

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARTICIPATIVO
Avenida Lago Azul, s/nº, Centro
(94) 991888501
leusimarr1@hotmail.com

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**CONSTRUINDO UMA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE**

CÁTIA PATRÍCIA FERREIRA
PREFEITA

ANTONIO DE SOUZA LEITE
VICE-PREFEITO

ADEVIR SUÉ DIAS
Representante da Câmara Municipal de Vereadores

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

LUCINEI TORRES FREITAS
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME AAN

COMISSÃO EXECUTIVA PME - AAN

LEUSIMAR RIOS DE OLIVEIRA
Coordenador Geral
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto

IVONE NOVAES PANSIERE
Sub Coordenadora Geral
Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos

GILVANE ALVES DE SOUSA
Coordenador Técnico

NOÉLIA MARIA PEREIRA
Coordenadora Técnica

COMISSÃO COORDENADORA DO FÓRUM

ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA
Representante das Escolas Estaduais

RAFAEL GONÇALVES DOS SANTOS
Representante do Sindicato dos Trabalhadores
em Educação de Água Azul do Norte

SIMANETE PEREIRA DA SILVA
Representante das Escolas Municipais

KÁTIA FERNANDES DA CUNHA
Representante das Escolas Particulares

LUCINADE CARDOSO DOS SANTOS
Representante dos Conselhos municipais

MARIA MADALENA MARTINS DE OLIVEIRA
Representante dos Portadores de
Necessidades Especiais de Água Azul do Norte

Água Azul do Norte – Pará

SUMÁRIO

1. Apresentação	6
2. Diagnóstico do Município	7
2.1. Denominação.....	7
2.2. Criação, Evolução Histórica e Urbanização.....	9
3. Caracterização Física	14
3.1. Localização Geográfica.....	14
3.2. Região Fisiográfica.....	15
3.2.1. Clima.....	15
3.2.2. Vegetação.....	15
3.2.3. Formação Geológica e Relevô.....	16
3.2.4. Hidrografia.....	16
3.3. Infraestrutura.....	17
3.3.1. Energia.....	17
3.3.2. Comunicações.....	17
3.3.3. Serviços Bancários.....	18
3.3.4. Transporte Rodoviário.....	18
3.3.5. Transporte Aéreo.....	18
4. Aspectos Populacionais	19
4.1. Mão de Obra.....	21
4.2. Saúde.....	21
4.3. Saneamento.....	21
4.4. Limpeza pública e Coleta de Lixo.....	22
5. Aspectos Socioeconômico	22
5.1. Produção.....	25
5.1.1. Agropecuária.....	25
5.2. Pesca.....	27
6. Aspectos Culturais	27
7. Conselhos e Movimentos Sociais	28
7.1. Conselho Tutelar.....	28
7.2. Conselho Municipal de Educação.....	28
7.3. Conselhos Municipais.....	28
7.4. Sindicatos.....	29
7.5. Associações de Moradores.....	29
8. Aspectos Educacionais	29
8.1. Estrutura.....	29
8.2. Rede Escolar.....	30
8.2.1. Rede Municipal de Ensino.....	30
8.2.2. Rede Estadual de Ensino.....	31
8.2.3. Rede Particular de Ensino.....	31
8.3. Recursos Aplicados na Educação.....	31
8.4. Matrícula Inicial.....	32
8.5. Taxa de Distorção Idade/Série.....	35
8.6. Taxa de Escolarização.....	36
8.7. Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono.....	36
8.7.1. Taxa de Abandono.....	38
8.8. Índice De Desenvolvimento Da Educação Básica Produção.....	38
8.8.1. Objetivo do IDEB.....	38
9. Níveis de Ensino	42
9.1. Educação Infantil.....	42
9.1.1. Diagnóstico.....	42
9.1.2. Diretrizes.....	47
9.1.3. Metas e Ações Prioritárias.....	49

9.2. Ensino Fundamental Regular	61
9.2.1. Diagnóstico	61
9.2.2. Diretrizes	68
9.2.3. Metas e Ações Prioritárias	71
9.3. Ensino Médio	76
9.3.1. Diagnóstico	76
9.3.2. Diretrizes	80
9.3.3. Metas e Ações Prioritárias	81
9.4. Educação Superior	83
9.4.1. Diagnóstico	83
9.4.2. Diretrizes	84
9.4.3. Metas e Ações Prioritárias	85
10. Modalidades De Ensino	87
10.1. Educação de Jovens e Adultos	87
10.1.1. Diagnóstico	87
10.1.2. Diretrizes	91
10.1.3. Metas e Ações Prioritárias	94
10.2. Educação do Campo	99
10.2.1. Diagnóstico	105
10.2.2. Diretrizes	109
10.2.3. Metas e Ações Prioritárias	109
10.3. Inclusão e Diversidade	117
10.3.1. Diagnóstico	117
10.3.2. Diretrizes	121
10.3.3. Metas e Ações Prioritárias	122
10.4. Educação Indígena	127
10.4.1. Diagnóstico	127
10.4.2. Diretrizes	127
10.4.3. Metas e Ações Prioritárias	128
10.5. Educação à Distância e Tecnologias Educacionais	130
10.5.1. Diagnóstico	130
10.5.2. Diretrizes	135
10.5.3. Metas e Ações Prioritárias	138
10.6. Educação Profissional e Tecnológica	142
10.6.1. Diagnóstico	142
10.6.2. Diretrizes	143
10.6.3. Metas e Ações Prioritárias	145
10.7. Educação Integral	147
10.7.1. Diagnóstico	147
10.7.2. Diretrizes	148
10.7.3. Metas e Ações Prioritárias	150
11. Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério	152
11.1. Diagnóstico	152
11.2. Diretrizes	157
11.3. Metas e Ações Prioritárias	160
12. Gestão Democrática das Escolas, da Rede e do Sistema de Ensino	165
12.1. Diagnóstico	165
12.2. Diretrizes	167
12.3. Metas e Ações Prioritárias	170
13. Financiamento da Educação	179
13.1. Diagnóstico	179
13.2. Diretrizes	183
13.3. Metas e Ações Prioritárias	184
14. Arte - Educação	187

14.1.	Diagnóstico.....	187
14.2.	Diretrizes	189
14.3.	Metas e Ações Prioritárias.....	191
15.	Desporto Escolar	194
15.1.	Diagnóstico.....	194
15.2.	Diretrizes	196
15.3.	Metas e Ações Prioritárias.....	197
16.	Mecanismo de Acompanhamento e Avaliação do Plano	200
17.	Considerações Finais	203
18.	Referências Bibliográficas	204
19.	Siglas	206

1. APRESENTAÇÃO

O presente caderno constitui-se no **Plano Municipal de Educação** aprovado pelos Delegados nas Plenárias da Conferência Municipal de Educação – CME, contendo textos dos (15) quinze Eixos Temáticos, elaborados nas Câmaras Temáticas e submetidos à apreciação e aprovação das comunidades rurais e urbanas, através da 1ª conferência, com o intuito de suscitar maior envolvimento da população.

Nesta última fase de construção do Plano, compreendida no período de março 2015 a abril 2015, A comissão de Elaboração do Plano em conjunto com as subcomissões realizaram audiências e encontros, obtendo expressiva presença de 250 pessoas do campo e cidade, e uma conferência Municipal de Educação, contando com a participação representativa de delegados, suplentes e representantes de entidades e órgãos, delegados das zonas rural e urbana e colaboradores da comunidade em geral.

Na sua organização, o presente instrumento de trabalho, apresenta primeiramente os Eixos Temáticos, correspondentes aos níveis de ensino: **Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Superior. A seguir, apresenta as modalidades de ensino: Educação de Jovens e Adultos, Educação do Campo, Inclusão e Diversidade, Educação à Distância e Tecnologias Educacionais, Educação Profissional e Tecnológica e Educação Integral. Na sequência, traz os demais Temas como: Formação dos Profissionais da Educação e Valorização do Magistério, Gestão Democrática das Escolas, da Rede e do Sistema de Ensino, Financiamento da Educação, Arte Educação e Desporto Escolar.** Por último, apresenta algumas ideias da proposta de acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação.

Cada Eixo Temático apresenta um **Diagnóstico** contextualizando o assunto a nível de município e de educação, caracterizando as problemáticas e os avanços obtidos, especialmente nestes últimos 07 anos. As **Diretrizes** se constituem num conjunto de instruções e indicações das possíveis soluções e alternativas de atividades e estratégias para avançar e superar a situação descrita no diagnóstico. Estas, em sua maioria, foram traçadas com embasamento em documentos legais, programas governamentais, concepções de educadores, entre outros. **As Metas e Ações Prioritárias** propõem e qualificam os resultados a serem alcançados..

Norteados pelo princípio participativo na construção coletiva e popular do Plano Municipal de Educação Participativo - PME, este documento preliminar será ainda encaminhado às escolas municipais e estaduais, aos gestores políticos e educacionais, bem como, disponibilizado na Prefeitura Municipal e na Secretária Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE, objetivando ampla divulgação e socialização das Metas e Ações Prioritárias constantes no Plano Municipal de Educação.

Este Documento Preliminar do PME será submetido à análise técnica do Assessor jurídico da Secretária de Educação e da Prefeitura Municipal; a nova apreciação de todos os envolvidos no processo de elaboração do Plano Municipal de Educação Participativo, em Conferências de aprovação do Documento Final do Plano. O mesmo continua em processo de construção, aberto a complementações e ajustes finais. Participe do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação Participativo para os próximos 07 anos.

A comissão organizadora do PME

2. DIAGNÓSTICO DO MUNICÍPIO

2.1 – Denominação do Município.

A área denominada Água Azul, que já foi conhecida como Rio Branco, pertencente ao Município de Marabá, começou a ser ocupada na década de 70/1977, em virtude da exploração do ouro, da madeira, por colonizadores a procura de novas áreas de terras. No primeiro momento, a idéia inicial dos exploradores era o ouro, porém existia grande abundancia de madeira de lei, excepcionalmente o mogno.

A noticia da existência de uma grande área de terras rica em madeira de lei e ouro, atraiu vários madeireiros, garimpeiros e aventureiros que vieram à procura de riquezas e de uma condição de vida melhor. Essas pessoas se instalaram em barracos de palha ou de lona às margens de um rio, segundo depoimentos, que resplandecia um azul encantador, cintilante, límpido e por ter um azul com tonalidade da cor do céu, homenagearam-na com o nome de Água Azul, que representava a fé e esperança, e naquele momento precisavam muito, pois os desafios e dificuldades de conviver com o estranho e o inusitado era enorme.

As dificuldades começaram a aparecer, por ser uma região nova, pouco explorada, de matas virgens cercadas de mistérios e animais extremamente perigosos. A partir do momento que esses aventureiros exploravam mais estas matas, mais descobriam riquezas e doenças. Muitos morreram infectados pela malária, que dizimou no princípio dezenas de famílias.

Em 1978, instalaram-se quatro madeireiras no povoado, e a cada dia mais barracos foram aparecendo. Com o aumento da população o espaço às margens do rio ficou muito disputado, as pessoas viviam espremidas e avançavam cada vez mais para frente, foi então que o proprietário desta área, Sr. Geraldo Corrêa, percebendo que era incontrolável o avanço das pessoas, resolveu doar 20 (vinte) alqueires de sua propriedade, foi então feita a demarcação de povoado, foi então enviado um agrimensor chamado Ary Cananéia , que ficou responsável para medir e distribuir a área para as famílias que residiam no local. Com a instalação dessas quatro madeireiras, o povoado cresceu e desenvolveu-se com isso cresceu a necessidade de ter uma estrutura mínima para que se tenha condições de sobrevivência; então foram instalando-se pequenas mercearias, açougues, iniciando o seu processo de desenvolvimento.

No ano de 1980, instalaram-se mais doze madeireiras, com a chegada dessas novas madeireiras, o povoado teve uma explosão demográfica, chegavam vários retirantes nordestinos, sulistas, goianos, mineiros, baianos, Paranaenses, Gauchos e de muitas outras regiões, que vieram com suas grandes famílias. Estes retirantes vieram com a esperança de encontrarem trabalho e de adquirem um

pedaço de terra, mas a realidade não foi fácil, vários não tiveram a paciência e a sorte desejada e foram embora, poucos permaneceram, mas os que ficaram aprenderam a amar e adotaram Água Azul como sua cidade Natal. A primeira madeireira instalada no povoado, foi chamada de laranjeiras, que homenageava a cidade natal da maioria dos seus funcionários, o Sr. Gilberto Antonio Telles, proprietário da madeireira Laranjeiras, considerado um dos responsáveis pelo desenvolvimento do povoado. Sua empresa gerou dezenas de empregos graças a seu faro de grande empreendedor, a madeireira possuía um hospital, dentro das instalações da vila, onde seus funcionários moravam, próximo a sede da madeireira.

A violência imperou nesse período, várias pessoas foram mortas, e a maioria por motivos fúteis, ou por embriagues ou ainda por disputas amorosas, e o mais lamentável foi que a maioria desses óbitos, foram enterrados como indigentes, por não terem parentes ou conhecidos. O povoado era uma verdadeira cidade sem lei onde o mais forte sobressaia sobre o mais fraco, ou seja, matavam sem haver punição.

O destacamento de polícia do povoado era ínfimo, pequeno, sem a mínima condição de abrigar os presos e delinqüentes; o número de policiais era insuficiente para conter a violência que predominava na época, foram preciso muita ação e medidas drásticas por parte do Batalhão da Polícia Militar de Conceição do Araguaia, responsável pelo destacamento, que aumentou o efetivo de policiais e conseguiu diminuir a corrupção que havia entre os policiais, essas medidas fizeram com que o numero de óbitos diminuísse, civilizando o povoado.

A partir do ano de 1985, o povoado sofreu sua maior crise econômica, financeira e demográfica. A decadência ocorrida no povoado é explicada por vários fatores: - primeiro o descaso por parte dos seus administradores que não faziam investimentos de infra-estruturas básicas e necessárias como estradas vicinais, escolas com profissionais qualificados, saúde preventiva e justiça; o segundo fator, foi a construção da rodovia PA – 279, que liga o Município de Xinguara ao Município de São Felix do Xingu, que criou uma expectativa em torno da construção da rodovia, que integraria e desenvolveria este povoado, tal expectativa foi frustrada pelo desinteresse de seus administradores.

A rodovia facilitou o acesso a outros povoados e ao projeto Tucumã, que era um projeto de colonização privada, administrado pela construtora Andrade Gutierrez; o terceiro fator foi econômico, com a extinção de praticamente toda madeira de lei, as madeiras começaram a ir embora, avançavam para frente, porque não tinham madeira nobre para explorarem e nem incentivo por parte dos administradores que justificasse a permanência dessas madeiras. A construção da rodovia garantia o acesso para o Município de São Félix do Xingu, que era detentor de uma grande reserva de madeira de lei. Esses fatores foram determinantes para o declínio do povoado e a cada dia

mais famílias mudavam-se para outras regiões, principalmente para o atual Município de Ourilândia do Norte, que ficava próximo ao projeto Tucumã. Estranho é que essas famílias levavam tudo que possuíam, até mesmo suas casas, arrancando suas paredes de madeira e suas telhas, deixando apenas o piso.

2.2 – Criação, Evolução Histórica e Urbanização.

Percebendo o desenvolvimento do povoado em 1979, o Prefeito de Marabá, Sr. Haroldo Bezerra, nomeou o primeiro administrador do povoado que ficou no cargo até 1982, o Senhor Raimundo Alberto de Souza, que a pedido de moradores e em parceria com os mesmos construíram a primeira escola municipal, denominada “escola municipal Professor Abílio Rodrigues de Monção”, composta de quatro salas de aula, e como não dispunha de um quadro de professores qualificados, os primeiros professores da rede municipal foram formados por comerciantes, farmacêuticos, ou por pessoas que tinham um pouco de conhecimento a mais; em seguida foi construído um posto de saúde, que no início não tinha nenhum auxiliar de enfermagem e muito menos remédios a população.

O acesso para o povoado de Água Azul resumia-se a um desmatamento que ligava ao atual Município de Xinguara, mas no ano de 1979, começa a construção de uma estrada que mais tarde se transformaria na rodovia PA – 279, que daria acesso de Xinguara a São Felix do Xingu, e essa mesma rodovia se transformaria em martírio para o povoado de Água Azul.

Em 1983 foi nomeado o segundo administrador municipal do povoado, o Sr. Anildo Hans, que ficou no cargo até o fim do ano de 1986. A administração do Sr. Anildo, foi marcada por um período de prosperidade, a produção agrícola cresceu consideravelmente, a população aumentava significativamente, foram implantadas mais escolas na zona rural.

Porém sua administração também foi marcada pelo declínio do povoado com êxodo das madeiras para as localidades de Tucumã, Jacundá e São Felix do Xingu e várias famílias seguiram a mesma trajetória e outras voltaram para suas regiões de origem. No fim do ano de 1986, foi nomeado o terceiro administrador municipal do povoado, o senhor Ederval Felix da Silva, que ficou no cargo até o início de 1989.

Esse administrador conseguiu comprar um prédio onde passou a funcionar a sub – Prefeitura, equipou o posto de saúde, implantou mais escolas na zona rural, recuperou e abriu novas ruas, conseguiu junto à Prefeitura de Marabá, a aquisição de um motor estacionário, que levou energia precariamente ao povoado.

No começo do ano de 1989, foi nomeado o quarto sub-administrador municipal, o Sr. Manoel Raimundo Amorim Garrido, conhecido por Índio. Sua

administração foi centrada na manutenção da infra – estrutura adquirida pelas outros administradores e permaneceu no cargo até o início de 1990. O quinto administrador municipal foi o Sr. Guilherme Cabral de Meneses, que ficou no cargo apenas seis meses, devido a problemas políticos. No fim do ano de 1990, o Sr. Guilherme foi sucedido pelo Sr. Alberto Machado dos Santos, conhecido por Paquinha, que sub- administrou a vila até o fim do ano de 1992, quando o distrito passou a ser município de fato e direito.

No ano de 1989 a Vila passou à condição de distrito. Vários motivos despertaram o sentimento da população em emancipar-se do Município de Parauapebas.

*Primeiro: a população estava insatisfeita com o tratamento dado por Parauapebas, que tinha abandonado o distrito à sua própria sorte.

*Segundo: a criação de novos municípios em volta do distrito, e o desenvolvimento desses povoados recém emancipados, despertava o sonho das populações em ser mais m município independente, instalado, com seu prefeito, vice- prefeito e seus vereadores, tendo a quem recorrer na busca de soluções para seus problemas mais imediatos.

*Terceiro: a localização do povoado de Água Azul, que pertencia ao município de Parauapebas, era distante da sede por rodovia à 278 Km , tendo como única via de acesso às Rodovias PA – 279 e Pa –150, sendo ainda interligada ao Município de Xinguara, que ficava só 72 Km . O acesso era mais fácil para chegar em Xinguara do que em Parauapebas.

*Quarto: a produção agrícola era rica e a região que circunda o povoado tinha uma grande produção agrícola, destacando-se o feijão, o milho e arroz, tendo ainda um expressivo rebanho de bovino.

*Quinto: o povoado já tinha uma certa infra-estrutura considerável, já funcionava uma sub – prefeitura, posto de saúde, posto do correio, delegacia de polícia, posto de gasolina, posto telefônico, escola de primeiro grau, com capacidade para 800 alunos e várias escolas rurais atendendo aproximadamente mil alunos.

*Sexto: a população do povoado, com apenas 12 anos de fundação, já possuía aproximadamente, doze mil e quinhentos habitantes. Esse sentimento de independência criou corpo e forma e várias lideranças reuniram-se, e criaram uma comissão pro - emancipação e a partir desse momento foi uma batalha que parecia não ter mais fim. A luta pela emancipação foi tratada em vários episódios dramáticos. Entraram em cena a comissão pro emancipação, que começou a luta, preparou toda a documentação necessária, exigida pela legislação vigente e contou com o apoio do então deputado Estadual Giovanni Queiroz, para dar entrada junto à Assembléia Legislativa do Estado, com o Decreto de número 58/90, o processo tramitou em todas as instâncias para que se fosse consolidado .

Então depois de todos os requisitos cumpridos, enfim o plebiscito ficou marcado para ser realizado no dia 28 de abril de 1991, só que devido às manobras políticas o plebiscito foi sustado pelo mesmo Deputado que inicialmente tinha ajudado a emancipar o povoado, frustrando assim a população que esperava ansiosamente pela emancipação e não conseguiram se conter, se revoltando e praticando vários atos de vandalismo, obstruindo a rodovia PA – 279, colocando dois tratores de esteira nas pontes, impedindo o tráfego de veículos e pessoas. O oficial de justiça que trouxe a petição que suspendia o plebiscito foi preso na sub – prefeitura e quase foi linchado por manifestantes eufóricos e revoltados. O automóvel em que veio o oficial de justiça foi praticamente destruído. Porém não demorou muito para que as autoridades competentes fossem acionadas, mas a manifestação permaneceu regada à festa, churrasco e decepção. Mais tarde o oficial de justiça foi solto e escoltado até uma serraria próxima do povoado.

O clima permaneceu tenso até a vinda do Deputado ao povoado, que se explicou dizendo que o motivo da suspensão do plebiscito foi por causa de divergências na delimitação territorial, que segundo o Deputado o distrito de Água Azul invadiu em sua delimitação a sede do distrito de Canaã dos Carajás, o qual também pleiteava sua elevação a município e ambos os distritos pertenciam a Parauapebas.

O Deputado justificou que só pediu ao Tribunal Regional Eleitoral, que sustasse o plebiscito devido à divisão territorial. Mas também existia o interesse do Município vizinho, Xinguara, de anexar boa parte do território do distrito. Os Prefeitos de Xinguara e Parauapebas chegaram a assinar um termo de acordo que teve aval da Câmara de Xinguara entretanto a Câmara de Parauapebas votou contra o referido acordo, pondo fim à pretensão do Prefeito de Xinguara e de um grupo de lideranças políticas que não queriam pertencer ao futuro município de Água Azul e fizeram de tudo para atrapalhar essa emancipação.

Como se não bastasse, havia ainda a posição de grupos políticos locais que eram contrários à emancipação, porque iam perder o controle e influencia sobre a administração do Distrito. Mas apesar de todas as adversidades a população se uniu e enfrentaram de frente esses opositores. Comissão pro – emancipação teve ajuda de vários outros Deputados Estaduais, que com muita luta conseguiram marcar uma nova data para a realização do plebiscito, ficou marcada para o dia 26 de agosto de 1991. Quando a notícia chegou, houve uma grande festa, para comemorar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral. O dia da votação estava se aproximando, a expectativa era grande, o medo de não dar certo outra vez ou de acontecer algum imprevisto na última hora permanecia na mente de todos.

O dia vinte e seis chegou radiante, cheio de felicidade, era um sinal que tudo terminaria bem. Às oito horas da manhã, a multidão de gente era

grande aguardando ansiosos pelo começo da votação. Enfim começou a votação, o povo orgulhoso, sorridente em poder votar pela emancipação política e administrativa de Água Azul. A preocupação agora seria atingir a quantidade necessária de eleitores que a lei exigia para ratificar o plebiscito.

O Prefeito de Parauapebas, na época o Sr. Faisal Salmem e outras lideranças, levaram o juiz responsável pela eleição para almoçar em uma Fazenda próxima. Enquanto o juiz estava ausente, os presidentes das sessões, a pedido do Prefeito de Parauapebas liberou para que eleitores votassem mais de uma vez, sendo que tudo isso era para garantir a emancipação de Água Azul, devido ao não comparecimento de eleitores suficientes para atingir o percentual necessário para que fosse ratificado o plebiscito, segundo a lei vigente no período.

A votação prosseguiu tranquila, não houve registro de nenhum acidente mais grave, o fim da votação estava aproximando-se, em fim chegou às dezessete horas, a expectativa era grande, a população estava ansiosa, eufórica para que o resultado viesse o mais rápido possível, a população observava atentamente toda a movimentação dos presidentes de mesas, mesários, e fiscais, os procedimentos foram cumpridos e todas as urnas foram embaladas e lacradas e enviadas para o Fórum do Município de Curionópolis que era então a Comarca responsável naquela época por Água Azul, onde seria apuradas as urnas. Várias lideranças seguiram o comboio até o município de Curionópolis para acompanhar o resultado da apuração do plebiscito, enquanto a população comemorava, antes mesmos de saber o resultado da votação.

O resultado saiu oficialmente no fim da noite do dia 26 (vinte e seis) de agosto de 1991, confirmando o que estava previsto, votaram 1.484 (mil quatrocentos e oitenta e quatro) eleitores ao todo, 1.427 (mil quatrocentos e vinte e sete) votaram sim, 18 (dezoito) votaram não, 26 (vinte e seis) votaram em branco e 13 (treze) votaram nulo. Após o resultado oficial do plebiscito a comemoração continua até o dia amanhecer, procedendo por vários dias. O assunto principal nas conversas de bares ou de roda era quem seria o primeiro Prefeito, vários candidatos se habilitaram, as lideranças políticas já articulavam nomes, começavam as primeiras manifestações políticas, visando a tão sonhada Prefeitura de Água Azul do Norte.

Em 1938, a divisão territorial do Estado do Pará compreendia 27 (vinte sete) comarcas, quarenta e sete termos e cinquenta e um municípios e duzentos e quarenta e seis distrito, segundo decreto – lei Estadual nº 2.972, de março.

Em 1943, o Pará passou a contar com 57 municípios, depois foram criados 30 novos municípios.

Em 1988, a divisão territorial do Estado do Pará, foi alterada novamente e foram criados 18 (dezoito) municípios em 1991, mais 23 (vinte três),

novos municípios foram criados no período de 1993 a 1996, mais 15 (quinze) foram constituídos, ficando o território paraense com total de 143 municípios.

No dia 13 de dezembro de 1991, sob a lei de criação de número 5.694 a Assembléia Legislativa do Estado do Pará estabeleceu e o Governador do Estado Jader Fontinelle Barbalho sancionou a lei de criação do município de Água Azul do Norte, com a área desmembrada do município de Parauapebas, com os seguintes limites: municípios de Parauapebas, Xinguara, Ourilândia do Norte, Tucumã, e São Felix do Xingu e foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de Dezembro de 1991. Ficou estabelecido também que os funcionários públicos municipais que exerçam atividades na área incorporada, passam a integrar o quadro de pessoal de Água Azul do Norte, sem prejuízo de tempo de serviço.

O ano de 1992 começou e o pensamento da população estava voltado para as eleições municipais que aconteceria no dia 03 de outubro. Os grupos políticos começaram a organizar os eleitores para que ficassem aptos a votar em outubro. No dia cinco de julho de 1992, foi o último prazo para registro de candidatura para disputar os cargos de Prefeito, Vice – Prefeito e Vereadores, segundo a lei eleitoral vigente no ano de 1992, são registrados as candidaturas de três candidatos a Prefeito – Renan Lopes Souto, e o Vice-Prefeito Jorge Inácio Martins, ambos do PMDB – candidato a Prefeito Manoel Martins de Melo e o Vice Luís Languinotti, da coligação PTB/PDT, candidato a Prefeito Nizio Fernandes e o Vice Evaldo Carneiro da Costa, ambos PST, foram registrado ainda mais de quarenta candidatos a vereadores.

Atualmente o município de Água Azul do Norte encontra –se na sexta administração pública. A primeira administração começou no ano de 1.993 foi até o ano de 1.996 – o Senhor Renan Lopes Souto, juntamente com o Vice-Prefeito o Senhor Jorge Inácio Martins, tomou posse em primeiro de janeiro de 1.993, como o primeiro Prefeito de Água Azul do Norte,

Administrar o município de Água Azul do Norte, era um grande desafio, a única fonte de renda era proveniente do fundo de participação do município, e este pouco recurso era disponibilizado com quase oitenta por cento com o pagamento do funcionalismo público e com o repasse para a Câmara Municipal sobrava pouco para ser aplicado em infra-estrutura no município.

A educação consumia boa parte desse recurso, nesse período o município de Água Azul do Norte dispunha de noventa e quatro escolas, sendo noventa e duas na zona rural e apenas duas na sede do município, havia cento e doze professores e a maioria desses professores não tinha completado o ensino fundamental, havia apenas um professor com o nível superior, foi implantando no município o Projeto Gavião e o sistema modular de ensino, com intuito de qualificar os profissionais de educação. A saúde sofreu ainda mais dificuldade devido à falta de recursos e de médico interessado em trabalhar no município, o

atendimento médico era feito por auxiliares de enfermagem, apenas aos sábados vinha um médico atender no centro de saúde. A partir do cadastramento do centro de saúde no SIA/SUS e com a implantação de outros programas, a saúde avançou bastante, no final da primeira administração, a população já podia contar com a presença de um médico e de um odontólogo permanente, nas vilas Nova Canadá e na Velha Canadá funcionava posto de saúde cadastrado pelo SIA/SUS e na Vila Vitória da União, a Prefeitura mantinha um posto de saúde com recursos próprios.

O município de Água Azul não dispunha de água encanada, a maioria da população utilizava água de poços do tipo “amazonas”. A energia era fornecida por usina termoeletrica por período de 08:00h diárias, Água Azul só veio receber energia proveniente da Rede Elétrica de Tucuruí no final do ano de 1996, essa energia foi adquirida através de consorcio entre o Governo Estadual, municipal e a comunidade em geral. A comunicação era precária não tinha sido ainda implantado o sistema telefônico, só existia um posto telefônico, com dois ramais que funcionava somente entre às 07:00 h até às 18:00 h, tinha uma agência de correios e telégrafos.

A segunda Administração começou no ano de 1997, e foi até o ano de 2000 e teve como administrador o Senhor José Francisco da Silva, e o Vice - Prefeito o Senhor Antônio Marques Carvalho. Nesse período houve vários avanços e melhorias na área da saúde, educação, obras e vias públicas.

Com a mudança da Lei eleitoral que permitiram a recondução dos mandatos aos cargos executivos, deram o direito aos Prefeitos, Governadores e ao Presidente da Republica a se reelegerem por dois mandatos consecutivos sem se afastarem dos seus respectivos cargos. Esse fator contribui para que o Prefeito José Francisco da Silva se reelegesse e permanecesse na administração por mais quatro anos que foi do ano de 2001 até 2004.

Água Azul do Norte passou ainda por mais dois períodos de mandatos sendo que o atual vai do ano de 2013 a 2016, e a administração pública através de uma eleição complementar foi assumida como prefeita a senhora Cátia Patrícia Ferreira e como vice- prefeito o senhor Antônio da Silva Leite conhecido como Tonhão.

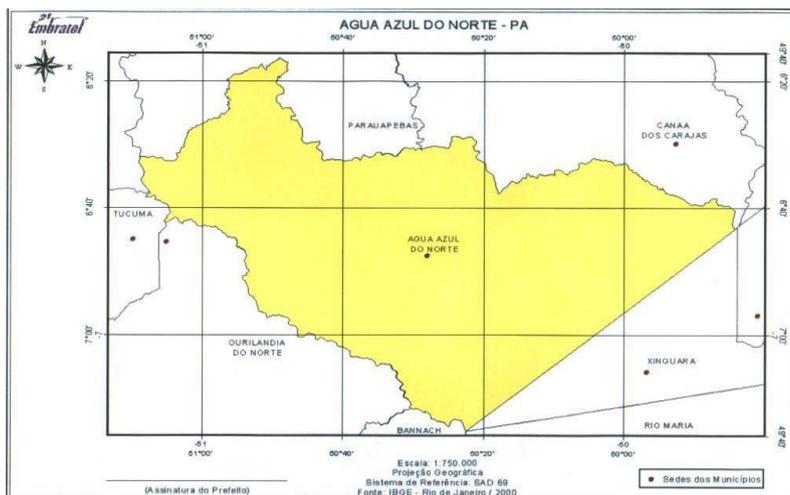
3. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

3.1 – Localização Geográfica

O município de Água Azul do Norte com uma área territorial de 7.577 km², representando 0,61% do Estado, 0,20% da região Norte e 0,09% de todo território brasileiro, localiza-se no sudeste do Estado do Pará, na Microrregião de Parauapebas, a 699 Km (por via rodoviária) da Capital Belém, com coordenadas geográficas sendo 06º47' 28" de latitude sul e 50º28'01" de longitude oeste.

Os limites do município de Água Azul do Norte são os seguintes:

NORTE- Canaã dos Carajás
SUL- Ourilândia do Norte, Rio Maria e Banach
LESTE- Tucumã e São Félix do Xingu
OESTE- Xinguara e Sapucaia



Mapa do município de Água Azul do Norte com os atuais municípios que fazem divisa

3.2 – Região Fisiográfica

3.2.1 – Clima

O clima do município é do tipo tropical úmido, na transição entre os tipos Am/Aw (classificação de Köppen). A temperatura média anual varia de 25 a 26°, com máxima de 31 a 32° C e mínima de 21 a 22° C. O período mais chuvoso vai de Novembro a Abril.

3.2.2 – Vegetação

A vegetação do município é bem diversificada devido ao fato de ser bem extenso territorialmente, sendo caracterizado de modo geral por vegetação do tipo floresta aberta mista, com presença densa nas áreas das colinas. Capoeiras e pastagens cultivadas surgiram com as fazendas de pecuária e com a agricultura migratória.

Cada região do município possui suas peculiaridades na vegetação como é descrito a seguir:

- Região da Continental: predomina mata e campo
- Região da Tupancy: predomina mata e campo
- Região dos Mineirinhos: predomina capoeira, campo e mata

- Região da Paraguaçu/Jequié: predomina cerrado, campo e capoeira
- Região do Distrito Nova Canadá: predomina campo e mata
- Região do Distrito Jussara/Vila Vitória da União: predomina campo e capoeira.

3.2.3 – Formação geológica e relevo

O município de Água Azul do Norte, apresenta relevo nas colinas, principalmente nos limites de depressão com o Planalto do Sul do Pará. Os tipos de solo mais comuns são podzólico vermelho amarelo, litólicos distróficos e terra roxa estruturada.

Os tipos de solo se caracterizam como abaixo identificados por região:

- *Região de Continental: predomínio rochoso/arenoso.
- *Região da Tupancy: predomina arenoso-argiloso/rochoso.
- * Região dos Mineirinhos: predomina arenoso-argiloso.
- * Região da Paraguaçu/Jequié: predomina arenoso-argiloso.
- * Região do Distrito Nova Canadá: predomina argiloso.
- * Região do Distrito Jussara/Vila Vitória da União: predomina argiloso-arenoso.

3.2.4 – Hidrografia

No município localizam-se nascentes e os altos cursos de vários rios, dentre eles: o Rio Itacaiunas, que nasce na serra da Seringa e atravessa o município até encontrar-se com o rio Pium. Os demais cursos d'água são afluentes do Itacaiunas – Rio Água Azul, rio Agua Preta e Rio Caiteté e, ainda o Rio Seco(afluente do Catete). Também passam por ali alguns rios formadores do Rio Parauapebas, como por exemplo o Piranha.

O **Rio Itacaiúnas** é um rio brasileiro, que nasce no estado do Pará na Serra da Seringa no município de Água Azul do Norte, e é formado pela junção de dois rios, o Rio da Água Preta e o Rio Azul. Desemboca na margem esquerda do Rio Tocantins, na sede da cidade de Marabá.

O Rio teve uma importância muito grande na formação econômica da região sudeste do Pará. Grandes reservas de castanha-do-pará e caucho, que foram sustentáculos econômicos locais, existiam ao longo das margens do rio. Com a intensa devastação da floresta e a prospecção mineral junto as cabeceiras dos afluentes do rio, na Serra dos Carajás, o **Itacaiúnas** corre grande risco de secar e por fim morrer.

Há ainda um projeto de desvio do seu curso normal, para crescimento urbano da cidade de Marabá, outro fator que coloca em risco à sua

sobrevivência. Nas proximidades da sede do município de Água Azul do Norte, o rio serve para diversão e lazer da população que habita nas redondezas.

Além dos desses rios, outros rios como o rio Caracol e o rio Pium fazem limites com o município e também sevem em alguns casos para atender a população que habita nas suas proximidades.

3.3 – Infra Estrutura

3.3.1 – Energia

O sistema de distribuição de energia elétrica, gerido e pela REDE antiga CELPA, gerado por motores Scania de grande porte, compõe-se basicamente de um anel de linhas de 220Kv e 138Kv, a partir do qual se irradiam linhas que atingem a diferentes regiões do município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

Tabela – 01
Domicílios particulares e Coletivos permanentes com energia elétrica – 2010

Existência de Energia elétrica				
Domicilio a ser atendido	Domicilio com energia	Energia da Companhia distribuidora	De outras fontes	Não tinham energia
11.180	5368	4.717	651	444

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010.

3.3.2 – Comunicações

Tabela – 02

AGÊNCIAS DE CORREIOS – 2015	
AGÊNCIAS	NÚMERO
Agência de Correios	01
Subagências de Correios	0
Total	01

FONTE: Prefeitura Municipal de Agua Azul-Pa

Tabela – 03

AGÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO – 2015	
EMISSORAS	NÚMERO
Rádiodifusão	-
Revistas	-
Jornal	-
Total	-

FONTE: Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte

3.3.3 – Serviços Bancários

Tabela – 04

AGÊNCIAS BANCÁRIAS – 2015	
AGÊNCIAS BANCÁRIAS	NÚMERO
Banco do Brasil	01
Bradesco S/A	01
Banpará	01
Total	03

Fonte: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pa.

3.3.4 – Transporte Rodoviário

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE é servido pela Rodovia PA 279. Esta rodovia corta o município em toda a sua extensão com direção Sul e Leste. Ao Sul, com município de Ourilândia do Norte, e a Leste com os municípios de Tucumã e São Félix do Xingu. O município possui ainda ligação com os municípios de Xinguara pela rodovia PA 279 e Canaã dos Carajás, pelas estradas vicinais da região e conta ainda com uma extensa rede de estradas vicinais que ligam as localidades da região.

Tabela – 05

Frotas de Veículos Segundo os Tipos -2014

Tipos	Número
Automóvel	288
Caminhão	72
Caminhão trator	07
Caminhonete	186
Micro-ônibus	08
Motocicleta	1442
Motoneta	238
Ônibus	28
Tratores	0
Total	2269

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010.

3.3.5 – Transporte Aéreo

A cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE não possui pista de pouso, a população quando necessita desse tipo de transporte se desloca para o município de Ourilândia do Norte que fica localizada a 70 km, ou a outros municípios mais próximos que se dispõem desse serviço.

4. ASPECTOS POPULACIONAIS

O município de Água Azul do Norte, que possui uma população predominantemente rural, sempre teve seu crescimento tranquilo, sem grandes explosões demográficas.

A população começou ocupando o bairro que hoje se denomina de Centro e foi expandindo pelos setores Vila Nova, Chácara, Casas Populares e Setor Bela Vista.

Os dados referentes ao município passam a constar no censo do IBGE a partir de 2000, na qual tinha uma população de 22.084 habitantes, sendo que deste total assim se caracterizava: A população de ÁGUA AZUL DO NORTE é formada, principalmente, por paraenses, paranaenses, gaúchos, baianos, maranhenses, paulistas e mineiros, tendo como maior fonte de emprego do município e a Prefeitura Municipal, o frigorífico e as fazendas.

TABELA - 06
População - IBGE CENSO DEMOGRAFICO 2000/2010

ESTIMATIVA DA POPULAÇÃO DE ÁGUA AZUL DO NORTE- 2000/2010						
ANO	POPULAÇÃO				Total	MÉTODO
	Zona Urbana		Zona Rural			
	Homem	Mulher	Homem	Mulher		
2000	1457	1.370	8.561	10.696	22.084	Estimativa
2005	1.607	1220	9.217	11.076	23.120	Estimativa
2010	2478	2398	11140	9041	25057	Estimativa

2000/2010 - População de Agua Azul do Norte.

FONTE: IBGE - Censos Demográficos - 2010 // IBGE - Estimativas elaboradas no âmbito do Projeto

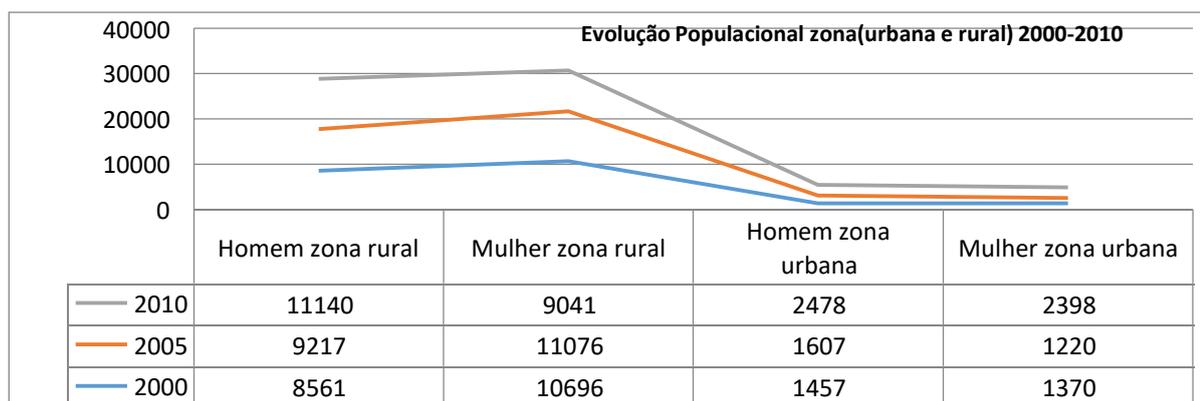


Gráfico 1

Como pode ser observado na Tabela 6 e no Gráfico 01, embora tenha ocorrido o desmembramento do município de ÁGUA AZUL DO NORTE no ano de 1991 a população residente deste município não parou de crescer como se pode observar entre o censo de 2000 e de 2005 o número de habitantes do município cresceu em 96,06%,

e entre o de 2005 e o de 2010, o número de habitantes do município cresceu em 79,88%, crescimento maior que do Estado que foi de 22,07% e, até mesmo, maior que do Brasil que foi de 12,3%. Segundo o Censo do IBGE a população em 2010 era 25.057 de habitantes, a densidade demográfica de 4,84 hab./km² e o grau de urbanização de 58,37%.

TABELA – 07

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO TIPO DE DOMICÍLIO E SEXO - 2010			
TIPO DE DOMICILIO	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Urbana	2.478	2.398	4.876
Rural	11.140	9.041	20.181
Total	13.618	11.439	25.057

FONTE: IBGE – Cadernos Municipais 2010

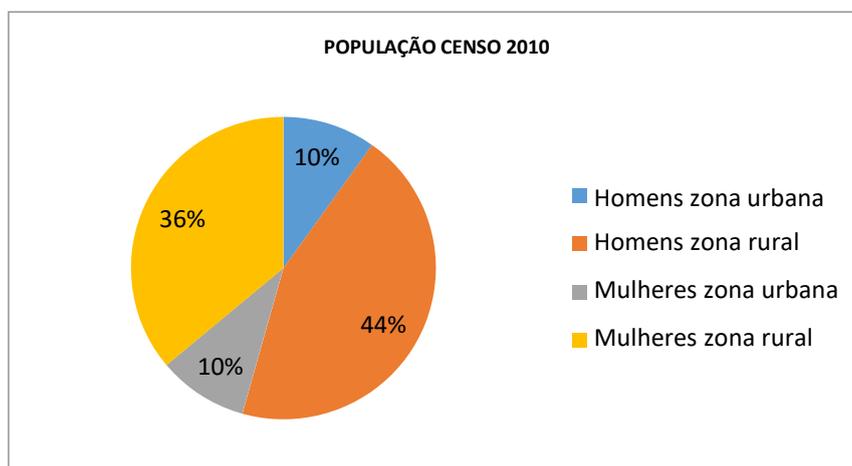


TABELA – 08

POPULAÇÃO CENSITÁRIA SEGUNDO FAIXA ETÁRIA e SEXO - 2010

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores de 1 ano	185	163	348
De 1 a 4	881	762	1643
De 5 a 9	1187	1.194	2381
De 10 a 14	1.336	1.204	2540
De 15 a 19	1.194	1.184	2378
De 20 a 24	1.489	1.308	2797
De 25 a 29	1.336	1.338	2674
De 30 a 34	1453	1.171	2624
De 35 a 39	1.200	939	2139
De 40 a 44	1.104	653	1757
De 45 a 49	653	464	1117
De 50 a 54	536	369	905

De 55 a 59	362	253	615
De 60 a 64	264	180	444
De 65 a 69	192	123	315
De 70 a 74	130	71	201
De 75 a 79	66	38	104
De 80 anos e mais	50	25	75
TOTAL	13618	11.439	25.057

Fonte: IBGE - 2010

4.1 – Mão de Obra

Segundo dados do IPARDES e do IBGE, a População Economicamente Ativa (PEA) no Pará em 2010 era de 25057 pessoas.

TABELA - 09

População Economicamente Ativa (PEA) segundo zona e sexo - 2010				
Urbana	Rural	Masculino	Feminino	Total
2.768	1.252	2.375	1.645	8.030

Fonte: IBGE - 2010

4.2 – Saúde

A assistência à saúde no município de ÁGUA AZUL DO NORTE é de competência da Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável por formular a política pública da saúde, garantir o direito à saúde enquanto direito fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, através de ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito municipal.

TABELA - 10
Estabelecimentos de Saúde Públicos e Particulares - 2015

Local	Postos de Saúde	Clínica Médica	Unidade de Apoio ao Diagnóstico e Terapia	Hospital Geral	Maternidade Municipal	Total
Urbana	02	01	01	01	01	06
Rural	07	-	-	-	-	07
Total	09	01	01	01	01	13

Fonte- Secretaria Municipal de Saúde 2015

4.3 – Saneamento

Água Azul do Norte-Pa, ainda não possui uma concessionária responsável pela captação, tratamento e abastecimento de água no município, mas possui água encanada em várias partes da cidade que supre as necessidades da população, sendo que a coleta é realizada em poço artesiano, construídos com recursos próprios da administração pública ou através de convênios com órgãos governamentais.

Nos distritos de Água Azul do Norte, como Vila Nova Canadá, Jussara e Paraguaçu também há água encanada que abastece a população da região.

Tabela – 11
Domicílios particulares e Coletivos permanentes – 2010

Forma de Abastecimentos de Água			
Total	Rede Geral de Distribuição	Poços ou nascentes na propriedade	Outras formas
5812	861	4624	327

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010.

Não há coleta e nem tratamento do esgoto no município, este é um ponto crítico do município sede e dos distritos, uma vez que a população necessita de rede coletora.

4.4 – Limpeza pública e coleta de lixo

Tabela – 12
Domicílios particulares e Coletivos permanentes – 2010

Forma de Coletas de Lixo				
Domicílio a ser atendido	Domicílio atendido	Diretamente por serviços de limpeza	Em caçambas de serviços de limpeza	Outras formas
5.234	5812	1.808	27	3.977

Fonte: IBGE, Censo demográfico 2010.

A limpeza pública no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE é feita pela Prefeitura Municipal e a coleta de lixo é realizada conforme cronograma estabelecido pela Divisão de Serviços Públicos, sendo que no centro da cidade ocorre de segunda-feira a sábado e nos bairros, nas segundas, quartas e sextas-feiras ou nas terças, quintas e sábados. Nas localidades de difícil acesso aos carros, a comunidade dispõe de caixas de coleta que são esvaziadas em períodos regulares.

O município não conta com Programa de Coleta Seletiva, com isso os resíduos sólidos coletados por caminhão da prefeitura são destinados aos lixões a céu aberto, pois não há no município aterros sanitários.

5. ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A economia do município de Água Azul do Norte está alicerçada em três eixos: a pecuária, a indústria e o comércio.

Na pecuária do município, destaca-se a criação de gado bovino predominando o gado nelore, o leiteiro e o corte para consumo da população.

O seixo é um material encontrado em abundância no município, sendo comercializado em grande escala.

A extração de areia, saibro e outras lavras nos rios e córregos, estão sendo algo de preocupação por parte da população e outras entidades governamentais e não governamentais.

É importante ressaltar, que a indústria ceramista é uma atividade econômica do município que emprega um grande número de pessoas e contribui com a renda municipal.

A instalação de cerâmicas em Água Azul do Norte deu-se devido a grande quantidade de argila de boa qualidade no município.

O setor ceramista do município busca melhoria que venham a contribuir com seu desenvolvimento, pois entende que somente desta forma conseguirá chegar a um patamar que satisfaça a todos.

Em decorrência disso, observa-se a ocorrência de áreas degradadas resultantes da extração da argila para a indústria-oleiro-cerâmica, que é realizada por meio de tratores provenientes de propriedade privada, causando diversos impactos ambientais, como a remoção da camada vegetal do solo.

Além das cerâmicas, outra atividade industrial que gera emprego e renda para o município é o frigorífico.

O comércio local é uma das principais atividades econômicas do município que também gera emprego e renda e que atende toda população Aguazulenses.

Em nosso município os tipos de trabalhos predominantes são os funcionários públicos, funcionários da iniciativa privada destacando ainda a agricultura e a pecuária.

O desemprego na zona urbana e rural considera-se um fator agravante, visto que há pessoas em número considerável fora do mercado de trabalho.

As condições habitacionais predominante são as casas de alvenaria em decorrência também da facilidade para compra de tijolos e telhas, uma vez que o município é grande produtor oleiro da região.

A cidade conta ainda com um comércio varejista amplo e diversificado, em vários segmentos, como por exemplo, confecções, utilidades, móveis e eletrodomésticos, alimentos etc. ACIAPAN - Associação Comercial INDUSTRIAL E PASTORILI de ÁGUA AZUL DO NORTE é o órgão que representa a classe.

O município dispõe de várias empresas prestadoras de serviços que vão desde serviços de mecânica industrial e de automóveis a serviços médicos, de contabilidade, de educação, etc..

Tabela – 13

Número de Estabelecimentos e Empregos Segundo as Atividades Econômicas - 2014

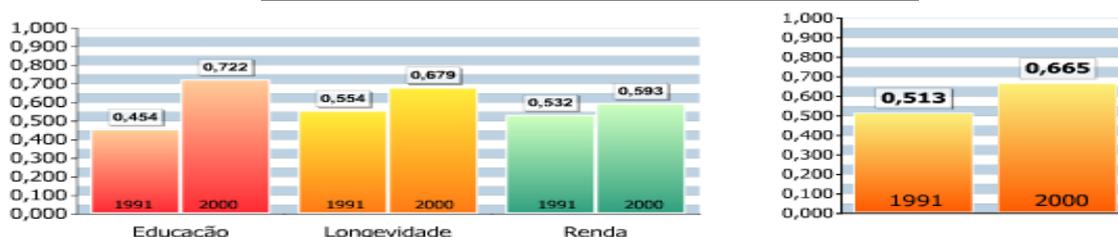
Atividades Econômicas	Estabelecimentos	Empregos
------------------------------	-------------------------	-----------------

Indústria de extração de minerais	01	-
Indústria de Transformação	11	48
Serviços Industriais de Utilidade Pública	01	-
Construção Civil	05	-
Comércio	88	61
Serviços e Outros	55	15
Administração pública direta e indireta	04	281
Agropecuária	171	615
Ensino	14	400
Agricultura, silvicultura, criação de animais, extração vegetal e pesca.	171	615
Total	521	2035

Fonte: RAIS/2014 – TEM

O último IDH - Índice de Desenvolvimento Humano do Município divulgado no censo de 2000 é de 0,67 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD.

Tabela – 14
IDH – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO



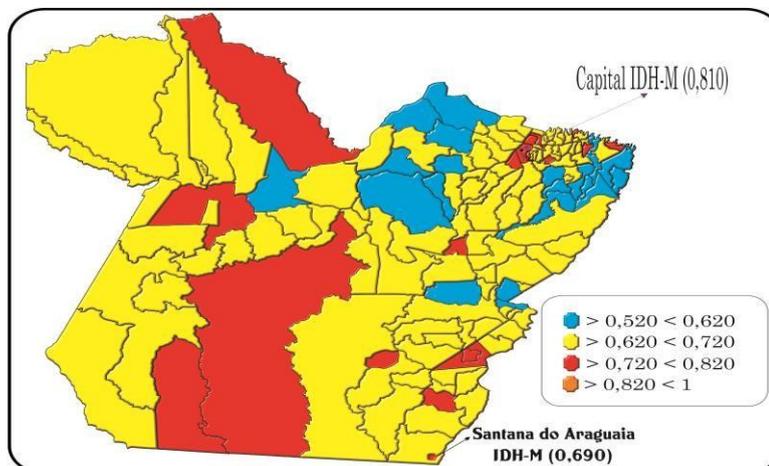
FONTE: AMAT- Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins

O IDH Municipal varia de 0 a 1 considerando indicadores de longevidade (saúde), renda e educação. Quanto mais próximo de 0, pior é o desenvolvimento humano do município. Quanto mais próximo de 1, mais alto é o desenvolvimento do município. O crescimento do município é expresso através do Índice de Desempenho Humano Municipal – IDHM, que avalia a situação dos municípios paraenses, considerando, com igual ponderação as três principais áreas de desenvolvimento econômico e social: emprego, renda e produção agropecuária; educação; e saúde.

IDHM relativo à dimensão Renda. É obtido a partir do indicador renda per capita média, valores anuais de PIB per capita., onde os limites inferior e superior são equivalentes a R\$3,90 e R\$1559,24, respectivamente.

Dados mais recentes são fornecidos pelo Cadastro Único - Secretaria Nacional de Renda e Cidadania do Estado Pará. No ano de 2010, a estimativa de famílias com renda per capita de até meio salário mínimo era de 7.613 e destas, 3.828 tinham renda per capita de até R\$ 140,00.

IDH-M dos Municípios do Estado do Pará



5.1 – Produção

5.1.1 – Agropecuária e Agricultura do Município

No Município de ÁGUA AZUL DO NORTE a Agricultura e a Agropecuária estão concentradas nas grandes propriedades com um fluxo de maior produção e nas pequenas propriedades nas áreas assentamentos ainda se pratica a agricultura de subsistência.

Tabela – 15

Estabelecimentos Agropecuários e Área Segundo as Atividades Econômicas - 2006

ATIVIDADES ECONÔMICAS	ESTABELECEMENTOS	ÁREA (ha)
Aquicultura	364	1229
Horticultura e floricultura	01	-
Lavoura permanente	64	695
Lavoura temporária	101	2096
Pecuária e criação de outros animais	80	7319
Produção florestal de florestas plantadas	80	332
TOTAL	614	11.671

FONTE: IBGE- Censo Agropecuário 2006 .

Tabela –16

LAVOURA PERMANENTE – 2012

Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola - 2012					
Produtos	Produção (T)	Valor (R\$1000,00)	Área Plantada (Ha)	Área Colhida (Ha)	Rendimento Médio (Kg/Ha)
Banana	880	267.000	80	80	11.000

Borracha	-	-	-	-	-
Cacau	27	132.000	30	30	900
Mamão	-	-	-	-	-
TOTAL	907	399.000	110	110	11900

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2012. Rio de Janeiro: IBGE, 2013.

Tabela -17
LAVOURA TEMPORÁRIA - 2012

Área Colhida, Produção, Rendimento Médio e Valor da Produção Agrícola - 2012					
Produtos	Produção (T)	Valor (R\$1000,00)	Área Plantada (Ha)	Área Colhida (Ha)	Rendimento Médio (Kg/Ha)
Arroz	120	78.000	80	80	1.500
Mandioca	3600	720.000	180	180	20.000
Feijão	10	40.000	20	20	500
Milho	21.600	17.779	4000	4000	5.400
Melancia	580	203.000	30	30	19.333
Cana-de-açúcar	-	-	-	-	-
TOTAL	25.910	1.058.779	4310	4310	46.733

Fonte: IBGE, Produção da Pecuária Municipal 2011. ÁGUA AZUL DO NORTE: IBGE, 2012.

Tabela -18
EFETIVO DE PECUÁRIA E AVES - 2004/2012

Dados Econômicos - Pecuária - Efetivo de rebanhos (cabeças)										
Espécies	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Bovinos	587.216	575.520	581.758	409.909	436.678	453.885	564.356	545.819	556.735	-
Equinos	4.299	4.999	6.233	5.784	5.038	4.724	5.094	5.247	5.351	-
Bubalinos	131	227	431	553	567	521	496	597	614	-
Asininos	137	159	279	293	186	222	177	163	172	-
Muarees	1.555	1.825	3.256	2.688	2.969	2.173	2.198	2.612	2.742	-
Suínos	4.092	7.544	11.280	8.962	7.420	6.119	7.569	9.612	10.092	-
Caprinos	267	313	129	292	372	243	333	315	321	-
Ovinos	1.126	1.311	1958	2.142	1.827	1.463	2.365	2.127	2.069	-
Galo etc.	36.668	40.195	50.676	43.690	37.164	34.727	42.038	51.198	54.269	-
Galinha	17.600	19.293	24.324	20.971	17.838	17363	21.019	25.599	27.134	-

Fonte: IBGE - Pesquisa Pecuária Municipal

Tabela -19

PRODUÇÃO DE ORIGEM ANIMAL - 2010

Produtos	Produção	Unidade
Leite	23.447	Mil litros
Mel de abelha	-	-
Ovos de galinha	53	Mil dúzias
TOTAL	23.500	-

Fonte: IBGE 2010

5.2 – Pesca

A pesca nos rios e lagos do município é praticada de forma amadora e profissional.. Uma opção de pesca no município é o rio Itacaiunas popular rio Agua Azul que fica localizado nas proximidades do município e no distrito de dos Campos, localizado a 47 km do centro de ÁGUA AZUL DO NORTE, incluindo neste processo ainda os Rios: Agua Preta e Parauapebas localizado a 25km da sede. É importante ressaltar que o Rio Água Azul possui cachoeiras que se formam em uma extensão de aproximadamente 60 km e também é muito utilizado para a prática da pesca esportiva.

6. ASPECTOS CULTURAIS

As manifestações que merecem destaque no município de Água Azul do Norte são as festividades em homenagem a São João Batista em junho e o Círio de Nossa Senhora Aparecida em outubro.

Por ocasião dos festejos religiosos, a movimentação popular na cidade é mais acentuada, principalmente no que se refere ao aspecto profano, representado pela organização do arraial.

As manifestações da cultura popular local tem lugar no mês de fevereiro, com a apresentação de blocos carnavalescos, em junho com festas dançantes realizadas nos terreiros juninos, e durante a quadra junina, quando são feitas exibições de quadrilhas.

O município de Água Azul do Norte possui uma biblioteca pública mantida através de convênios com a Prefeitura Municipal, o PNLD Programa Nacional do Livro Didático e o PNBE Programa Nacional Biblioteca Escolar.

Em nosso município não existe Conselho Municipal de Cultura. Entretanto existem grandes festivais como, por exemplo: o festival de quadrilha, entre outros eventos culturais.

Vale ressaltar que em nosso município existem grupos de dança que são denominados de Força Jovem na qual se reúnem grupos da

cultura e da biblioteca municipal que saem para diversas localidades rurais do município para assim estarem fazendo um momento de lazer para a comunidade escolar rural. São realizadas apresentações de datas comemorativas como o Dia Internacional das Mulheres, Dias das Mães, Páscoa e outros eventos culturais.

As manifestações artísticas da cidade são observadas através de eventos que são promovidos no local, como concursos, festivais, feiras e oficinas, que incentivam a atividade cultural entre os seus moradores. ÁGUA AZUL DO NORTE não possui espaços voltados para as artes e nem teatro Municipal.

7. CONSELHOS E MOVIMENTOS SOCIAIS

7.1 – Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar de ÁGUA AZUL DO NORTE- PA é um órgão não jurisdicional, instituído pelo artigo 88, inciso II da Lei Federal 8.069/90 e alterada pela Lei Federal 12.696/12, de 25 de julho de 2012, no que tange ao Processo de escolha Unificado de Conselheiros Tutelares do Brasil, e criado pela Lei Municipal de nº 145/01, de 06 de novembro do 2001, é órgão deliberativo normativo e controlador das ações destinadas às crianças e adolescentes. Sua equipe de pessoal conta com 05 conselheiros titulares e 05 suplentes eleitos para mandato de quatro anos.

7.2 – Conselho Municipal de Educação

O Conselho Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE é um órgão com funções deliberativas, consultivas e fiscalizadoras jurisdicionada ao Sistema municipal de Ensino, criando por Lei Municipal nº 339/2010 de 08 de Novembro de 2010 e apesar de existir a Lei, o referido conselho ainda não foi instituído e efetivado no município.

Após a sua efetivação no município, tornar-se-á um órgão responsável por baixar normas complementares às nacionais e as estaduais, além de autorizar, credenciar e fiscalizar os estabelecimentos de ensino da rede municipal e instituições privadas de educação infantil.

Através das comissões que o comporão no ato de sua efetivação, a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, a Educação de Jovens e Adultos e educação especial, o Conselho estudará e refletirá sobre a realidade do município, construindo documentos que estejam adequados a ela.

7.3 – Conselhos Municipais:

- ✓ Conselho Municipal de Assistência Social;

- ✓ Conselho Municipal de Acompanhamento Social do Fundeb;
- ✓ Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
- ✓ Conselho Municipal de Saúde;
- ✓ Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

7.4 – Sindicatos

- SINTEPP - Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Pará;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de ÁGUA AZUL DO NORTE;
- Sindicato dos Produtores Rurais de ÁGUA AZUL DO NORTE;

7.5 – Associações de Moradores

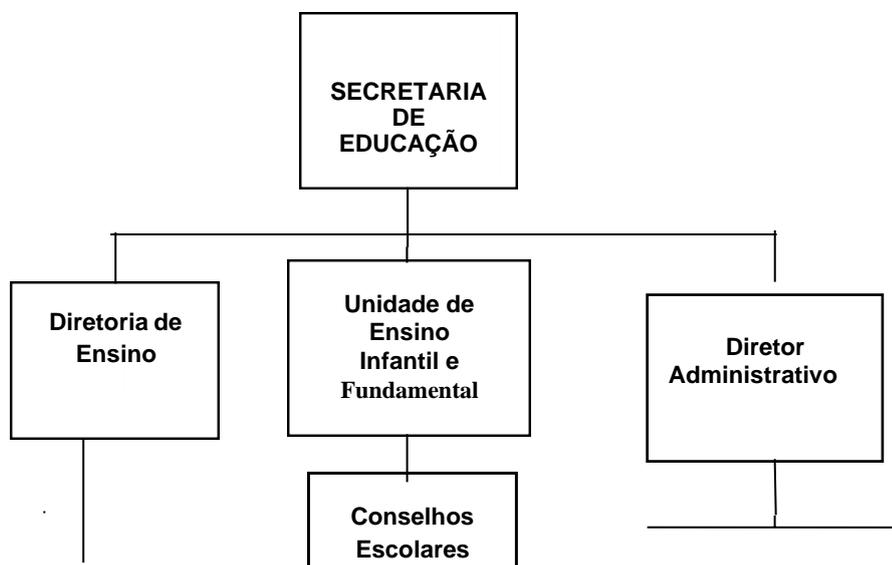
Atualmente no município de ÁGUA AZUL DO NORTE conta 02 Associações oficialmente constituídas e 03 sindicatos. Ao Conselho Comunitário de ÁGUA AZUL DO NORTE cabe intermediar a demanda destas associações junto ao poder público municipal através da Assessoria de Assuntos Comunitários da Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE.

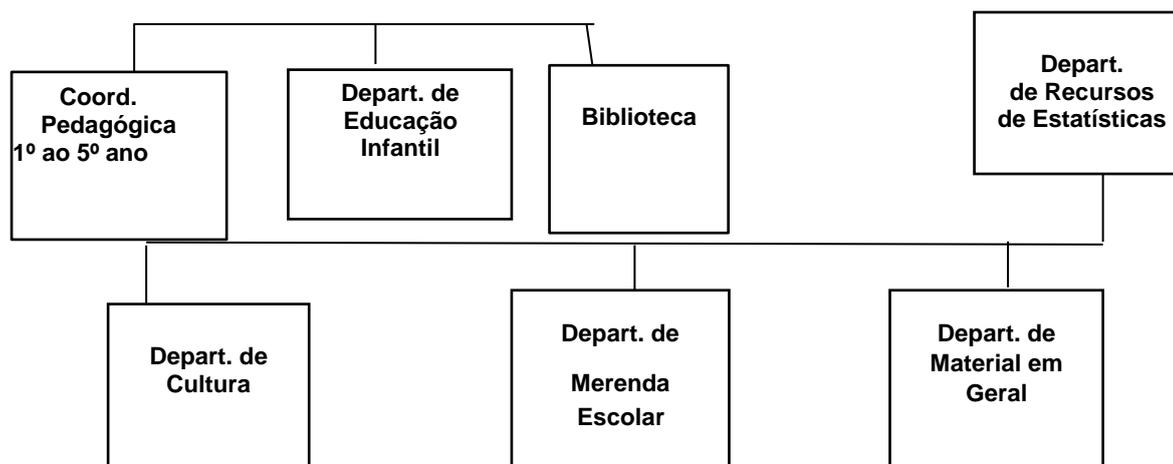
- **ACIAPAAN** - Associação Comercial Industrial e Agropastoril de ÁGUA AZUL DO NORTE

8. ASPECTOS EDUCACIONAIS

8.1 – Estrutura

A Secretaria Municipal de Educação de Água Azul do Norte está estruturada com base na lei nº108 de 28 de Janeiro de 2005 e dentro dessa estrutura funcional a Secretaria de Educação divide-se de acordo com o organograma abaixo:





A implementação das políticas públicas da educação no âmbito municipal é de competência da Secretaria Municipal de Educação que é o órgão responsável por garantir o ingresso, a permanência e a aprendizagem dos alunos na sua formação inicial, abrangendo as dimensões históricas, sociais, culturais, políticas e de formação para o trabalho e para a cidadania.

O Conselho Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE– CME/SA foi criado pela Lei Municipal nº 339/10 de 08 de Novembro de 2010, é um órgão colegiado de natureza autônoma, com funções normativas, deliberativas, fiscalizadoras e orientadoras das políticas públicas municipais, exercendo o papel de articulador e mediador das questões educacionais da sociedade local.

8.2 – Rede Escolar

Atualmente fazem parte da rede municipal de ensino: 04 Creches Municipais, 10 Escolas municipais com turmas de Educação Infantil e Pré-Escola I e II, anos iniciais e finais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - Etapas I, II, III e IV.

8.2.1 – Rede Municipal de Ensino

Tabela – 20
Número de Escolas Por Etapa de Ensino

Rede Municipal de Ensino em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2010/2014										
ANO	CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			EJA		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	03	01	02	03	02	23	28	-	-	-
2011	03	01	02	03	02	11	13	-	--	-
2012	03	01	02	03	03	14	17	-	-	-
2013	04	02	02	04	04	12	16	-	-	-
2014	03	01	02	03	03	08	11	-	-	-

Fonte: INEP/ PMSA/SEMED – Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE e Secretária Municipal de Educação

8.2.2 - Rede Estadual de Ensino

Tabela – 21
Escolas Por Etapa de Ensino – Rede Estadual

Número de Escolas por Etapa de Ensino – Rede Estadual em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2010/2014										
ANO	CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2011	-	-	-	-	-	-	-	01	-	01
2012	-	-	-	-	-	-	-	01	02	03
2013	-	-	-	-	-	-	-	01	02	03
2014	-	-	-	-	-	-	-	01	02	03

Fonte: INEP/ PMSA/SEMED – Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE Secretária Municipal de Educação

8.2.3 – Rede Particular de Ensino

Tabela – 22

Número de Escolas Por Etapa de Ensino – Rede Particular em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2010/2014										
ANO	CRECHE	EDUCAÇÃO INFANTIL			ENSINO FUNDAMENTAL			ENSINO MÉDIO		
		Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total
2010	-	-	-	-	02	-	02	-	-	-
2011	-	-	-	-	02	-	02	-	-	-
2012	-	-	-	-	02	-	02	-	-	-
2013	-	-	-	-	02	-	02	-	-	-
2014	-	-	-	-	02	-	02	-	-	-

Fonte: INEP/ PMSA/SEMED – Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTEe Secretária Municipal de Educação

8.3 – Recursos Aplicados em Educação

Tabela 23
Recursos Aplicados em Educação – 2009 a 2014
Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE/ SME/SA

Ano	Receita de Impostos	Investimento Em Educação (Recursos Próprios)	Educação Infantil	Ensino Fundamental	% Percentual Aplicado
2009	15.292.223,31	4.519.939,68	84.570,72	6.308.286,13	29,56%
2010	16.514.922,01	4.938.331,94	51.246,00	7.338.002,82	29,90%
2011	17.112.063,15	5.025.595,23	895.857,20	8.514.202,95	29,37%
2012	18.911.654,61	5.842.383,90	925.766,99	9.611.671,47	30,89%
2013	20.520.803,13	7.134.507,13	1.554.930,35	10.110.377,44	34,77%
2014	22.582.900,07	6.770.857,11	28.822,06	14.923.784,20	29,98%

Fonte: Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE

Tabela 24

Acompanhamento do FUNDEB – 2010 a 2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/ SME

FUNDEB 2010/2014						
ANO	Receita (R\$)	Despesas (R\$)	Valor Aplicado (R\$)		% Aplicado	
			60%	40%		
2010	5.540.142,95	5.539.034,80	3.698.905,30	1.840.129,50	66,77%	33,21%
2011	7.611.816,33	7.611.816,33	4.641.278,07	2.970.538,26	60,97%	39,03%
2012	8.257.716,74	8.230.155,03	5.332.439,54	2.897.715,49	64,58%	35,09%
2013	8.084.978,94	8.105.305,04	5.446.648,31	2.658.656,73	67,37%	32,88%
2014	9.793.412,31	9.793.412,31	7.491.895,64	2.301.516,67	76,50%	23,50%
TOTAL	39.880.067,27	39.279.723,51	26.611.166,86	12.668.556,65	336,19%	163,71%

Fonte: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-

8.4 – Matrícula Inicial

✓ - Diagnóstico Educacional **ÁGUA AZUL DO NORTE**

Evolução da matrícula por dependência administrativa, níveis e modalidades de ensino no período de .06 anos

Tabela –25
EDUCAÇÃO INFANTIL: CRECHE
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	237	-	237
2010	-	-	336	-	336
2011	-	-	293	-	293
2012	-	-	210	-	210
2013	-	-	265	3	265
2014	-	-	203	-	203

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela –26
EDUCAÇÃO INFANTIL: PRÉ-ESCOLA
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	473	11	474
2010	-	-	223	-	223
2011	-	-	208	-	208
2012	-	-	306	31	337

2013	-	-	306	14	320
2014	-	-	310	7	317

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 27
ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª/2º a 4ª/5º Série/Ano
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	1695	108	1803
2010	-	-	1666	96	1762
2011	-	-	1571	101	1672
2012	-	-	1639	85	1724
2013	-	-	1443	86	1529
2014	-	-	1220	121	1341

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLA

Tabela – 28
ENSINO FUNDAMENTAL - 5ª/6º a 8ª/9º Série/Ano
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	1089	59	1148
2010	-	-	1151	-	1151
2011	-	-	1055	-	1055
2012	-	-	1070	19	1089
2013	-	-	1039	11	1050
2014	-	-	879	-	870

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 29
EDUCAÇÃO ESPECIAL
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	27	-	27
2010	-	-	51	-	51
2011	-	-	49	-	49
2012	-	-	32	-	32
2013	-	-	185	-	185
2014	-	-	265	-	265

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 30
ENSINO MÉDIO
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	565	-	-	465
2010	-	525	-	-	525
2011	-	502	-	-	502
2012	-	479	-	-	479
2013	-	442	-	-	442
2014	-	360	-	-	360

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 31
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Ensino Médio Presencial)
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-
2012	-	-	-	-	-
2013	-	-	-	-	-

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 32
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (Ensino Fundamental Presencial)
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	-	377	-	377
2010	-	-	433	-	433
2011	-	-	491	-	491
2012	-	-	388	-	388
2013	-	-	476	-	476
2014	-	-	318	-	318

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

Tabela – 33
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA (Presencial)
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-		-		
2010	-		-		
2011	-		-		
2012	-		-		
2013	-		-		
2014	-		-		

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

8.5 – Taxas de Distorção Idade/Série

Permite avaliar a distorção entre a idade dos alunos e a série que frequentam em cada nível de ensino. Deve-se considerar a idade recomendada para cada série /nível de ensino, ou seja, 06 anos para o 1º ano do Ensino Fundamental, 07 anos para o 2º ano e, assim, sucessivamente.

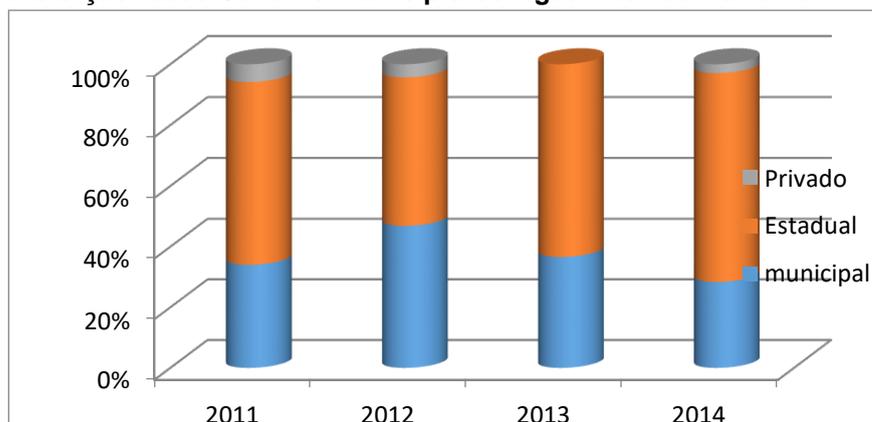
Tabela – 34

Taxa de distorção Idade/Série no Ensino Fundamental 1ª a 8ª Série/ 1º ao 9º Ano e Ensino Médio por Dependência Administrativa (%) em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2009/2014

Taxa de distorção Idade/Série						
Ano	Fundamental 1ª a 4ª Série/1º ao 5º Ano		Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano		Ensino Médio	
	Municipal	Privado	Municipal	Privado	Estado	Privado
2009	44,8%	13%	44,1%	15,3%	58,4%	-
2010	39,5%	11,5%	51,9%	-	60,8%	-
2011	34,4%	5,9%	47,5%	-	60,8%	-
2012	57,4%	5,3%	13,6%	-	59,7	-
2013	33,2%	-	50,2%	-	57,5%	-
2014	23,4%	2,4%	45%	-	56,7%	-
TOTAL	209,30%	38,1%	252,3%	15,3%	351,8%	-

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira 2014

Distorção idade Série no município de Água Azul do Norte-Pa



8.6 – Taxas de Escolarização

A taxa de atendimento refere-se ao percentual da população em idade escolar que frequenta a escola. A “taxa de escolarização líquida” indica o percentual da população em determinada faixa etária, que se encontra matriculada no nível de ensino adequado à sua idade.

Tabela – 35

Taxas de Escolarização no ENSINO FUNDAMENTAL - 2014

ANO	TAXA LÍQUIDA
BRASIL	95%
NORTE	88,9%
PARÁ	92%
ÁGUA AZUL DO NORTE	84,6%

Fonte: MEC / INEP / IBGE.

8.7 – Taxa de Aprovação, Reprovação e Abandono

Permite avaliar a produtividade do sistema educacional em cada série e nível de ensino. Este indicador pode ser considerado como taxa de sucesso que o sistema obteve durante o ano. Pode-se calcular a taxa média de aprovação por nível de ensino ou para um conjunto de séries.

Tabela – 36

Taxa de Aprovação no Ensino Fundamental 1ª a 8ª Série/ 1º ao 9º Ano e Ensino Médio Por Dependência Administrativa (%) em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2009/2013

Ano	Fundamental 1ª a 4ª Série/1º ao 5º Ano		Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano		Ensino Médio	
	Municipal	Privado	Municipal	Privado	Estado	Privado
2009	71,5%	95,8%	77,9%	86,7%	78,3%	-
2010	83,6%	100%	76,8%	-	77%	-

2011	86,9%	98%	77,3%	-	79%	-
2012	80,1%	98,8%	65,3%	100%	71%	-
2013	87,3%	97,5%	76,4%	100%	68,1%	-
TOTAL	409,4%	490,01%	373,7%	286,7%	373,4%	-

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/2012

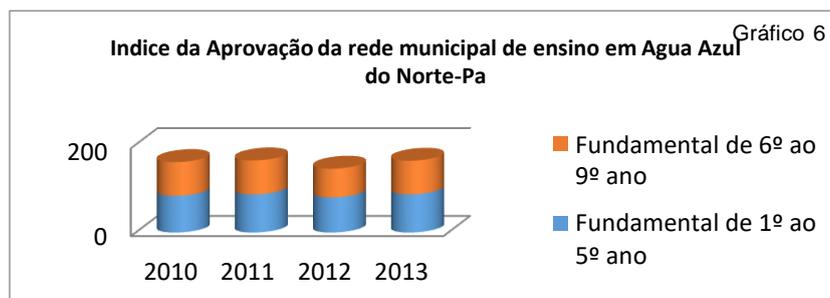


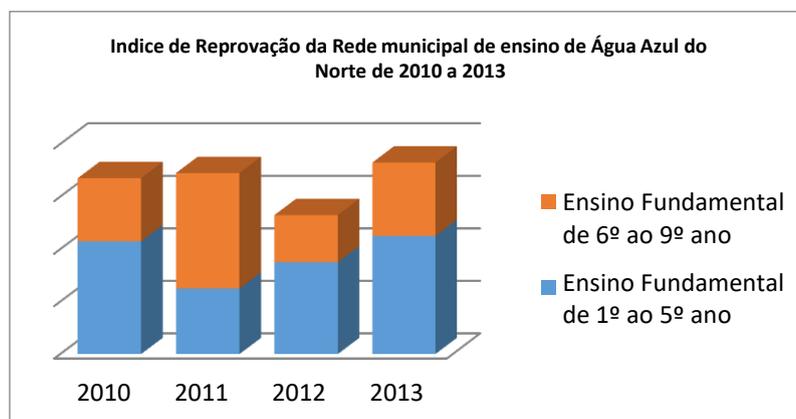
Tabela – 37

Taxa de Reprovação no Ensino Fundamental 1ª a 8ª Série/ 1º ao 9º Ano e Ensino Médio Por Dependência Administrativa (%) em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2009/2013

Ano	Fundamental 1ª a 4ª Série/1º ao 5º Ano		Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano		Ensino Médio	
	Municipal	Privado	Municipal	Privado	Estado	Privado
2009	21%	4,2%	11,9%	6,7%	3,1%	-
2010	8,2%	-	9,7%	-	5,4%	-
2011	7,7%	2%	11,7%	-	6,2%	-
2012	7,1%	1,2%	17,3%	-	7,8%	-
2013	10,3%	1,3%	11,7%	-	4,8%	-
TOTAL	54,3%	8,7%	62,3%	6,7%	27,3%	-

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/ 2012

Gráfico 7



8.7.1 – Taxa de Abandono

Permite avaliar a perda, por abandono, do sistema educacional em cada nível de ensino e dependência administrativa durante o ano.

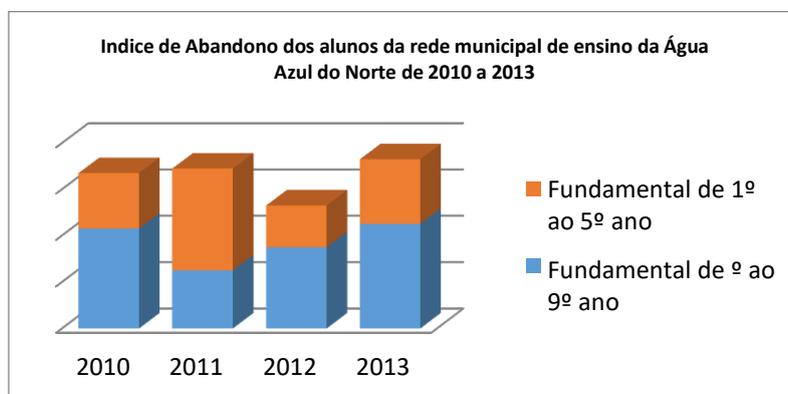
Tabela – 38

Taxa de Abandono no Ensino Fundamental 1ª a 8ª Série/ 1º ao 9º Ano e Ensino Médio Por Dependência Administrativa (%) em ÁGUA AZUL DO NORTE- 2009/2013

Ano	Fundamental 1ª a 4ª Série/1º ao 5º Ano		Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série/ 6º ao 9º Ano		Ensino Médio	
	Municipal	Privado	Municipal	Privado	Estado	Privado
2009	7,5%	-	10,2%	6,6%	18,6%	-
2010	8,2%	-	13,5%	-	17,6%	-
2011	5,4%	-	11%	-	14,8%	-
2012	12,8%	-	17,4%	-	21,2%	-
2013	2,4%	1,2%	11,9%	-	27,1%	-
TOTAL	36,3%	1,2%	64%	6,6%	99,3%	-

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira/- 2012

Gráfico 8



8.8 – IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) combina dois indicadores usualmente utilizados para monitorar nosso sistema de ensino: indicadores de fluxo (promoção, repetência e evasão) e pontuações, em exames padronizados, obtidas por estudantes ao final de determinada etapa do sistema de ensino (5º ano e 8ª séries do ensino fundamental e 3º ano do ensino médio).

8.8.1 - Objetivo do IDEB

Mostrar as condições do ensino no Brasil, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), determinando o prazo e a forma de como chegar.

- Detectar escolas e/ou redes de ensino cujos alunos apresentem baixo

desempenho em termos de rendimento e proficiência;

➤ Monitorar a evolução temporal do desempenho dos alunos dessas escolas e/ou redes de ensino;

➤ Foi fixada a média 6,0 para ser atingida até 2021, utilizando a metodologia do IDEB como base, observando que esta média foi atingida pelos 20 países melhores colocados no ranking mundial.

Tabela – 39
IDEB – Projeções para o Brasil



IDEB - Resultados e Metas

IDEB 2005, 2007, 2009, 2011, 2013 e Projeções para o **BRASIL**

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.8	4.2	4.6	5.0	5.2	3.9	4.2	4.6	4.9	6.0
Dependência Administrativa										
Estadual	3.9	4.3	4.9	5.1	5.4	4.0	4.3	4.7	5.0	6.1
Municipal	3.4	4.0	4.4	4.7	4.9	3.5	3.8	4.2	4.5	5.7
Privada	5.9	6.0	6.4	6.5	6.7	6.0	6.3	6.6	6.8	7.5
Pública	3.6	4.0	4.4	4.7	4.9	3.6	4.0	4.4	4.7	5.8

Anos Finais do Ensino Fundamental

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.5	3.8	4.0	4.1	4.2	3.5	3.7	3.9	4.4	5.5
Dependência Administrativa										
Estadual	3.3	3.6	3.8	3.9	4.0	3.3	3.5	3.8	4.2	5.3
Municipal	3.1	3.4	3.6	3.8	3.8	3.1	3.3	3.5	3.9	5.1
Privada	5.8	5.8	5.9	6.0	5.9	5.8	6.0	6.2	6.5	7.3
Pública	3.2	3.5	3.7	3.9	4.0	3.3	3.4	3.7	4.1	5.2

Ensino Médio

	IDEB Observado					Metas				
	2005	2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013	2021
Total	3.4	3.5	3.6	3.7	3.7	3.4	3.5	3.7	3.9	5.2
Dependência Administrativa										
Estadual	3.0	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.3	3.6	4.9
Privada	5.6	5.6	5.6	5.7	5.4	5.6	5.7	5.8	6.0	7.0
Pública	3.1	3.2	3.4	3.4	3.4	3.1	3.2	3.4	3.6	4.9

Tabela – 40
IDEB da Rede Municipal

Rede Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE										
4ª Série / 5º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,5	3,2	3,1	2,6	2,9	3,3	3,6	3,9	4,2	4,5	4,8
Fonte: INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.										
Rede Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE										
8ª Série / 9º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,5	2,9	3,1	2,5	2,7	2,9	3,3	3,7	4,0	4,2	4,5
Fonte: INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.										

Tabela – 41

Rede de Ensino no Estado do Pará (Pública e Privada)										
4ª Série / 5º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,8	3,1	3,6	2,8	3,1	3,5	3,8	4,1	4,4	4,7	5,0
Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.										

Tabela – 42

Rede Estadual de Ensino Público no Estado do Pará										
4ª Série / 5º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,8	2,8	3,7	2,8	3,2	3,6	3,8	4,1	4,4	4,7	5,1
Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.										

Tabela – 43

Rede de Ensino no Estado do Pará (Pública e Privada) 8ª Série / 9º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
3,3	3,3	3,4	3,4	3,5	3,8	4,2	4,6	4,8	5,1	5,3

Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

Tabela – 44

Rede Estadual de Ensino Público no Estado do Pará 8ª Série / 9º Ano do Ensino Fundamental										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
3,1	2,9	3,1	3,2	3,3	3,6	4,0	4,4	4,6	4,9	5,2

Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

Tabela – 45

Rede de Ensino no Estado do Pará (Pública e Privada) 3ª Série / 3º Ano do Ensino Médio										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,8	2,7	3,1	2,9	2,9	3,1	3,4	3,7	4,2	4,4	4,7

Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

Tabela – 46

Rede Estadual de Ensino Público no Estado do Pará 3ª Série / 3º Ano do Ensino Médio										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
2,6	2,3	3,0	2,7	2,7	2,9	3,2	3,5	4,0	4,2	4,4

Rede Estadual Pública de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE 3ª Série / 3º Ano do Ensino Médio										
IDEB OBSERVADO			METAS PROJETADAS							
2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: MEC, INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

9. NÍVEIS DE ENSINO

9.1. EDUCAÇÃO INFANTIL

9.1.1 – DIAGNÓSTICO

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, e de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96, art.29: “tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Neste sentido, para se promover uma educação que possibilite o desenvolvimento integral da criança é necessária a garantia de vivências culturalmente significativas em espaço organizados, onde o cuidar e o educar são indissociáveis, e devem permear o cotidiano de adultos e crianças nas instituições de Educação Infantil.

Na organização político-administrativa dos Estados Brasileiros, estabelecida na Constituição Federal de 1988, compete aos municípios atuar e manter prioritariamente o ensino fundamental e a educação infantil, em regime de colaboração com o Estado, o Distrito Federal e a União, através da elaboração de políticas, implementação de ações e garantia de recursos.

As instituições de Educação Infantil podem ser públicas ou privadas. As Instituições privadas são criadas, mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e se organizam em particulares com fins lucrativos ou comunitários, e as filantrópicas sem fins lucrativos. As instituições públicas são criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público federal, estadual, distrital ou municipal conforme, descrito na LDB, art. 19, inciso I. No âmbito público municipal esta modalidade de ensino está organizada nas quatro escolas existente atendendo 460 crianças de 0 a 3 anos, e a pré-escola para crianças de 4 a 5 anos ofertada no município de ÁGUA AZUL DO NORTE, em jornada parcial que atende a primeira etapa da educação básica.

Nessas instituições, as crianças devem partilhar experiências por meio de práticas pedagógicas que são planejadas por professoras habilitadas, sendo que a organização do trabalho pedagógico da instituição deve ocorrer de forma coletiva com amplo acompanhamento e controle social dos órgãos competentes.

Nos últimos anos a Educação Infantil passou por significativas mudanças em sua organização, principalmente no que se refere à formação dos profissionais que atuam junto às crianças através da contratação de professores

habilitados; da organização pedagógica através da elaboração de propostas pedagógicas do planejamento acerca da infraestrutura das instituições, adotando-se critérios e parâmetros para melhoria dos espaços destinados às crianças.

É importante ressaltar que a educação Infantil constitui-se como um direito humano e social de todas as crianças até 05 anos, 11 meses e 29 dias, sem nenhuma distinção proveniente de origem geográfica, etnia, sexo, nacionalidade, deficiência física ou mental, nível sócio – econômico ou classe social. O acesso à matrícula também não está atrelado à situação trabalhista da mãe ou responsável, bem como do nível de instrução, religião, opinião sexual ou política.

Todas essas mudanças representam uma grande conquista no âmbito da Educação Infantil, porém também expressam a necessidade de se elaborar e implementar políticas públicas de financiamento e gestão da educação, que garantam a este segmento ampliação nas discussões e execução de ações que propiciem a melhoria da qualidade e ainda a ampliação da oferta de vagas a todas as crianças de 0 a 5 anos.

Nos últimos anos a Educação Infantil vem ganhando destaque nacionalmente, sendo que as questões referente ao financiamento e à organização têm sido amplamente discutidas, no que diz respeito a oferta. No entanto, seu crescimento ocorreu significativamente apenas a nível municipal conforme pode se observar na Tabela 47, onde este segmento encontrou maior atenção e responsabilização na oferta, agora numa perspectiva educacional, envolvendo a educação e o cuidado das crianças.

I. De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE há em ÁGUA AZUL DO NORTE 6537 (Seis mil quinhentos e trinta e sete) crianças de 0 a 05 anos. Dessas, apenas 534 (quinhentos e trinta e quatro) estão matriculadas em instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, conforme Censo Escolar 2014.

Tabela – 47

Dados de Matrícula da Educação Infantil 0 a 5 anos em ÁGUA AZUL DO NORTE

Nº. de crianças no município/faixa etária		Nº de crianças matriculadas	Percentagem atendida	Nº de crianças fora da escola	Percentagem não atendida
0 a 03 anos (creche)		1.898	10%	1.695	89%
04 e 05 anos (pré-escola)		1.246	26%	915	73%
TOTAL		6.537	36%	2.610	162%

FONTE: IBGE - Censo Demográfico – 2010 e Censo Escolar – 2014

Gráfico 9

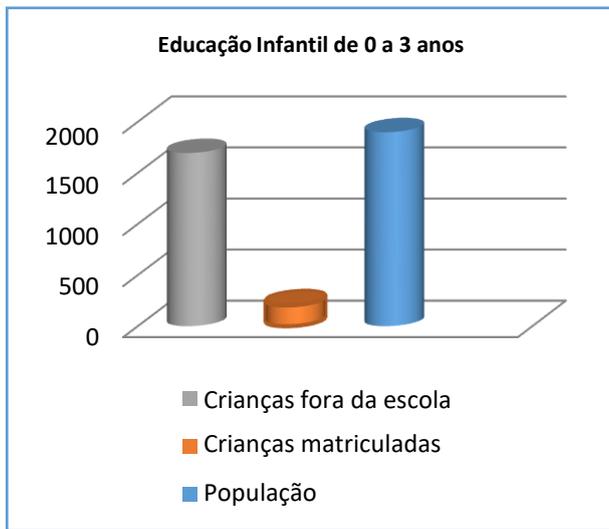


Gráfico 10

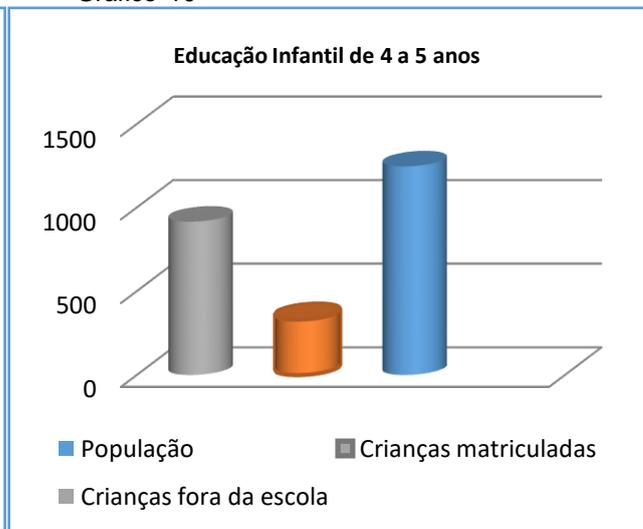
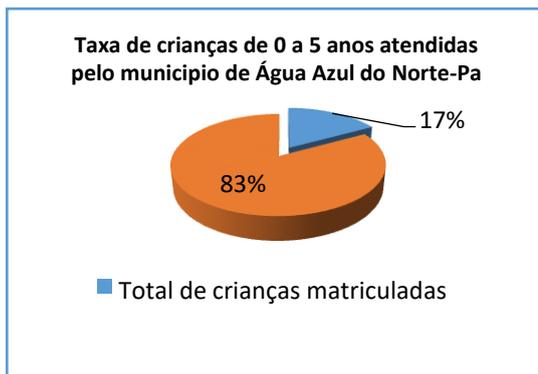


Gráfico 11



II. Na área urbana há 02 (duas) instituições públicas municipais que oferecem a Educação Infantil e 03 (três) instituições do Ensino Fundamental: Centro Municipal de Educação Infantil Acenclévia e Centro de Educação Infantil Vitória Nonato da Rocha; E.M.E.F Água Azul, E.M.E.F Professor Abílio Rodrigues de Monção, E.M.E.F Diva Batista da Silva; Na área rural há 09 instituições que presta atendimento a esta etapa da Educação Básica: EMEI José Antônio Duarte e EMEF Jussara II ambas localizadas no distrito de Jussara, CEI José Tomé e EMEF Marechal Rondon, ambas localizadas no Distrito de Vila Nova Canadá, EMEF Calebe Bezerra Lopes, localizada na Vila Paraguaçu, EMEF Exedito Ribeiro, localizada na Vila Jequié, E.M.E.F Olavo Bilac, localizada na região dos Goianos, EMEF Santa Helena, localizada na região Continental e a EMEF Vitória da União, localizada na Vila União.

III. Quanto ao atendimento privado com fins lucrativos é constatada a presença das instituições de ensino: Centro Educacional Marques Diniz e Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Jardim do Edem. Totalizando assim,

um número de 02 (duas) instituições que prestam atendimento à primeira e à segunda etapa da Educação Básica.

IV. Ao que se refere o atendimento da creche (0 a 03 anos), é sabido que chegar a 100% do atendimento é praticamente impossível, muitos pais entrevistados por meio do Censo Escolar, não demonstraram interesse em matricular seus filhos com esta faixa etária em instituições educativas. Aqueles que evidenciaram interesse, em geral deve se à condição socioeconômica, em sua maioria são filhos de mães trabalhadoras.

V. Quanto à pré-escola (04 e 05 anos) há grande procura e é observável o quanto os pais tem se preocupado em matricular suas crianças, como garantia de bom desenvolvimento no Ensino Fundamental. Na área rural, quando da realização das minis-conferências da elaboração do Plano Municipal de Educação, os pais demonstraram interesse quanto ao atendimento das crianças de 04 e 05 anos (pré-escola), especialmente nas agros dos assentamentos. Por trás desta ideia, esta embutida à concepção de que a pré-escola prepara a criança para os anos seguintes. A propósito, esta não é a finalidade tanto da pré-escola quanto da creche, ambas têm objetivos que potencializa o desenvolvimento infantil, os quais terão reflexos sob os anos seguintes bem como toda a vida humana. Embora saibamos que esta é a realidade da nossa população, garantir a matrícula dos interessados em instituições de Educação Infantil é nosso dever, conforme Constituição Federal Art. 208 ao que tange a forma de atendimento desta clientela: *“atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade”*.

VI. Um fator que contribuiu consideravelmente com a situação atual, da pouca oferta da Educação Infantil em ÁGUA AZUL DO NORTE, foi a efetivação do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica – FUNDEF, a partir de 1998. O atendimento das crianças da Educação Infantil nas Instituições públicas foi gradativamente eliminado, seus espaços foram tomados por salas do Ensino Fundamental. Não havia uma política voltada para a Educação Infantil.

VII. Outro fator que contribuiu para a não expansão da Educação Infantil foi a falta de investimento por parte do governo do Município no Ensino Fundamental o que forçou a priorização do atendimento desta etapa da Educação Básica por parte do município. De acordo com o Censo escolar 2014, estão sob a responsabilidade do sistema municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE, o atendimento de 3.255 (três mil duzentos e cinquenta e cinco) alunos no Ensino Fundamental, enquanto o Governo Estadual não atente nem uma criança nessa faixa etária devido a municipalização do ensino em ÁGUA AZUL DO NORTE com isso veio uma sobrecarga para o sistema municipal de ensino. Para a ampliação da oferta da Educação Infantil, faz-se necessário estabelecer em regime de urgência, acordo de cooperação entre Estado e Município na divisão de responsabilidade para com o Ensino Fundamental.

VIII. Percebe-se a intenção de investimento por parte do governo municipal na Educação Infantil, que a ampliação do Centro de Educação de Educação Infantil Acenclévia e sua inauguração ocorreram em 2009, atendendo inicialmente 254 duzentas e cinquenta crianças de quatro a seis anos. Um marco para o município de ÁGUA AZUL DO NORTE, até então não havia instituição pública municipal que realizasse o atendimento à Educação infantil.

IX. Outra questão significativa a ser considerada diz respeito à estruturação, adaptação e organização dos espaços, bem como a manutenção de materiais, como: acervo literário, brinquedos e mobiliários. Devido à ausência de uma política para a infância, que priorizasse o desenvolvimento infantil em sua totalidade, tornou-se comum o não investimento nestes aspectos. De acordo com análise realizada *in loco*, das instituições de Educação Infantil observadas,

a) 80% não possuem brinquedos desafiadores, em sua maioria são precários e em alguns casos não há brinquedos.

b) Quanto ao acervo literário em sua maioria são pobres, estima-se que; 85% dos livros presentes nas instituições de Educação Infantil não possuem qualidade literária, ao que se refere à linguagem textual e ilustração;

c) Nos parques, é possível observar a falta de brinquedos desafiadores que promovam o desenvolvimento da criança, ora pela pouca variedade, ora pela falta de estrutura-física;

d) Há parques com apenas dois brinquedos e há instituições sem parques;

X. Outro fator relevante e observável se refere às ausências dos espaços educativos, como: brinquedoteca, refeitório, auditório, quadra esportiva, biblioteca ou sala de leitura; o que acaba limitando o trabalho pedagógico. Segundo observações, 100% das instituições não possuem auditório, 85% não possuem quadra esportiva, 43% não possuem refeitório, utilizando espaços improvisados ou reorganizados.

XI. Quanto à acessibilidade para crianças pequenas, percebe-se que as instituições que atuam apenas com a Educação Infantil apresentam melhor adequação em relação àquelas que prestam atendimento as duas primeiras etapas da educação básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental). A partir da análise do documento “Parâmetros Básicos de Infraestrutura para Instituições de Educação Infantil” constata-se que há muito a melhorar tanto na estrutura-física quanto no mobiliário, que em geral estão adaptados para crianças maiores.

XII. Outro aspecto a ser considerado, trata-se da formação inicial dos professores. Uma parceria do governo municipal, estadual e federal, tem contribuído com a qualificação da política de formação, por meio do Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil – PARFOR, desde 2009. O propósito de programas de formação inicial, como é o caso do PARFOR, é suprir a falta de formação dos profissionais não habilitados já contratados pela instituição e não contratar outros nesta mesma condição, para

serem inclusos a esses programas. Desta forma, este propósito é destorcido por algumas instituições, compreendendo - o como mecanismo permanente e não como instrumento provisório, o que as colocam em situação confortável para contratar "leigos", considerados mão de obra barata.

XIII. Dos profissionais que atuam em salas de Educação Infantil nas instituições públicas municipais, 41,9% possuem habilitação mínima exigida por lei (magistério). Os 58,1% não habilitados cursam o PAFOR ou cursos de graduação. A pesar da realização de concurso público, o número dos professores que se apresentaram para efetivar a contratação foi insuficiente, suscitando esta situação de defasagem de pessoal com formação específica.

XIV. Os dados apresentados apontam as problemáticas presentes no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, bem como alguns avanços que, embora pequenos, têm contribuído com a melhoria do atendimento das crianças de 0 a 05 anos na Educação Infantil. Sabe-se que, para implementar as políticas propostas, será preciso a participação de muitos atores: do governo, da família e da sociedade organizada. É observável a falta de sensibilização e compreensão acerca dos objetivos e propósitos da Educação Infantil, por parte da família e da sociedade, atores imprescindíveis para que as propostas apresentadas neste plano sejam consolidadas. Para tanto, um trabalho de sensibilização será preponderante, talvez essa deva ser a primeira ação a ser considerada, uma estratégia inteligente de informação e formação da população, a maior beneficiada e merecedora de uma educação com qualidade que se inicia desde a mais tenra idade.

9.1.2- DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A educação infantil, ofertada no município, pauta-se na Constituição Federal, artigo 205, onde é vista como um direito de todos, inclusive das crianças de zero a 5 (cinco) anos, conforme reforça o artigo 208: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de (...) atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a 5 (cinco) anos de idade". E conforme o artigo 7º, inciso XXV dos Direitos Sociais, todo trabalhador urbano ou rural tem direito a "assistência gratuita aos filhos e dependentes, desde o nascimento, até os seis anos de idade em creches e pré-escolas".

A Educação Infantil, na LDB, é considerada, a primeira etapa da Educação Básica. Isto se encontra ressaltado no Art. 29, onde se lê que ela "(...) tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até 5(cinco) anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade."

Além da LDB, o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 3.069/90, enfatiza a educação infantil como dever do Estado.

Para garantir a Educação Infantil, é necessário o regime de cooperação entre União, Estado e Município. O Plano Nacional de Educação dispõe que a União e o Estado devem exercer a ação supletiva junto aos municípios que apresentem maiores necessidades técnicas e financeiras. Contudo, a responsabilidade maior é da esfera municipal que deve cooperar com 10% dos recursos.

"A Educação Infantil tem como finalidade proporcionar condições adequadas para promover o bem-estar das crianças, seu desenvolvimento físico, cognitivo, afetivo e social; ampliar suas experiências e estimular o interesse das crianças para o conhecimento do ser humano, da natureza e da sociedade".

Desta forma, a proposta para a educação infantil no município, considera os seguintes princípios:

1- compreender a educação infantil nos aspectos de educar e cuidar;
2- as instituições de educação infantil devem elaborar, implementar, e avaliar suas propostas pedagógicas, a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, conforme a Resolução n^o 02/2005;

3- as propostas pedagógicas das instituições de educação infantil devem buscar a interação entre as diversas áreas do conhecimento e valores. Desta maneira, os conhecimentos sobre espaço, tempo, comunicação expressão, natureza e pessoas devem estar articuladas com os cuidados, bem como a educação para a saúde, a sexualidade, a cultura, as linguagens, o trabalho, o lazer, a ciência e a tecnologia;

4- as instituições de educação infantil, nas suas propostas pedagógicas, devem organizar suas estratégias de avaliação, através do acompanhamento e registros de etapas do desenvolvimento alcançadas nos cuidados e educação com crianças de 0(zero)a 5 (cinco) anos sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental;

5- a Educação Infantil tem, como função diferenciada e complementar, a ação da família, o que implica uma profunda, permanente e articulada comunicação entre elas;

6- aos alunos com necessidades educacionais especiais, deverá ser assegurado o atendimento educacional especializado, mediante avaliação e interação com a família e comunidade;

7- os profissionais da Educação Infantil devem ser qualificados para o desempenho de suas funções com crianças de zero a 5(cinco) anos;

8- a formação inicial e a continuada dos profissionais da educação infantil são direitos e devem ser assegurados a todos, pelo sistema de ensino com a inclusão nos Planos de Carreira;

9- assegurar a valorização de funcionários não docentes, promovendo sua participação em programas de formação inicial e continuada;

10- a admissão dos profissionais da Educação Infantil deve assegurar a formação mínima exigida por lei;

11- a política, voltada para a educação infantil, deve articular-se com as do Ensino Fundamental, médio e superior, como as modalidades de educação especial e de jovens e adultos, para garantir a integração entre os níveis e etapas de ensino;

12- a política de educação infantil deve articular-se com as políticas de saúde, assistência social, justiça, direitos humanos, cultura, Fóruns de Educação Infantil e outras organizações da sociedade civil.

9.1.2. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 1. Universalizar até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos e atender no mínimo 50% da população de 3 anos. E até 2021 universalizar o atendimento da demanda manifesta por creche.

Ações Prioritárias

1.1. Manter e implementar o planejamento para o Plano Plurianual objetivando a aplicação dos recursos de forma a garantir a execução das metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação

1.2. Ampliar a oferta de matrículas na Educação Infantil Pública de 0 a 5 anos através da construção de novas unidades e ampliação das unidades já existentes, com base em diagnóstico da realidade considerando os percentuais de solicitação de vaga registrados nas Listas de Espera de cada unidade de Ensino, com recurso próprio e /ou adesão a Programa Nacional.

1.3. Definir em regime de colaboração entre as Secretarias Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação a criação de Lei Municipal que regulamente critérios de infraestrutura para construção e ampliação de prédios escolares com base nos Parâmetros Nacionais de Infraestrutura do Ministério da Educação.

1.4. Realizar a Avaliação Institucional nas Instituições de Educação Infantil do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE com base nos Indicadores de Qualidade da Educação Infantil.

1.5. Instituição dos Indicadores de Qualidade Municipal da Educação Infantil pelo conselho Municipal de Educação em conjunto com Sistema Municipal de Ensino e a sociedade civil.

1.6. Garantir o acesso à creche e à pré-escola e a oferta do atendimento educacional especializado complementar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a transversalidade da Educação Especial na Educação Infantil.

1.7. Manter o atendimento das crianças do campo de 4 à 5 anos na Educação

Infantil da Escola e ofertar vagas de 0 à 3 anos em creche de acordo com as especificidades da comunidade rural.

1.8. Compartilhar com os entes federados as respostas da construção e aquisição de equipamentos para rede pública de Educação Infantil, voltado à expansão e à melhoria da rede física de creches e pré-escolas públicas.

1.9. O município deverá realizar e publicar a cada três anos, contatos da aprovação desta Lei, com a colaboração técnica e financeira da União e dos Estados quando necessário, levantamento da demanda por Educação Infantil em creches e pré-escola, como forma de planejar e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.10. fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

1.11. priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica.

1.12. implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até três anos de idade.

1.13. preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de zero a cinco anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de seis anos de idade no ensino fundamental.

1.14. fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários Plano Nacional de Educação 2014-2024 51 de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.15. promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até três anos.

1.16. o Distrito Federal e os municípios, com a colaboração da União e dos estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;

META 2. Elaborar, no prazo de um ano, padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento adequado das instituições de educação infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a:

- a) Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário;
- b) Instalações sanitárias e para a higiene pessoal das crianças;
- c) Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação;
- d) Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e a metodologia da educação infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- e) Mobiliários equipamentos e materiais pedagógicos;
- f) Adequação às características das crianças especiais.

Ações Prioritárias

2.1. Realizar estudos teóricos, da legislação vigente e das evidências da realidade local a fim de correlacioná-los, na busca de legitimar e construir padrões de infraestrutura realizáveis e coerentes com a educação infantil.

2.2. Articular, com demais órgãos competentes que tratam da questão, como: vigilância sanitária, arquitetura, engenharia civil e também com a comunidade para a construção e divulgação do instrumento que constará os padrões mínimos de infraestrutura dos estabelecimentos de educação infantil do município.

2.3. Efetivar as orientações necessárias a fim de legitimar os padrões mínimos de infraestrutura para o funcionamento dos estabelecimentos de educação infantil.

2.4. *2.4. fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, Série 52 Legislação preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.*

2.5. *2.5. promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;*

2.6. *2.6. desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas e quilombolas.*

2.7. *2.7. disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;*

2.8. *2.8. promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos(as) alunos(as) dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.*

2.9. incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

2.10. estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades;

2.11. desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.

2.12. oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos (às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais; Plano Nacional de Educação 2014-2024 53.

META 3. Adaptar os prédios já existentes, de maneira que os mesmos adequem-se aos padrões mínimos de infraestrutura em no máximo 5 anos após a elaboração e divulgação dos mesmos.

 **Ações Prioritárias**

3.1. Fiscalizar e tencionar os estabelecimentos de educação infantil a adequarem-se ao referencial municipal de infraestrutura que será construído no prazo de um ano.

3.2. Relativizar o tempo de adequação das instalações dos estabelecimentos de educação infantil, desde que não coloquem em risco as crianças em atendimento, articulando-se com demais órgão que fiscalizam as condições da infraestrutura.

META 4. Elaborar, no prazo de um ano, após aprovação deste plano, padrões mínimos de qualidade de ensino na educação infantil, dispondo sobre formação de profissionais, de modo que:

a) A partir de 2 anos, o responsável por administrar, planejar, supervisionar e orientar educacionalmente os estabelecimentos de educação infantil possuam formação apropriada em nível superior (Conforme Art.64 da LDB);

b) A partir de 2 anos, todos os professores que atuam em estabelecimentos de educação infantil tenham habilitação específica de nível Superior;

c) Em dez anos, todos dos professores, tenham formação específica em nível superior.

Ações Prioritárias

4.1. As esferas administrativas e suas mantenedoras devem continuar, ou criar, ações que incentivem a aquisição de formação profissional: seja auxiliando no custeio da formação, facilitando acesso.

4.2. Que os gestores do sistema municipal de ensino continuem a captar e/ou realizar programas que incentivem a qualificação dos profissionais.

4.3. Desenvolver Programa de Formação Continuada para os profissionais que atuam na Educação Infantil.

4.4. Promover a oferta de cursos de Pós-graduação *lacto senso* e *stricto sensu* na área da educação, em Universidades Públicas, bem como cursos de formação de professores para a Educação Básica (Educação Infantil) com objetivo de garantir a construção de Currículos capazes de incorporar os avanços das ciências no atendimento da população de 0 a 5.

META 5. Até o fim da vigência deste plano, os processos de seleção e admissão de novos profissionais para atuar na educação infantil, junto às redes públicas e privada, deverão assegurar a formação específica na área, conforme a exigência legal.

Ações Prioritárias

5.1. Inserir na construção dos parâmetros de qualidade de educação infantil, os requisitos de formação profissional.

5.2. Implementar tais critérios de forma rigorosa e responsável pelos gestores das mantenedoras das diversas esferas administrativas.

META 6. Executar programas de formação em serviço que promovam a reflexão coletiva sobre a prática pedagógica, com base nos conhecimentos historicamente produzidos e nas atuações cotidianas, com o objetivo de levar ao avanço na produção de conhecimentos teóricos na área, a partir da vigência deste plano.

Ações Prioritárias

- 6.1. Fiscalizar a real existência dos programas de formação continuada, através da ação dos órgãos competentes.
- 6.2. Que as esferas administrativas, através de suas mantenedoras, responsabilizem-se pela elaboração e execução dos programas de formação em serviço.
- 6.3. Que os gestores do sistema disponibilizem assessorias aos dirigentes de estabelecimentos de educação infantil, que encontrem necessidades de apoio para implementação dos programas de formação continuada.

META 7. Consolidar, concomitante com os padrões mínimos de infraestrutura, a Política de ÁGUA AZUL DO NORTE para a Educação Infantil, de maneira a evidenciar parâmetros para a consolidação de uma educação de qualidade, com base nas diretrizes, normas complementares e referenciais nacionais, para o sistema municipal de ensino.

Ações Prioritárias

- 7.1. Mobilização dos estabelecimentos de educação infantil no conhecimento das referências nacionais, as evidências teóricas atuais, a realidade vivida e a legitimação de uma política para a Educação Infantil.
- 7.2. Que o órgão normativo do sistema pronuncie-se a respeito, normatizando a oferta do nível de Educação Infantil de modo a tencionar a viabilização da política municipal de educação infantil junto aos estabelecimentos que compõem o Sistema Municipal de Ensino.

META 8. Assegurar que em um ano todas as instituições de educação infantil, após a elaboração e divulgação da política de Educação Infantil Municipal, tenham formulado com a participação dos profissionais neles envolvidos, seus projetos pedagógicos organizados de modo a expressar sua visão de infância e o seu papel como escola.

Ações Prioritárias

- 8.1. Mobilização dos interessados em manter estabelecimentos de educação infantil.
- 8.2. Divulgação da política de Educação Infantil.
- 8.3. Construir e divulgar normas e fundamentações para consolidação de propostas pedagógicas.

META 9. Construção de CEMEI, compatíveis com as necessidades de atendimentos às demandas existentes nas regiões que sejam constatados insuficiência de Unidades Escolares.

Ações Prioritárias

9.1. Gestão pela SME de estudos periódicos do crescimento populacional regionalizado com vistas ao atendimento de vagas nos CEMEIs e EMEBs.

9.2. Acompanhar a elaboração e execução dos projetos de Construções das Unidades Escolares, com propostas de que a estrutura física interna e externa sejam compatíveis às necessidades e especificidades a cada atendimento a que se destinam.

META 10. Garantir que as estruturas físicas das Unidades Escolares existentes contemplem adequações necessárias para o atendimento educacional de qualidade em todas as etapas da Educação Infantil.

Ações Prioritárias

10.1. Organizar e adaptar estrutura Física nos ambientes internos, externos e de convivência, garantindo acessibilidade em todos os espaços, contemplando atividades físicas, artísticas, brincadeiras, dentre outras.

10.2. Disponibilizar espaços físicos específicos destinados aos diferentes profissionais no desempenho das funções e atribuições.

10.3. Garantir que haja fiscalização quanto a qualidade e especificidade dos produtos propostos nos processos licitatórios.

META 11. Promover adequação no espaço físico para o bem estar da criança e seu desenvolvimento integral, de sorte a realizar durante a vigência do plano, quanto à faixa etária e aos portadores de necessidades especiais.

Ações Prioritárias

11.1. Realização de levantamento das necessidades de adequação do espaço físico, para estabelecer prioridades.

11.2. Padronizar os móveis (mesas e carteiras escolar) de acordo com normas vigentes

META 12. Garantir a construção, por parte de cada mantenedor, até no final da vigência do plano, em todas as instituições de Educação Infantil, Públicas e Privadas: bibliotecas, parques, refeitórios, salas multiuso, respeitando às especificações dos requisitos mínimos de infraestrutura determinados na legislação em vigor.

Ações Prioritárias

12.1. Implementação de planejamentos para a construção e adequação de espaços educativos, respeitando o prazo determinado neste Plano para sua realização.

12.2. Assegurar que engenheiros, arquitetos e técnicos em construção trabalhem baseado nos parâmetros básicos de infraestrutura para instituições garantindo a participação de um profissional da educação infantil.

META 13. Garantir que cada mantenedor, no prazo de 06 anos até 2021 em todas as instituições de Educação Infantil, Públicas e Privadas, construa: auditório, brinquedoteca e quadra esportiva, respeitando às especificações dos requisitos mínimos de infraestrutura determinados na legislação em vigor, estabelecendo prioridades, respeitando as peculiaridades da realidade local.

Ações Prioritárias

13.1. Alocação de recursos junto a Ministérios e Fundações, emendas parlamentares e recursos próprios, através de elaboração de projetos e estabelecimento de convênios.

13.2. Estabelecimento de calendário de prioridades para educação infantil em no máximo 1 ano.

META 14. Garantir nos projetos de construção das instituições de Educação Infantil que venham a ser construídos, espaços educativos como: bibliotecas, parques, refeitórios, brinquedoteca, sala multiuso e quadra esportiva observando às especificações dos requisitos mínimos de infraestrutura determinados na legislação em vigor respeitando as peculiaridades da realidade local.

Ações Prioritárias

14.1. Cria Comissão de Estrutura Física Escolar (COEFE) com a participação de um profissional atuante da Educação Infantil.

14.2. Garantir a participação de um técnico para a orientação nas construções de prédios para a educação infantil, com experiência mínima de três anos na educação infantil.

META 15. Implementar e garantir políticas de formação inicial e continuada nas Funções de Magistério, de Serviço Escolar e de Gestão Escolar que atuam em creche e pré-escola, a partir do primeiro ano da promulgação deste plano.

Ações Prioritárias

15.1. Elaboração de plano de formação continuada e execução, para os profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil e àqueles que compõem a equipe técnica/pedagógica de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação.

15.2. Estabelecimento de parcerias com organizações governamentais e não governamentais que atuam na formação de profissionais da Educação Infantil.

15.3. Elaboração de planos de formação dos professores, a implementação de conteúdos específicos da Educação Especial, como uma estratégia para garantir o

atendimento qualificado de crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

META 16. Garantir o desenvolvimento de competências técnicas/pedagógicas dos profissionais que compõe a equipe de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, por meio de formação específica.

Ações Prioritárias

16.1. Criação de mecanismos de avaliação anual sistemática, dos programas de formação continuada e outras ações de formação.

16.2. Elaboração de plano de formação continuada específico para técnicos da SEMED, com base nas necessidades apresentadas.

META 17. Aumentar progressivamente a oferta de vagas para a Educação Infantil, em instituições públicas de forma a atender até o fim da década de 2021, 50% da população de até 03 anos na creche e 80% da população até 04 a 05 anos na pré-escola, da área urbana e no campo.

Ações Prioritárias

17.1. Elaboração e execução de planos a partir de diagnóstico da realidade de cada localidade zona rural e zona urbana para ampliação da oferta de vagas da Educação Infantil, atendendo progressivamente, em tempo integral, as crianças de zero a cinco anos, respeitando os prazos estabelecidos neste plano.

17.2. Alocação de recursos financeiros para a construção, adequação e reforma de instituições de Educação Infantil, públicas municipais, através de estabelecimento de convênio com o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos da rede escolar Pública de Educação Infantil – PROINFANCIA/PDE, emendas parlamentares e recurso próprio e outras formas de parcerias.

17.3. Ampliação do espaço físico e aquisição de materiais adequados, de acordo com a exigência legal e de acordo com a proposta pedagógica de cada unidade de Ensino.

17.4. Formação e valorização do profissional de educação infantil.

17.5. Estabelecimento de parceria com o governo do Estado, em cumprimento ao Art. 10 da LDB, criando formas de cooperação quanto à oferta do Ensino Fundamental, para garantir a ampliação da Educação Infantil pelo município.

17.6. Construção ou adequação de espaço físico para implantação gradativa a Educação Infantil no campo, respeitando os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos pela legislação em vigor, priorizando a pré-escola, principalmente nos distritos, considerando o diagnóstico da realidade para melhor viabilidade de execução.

META 18. Articular com a saúde pública, de modo a garantir o atendimento de crianças que necessitam de cuidados especializados: neurologistas, psiquiatras, fisioterapeutas, fonoaudiólogo, psicólogos, pediatras, dentistas e outros em cumprimento do Art. 11 e 14 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA - Lei 8.069/90.

Ações Prioritárias

18.1. Articulação com a política de saúde para a ampliação do atendimento de crianças que necessitam o acompanhamento de profissionais especializados.

18.2. Atendimento psicológico periódico aos educandos, contemplando aos educadores e às famílias quando necessário.

META 19. Assegurar, no prazo de um ano após aprovação deste plano, que as mantenedoras de instituições públicas e privadas, organizem os grupos de crianças conforme o Art. 9º da Resolução 005 do Conselho Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE.

Ações Prioritárias

19.1. Realização do trabalho de orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação das instituições públicas e privadas, por parte do Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação.

19.2. Reformular a resolução do CME, que estabelece a quantidade de alunos e professores por sala na creche e educação infantil de 4 e 5 anos.

META 20. Garantir que o Conselho Municipal de Educação junto à Secretaria Municipal de Educação implementar um sistema de orientação, acompanhamento, controle e supervisão da educação infantil, contemplando as instituições públicas e privadas, visando o apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade da Educação Infantil e a garantia dos padrões mínimos exigidos pelas Diretrizes Nacionais, quanto a estrutura física, parques, brinquedos, acervos bibliográficos, formação dos profissionais, entre outros.

Ações Prioritárias

20.1. Realização do trabalho de fiscalização, acompanhamento, controle e avaliação, das instituições públicas e privadas, por parte do Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação;

META 21. Regularizar junto ao Sistema Municipal de Ensino, as instituições de Educação Infantil não autorizada, a partir de 01 (um) ano. Autuar e se necessário penalizar àquelas que não cumprirem os prazos estabelecidos, conforme Resolução a ser estabelecida pelo CME-SA.

Ações Prioritárias

21.1. Realização de campanha de regularização para fomentar a importância do processo de autorização;

21.2. Realização do trabalho de orientação, supervisão, acompanhamento e avaliação das instituições públicas e privadas, por parte do Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação.

META 22. Assegurar que todas as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, existentes ou que venham a existir, elaborem, avaliem e implementem suas propostas pedagógicas, com a participação da comunidade escolar.

 **Ações Prioritárias**

22.1. Elaboração e/ou implementação da Proposta Pedagógica com o envolvimento dos Conselhos e comunidade escolar e local.

META 23. Implantar conselhos escolares e outras formas de participação da comunidade educacional e local, para favorecer a melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

 **Ações Prioritárias**

23.1. Criação e regulamentação de conselhos escolares.

META 24. Instituir o Fórum Municipal de Educação Infantil de caráter permanente para a promoção de debates com a sociedade civil sobre o direito da criança de 0 a 05 anos à educação, fomentando concepções e práticas que qualifiquem o trabalho educativo, contribuindo com a política municipal.

 **Ações Prioritárias**

24.1. Instituição do Fórum Municipal Permanente de Educação Infantil através de Decreto do Executivo Municipal.

24.2. Garantir que o fórum Municipal de Educação Infantil aconteça anualmente e que se realize no segundo semestre, a partir do primeiro ano de vigência deste plano.

24.3. Oferecer oficinas pedagógicas durante a realização do fórum. (com duração de três dias)

24.4. Garantir a participação de todos os profissionais da educação infantil da Zona Rural com disponibilização de transporte escolar, estadia e alimentação.

META 25. Constituir um programa de formação dos Profissionais da educação infantil, para garantir que todos os professores tenham a formação específica na área exigida por lei, conforme Art. 67, Inciso II da LDB.

 **Ações Prioritárias**

25.1. Elaboração de plano de formação continuada e execução, para os profissionais que atuam nas instituições de educação infantil, através de parcerias com organizações governamentais e não governamentais.

25.2. Elaboração de plano de formação dos professores, com a implementação de conteúdos específicos da Educação Especial, com uma estratégia para garantir o atendimento qualificado de crianças portadoras de necessidades educativas especiais.

META 26. Garantir que os gestores das instituições públicas e privadas tenham a habilitação apropriada para o exercício de sua função, conforme o Art. 64 da LDB, Resolução a ser criada pelo CME, e de acordo com Lei Municipal que regulamenta a eleição para diretores de escolas municipais.

Ações Prioritárias

26.1. Atuação do Conselho Municipal de Educação em fazer cumprir a legislação em vigor.

META 27. Assegurar que a partir da promulgação deste Plano, as Instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, tenha como formação docente para o exercício na educação infantil a licenciatura plena, com ênfase em educação infantil, admitido com formação mínima a de nível superior.

Ações Prioritárias

27.1. Atuação do Conselho Municipal de Educação – CME, em fazer cumprir a legislação em vigor.

27.2. Selecionar por meio de concurso público os profissionais da educação infantil aumentando o número de vagas ofertadas.

27.3. Promover e realizar treinamento e capacitação dos profissionais da educação infantil antes de assumir sua função.

27.4. Garantir que a substituição eventual ou afastamento de profissionais da educação infantil só poderá ser feita por um profissional que tenha a formação exigida para atuar na área.

META 28. Garantir através da instituição mantenedora, a alimentação escolar às crianças que frequentam as instituições públicas e conveniadas, por meio da legislação em vigor, levando em consideração a idade e o tempo de permanência na instituição, de sorte que os recursos destinados à alimentação escolar sejam ampliados gradualmente, para o atendimento das necessidades nutricionais de cada idade.

Ações Prioritárias

28.1. Realização de estudo sobre o custo criança, com a participação dos profissionais envolvidos, como: gestores institucionais, nutricionistas, técnicos da equipe administrativa e pedagógica, levando em consideração as necessidades nutricionais da idade da criança e o tempo de permanência na instituição, de sorte que os recursos destinados à alimentação escolar sejam ampliados gradualmente.

28.2. Assegurar um cardápio diferenciado para as unidades escolares que atende a educação infantil para o pleno desenvolvimento do estágio infantil.

28.3. Garantir mecanismos de fiscalização em parceria com o Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para que as necessidades nutricionais das crianças sejam atendidas.

META 29. Garantir que o Currículo na Educação Infantil, contemple as especificidades de cada fase do desenvolvimento 0 a 5 anos, nos aspectos sócio afetivo, psicomotores e cognitivos, fundamentais no processo de ensino aprendizagem.

Ações Prioritárias

29.1. Proporcionar diferentes estratégias e formas de aprendizagens por meio de atividades lúdicas e brincadeiras que estimulem as habilidades e competências;

29.2. Garantir que todos os espaços das Unidades Escolares sejam considerados nas propostas curriculares, como espaços educadores, facilitadores e estimuladores para todas as fases;

29.3. Buscar mecanismos que garantam maior integração entre educação infantil e ensino fundamental por meio de um currículo integrado, visitas às Unidades Escolares de Ensino Fundamental e encontro entre os professores dos dois níveis de ensino.

29.4. Criar Grupos Multidisciplinares, constituídos por profissionais que atuem com ações preventivas, terapêuticas, com vistas ao atendimento em casos de dificuldades e déficits de aprendizagem, para apoiarem a Equipe Escolar, podendo o serviço ser estendido aos pais;

29.5. Assegurar que profissionais especialistas: músicos instrumentistas, psicomotricistas e arte-educadores, sejam contratadas para realizarem atividades com os alunos nas Unidades de Educação infantil em todas as fases;

29.6. Garantir que a Educação Física seja disciplina integrante no Currículo da Educação Infantil, para atendimento de crianças de 03 a 05 anos;

META 30. Instituir a coordenação com gerência da Educação Infantil na SEMED, para a garantia e efetivação de políticas que qualifiquem o trabalho da Educação Infantil no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE na área urbana e no campo.

Ações Prioritárias

30.1. Reorganização do organograma da Secretaria Municipal de Educação para a criação do Setor de Educação Infantil.

30.2. Estruturação da equipe técnica/pedagógica da SEMED, responsável pela gerência da Educação Infantil, com profissionais habilitados, para a efetivação de políticas que garantam a qualidade do trabalho, com atuação na área urbana e rural.

30.3. Contratar três técnicos habilitados para o setor da educação infantil com pós-graduação na área de educação infantil para atuar junto a SEMED no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

30.4. Formação sistemática e específica dos profissionais que compõem a gerência da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação.

META 31. Realizar sistematicamente estudos e levantamentos estatísticos no município, como indicativos de proporcionalidade entre oferta de vagas e demanda existente, visando o atendimento de qualidade nas Unidades Escolares durante a vigência do plano.

Ações Prioritárias

31.1. Assegurar a proporcionalidade em relação Professor/Aluno, com vista a manter a qualidade no processo ensino aprendizagem proposto;

31.2. Estabelecer critérios para o atendimento de solicitações de vagas caso não haja disponibilidade no local inicialmente solicitado;

31.3. Assegurar que as solicitações de vagas encaminhadas pelo Poder Judiciário às Unidades Escolares tenham acompanhamento escolar após ingresso pelo Poder Judiciário e/ou os demais órgãos competentes em casos de vulnerabilidade;

31.4. Reavaliar a proporcionalidade do número de alunos/crianças por professor, considerando as especificidades em relação ao cuidar e educar, integrado ao trabalho pedagógico de qualidade que é primordial nesta etapa do desenvolvimento infantil, considerando as peculiaridades da realidade local:

↳ **01 professor e 01 monitor de Educação infantil → para até 5 crianças de 0 a 1 ano**

↳ **01 professor e 01 monitor de Educação infantil → para até 6 crianças de 1 a 2 anos**

↳ **01 professor e 02 monitores de Educação infantil → para até 12 crianças de 2 a 3 anos**

↳ **01 professor e 02 monitores de Educação infantil → para até 15 crianças de 3 a 4 anos**

↳ **01 professor e 01 monitor de Educação infantil → para até 20 crianças de 4 a 5 anos**

↳ **01 professor e 01 monitor de Educação infantil → para até 25 crianças de 5 a 6 anos**

• **Em turma/sala, onde haja crianças com necessidades especiais, a diminuição no número de alunos por professor deverá ser compatível com as necessidades que o aluno apresenta reduzir 05 alunos nas salas onde haja aluno com necessidades especiais.**

31.5. Buscar mecanismos que assegurem os direitos da criança quanto ao convívio familiar no período de férias dos mesmos;

31.6. Contratar professores de apoio e substituição efetivos, por unidade escolar, para cada período, na proporção de 01 professor a cada quatro salas de aula. É - Em caso de não ocorrer substituição este profissional deverá auxiliar o docente em sala, organizar biblioteca infantil, brinquedoteca, bem como outras atribuições pedagógicas.

31.7. Definir a faixa etária da educação infantil (0 a 5 ou 0 a 6 anos). No caso das crianças que completam 6 anos após 31 de março, estas ainda estão na educação infantil.

9.2. ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

9.2.1 - DIAGNÓSTICO

O Ensino Fundamental segunda Etapa da Educação Básica, é obrigatório e tem por finalidade a formação básica do cidadão. Garantir a sua oferta com qualidade é garantir o direito do desenvolvimento da pessoa e sua inserção na vida social para o exercício da cidadania. O Ensino Fundamental em ÁGUA AZUL DO NORTE é ofertado pelo Sistema de Municipal Ensino (área urbana e rural), e rede privada.

O município possui uma população de 25.057 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete mil) habitantes, de acordo com a contagem populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2010. Analisando os dados deveriam estar matriculadas nas escolas de ensino fundamental 4.001 crianças, mas destes apenas 2.365 (dois mil trezentos e sessenta e cinco), estão matriculados no Ensino Fundamental Regular do 1º ao 7º ano e 7ª e 8ª série, equivalendo a 9.44% do total da população, sendo 2.220 (dois mil duzentos e vinte) vinculados ao sistema municipal, o que corresponde a 90.56%; 167 (cento e sessenta e sete) alunos atendidos na rede privada significando 7.53% dos alunos matriculados neste nível de ensino no município, conforme dados do Censo Escolar 2014. Diante desses dados é notável que o Sistema Municipal de Ensino está com um número de alunos matriculados superior a Privada. Portanto, faz-se necessário, que se estabeleça parceria entre os entes Federados, Estadual

e Municipal para que não fique sobrecarregada uma das partes, uma vez que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, em seu art. 10 inciso II, remete a formas de colaboração: “Definir com os municípios formas de colaboração, na oferta do ensino fundamental, as quais devem assegurar a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis a cada uma dessas esferas do poder público”.

I. O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE conta com os seguintes Estabelecimentos de Ensino área rural e urbana, por Dependência Administrativa, que atendem o Ensino Fundamental Regular.

Tabela - 48

Estabelecimentos de Ensino área rural e urbana, por Dependência Administrativa.

ESTABELECIMENTO DE ENSINO Ano de 2010	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA					
	MUNICIPAL		ESTADUAL	FEDERAL	PRIVADA	TOTAL
	Rural	Urbana				
Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	07	03	-	-	02	12
Ensino Fundamental 6º ao 9º ano	06	01	-	-	02	09

II. Com os números de matrículas apresentados nas tabelas abaixo, podemos analisar o fluxo no atendimento por dependência administrativa, nos anos 2010 a 2014, do 1º ao 5º ano/série e do 6º ao 9º ano/série.

Tabela - 49

ENSINO FUNDAMENTAL – 1º ao 5º
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	1.696	96	1.792
2011	-	-	1.548	101	1.649
2012	-	-	1.581	85	1.666
2013	-	-	1.627	86	1.713
2014	-	-	1.447	121	1.568

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO

Tabela - 50
ENSINO FUNDAMENTAL - 5^a/6^o a 8^a/9^o
Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2010 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2010	-	-	1.696	59	1.755
2011	-	-	1.548	-	1.548
2012	-	-	1.581	-	1.581
2013	-	-	1.627	11	1.627
2014	-	-	1.447	27	1.474

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

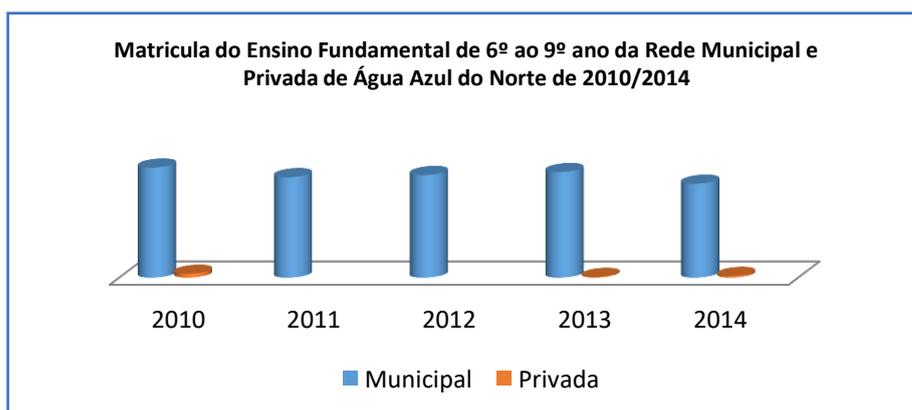


Gráfico 12

No ano de 2009 a Secretaria Municipal de Educação implantou o Ensino Fundamental de 09 anos de escolaridade de forma gradativa, através da Resolução do Conselho Estadual de Educação de nº. 093 de 12 de março de 2012, atendendo a 111 crianças de 06 seis anos de idade. As Matrículas das escolas municipais da 1^a a 4^a séries em 2009 eram de 1495 alunos, passando para 1.606 alunos em 2010, com a inclusão das crianças de 06 anos.

A inserção das crianças de seis anos no ensino fundamental visa o maior atendimento às classes populares as quais deverão ser as mais beneficiadas. Oferecer maiores oportunidades de aprendizagem no período de escolarização obrigatória e assegurar que, ingressando mais cedo no sistema de ensino, as crianças prossigam nos estudos, alcançando maior nível de escolaridade.

Desta forma, a ampliação do Ensino Fundamental para 09 anos requer uma nova concepção de organização administrativa, curricular e pedagógica do processo ensino-aprendizagem, onde se espera viabilizar o fortalecimento da

escola e um ensino de qualidade, através da ampliação e estruturação do espaço escolar; equipar as escolas com mobiliários e recursos adequados às atividades educativas; contratação de profissionais para atender toda demanda; oferecer materiais didáticos e pedagógicos; capacitação e formação continuada para os professores e gestores; alimentação escolar, entre outros.

Observa-se que cerca de 100% das escolas não foram adequadas para o acolhimento das crianças de 06 anos. Segundo levantamento do censo demográfico realizado em 2010 nas Áreas Urbana e Rural. 25.057 pessoas foram recenseadas. Destas 4.001 na faixa etária de 06 a 14 anos. Diante dos dados pesquisados, observa-se que 1.781 crianças e adolescentes estão fora da escola, perfazendo o percentual de 55.4% do total da população na faixa etária de 6 a 14 anos. Um dos fatores responsáveis pela elevação deste percentual, deve-se a um número considerável de crianças que completaram 6 (seis) anos a partir da data fixada para inclusão no Ensino fundamental, pelas respectivas redes e/ou sistema – que é 31 de março e devido estarem com 06 anos completos, na data do recenseamento, foram incluídas como público do Ensino Fundamental. Na realidade deveriam estar frequentando turmas da pré-escola, entretanto, com a insuficiência de oferta de vagas na Educação Infantil, especialmente no campo, as mesmas ficam sem atendimento educacional.

Partindo dos dados fornecidos pelas Escolas Municipais e Privadas, referente aos anos de 2010 a 2014, nota-se um percentual médio que chega a 9.3% de alunos evadidos anualmente. É preocupante também o número de alunos retidos no Ensino Fundamental nas dependências Municipal, que chega a um percentual médio de 6.8% entre os anos de 2010 a 2014, principalmente de 5^a/6^o a 8^a/9^o série/ano.

Tabela – 51

Quadro do Ensino Fundamental Regular - 2010 a 2014
Dependências Administrativas: Municipal

Ano	Numero de Alunos Matriculados	Evadidos		Concluintes	Aprovados		Reprovados	
		Nº	%	Nº	Nº	%	Nº	%
2010	3.392	512	15%	233	2.121	62%	526	15%
2011	3.096	208	6,6%	422	2.295	74%	354	11%
2012	3.163	727	22%	175	1.958	61%	303	9,6%
2013	3.255	729	22%	320	2.145	65%	501	15%
2014	2.894	356	12%	266	2034	70%	238	8,2%
Total	15.800	2.532	77%	1.416	10.553	322%	1.922	58%

Fonte: Escolas Municipais – Dados do final do Ano Letivo (matrícula geral do ano)

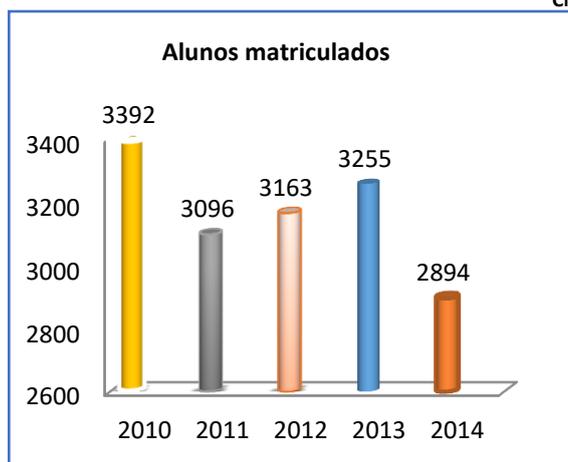


Gráfico 12

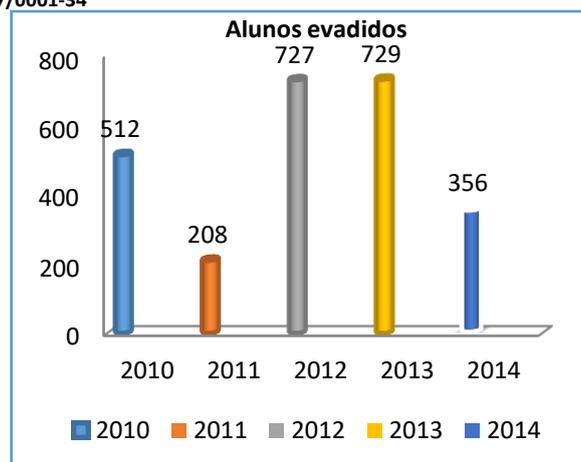


Gráfico 13

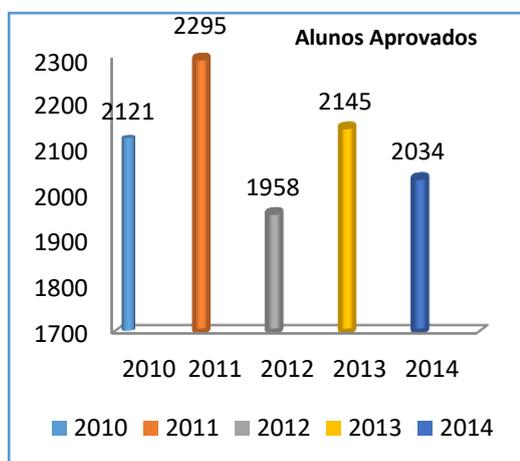


Gráfico 14

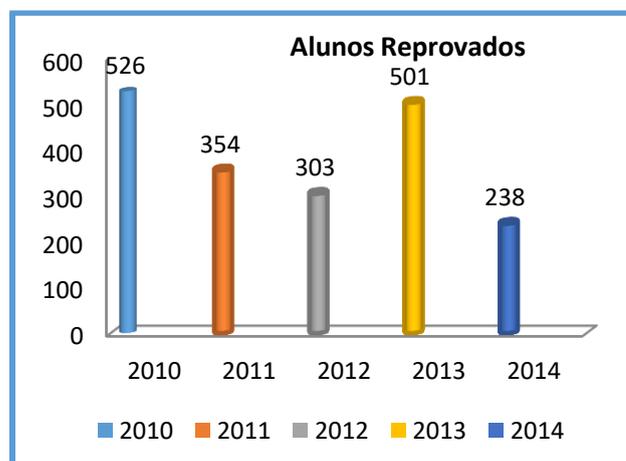


Gráfico 15

Analisando os dados até então apresentados, destacam-se problemas fundamentais como reprovação, evasão e de acesso à escola. Em média, são 44,4% das crianças na faixa etária de 6 a 14 anos que não estão cursando o ensino fundamental.

No Ensino Fundamental Regular a evasão obteve, nos últimos 3 anos, uma queda de 10%, enquanto que a reprovação teve, em 2010 e 2013, o maior índice dos últimos 5 anos. Quanto ao Ensino Fundamental, constata-se maior tempo de permanência na escola, mas com um ensino que aspira muitos cuidados, para que possamos atingir um índice maior de qualidade.

Destacamos como as principais causas: alunos e professores desmotivados; aulas não atrativas; falta de professores para trabalhar o reforço escolar; falta de profissionais especializados para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais; ausência de proposta curricular; salas superlotadas dificultando o atendimento individualizado e comprometendo o processo ensino aprendizagem; mudança de domicílio; período da colheita;

desestrutura familiar; falta de opção de trabalho dos pais; trabalho infantil; rotatividade de professores nas turmas; entre outras.

Tendo em vista os percentuais de evasão e retenção apresentados acima, se faz necessário elaborar políticas educacionais que venham solucionar ou minimizar esta problemática; estabelecer parcerias com entidade governamentais e não governamentais como: Instituto Ayrton Sena, Criança Esperança, o Ministério da Educação; e, criar estratégias como, o atendimento em classes de aceleração, para corrigir a distorção de idade e série, o que, atualmente, o município não oferece, bem como, ampliação do reforço escolar a todos os alunos de 1º ano 9º.

Quanto à formação dos professores que atuam no Ensino Fundamental Regular do primeiro ao nono ano apresenta-se a seguinte realidade:

Tabela – 52
Formação dos professores que atuam no Ensino Fundamental Regular

Áreas de Atuação Disciplinas	Ensino Fundamental Regular 1º ao 5º ano		Ensino Fundamental Regular 6º ao 9º ano		Total de Professores sem habilitação na área de atuação
	Nº de Professores atuando	Nº de Professores habilitados	Nº de Professores atuando	Nº de Professores habilitados	
Língua Portuguesa	88	88	22	07	15
Arte	88	88	16	02	14
Educação Física	88	88	13	01	12
Matemática	88	82	16	04	22
Ciências	88	88	13	02	11
Educação Religiosa	88	88	18	-	18
Geometria	-	88	-	-	-
Geografia	88	88	15	02	13
História	88	88	15	02	13
Pedagogo	82	88	38	-	38
Inglês	-	-	15	-	12
Espanhol	-	-	-	-	-
Total					168

Dos 110 professores da Rede municipal de Ensino que atuam no Ensino Fundamental regular nas escolas sedes urbanas e rurais do campo, 70% são graduados em nível superior, destes 80% são Pedagogos e 20% têm habilitação em áreas específicas do ensino. A formação dos Profissionais da Educação, no que se refere à Formação Inicial a nível médio, habilitou 88 professores para atuarem nas séries iniciais do Ensino Fundamental, realizada a partir do ano de 2000, através de parcerias entre o governo municipal com algumas universidades e/ou cursos presencial e intervalar com a UEPA “Universidade Estadual do Pará”, com o IFPA “Instituto Federal do Pará”, com Programa de Formação Inicial para

professores em exercício ou através de provas de vestibulares. Uma questão significativa na formação dos professores do Ensino Fundamental, das instituições públicas, trata-se da adesão aos Programas de Formação Continuada por meio de parcerias com as esferas federal e estadual, universidades e institutos.

O resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, do ensino fundamental, medido nos anos de 2005, 2007 e 2009 pelo Ministério da Educação, oferece uma projeção de crescimento até o ano de 2021, a ser alcançado pelo Sistema Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE e Rede Municipal, conforme tabelas abaixo:

Tabela - 53
IDEB da Rede Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE
Ensino Fundamental em 2005, 2007 e 2009.

Fases de Ensino	IDEB Observado			Metas Projetadas							
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2,5	3,2	3,1	2,7	3,1	3,5	3,7	4,0	4,3	4,7	5,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	2,5	2,9	3,1	3,1	3,3	3,6	4,0	4,3	4,6	4,9	5,1

Fonte: INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

Outro aspecto que necessita de atenção e investimento, visando à melhoria da qualidade do ensino é a estrutura física das escolas, considerando os aspectos: iluminação, ventilação, segurança, instalações sanitárias, adaptações para acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais, bibliotecas, laboratórios, parques, auditório, quadras poliesportivas, refeitório e cozinha, atendendo aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura, de acordo com a legislação em vigor. Valorizar os espaços construídos e áreas livres de convivência e recreação é imprescindível para a formação das crianças e adolescentes, uma vez que, o mesmo é considerado como forte instrumento educativo. A falta ou precariedade destes interferem negativamente no processo ensino aprendizagem.

Em relação às bibliotecas das escolas do Sistema Municipal de Ensino, no geral possuem um acervo bibliográfico reduzido, contando apenas com alguns livros recebidos em campanhas e com os livros de literatura enviados às escolas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE. Quanto aos laboratórios de Informática constata-se a instalação de 05 laboratórios, equipados com computadores, e nenhum deles estão interligados a rede mundial de computadores, através do Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento

ao Cidadão – GESAC. Vale ressaltar que os referidos laboratórios precisam de assistência técnica para continuar atendendo toda comunidades escolar em que estão inseridos.

A violência e a indisciplina são fatores que atingem e preocupam as escolas. Presente nas relações interpessoais de aluno x aluno, aluno x professor, professor x aluno, professor x professor e escola x sociedade, apoiada na estrutura familiar desajustada, como consequência da conjuntura, social e econômica, e da falta de atuação pelo poder público, na efetivação de políticas voltadas para a cultura e educação e também de uma ação mais efetiva da polícia em parceria com as instituições de ensino, na promoção de uma cultura de Paz. A conjuntura acima tem gerado diversas problemáticas para a escola, tais como: professores com dificuldades em desenvolver um trabalho com eficiência na sala de aula; baixa autoestima do professor, desmotivação, fragilização do processo educativo e diversas situações de angústia e sofrimento para alunos, pais e educadores.

Em síntese, destaca-se como principal avanço do Ensino Fundamental em ÁGUA AZUL DO NORTE, sua ampliação para 09 anos de duração, com a inclusão de crianças de 06 anos de idade, dando a elas maiores oportunidades de aprendizagem através de um tempo maior de escolarização.

9.2.2 – DIRETRIZES DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR

1. O Ensino fundamental obrigatório é etapa intermediária da Educação Básica, garantido através da Constituição Federal no seu Artigo 208, inciso I e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei n^o 9394, no caput do artigo 32, e incisos I a IV, o qual consta: “O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

I - desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

2. Com a adesão ao Compromisso Todos pela Educação conforme Decreto do Governo Federal n^o. 6.094/2007 o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, se compromete com a realização das diretrizes estabelecidas, para a melhoria da qualidade do Ensino com foco na aprendizagem dos alunos, juntando esforços para alfabetizar as crianças, até no máximo aos 8 anos de idade;

acompanhar cada aluno individualmente mediante registro de frequência e desempenho em avaliações; combater a repetência a evasão ampliando as possibilidades de permanência do educando para além da jornada regular, com aula de reforço, estudo de recuperação e progressão parcial; fortalecer a inclusão educacional; entre outros.

3. A adesão ao Compromisso se consolidou na elaboração do Plano de Ações Articuladas - PAR, que, a partir do diagnóstico educacional do município, priorizou programas e ações, em quatro eixos de atuação: gestão, avaliação, infraestrutura e formação profissional, estabelecendo parcerias de assistência técnica e financeira.

4. O Programa “Mais educação”, do Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE irá ampliar o tempo e o espaço educativo dos alunos da rede pública. Pretende-se reduzir a evasão, reprovação e distorções de idade-série. São ações educativas, artísticas, culturais, esportivas e de lazer, visando reforçar a vivência escolar de crianças, adolescentes e jovens com aumento da jornada escolar.

5. A oferta de formação continuada a todos os profissionais do magistério está assegurada pelo Plano de Ações Articuladas – PAR elaborado pela SEMED, em cumprimento ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, nas ações do PAR – Programa de Ações Articuladas beneficiando os professores dos anos/séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, com cursos em temas: Educação Integral, Ambiental, Educação em Direitos Humanos, Educação Patrimonial, Gênero e Diversidade, Relações Étnico-racial, Alfabetização e Letramento, Linguagem, matemática, Língua Portuguesa, Artes, Educação Física, Ciências Humanas e Sociais, aperfeiçoamento em demais componentes curriculares, formação continuada para professores que atuam com crianças de 6 a 9 anos. Ainda, especialização nas áreas de: Alfabetização e Letramento, Matemática, Cidadania, nos anos/séries iniciais do Ensino Fundamental, como também, Curso de aperfeiçoamento em opção metodológica para o processo de Alfabetização. Estas ações serão contempladas através da Educação a Distância – EaD, por meio da Universidade Aberta de Brasília - UAB, da Rede de Formação, do Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR) e Programa de Apoio a Leitura e Escrita – PRA LER, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, Secretaria de Educação Básica – SEB e Secretaria de Educação a Distância - SEED.

6. Ainda o PAR, visa expandir programas de incentivo à leitura, prevendo a adequação de espaços, construção e aquisição de acervo bibliográfico, como também incluir esta política educacional no Projeto Político Pedagógico da escola.

7. A melhoria do ensino está também embasada na qualidade e funcionamento da estrutura física do prédio escolar, a qual deve obedecer aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura para o Ensino Fundamental,

garantindo um ambiente funcional, acessível, acolhedor, atrativo às atividades educativas e adequadas à realidade local.

8. O Plano Nacional de Educação entre os objetivos e metas elencados, propõe regularizar o fluxo escolar reduzindo as taxas de repetência e evasão, por meio de programas de aceleração da aprendizagem e de recuperação paralela, garantindo efetiva aprendizagem.

9. O crescimento da violência nas escolas tem prejudicado fortemente o desenvolvimento das atividades educacionais e conseqüentemente reduzido à qualidade do ensino oferecido. Diante dessa realidade é fundamental desenvolver estudos sobre os fenômenos que geram situações, especialmente o chamado bullying, termo que deriva da palavra inglesa bully, enquanto substantivo significa valentão, tirano e como verbo, brutalizar, tiranizar, amedrontar. Caracteriza-se principalmente pela relação desigual de poder, exercida sobre o outro, que torna possível a intimidação da vítima. É necessário discutir as relações e sensibilizar toda a comunidade escolar. “... A prevenção de bullying deve começar pela capacidade dos educadores de poderem identificar o conflito, traçar e melhorar estratégias de prevenção. É necessário também que as autoridades e a sociedade em geral estejam atentas à educação, pois é através dela que se constrói uma sociedade sem violência. É através da educação da solidariedade e do amor que a paz será plantada nas escolas” (Bullying – mais sério do que se imaginam organizadores: Guareschi A. Pedrinho A. e Silva R. Michele, Editora EDIPUCRS, Porto Alegre, 2008).

10. Neste contexto de desrespeito e violência, vale citar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948. “Considerando que o desprezo e o desrespeito pelos direitos humanos resultaram em atos bárbaros que ultrajaram a consciência da Humanidade..., a Assembleia Geral proclama a Declaração Universal dos Direitos Humanos como o ideal comum a ser atingido por todos os povos e todas as nações, com o objetivo de que cada indivíduo e cada órgão da sociedade, tendo sempre em mente esta Declaração, se esforcem, através do ensino e da educação, por promover o respeito a esses direitos e liberdades, e, pela adoção de medidas progressivas...” Cita ainda no Artigo II “Toda pessoa tem capacidade para gozar os direitos e as liberdades estabelecidos nesta Declaração, sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição”.

11. O Ensino Fundamental de 09 anos atende ao que dispõe o Plano Nacional de Educação (Lei nº. 10.172/2001, meta 2 do Ensino Fundamental), sendo implantado no Sistema Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE através da Lei do Executivo Municipal nº. 495 de 2002. A ampliação do Ensino

Fundamental para 09 anos de duração está em conformidade, também, com o disposto na Lei Federal nº. 11.274, de 06 de fevereiro de 2006, que altera a redação dos artigos 29, 30, 32 e 87 da Lei Federal nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB nº. 03, de 03 de agosto de 2005 e Parecer nº. 18/2005 CNE/CEB, aprovado em 15/9/2005. Para que a implantação se consolidasse de forma satisfatória, vários documentos foram produzidos pelo Ministério da Educação no intuito de orientar os municípios a promover a inclusão às crianças de 06 anos. Entre eles está o documento Ensino Fundamental de nove anos – Orientações Gerais, que trata sobre as adequações a serem feitas pelos respectivos sistemas/redes de ensino, no tocante a reorganização da sua estrutura, as formas de gestão, os ambientes, os espaços, os tempos, os materiais, os conteúdos, as metodologias, os objetivos, o planejamento e a avaliação, de sorte que as crianças se sintam inseridas e acolhidas num ambiente prazeroso e propício à aprendizagem atendendo satisfatoriamente suas peculiaridades.

9.2.3 - METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 32. Implementar a proposta de número máximo de alunos por sala de aula em todas as classes de 1º ao 9º ano até 2021.

Ações Prioritárias

32.1. Implementar progressivamente até o ano de 2020, sala de aula com número de alunos:

- ☞ 20 alunos para os 1º anos
- ☞ 25 alunos para do 2º ao 3º anos
- ☞ 30 alunos para os 4º e 5º anos;
- ☞ 30 alunos para os 6º ao 9º anos

META 33. Reduzir o índice de alunos retidos no ensino fundamental, até 2016, de modo a alcançar no mínimo, o referencial das metas anuais projetadas pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, para o Sistema Municipal e Rede Estadual.

Ações Prioritárias

33.1. Realização de reforço escolar, específico às necessidades do aluno com dificuldades de aprendizagem, por meio de atividades diferenciadas, para a promoção de situações desafiadoras e motivadoras da aprendizagem.

33.2. Redução gradativa do número de alunos por sala onde houver número excessivo, sendo recomendável atender mínimo 20 e máximo de 30 alunos do 1º e 5º Ano.

33.3. Construção de sala de aula para adequação ao mínimo 20 e máximo de 30 alunos por sala de aula do 1º ao 5º até 2020.

33.4. Contratação de psicólogos e psicopedagogos por escola com assistência permanente para professores, alunos e família, disponibilizando também estes profissionais para a zona rural.

33.5. Realização de estudo para verificar a possibilidade de implantação de turmas de Aceleração da Aprendizagem, levando em consideração a demanda de alunos que apresentam distorção idade/série, para correção de fluxo.

34. META: Reduzir 2% (dois por cento) ao não, o índice de evasão escolar dos alunos do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, de modo que seja tolerado no máximo meio por cento ao ano, a partir de 2020.

Ações Prioritárias

34.1. Ação mais intensiva da escola junto às famílias, no intuito de acompanhá-las e orientá-las sobre a importância do ensino e aprendizagem na vida do aluno, estabelecendo um vínculo de confiança nas relações aluno x escola x família.

34.2. Acompanhamento individualizado do aluno, com dificuldades de aprendizagem e outras pela equipe gestora da escola, concentrando esforços no sentido evitar a evasão.

35. META: Adequar dentro das possibilidades, no prazo de vigência deste plano, a estrutura física das escolas, contemplando-as com: laboratórios, auditório, refeitório e cozinha, quadras poliesportivas, adaptações para acessibilidade dos alunos portadores de necessidades especiais, bem como, para o acolhimento das crianças de 06 anos, atendendo aos padrões mínimos nacionais de infraestrutura, de acordo com a legislação em vigor, nas escolas Municipais de Ensino Fundamental urbana e escolas rurais, bem com, solicitar do órgão estadual e dos mantenedores da rede privada que também façam estas adaptações nas escolas sob sua responsabilidade, conforme a realidade de cada escola e da rede.

Ações Prioritárias

35.1. Realização do Levantamento da Situação Escolar – LSE, definindo prioridades para as adequações, reformas e ampliações necessárias, como também mapeamento dos recursos tecnológicos.

35.2. Alocação de recursos através da elaboração de projetos ao Ministério da Educação, de emendas parlamentares, e recurso próprio, para viabilizar as adequações nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

35.3. Atendimento aos padrões mínimos municipais de infraestrutura, estabelecidos pela Comissão de Estrutura Física Escolar – COEFE, bem como acompanhamento na execução das obras e avaliação dos projetos de construção, ampliação e reforma de escolas.

META 36. Desenvolver programas de combate ao bullying, em parceria com entidades governamentais e não governamentais, na redução e prevenção da violência, avaliando as relações na escola e comunidade, elaborando e executando projetos que construa uma cultura de paz.

Ações Prioritárias

36.1. Promoção de encontros com os gestores escolares para discutir a problemática de violência presente no cotidiano das escolas e o papel do gestor escolar frente a esta situação.

36.2. Debate com professores, alunos e comunidade em geral, que discuta a prática de programa de combate ao bullying.

36.3. Elaboração de um banco de dados sobre a violência produzida na escola e pela escola, caracterizando situações e registrando as incidências, no intuito de subsidiar o planejamento de ações, visando à redução de comportamentos agressivos que geram violência dentro do ambiente escolar.

36.4. Disponibilizar um orientador e um supervisor com formação específica para cada grupo de 300 alunos por período, favorecendo o trabalho de acompanhamento personalizado e sessões grupais, com a finalidade de resgatar atitudes de respeito mútuo e a dignidade humana dentro da escola, fomentando através de relações dialógicas o entendimento entre os pares, irradiando paz e produzindo cidadania.

META 37. Estabelecer uma nova concepção de organização administrativa, curricular e pedagógica do processo ensino-aprendizagem, em cumprimento as metas referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, viabilizando o acréscimo de 50% do recurso do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, como o fortalecimento da qualidade do ensino e melhorias na unidade escolar.

Ações Prioritárias

37.1. Capacitação e formação continuada para os professores e gestores conforme ações previstas no PAR.

37.2. Ampliação e estruturação do espaço escolar e adequação dos mobiliários para as crianças de 6 anos.

37.3. Aquisição de recursos adequados e materiais didáticos pedagógicos com a parcela extra (título de incentivo) do PDDE.

37.4. Lotação de profissionais para todas as turmas e/ou disciplinas antes do início do ano letivo evitando a rotatividade.

37.5. Utilização dos parâmetros estabelecidos pela Provinha Brasil, como instrumento de acompanhamento a partir do diagnóstico do nível do aluno e da turma do 2º ano, redirecionando as ações pedagógicas, seguindo as instruções dos cadernos de orientação adequando – os ao planejamento anual.

META 38. Expandir programa de incentivo à leitura em todas as escolas do município, com o objetivo de fomentar o gosto pela leitura e a formação de leitores.

 **Ações Prioritárias**

38.1. Provisão de espaço físico pelos mantenedores, através de adequação reforma e/ou construção de salas para instalar bibliotecas, salas de leituras, com acervo bibliográfico de qualidade para a zona rural e urbana.

38.2. Aquisição pelos mantenedores, de acervo de literatura infantil, infanto juvenil, clássica e contemporânea;

38.3. Promoção anual de Olimpíada da Leitura no município, como premiações para alunos e professores, resgatando o prazer pela leitura e a escrita no ensino fundamental, como também, participar em olimpíadas em nível nacional, como – Escrevendo o Futuro/PDE;

38.4 Incluir no Projeto Político Pedagógico das escolas, programas de estímulo à leitura.

38.5. Lotar um profissional devidamente capacitado nas bibliotecas escolares e capacitar os profissionais atuantes.

38.6. Lotar 01 profissional devidamente qualificada para a sala de leitura por unidade escolar para resgatar o gosto e o prazer pela leitura.

39 META: Implantar um currículo, até 2016, articulado entre todos os níveis de ensino e modalidades.

 **Ações Prioritárias**

39.1. Garantir a continuidade à construção do currículo com a participação dos diversos segmentos (professores, conselho de escola, equipe da SME), por meio de Fóruns, seminários e Encontros no prazo máximo de um mês após a aprovação do PME;

39.2. Promover avaliação do currículo, coletivamente a cada dois anos.

META 40. Assegurar o acesso e a permanência de toda a clientela do ensino fundamental do município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

 **Ações Prioritárias**

40.1. Criação de um banco de dados e com cruzamento de informações, que viabilizem o encaminhamento de toda a clientela para a rede de ensino do município.

40.2. Instituição do Fórum Municipal de Educação, tendo como órgão referencial a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Educação, com a participação de todos os segmentos da sociedade.

META 41. Elevar os índices de aprovação e combater a evasão escolar.

 **Ações Prioritárias**

- 41.1. Reestruturação dos laboratórios de aprendizagem em todas as escolas.
- 41.2. Desenvolvimento de processos avaliativos diagnósticos, que supram as deficiências educacionais antes do término do ano letivo.
- 41.3. Acompanhamento da aprendizagem dos alunos, através da recuperação paralela, de modo a garantir a progressão bem sucedida, prevendo a redução dos índices de defasagem idade/série.
- 41.4. Reestruturação do currículo escolar.
- 41.5. Adequação das escolas conforme normatização do Conselho Municipal de Educação com previsão de espaços para atividades extraclases.

META 42. Garantir a implementação do ensino fundamental obrigatório com início aos seis anos de idade em nove anos de duração conforme prevê a Lei Federal nº 11274/06.

Ações Prioritárias

- 42.1. Adequação da infraestrutura física das escolas;
- 42.2. Oferta e qualificação das condições pedagógicas;
- 42.3. Estrutura de recursos humanos habilitados.

META 43. Estabelecer política municipal de gestão e avaliação educacional, garantindo a melhoria da qualidade de ensino, através de mecanismos e instrumentos que contribuam para a democratização das instituições educativas e dos processos formativos da escola e da sociedade.

Ações Prioritárias

- 43.1. Estabelecer instrumentos de Avaliação Institucional visando a avaliação da qualidade do processo ensino aprendizagem, da gestão da escola, da atuação do corpo docente, avaliando a instituição como um todo, levando em consideração os fatores extra e entra escolares até 2017.
- 43.2. Promover mecanismos de auto avaliação institucional levando a escola a um processo de compromisso de todos com a qualidade do ensino da instituição. (até 2017)
- 43.3. Estabelecer programas que auxiliem o avanço da educação municipal de acordo com as necessidades diagnosticadas pelas avaliações institucionais. (até 2017)
- 43.4. Prever orçamento para divulgação no município das ações desenvolvidas pelos Conselhos Escolares, visando o estabelecimento da democracia participativa na comunidade até 2017.
- 43.5. Prever em calendário escolar momentos de discussão sobre Plano Municipal de Educação, Projeto Político Pedagógico promovidos pelos Conselhos Escolares, em horário propício a participação da comunidade até 2017.

43.6. Construir instrumento de avaliação mais eficiente dos profissionais, com critérios mais claros e uniformes de acordo com os critérios e diretrizes estabelecidas pelo CME/AAN em conjunto com os educadores até 2017.

META 44. Valorizar o magistério público da educação básica através de plano de carreira específico para os profissionais da educação Assegurando remuneração digna, condições de trabalho e carreira condizentes com as especificidades do trabalho docente.

Ações Prioritárias

44.1. Revisão do PCCR com acompanhamento de todos os servidores, bem como da representatividade sindical. (2016)

44.2. - Assegurar no PCCR a valorização em cursos de formação continuada, com garantia de avanços na carreira e ajuda de custo, hospedagem, alimentação e transporte. A partir de 2016.

44.3. Assegurar avanços na carreira com a apresentação de certificados de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado, acrescentando ganhos financeiros ao servidor, com previsão orçamentaria até 2020.

44.4. Assegurar no PCCR adicional financeiro em virtude do deslocamento do profissional ao seu local de trabalho difícil acesso até 2020.

44.5. Criar legislação específica para revisão do PCCR, periodicamente, não coincidente com ano eleitoral por meio do poder legislativo até 2020.

44.6. Ampliar a hora-atividade do professor inicialmente para um terço e gradativamente para 50% até 2020.

44.7. Implantação de um plano de saúde pela SEMED para seus profissionais e seus dependentes.

44.8. Desenvolver Projetos voltados à elevação da autoestima e a valorização do profissional da educação até 2020.

9.3. ENSINO MÉDIO

9.3.1 – DIAGNÓSTICO

Embora o Município não seja responsável pelo financiamento do Ensino Médio, ele precisa traçar uma política educacional abrangente envolvendo a todos os cidadãos, acolher a atuação do Estado e articulá-la com as forças vivas do desenvolvimento do Município. (João A. Monlevade, 2002 pp.163-164). “Considerando o processo de modernização em curso no país, o Ensino Médio tem um importante papel a desempenhar. Tanto nos países desenvolvidos quanto nos que ainda lutam para superar o subdesenvolvimento, a expansão do Ensino Médio pode ser um poderoso fator de formação para a cidadania e de qualificação profissional” (Plano Nacional de educação). Para tanto, apresentam-se alguns dados estatísticos juntamente com análise e estudos dos participantes da

Câmara Temática do Ensino Médio, questões estas a serem encaminhadas e cuidadas pelas autoridades competentes.

ÁGUA AZUL DO NORTE é um Município com apenas 23 anos de emancipação política e administrativa com uma população de 25.057 habitantes (Censo IBGE/2010), na sua maioria constituída por migrantes provenientes de várias regiões do Brasil, formando uma grande miscigenação. São 2.378 jovens na faixa etária de 15 a 19 anos (IBGE/2010). Destes, 360 alunos frequentavam o Ensino Médio regular, (Censo Escolar 2010), representando 15% de jovens incluídos do processo escolar. Embora o índice de excluídos sistema educacional seja de 84,8% corresponde a 2.018 jovens fora da sala de aula por vários fatores. No quadro a seguir apresentam-se dados de matrícula Inicial por dependência administrativa do Ensino Médio Regular – anos 2009 a 2014. No ano de 2009, dos jovens de 15 a 19 anos, que estudavam o Ensino Médio Regular era de 565 alunos 23,7%. No ano de 2010, dos jovens de 15 a 19 anos, que estudam o ensino Médio regular é de 525 alunos um índice de 22% correspondendo a total da população segundo o censo demográfico de 2010. Podemos observar que não houve aumento no índice de matrícula do total de jovens aptos a cursarem o ensino médio.

Tabela – 54
ENSINO MÉDIO

Matrícula Inicial por Dependência Administrativa – 2009 a 2014

ANO DEPENDÊNCIA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL	PRIVADA	TOTAL
2009	-	565	-	-	565
2010	-	525	-	-	525
2011	-	502	-	-	502
2012	-	479	-	-	479
2013	-	442	-	-	442
2014	-	360	-	-	360

Fonte: INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira / CENSO ESCOLAR

No quadro e gráficos abaixo pode - se observar e comparar o fluxo de matrícula, os altos índices de evasão, aprovados e reprovados no Ensino Médio Regular ÁGUA AZUL DO NORTE.

Tabela – 55
Quadro do Ensino Médio Regular - Anos 2009 a 2014
Dependências Administrativas: Estadual e Privada

Ano	Matriculados	Evadidos		Concluintes	Aprovados		Reprovados	
	Qtd	Qtd	%	Qtd	Qtd	%	Nº	%
2009	565	145	25%	83	304	53%	02	0,3%

2010	525	83	15%	97	315	60%	23	4,3%
2011	502	118	23%	96	326	64%	15	2,9%
2012	479	125	26%	87	310	64%	19	3,9%
2013	442	143	32%	86	256	57%	11	2,4%
2014	360	84	23%	68	255	79%	21	5,8%

Fonte: Escolas Estaduais e Privadas – Dados do final do Ano Letivo (matrícula geral do ano)

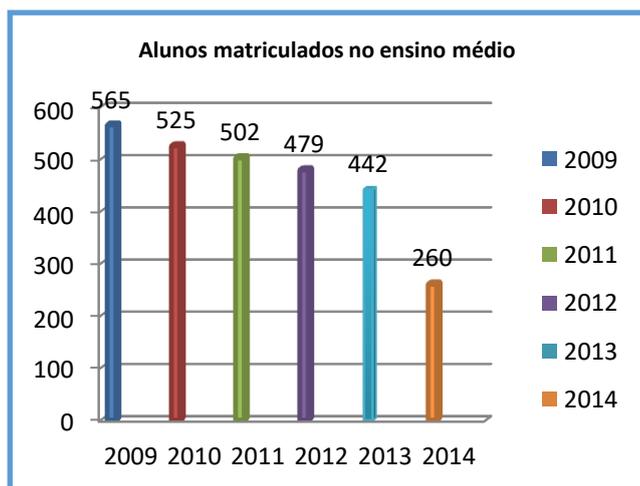


Gráfico 16

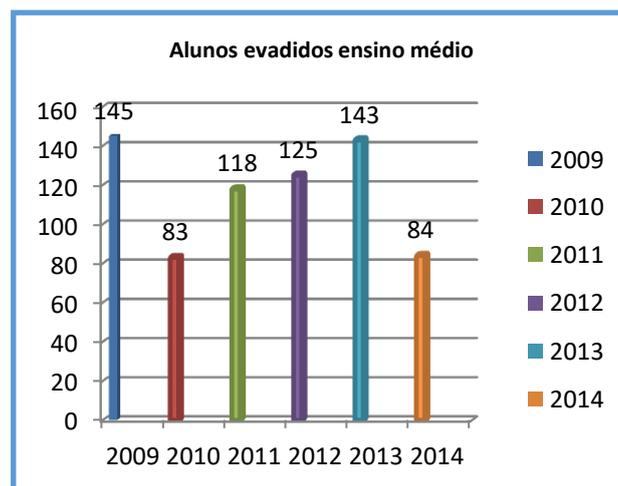


Gráfico 17

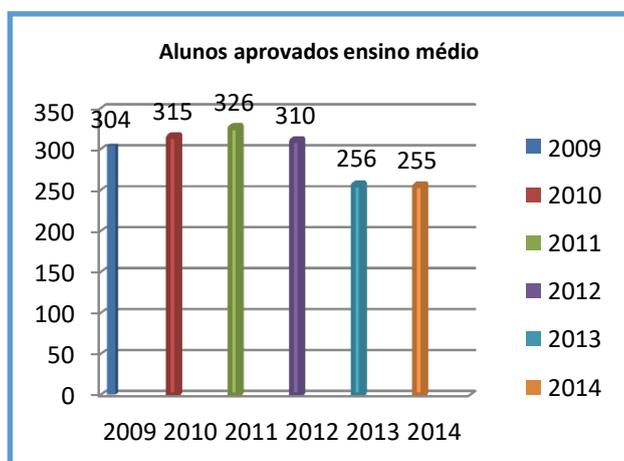


Gráfico 18

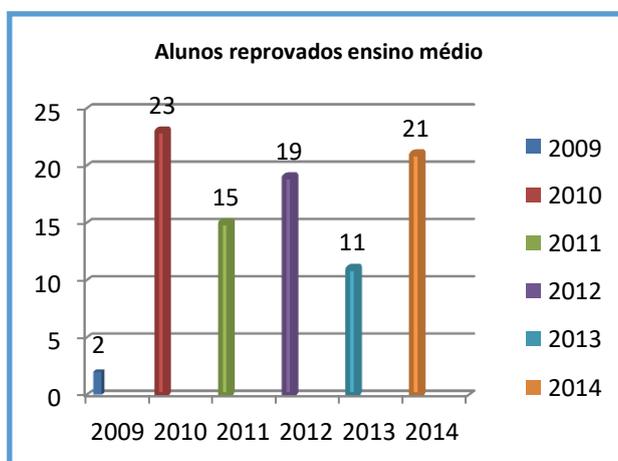


Gráfico 19

Analisando os dados até então apresentados, destacam-se problemas fundamentais como reprovação, evasão e de acesso à escola. Em média, são 84% dos jovens de 15 a 19 anos que não estão cursando o ensino médio. No Ensino Médio Regular a evasão obteve, nos últimos 6 anos, uma aumento significativo de 14,20%, enquanto que a reprovação teve, em 2007, o menor índice dos últimos 5 anos.

Verifica-se que o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE tem ganhado grande projeção no Estado nos últimos três anos. A população tem crescido

juntamente com a cidade. Entretanto só há uma escola do estado oferecendo o ensino médio, havendo necessidade de construção de novas escolas pelo Governo do Estado. Quanto ao atendimento no campo, o Ensino Médio é oferecido nos estabelecimentos municipais pelo Governo do Estado em 03 escolas Polo através do Sistema Modular de Ensino no Distrito de Canadá, Vila Paraguaçu e Jussara, atendendo a 360 alunos. A dificuldade no acesso às escolas de Ensino Médio de qualidade, pela população dos distritos mais afastados, contribui para não continuidade dos estudos a partir do 9º ano. Dessa forma, faz-se necessário um planejamento estratégico de reordenamento de vagas e construção de novas escolas.

Verifica-se também, que dos jovens que concluíram o Ensino Fundamental e não ingressaram no Ensino Médio, apontam como motivo o casamento; desistem por causa do trabalho, por gravidez; por problemas de saúde; pela distância da escola; porque não querem estudar, e condições financeiras e não opinaram. Além disso, o Ensino Médio convive com a alta seletividade interna. Nas classes populares, os jovens são colocados mais cedo no mercado de trabalho, deixando o aprofundamento do estudo como um aspecto secundário, pois o primordial é o sustento pessoal e da família através da manutenção do emprego. Essa condição interfere, consideravelmente, na evasão, repetência, e, conseqüentemente, na seletividade. Pelo caráter que assumiu na história educacional de quase todos os países, a educação média é, particularmente, vulnerável à desigualdade social.

Constitui-se também como diagnóstico no Ensino Médio, o índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB; observado em confronto com as metas projetadas até o ano de 2021.

Tabela - 57
IDEB da Rede Estadual de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE

Fases de Ensino	IDEB Observado		Metas Projetadas									
	2005	2007	2009	2007	2009	2011	2015	2015	2017	2019	2021	
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Anos Finais do Ensino Fundamental	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ensino Médio	2,6	2,3	3,0	2,7	2,7	2,9	3,2	3,5	4,0	4,2	4,4	

Fonte: INEP, SAEB e CENSO ESCOLAR.

Em vista do exposto, o Ensino Médio proposto neste plano deverá enfrentar o desafio dessa dualidade com oferta de ensino de qualidade a toda demanda; com uma educação que propicie aprendizagem de competências de caráter geral, que forme pessoas mais aptas a assimilar mudanças, mais autônomas em suas escolhas, que respeitem as diferenças e superem a segmentação social.

9.3.2. Diretrizes do Ensino Médio

1. O Ensino Médio se constitui na etapa final da Educação Básica, sendo condição para ingressar na Educação Superior, sonho de muitos jovens movidos pela busca da ascensão social, do acesso a trabalhos com melhor salário, que exigem diploma de curso superior. Portanto, “o município tem que velar pela cidadania de todos os seus munícipes, que inclui o direito à educação básica completa”. Mas igualmente, porque “é uma etapa na formação profissional, que tem tudo a ver com o desenvolvimento econômico e social do município”. No direito a educação pública de qualidade, é dever “das autoridades municipais intervir na formação de nível médio e profissional de seus adolescentes e jovens, para resguardar e multiplicar suas riquezas e fixar seus jovens no campo e cidade do município” (João Monlevade – 2002 p.163 e 164).

2. A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 205, também estabeleceu que a educação é direito de todos e definiu que os responsáveis pelo seu provimento são o Estado e a família. Também o Art. 208, inciso II, delega ao Estado o dever com “a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade do Ensino Médio”.

3. Além disso, o Ensino Médio está fundamentado no Art. 35 da Lei de Diretrizes e Bases – LDB, incisos I a IV, o qual cita: “O Ensino Médio, etapa final da Educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades: I - consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos; II - a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar, com flexibilidade, a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores; III - o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico; IV - compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina”.

4. Nesse sentido, ao longo dos dez anos de vigência desse Plano Municipal de Educação, as escolas estaduais de ÁGUA AZUL DO NORTE deverão priorizar metas de expansão da oferta e da melhoria da qualidade do Ensino Médio, conforme determina a LDB em seu artigo 10, inciso IV, que trata da responsabilidade dos Estados: “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com

prioridade o ensino médio”. No entanto, não perder de vista o atendimento do ensino obrigatório, conforme consta o artigo 5º, § 2º da LDB – 9.394 de 1996, que diz “em todas as esferas administrativas, o Poder Público assegurará em primeiro lugar o acesso ao ensino obrigatório nos termos desse artigo, contemplando em seguida os demais níveis de modalidades de ensino, conforme as prioridades constitucionais e legais”.

5. Também o Ensino Médio técnico e profissional é instrumento de inclusão social e um anseio da população de ÁGUA AZUL DO NORTE, conforme diagnosticado pelo Censo da Educação 2008 e está regulamentado através da Lei Federal nº. 11.741, de 16 de Julho de 2008, que altera dispositivos da Lei 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, acrescentando à seção IV do artigo 36, a seção IV-A e os artigos 36-A a 36-D, que trata da formação do educando para o exercício de profissões técnicas de forma articulada, subsequente ou concomitante ao ensino médio.

6. Em geral, o Ensino Médio deve preparar jovens e adultos para os desafios da modernidade, permitindo a aquisição de competências básicas relacionadas ao pleno exercício da cidadania e da inserção produtiva; autoaprendizagem; percepção da dinâmica social e capacidade para nela intervir; compreensão dos processos produtivos; capacidade de observar, interpretar, tomar decisões, domínio de aptidões básicas de linguagem, comunicação, abstração; habilidades para incorporar valores éticos de solidariedade, cooperação e respeito às individualidades.

7. Assim, as diretrizes do Plano Municipal de Educação apontam para a criação de incentivos e a retirada de todos os obstáculos para que os jovens permaneçam no sistema escolar e, aos 17 ou 18 anos de idade, estejam concluindo a Educação Básica com uma sólida formação integral. Os educadores do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE devem estar atentos, num diagnóstico permanente, em como estão sendo atendidos os adolescentes e jovens: se realmente estão tendo acesso a um Ensino Médio público de qualidade; se existem oportunidades de cursos profissionais de nível técnico para estes jovens cursarem concomitante, ou após o Ensino Médio e, se existem oportunidades de continuidade de estudos em nível superior para os alunos das escolas públicas.

8. Constitui-se como diretriz deste plano não só reordenar e expandir o número de vagas das escolas de Ensino Médio, atendendo ao trabalhador que necessita estudar, portanto, com uma atenção especial ao ensino noturno, mas também construir uma nova concepção curricular que se adapte à realidade sociocultural, melhorando o nível de acesso, a permanência e o aproveitamento dos alunos.

9.3.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 45. Solicitar junto ao Governo do Estado, a partir de 2016, a implantação do Ensino Profissionalizante concomitante ou integrado, de acordo com a demanda e respeitando as especificidades de cada comunidade da área urbana e rural, objetivando o desenvolvimento econômico e social do município e como mecanismo na redução da evasão e repetência.

Ações Prioritárias

45.1. Elaboração de plano pela Representação de Ensino da SEDUC em ÁGUA AZUL DO NORTE, para a implantação de cursos profissionalizantes nas escolas que já ofertam o Ensino Médio.

45.2. Assegurar cursos profissionalizantes que tenha relação com a vocação econômica do estudantes jovens do município como por exemplo: Agronegócios, mineração, educação, saúde, etc.

META 46. Implantar e consolidar nas escolas estaduais, no prazo de dois anos, uma proposta curricular elaborada para o Ensino Médio com base nas concepções definidas pelo Conselho Nacional de Educação, atendendo a realidade do Campo e da Cidade.

Ações Prioritárias

46.1. Elaboração de uma proposta curricular conjunta entre Estado e Município para que o Ensino Médio se adapte à realidade sociocultural, melhorando o nível de acesso, a permanência e o aproveitamento dos alunos na educação urbana e do campo.

META 47. Solicitar do Estado à elaboração de plano de expansão de escolas em nível de Ensino Médio para as diversas regiões geográficas do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, área rural e urbana, de modo a oferecer vagas a 100% dos alunos egressos do ensino Fundamental no prazo de vigência deste plano, prevendo: espaço físico; docentes habilitados; laboratórios; recursos didáticos; projeto pedagógico; transporte, entre outros.

Ações Prioritárias

47.1. Realização em 2016 de reordenamento da oferta de vagas, através de mapeamento da necessidade de construção de escolas de ensino médio, de acordo com a demanda especificada pelo Censo da Educação 2016.

47.2. Construção de Escolas de Ensino Médio nos distritos de Vila Canadá, Vila Paraguaçu e/ou outros de acordo com a necessidade da realidade local.

47.3. Estabelecimento de parceria entre Estado e Município, para utilização da estrutura física das escolas para o funcionamento do Ensino Médio, bem como, expansão nas escolas polos.

47.4. Intensificação do processo do SOME (Sistema Modular de Ensino) para o sistema regular.

47.5. Buscar parcerias junto aos órgãos competentes do estado para implantar universidades que venham a atender os alunos que concluírem o ensino médio até 2018.

META 48. Criar e incentivar nas escolas estaduais espaços de participação dos alunos, através de organizações estudantis como grêmios, conselhos e outros, fomentando a prática democrática e o exercício da cidadania.

Ações Prioritárias

48.1. Através da Representação de Ensino, propor às escolas projetos de participação estudantil e regulamentação destas organizações.

9.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR

9.4.1 - DIAGNÓSTICO

De acordo com o artigo 43 da Lei de Diretrizes e Bases - LDB, a Educação Superior tem por finalidade desenvolver o espírito científico e reflexivo, formar diplomados nas diversas áreas do conhecimento que contribuam para o desenvolvimento social do país, incentivar a pesquisa, promover a divulgação do conhecimento nas diversas áreas, ser espaço de aperfeiçoamento cultural e profissional permanente, estimular o conhecimento dos problemas do mundo de forma a auxiliar especialmente a comunidade na qual se insere por meio de uma relação de reciprocidade.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE não conta com a atuação da Instituição de Educação Superior - IES, os professores graduados e pós graduados e graduandos buscaram e/ou buscam qualificação através de cursos intervalar e universidades particular.

No ano 1998, foi feito um convênio entre os Governos Municipais da PA/279 (Água Azul do Norte, Ourilândia do Norte, Tucumã, São Felix e Sapucaia) com duas universidades UNAMA - Universidade a Amazônia e UFPA - Universidade Federal do Pará, onde foi oferecido os cursos de graduação em: Pedagogia, Matemática, História, Geografia e Letras, cada município poderia selecionar 10 (dez) professores para cada curso, exceto Sapucaia, que fechou o convênio com 05 (cinco) professores em cada curso, por opção do próprio gestor. Os cursos eram nas cidades de Tucumã, Ourilândia do Norte e Água Azul do Norte.

Em 2009, foi implantada em ÁGUA AZUL DO NORTE, uma turma de Ciências Contábeis pela Unitins, na modalidade Curso a Distância, em convênio com a Prefeitura. Nessa mesma modalidade e também através de convênio com o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, em 2010, foram disponibilizados o Curso

de Administração Empresarial, ficando até os dias atuais, com apenas essa ofertas.

Em 2011 a FACET- Faculdade de Ciências e Tecnologia de Teresina, ofereceu um curso de Graduação em Pedagogia, presencial nos finais de semana formando 28 (vinte e oito) profissionais. Atualmente em Água Azul do Norte a FADIRE – Faculdade de Desenvolvimento e Integração Regional está com 03 (três) turmas de graduação; Pedagogia 26(vinte e seis) cursistas , Educação Física 20 (vinte) cursistas e Administração 24(vinte e quatro) cursistas, sistema presencial aulas uma vez por mês, também nos finais de semana, funciona também uma turma de Pedagogia a um ano e meio com 35 (trinta e cinco) cursistas, pela mesma instituição.

Há uma demanda por vagas e a necessidade de cursos de Nível Superior públicos, bem como de Pós-graduação *Lato* e *Stricto sensu*, para atender, tanto a aspiração dessas pessoas, como também ao perfil do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE no sentido de se desenvolver no campo científico e intelectual. Isso implica na necessidade de orientação dos alunos de Ensino Médio quanto à escolha dos cursos de graduação, bem como no favorecimento de mais mecanismos de incentivo e de suporte – bolsas de estudo, parcerias, convênios, entre outros – a fim de propiciar a busca pela Educação Superior, a garantia da qualidade dos cursos e o atendimento da demanda do Município nessa área, pois verifica - se insuficiência de políticas públicas que incentivem o ingresso e a permanência dos alunos nas Universidades.

Portanto, cabe ao governo do município contribuir para a garantia da Educação Superior pública, gratuita e de qualidade, bem como estabelecer uma política de articulação das ações do ensino, pesquisa e extensão universitárias com as ações estratégicas de desenvolvimento realizadas no município, em benefício da população, por meio de ações de apoio e, se necessário, por meio de parcerias concretas com instituições federais, estaduais e privadas.

9.4.2. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. Segundo o Art. 205 da Constituição Federal, a educação é um direito de todos e dever do estado e da família prover, sendo promovida e incentivada pela sociedade, com o intuito de desenvolver as pessoas, bem como prepará-las para o exercício de uma profissão e da cidadania respeitando as individualidades e desejos.

2. Para atender a esse direito, as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica poderão contratar nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e por prazo determinado, instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e

tecnológico de interesse das instituições federais contratantes - art. 1º, Lei nº. 8.958/1994.

3. A possibilidade de recebimento de apoio financeiro do Poder Público para as atividades universitárias de pesquisa e extensão é garantida no Art. 213 da Constituição Federal.

4. De acordo com o Art. 211 da Constituição Federal da República, a União organizará o sistema federal de ensino e o dos territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Segundo a Constituição do Estado do Pará, o Estado poderá criar entidades de ensino superior com autonomia didático-científica, administrativa, financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão de seus serviços à comunidade.

5. Para contribuir com as Instituições de Ensino Superior já existentes, temos a Lei 11.502/2007 que modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei 8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis 8.405, de 5 de janeiro de 1992, e 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

A fim de que todos esses direitos sejam atendidos, faz-se necessário o empenho do Poder Público em buscar, incentivar e apoiar ações que visem à efetivação da Educação Superior de forma a atender a demanda de ÁGUA AZUL DO NORTE, tendo em vista o desenvolvimento intelectual, tecnológico e científico da população.

9.4.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 49. Estabelecer programas de informação profissional e orientação vocacional em turmas de ensino fundamental anos/séries finais e ensino médio, em todas as escolas públicas e particulares, com a finalidade de orientar os alunos na escolha adequada de cursos direcionados aos seus interesses, habilidades e competências, com início em 2015.

Ações Prioritárias

49.1. Realização de parcerias entre Representação de Ensino/SEDUC, SEMED e IES na consolidação de um plano pedagógico de orientação vocacional, a ser desenvolvido nas unidades escolares, coordenados pelos orientadores

educacionais, de acordo com a oferta de cursos e a vocação econômica do município.

META 50. Incentivar e auxiliar as IES particulares e públicas na implantação das políticas e programas nacionais existentes de incentivo educacional (Pro Uni, REUNI UNIAFRO, INCLUIR, RECONHECER, FIES programas da IFES, Projeto Portal da inclusão Educacional e Tecnológicas Digitais, programa de Recuperação e Ampliação construção de meios físicos das IES a partir das aprovações deste plano para que se garanta a qualidade dos cursos e permanência dos alunos que já ingressaram na faculdade assegurando que o prazo desta ação não ultrapasse o ano de 2021.

Ações Prioritárias

50.1. Instituição de um Fórum Municipal Permanente de Educação Superior no Município que auxilie e oriente, através de intercâmbio de informações entre IES particulares e públicas e o Ministério da Educação. Este fórum deverá articular as ações de incentivo à permanência no Ensino Superior desenvolvidas pelo Ministério da Educação e Cultura - MEC.

META 51. Contribuir para o aumento do número de vagas na IES Pública existente em ÁGUA AZUL DO NORTE, bem como o aumento da diversidade de cursos oferecidos, para que as necessidades emergenciais do município sejam atendidas.

Ações Prioritárias

51.1. Fortalecimento das parcerias como, a UEPA, UAB, UFPA, IFPA e E-Tec. que já estão implantadas em ÁGUA AZUL DO NORTE, além da ampliação destas, para diversificar os cursos e aumentar o número de vagas oferecidas, atendendo a demanda e ao perfil econômico do município. Oferecendo vagas em graduação superior e bacharel Tecnólogo superiores.

META 52. Incentivar os atuais profissionais da educação, com Nível Superior, a ingressarem em cursos de Pós-graduação *Lacto* e *Stricto sensu*, bem como contribuir para a disponibilização destes cursos no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

Ações Prioritárias

52.1. A SEMED deverá estipular e garantir, a partir da aprovação deste plano, a liberação de um percentual de do quadro municipal de educação que ingressarem em cursos de Pós-graduação *Stricto sensu* na área da educação em sem prejuízo de sua remuneração, assim como buscar convênios e parcerias que viabilizem esses cursos em nosso município.

META 53. Divulgar e incentivar nas IES e Unidades Escolares, os Programas Nacionais existentes (CAPES, CNPq, PET, PRODOCÊNCIA) de formação inicial e

continuada para aperfeiçoamento de profissionais de Nível Superior. Esta ação deverá iniciar a partir do ano de 2017.

Ações Prioritárias

53.1. O Fórum Municipal de Educação Superior acompanhará e apresentará às IES e às Unidades Escolares, os programas dispostos pelo MEC e demais instituições de incentivo ao aperfeiçoamento de profissional do Nível Superior.

META 54. Orientar as IES e seus usuários sobre os programas existentes de incentivo ao ingresso e permanência no Ensino Superior, bem como acompanhar e orientar as ações desenvolvidas dentro das Instituições de Ensino Superior.

Ações Prioritárias

54.1. O Fórum Municipal de Educação Superior desempenhará as funções de orientar e acompanhar as IES de ÁGUA AZUL DO NORTE e de seus usuários.

10. MODALIDADES DE ENSINO

10.1. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

10.1.1 - DIAGNÓSTICO

As primeiras iniciativas sistemáticas com relação à Educação Básica de Jovens e Adultos surgiram a partir dos anos de 1930, quando a oferta de ensino público primário garantido e obrigatório se torna direito de todos. Com o fim da ditadura militar, era importante não só incrementar a produção econômica como também aumentar as bases eleitorais dos partidos políticos e integrar ao setor urbano as levas migratórias vindas do campo. Por outro lado o espírito da guerra fria, não convinha ao país exibir taxas elevadas de populações analfabetas. É nesse período que a Educação de Jovens e Adultos – EJA assume a dimensão de campanha. Em 1947, é lançada a campanha de Adolescentes e Adultos, dirigida principalmente ao meio rural. Sob a orientação de Lourenço Filho, previa uma alfabetização em três meses e a condensação do Curso Primário em dois períodos de 07 meses.

Nessa ordem de raciocínio a EJA, representa uma dívida social não reparada para os que não tiveram acesso à escrita e à leitura como bens sociais e nem domínio destas, na escola ou fora dela, e tenham sido a força de trabalho empregada na constituição de riquezas e na elevação de obras públicas. Ser privado desse acesso é, de fato, a perda de um instrumento imprescindível para uma presença significativa na convivência social contemporânea.

A Educação de Jovens e Adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade. Além do mais, é um poderoso argumento em favor do desenvolvimento ecológico sustentável, da democracia, da justiça, da igualdade entre os sexos, do desenvolvimento socioeconômico e científico, além de um requisito fundamental para a construção

de um mundo onde a violência cede lugar ao diálogo e à cultura da paz baseada na justiça (Declaração de Hamburgo sobre a EJA). A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino construída a partir da constatação de que os sujeitos sócios culturais envolvidos no processo trazem consigo um repertório de vivências e saberes. A EJA é uma promessa de qualificação de vida para todos, inclusive para os idosos, que muito têm a ensinar para as novas gerações. Os termos “jovens e adultos” indicam que, em todas as idades e épocas da vida, é possível se formar, se desenvolver e construir conhecimentos, habilidades, competências e valores que conduzam à realização de si e ao reconhecimento do outro como sujeito. Segundo dados do – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE 2010¹ o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE possui uma população estimada em 3.250 pessoas analfabetas, com idade de 15 anos ou mais, sendo 211 na área urbana, 3.039 na área rural, em sua maioria acima dos 30 anos¹. Para dinamizarmos e garantirmos a permanência desses alunos precisamos nos atentar para alguns fatores que contribuem para a evasão e retenção e na dificuldade do acesso dos jovens e adultos a escola:

- ✓ Ausência de uma proposta curricular para zona urbana e zona rural “campo” para a EJA, com conteúdos significativos que atendam as expectativas e anseios dos alunos;

- ✓ Faltam professores com formação específica e que se identifiquem com a modalidade EJA;

- ✓ A necessidade de deslocar-se para outras regiões a procura de emprego;

- ✓ A evasão por parte das mulheres devida resistência machista;

- ✓ Algumas necessidades especiais com ênfase acentuada na baixa visão e falta de atendimento oftalmológico com consultas a aquisição de óculos;

- ✓ A falta de recursos didáticos pedagógicos próprios à realidade da EJA;

- ✓ A necessidade de ficar com os filhos, principalmente as mulheres responsáveis pelos domicílios;

- ✓ Ausência de formação continuada para professores, gestores e coordenadores pedagógicos, na modalidade EJA;

- ✓ Falta de inclusão da EJA no projeto educativo da escola que estabeleça claramente a identidade do curso (modalidade), com propostas flexíveis a diferentes realidades;

- ✓ Alimentação escolar insuficiente e inadequada aos alunos;

- ✓ Ausência de planejamentos específicos, com discussão coletiva voltada para a realidade;

- ✓ Fatores externos que influenciam indiretamente no ensino e aprendizagem dos alunos, ex: baixo poder aquisitivo, desestrutura familiar, falta de apoio da família e sociedade, etc...

¹ Fonte Censo IBGE 2000

✓ Distância da escola.

A Secretaria Municipal de Educação – SEMED, tem ampliado consideravelmente o número de matrículas e escolas, na oferta da EJA do Ensino Fundamental – 1ª e 2ª etapa, conforme dados abaixo:

- 2011 - 491 alunos matriculados (1ª e 2ª etapa);²
- 2012 - 388 alunos matriculados (1ª e 2ª etapa);²
- 2013 - 476 alunos matriculados (1ª e 2ª etapa);²
- 2014 - 381 alunos; matriculados (1ª e 2ª etapa);²

O Programa Brasil Alfabetizado foi implantado no ano de 2002 e funcionou dois anos, nas referidas unidades de ensino: E.M.E.F Professor Abílio Rodrigues de Monção; E.M.E.F Marechal Rondon; E.M.E.F Expedito Ribeiro; E.M.E.F Calebe Lopes. O encerramento do programa se deu segundo entrevistas com os responsáveis, devido ao alto índice de evasão dos alunos, principalmente os da zona rural, as principais causas da evasão segundo pesquisa, eram por ser alunos da classe trabalhadora que vinha de uma carga horária de trabalho diário extensa e não tinha mais disposição para se concentrarem nas aulas e acabavam desistindo.

Em 2000 foi implantado a EJA 1ª e 2ª etapas na E.M.E.F Água Azul, sendo atendidos 02 turmas com 43 alunos, e nos anos subsequentes foram ofertadas a 3ª e 4ª etapa e funcionam até os dias atuais. No ano de 2006 foram implantadas as primeiras turmas de Educação de Jovens e Adultos na zona rural na E.M.E.F Marechal Rondon 1ª e 2ª etapas com 32 e posteriormente se estendeu para a 3ª e 4ª. Em 2007 foi implantado a EJA em mais duas escolas: E.M.E.F Santa Helena 3ª e 4ª etapa com 12 alunos; E.M.E.F Calebe Lopes Bezerra 1ª a 4ª etapa com 53 alunos matriculados.

Tabela – 58
População Analfabeta e Alfabetizada
Município de ÁGUA AZUL DO NORTE

ANO	ANALFABETOS	ALFABETIZADOS	
		APROVADOS	%
2008	4.050	1.212	70 %
2009	3.925	955	75%
2010	3.815	903	76%
2011	3.692	912	75%
2012	3.497	1.016	70%
2013	3.374	1.324	60%
2014	3.164	1.396	55%

Número de alunos alfabetizados de Água Azul do Norte 2009/2014

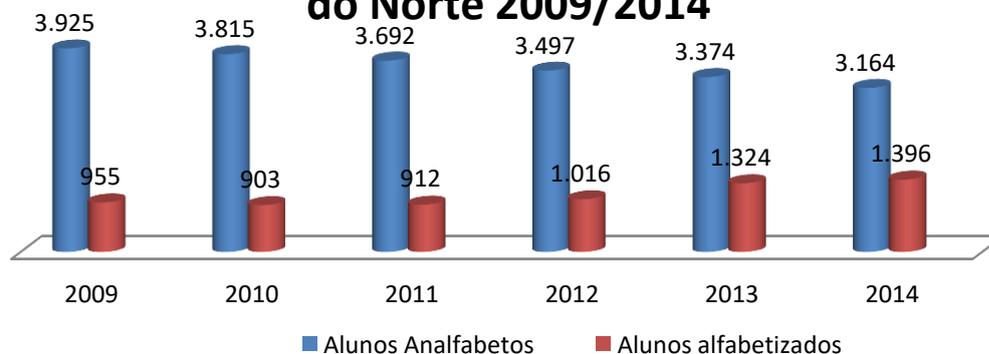


Gráfico 20

Em ÁGUA AZUL DO NORTE os alunos que procuram a EJA são atendidos na Rede Municipal de ensino fundamental 1ª e 2ª etapa correspondente a (1ª a 4ª série)² e 3ª e 4ª etapa correspondendo a (5ª a 8ª série)³.

Esses homens e mulheres: jovens, adultos ou idosos retornam a escola aproximadamente após 10 a 25 anos de evasão, ou ainda jovens e pais de família trabalhadores em empresas locais, comércios de secos e molhados e lojas. Os motivos que os levam a ficar fora da escola são diversos, dentre eles podemos destacar: problemas familiares, ajudar no sustento da família, residirem longe de escolas, falta de incentivo por parte dos pais, entre outros.

Tabela - 59

QUADRO EJA 1º 4ª ETAPA DE 2010 A 2014								
DEPENDÊNCIA Administrativa: Municipal e Privada								
Ano	Matriculados	Evadidos		Concluintes	Aprovados		Reprovados	
	Qtd	Qtd	%	Qtd	Qtd	%	Qtd	%
2010	170	49	28%	42	65	61%	14	15%
2011	216	43	19%	71	92	57%	10	4,6%
2012	233	40	19%	85	86	63%	22	9,4%
2013	210	62	29%	75	55	73%	18	8,5%
2014	294	94	31%	102	74	74%	24	8,1%

Apesar dos últimos anos termos avanços significativos em todos os aspectos voltados para a melhoria da qualidade de ensino, porém ainda foram insuficientes para atenderem a demanda.

² Coordenação Educação de Jovens e Adultos - SEMED

³ Coordenação Educação de Jovens e Adultos - SEMED

A evasão acontece na EJA em todas as formas de organização. É necessário definir as políticas para o setor, buscando desenvolvimento da sociedade no enfrentamento da questão do analfabetismo.

Segundo os dados do Censo demográfico realizado em 2010, onde foi recenseada uma população de 25.057 habitantes, sendo 4.876 na área urbana e 20.181 na área rural, diagnosticou-se um número considerável de pessoas de 15 anos acima, que nunca frequentaram a escola.

Tabela – 61
Pessoas de 15 anos acima, que nunca frequentaram a escola.

Nº.	ÁREA URBANA	Total	ÁREA RURAL	Total	Total
01	Nunca estudaram	208	Nunca estudaram	2.956	3.164
02	Não concluíram a 4ª série	461	Não concluíram a 4ª série	1.396	1.857
03	Não concluíram a 8ª série	1.423	Não concluíram a 8ª série	9.360	10.783
04	Não concluíram o E. Médio	1.968	Não concluíram o E. Médio	17.872	19.858
05	Concluíram o Ensino Médio	285	Concluíram o Ensino Médio	38	323

Censo de demográficos – IBGE 2000/2010

Hoje muitos dos jovens e adultos já se encontram inseridos no mercado de trabalho e querem prosseguir nos estudos: realizar um curso superior, prestar concurso público, obter maior conhecimento, ajudar os filhos nas tarefas escolares, tirar carteira de Habilitação e também procuram ter uma qualificação profissional melhor remunerada. Sabe-se que para diminuir a distância entre o que os alunos esperam e o que a escola lhes oferece é uma tarefa que só poderá ser cumprida por uma escola eficaz e com responsabilidade social. E para que possamos unir qualidade e quantidade nesta modalidade de ensino é necessário repensarmos nossos métodos e posturas adotadas com estes educandos, é preciso conciliar, uma proposta pedagógica com a realidade e necessidade dos moradores do campo e cidade. Sem uma efetiva contribuição da sociedade, dificilmente o analfabetismo será erradicado, todos devem ser agentes dessa ampla mobilização: órgãos governamentais, Institutos de Educação Superior - IES, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações urbanas e rurais, meios de comunicação e organizações da sociedade civil.

10.1.2. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

1. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, Lei nº. 9.394/96 prevê que a Educação de Jovens e Adultos se destina àqueles que não tiveram acesso ou não deram continuidade aos estudos no Ensino Fundamental e Médio, e deve ser oferecidos em sistemas gratuitos de ensino, com oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características, interesses, condições de vida e de trabalho do cidadão. O proposto, segundo a qual a EJA não pode

ser considerada como um apêndice dentro do sistema educacional brasileiro é sustentado na LDB.

2. No Art. 4º da LDB, inciso I, VI e VII, enfatiza que “o dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: ensino fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria; com a oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola”.

3. Igualmente estabelece no Art. 28 da referida Lei, que na “oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos educandos da zona rural; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; e adequação à natureza do trabalho na zona rural”.

4. De acordo com o parágrafo II do Art. 37 da LDB, estabelece que o poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. Em sequência no Art. 38 atenta exatamente ao desafio de se diversificar e qualificar suas modalidades: “Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular”.

5. A mesma Lei no Art. 41º estima um grande avanço valorizando “O conhecimento adquirido na educação profissional, inclusive no trabalho, poderá ser objeto de avaliação, reconhecimento e certificação para prosseguimento ou conclusão de estudos”. Bem como a Resolução nº. 01/2000 do Conselho Nacional de Educação - CNE, na Câmara de Educação Básica – CEB, no artigo 22, ratifica que os estabelecimentos de ensino poderão aferir e reconhecer mediante avaliação, conhecimentos e habilidades obtidos em processos formativos extraescolares, de acordo com as normas dos respectivos sistemas e no âmbito de suas competências, inclusive para a educação profissional de nível técnico obedecido as respectivas diretrizes curriculares nacionais.

6. O Conselho Nacional de Educação – CNE, Câmara de Educação Básica, Resolução nº. 1/2000, Art. 17 prevê no estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, a importância na formação inicial e continuada dos professores e a identidade própria da Educação da EJA com um modelo pedagógico próprio. Em seu Parágrafo único considera as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias e se pautará pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e

contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio. Portanto, a formação dos docentes de qualquer nível ou modalidade deve considerar como meta o disposto no art. 22 da LDB, que estipula que a Educação Básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe formação indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

7. O Plano de Ações Articuladas – PAR, prevê a implementação de políticas voltada para a formação continuada dos professores da Educação de Jovens e Adultos - EJA, dos anos iniciais, considerando também as especificidades das escolas do campo, através de cursos à distância em prática pedagógica, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

8. Através do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, todas as escolas públicas do Brasil terão energia elétrica através do Programa Luz para Todos. A energia elétrica nas escolas do campo é fator imprescindível nos estudos, especialmente na Educação de Jovens e Adultos, quando as aulas se realizam no período noturno e a incidência da baixa visão é maior nessa faixa etária. Bem como, facilitar a integração de outros programas sociais, como acesso aos serviços de saúde, abastecimento de água e inclusão digital.

9. Outra ação do PDE que beneficia os estudantes especialmente os mais carentes, está garantida através da Portaria Normativa Interministerial nº. 15 de 2007, onde os Ministérios da Educação e Saúde criam o Programa Olhar Brasil, que visa identificar os problemas oftalmológicos e fornecer óculos gratuitamente. Os problemas visuais respondem por grande parcela de evasão e repetência escolar.

10. A Portaria Interministerial nº. 1.010 de 08 de Maio de 2006. Institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. A referida Portaria no seu Art. 3º. “define a promoção da alimentação saudável nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários”:

✓ Ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

✓ Estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os educandos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola;

✓ Estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar;

✓ Restrição ao comércio e à promoção comercial no ambiente escolar de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras; e,

✓ Monitoramento da situação nutricional dos escolares.

11. No artigo 25 do Plano Diretor Participativo Lei 555 de 09 de outubro de 2006, garante educação básica com qualidade: “Promover a expansão (construção, reforma, ampliação otimizada dos prédios, prevendo a possibilidade de crescimento vertical) e a manutenção (equipamentos e imobiliários) da rede pública de ensino, de forma a atender a demanda, garantindo educação básica com qualidade em todas as escolas do campo (polos) e urbana do Sistema Municipal de Ensino”.

12. Além do que possa garantir a legislação citada acima sobre a educação escolar, a alfabetização e a ampliação da escolarização dos Jovens e Adultos é um direito fundamental e instrumento de inclusão social. Portanto o resgate da Rede de Solidariedade para Cidadania é um espaço pedagógico e político de inserção dos alfabetizando numa rede de proteção de direitos sociais.

10.1.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 55. Garantir recursos anuais, no orçamento da educação para formação continuada específica a todos os professores que atuam na Modalidade EJA, a partir de 2017.

Ações Prioritárias

55.1. Elaboração de projeto na implementação de ações de formação continuada dos docentes, em 2016.

55.2. Realização de parcerias com universidades IES, Representação de Ensino - REN/SEDUC, setor privado e organizações não governamentais, para formação continuada dos professores.

55.3. Formação dos professores que atuam em todas as modalidades da EJA, considerando também as especificidades das escolas do campo, através de cursos à distância em prática pedagógica, por meio da Universidade Aberta do Brasil – UAB e outros Institutos de Ensino Superior – IES.

META 56. Construir uma proposta curricular interdisciplinar, com conteúdos significativos trabalhando formação de valores éticos, relações humanas, o respeito à vida e o fortalecimento da cultura regional, para a Educação de Jovens e Adultos, com início em 2016.

Ações Prioritárias

56.1. Elaboração da proposta curricular, de forma coletiva com os docentes e coordenadores pedagógicos das escolas, que atuam na modalidade EJA, contemplando o contexto social, econômico, demográfico e geográfico do município.

56.2. Adequação do calendário escolar a realidade da comunidade escolar, atendendo as atividades sazonais, mediante pesquisas para conhecimento da realidade de cada localidade.

56.3. Elaboração de projetos e envio ao Ministério da Educação e Cultura - MEC e Secretaria Estadual de Educação, solicitando recursos para aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e tecnológicos.

56.4. Destinação de recursos no orçamento da educação para aquisição de materiais didáticos pedagógicos específicos para a EJA, no início de cada ano letivo, de acordo a matrícula inicial.

56.5 Elaboração e construção de apostila por módulo para a EJA, feita pelos professores e pela SEMED, contemplando a realidade da comunidade.

META 57. Garantir a oferta de vagas a 100% dos educandos da EJA, das séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, no período de 07 anos, conforme nível de ensino oferecido pela escola, buscando mecanismo de permanência destes, intensificando a partir do segundo semestre de 2016, de modo a ampliar a oferta de vagas a toda a demanda e reduzindo ao máximo a evasão escolar.

Ações Prioritárias

57.1. Mapear a população sem escolaridade na área rural e urbana do município, identificando onde se encontram as demandas.

57.2. Ampliação do quadro de professores, com formação específica, qualificando o ensino aprendizagem dos Jovens e Adultos.

57.3. Instalação de Energia Elétrica na área rural, nas escolas que não possuem este atendimento, através do Programa Luz para Todos e melhorar a qualidade da iluminação nas dependências de todas as escolas utilizadas no período noturno.

57.4. Mobilização das escolas públicas e privadas na oferta de ensino.

57.5. Sensibilização e conscientização da sociedade, sobre o direito à educação.

META 58. Oferecer, no mínimo, vinte e cinco por cento das matrículas de educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional nos anos finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Ações Prioritárias

58.1. Estabelecer as políticas de EJA articuladas com as culturais e de geração de trabalho e renda, com o objetivo de promover a inclusão desses jovens e adultos na sociedade

58.2. Estabelecer programas de EJA, institucionalizados ou livres, equivalentes aos anos iniciais do Ensino Fundamental, que visem a alfabetizar 50% da população de 15 ou mais em 5 anos, e em 10 anos, a toda a população nesta faixa etária, a partir da responsabilidade compartilhada entre Estado e Município, na esfera pública, buscando a superação do analfabetismo.

58.3. Manter programa nacional de educação de jovens e adultos, voltado à conclusão do ensino fundamental e a formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica.

58.4. Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas para avaliação e formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional.

58.5. Assegurar a EJA equivalente aos anos finais do Ensino Fundamental a 50% da população de 15 anos ou mais em 5 anos, e em 10 anos, a toda a população nesta faixa etária, a partir da responsabilidade compartilhada entre Estado e Município, na esfera pública.

58.6. Implantar, nas escolas que oferecem EJA de forma gradativa, laboratórios de informática para que, em 10 anos, todos os alunos dessa modalidade possam ter acesso a essa tecnologia.

58.7. Realizar em todos os sistemas de ensino, a cada dois anos, avaliação e divulgação dos resultados dos programas de EJA, como instrumento para assegurar o cumprimento das metas do Plano.

META 59. Fortalecer no município a oferta de Programas de Alfabetização de Jovens e adultos: ÁGUA AZUL DO NORTE. Alfabetizada, Brasil Alfabetizado e outros programas, garantindo acesso à escolarização, no prazo de vigência deste Plano.

Ações Prioritárias

59.1. Criação de programa de alfabetização de jovens e adultos, através de lei Municipal específica para a área rural, onde os critérios do Programa Brasil Alfabetizado não atendem aquela comunidade.

59.2. Criar e Intensificar o Programa “ÁGUA AZUL DO NORTE Alfabetizada”, motivando as entidades sociais como: Igrejas, Associações, Sindicatos, Movimentos Sociais e Empresas Privadas, na promoção de mecanismos de redução do analfabetismo.

59.3. Realização de campanhas comunitárias para atrair educandos não escolarizados e com baixa escolaridade.

59.4. Promoção de campanhas pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação e instituições articuladoras de valorização do estudo na vida social do cidadão.

META 60. Articular para garantir que a Secretaria Municipal de Educação e URE possam promover a ampliação da oferta da EJA no Ensino Médio na zona Urbana e Rural, a partir de 2015.

Ações Prioritárias

60.1. Firmar parceria com o CEE, para implantação do Sistema Modular EJA – Ensino Fundamental e Médio no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

META 61. Promover cursos profissionalizantes aos educandos da EJA, adequando-os ao calendário letivo escolar de acordo a cada região no campo e cidade, a partir de diagnóstico realizado, de forma gradativa a partir de 2017.

Ações Prioritárias

- 61.1. Elaboração de Plano de ações articuladas, com critérios definidos, estabelecendo a inclusão de cursos profissionalizantes na Educação de Jovens e Adultos.
- 61.2. Sensibilização e criação de parcerias com entidades públicas, privadas e com instituições que prestam serviços na cidade e campo, como: EMATER, SENAR, SENAI, SENAC, SEBRAE e Secretaria da Agricultura e Secretaria de Meio Ambiente, no oferecimento de cursos profissionalizantes inclusive na zona rural, no período letivo noturno e por módulos, com acompanhamento do professor regente, no máximo de sete dias por módulo.
- 61.3. Firmar parcerias com empresas empregatárias para o encaminhamento destes educandos da EJA para o mercado de trabalho.
- 61.4. Oferecimento de cursos de informática aos educandos da EJA, nos laboratórios implantados nas escolas, com aulas específicas para esta clientela no período noturno.

META 62. Assegurar alimentação escolar a todos os educandos da EJA, no campo e cidade, de acordo com as matrículas semestral, durante todo o ano letivo e todos os dias.

Ações Prioritárias

- 62.1. Destinação de recursos para alimentação, proporcional ao número de educandos matriculados.
- 62.2. Produção de hortaliças na horta da escola, para enriquecimento da alimentação e conscientização dos educandos para a importância desta.
- 62.3. Acompanhamento periódico ou solicitado junto ao Conselho de Alimentação Escolar – CAE, junto às escolas, verificando o fornecimento e a qualidade da Alimentação Escolar oferecida aos educandos.

META 63. Buscar junto à secretaria de saúde atendimento oftalmológico na realização de consultas e aquisição de óculos para os educandos e professores da EJA, com baixa visão conforme prevê Portaria Interministerial do Plano Desenvolvimento Educacional – PDE, que cria o Programa Olhar Brasil a partir de 2016.

Ações Prioritárias

- 63.1. Triagem anual dos educandos e professores, através de teste de Acuidade Visual e encaminhamento da listagem dos educandos e professores, necessitados, a Secretaria Municipal de Saúde.
- 63.2. Treinamento dos educadores para a aplicação do teste de Acuidade Visual.
- 63.3. Consecução de recursos junto a órgãos governamentais e não governamentais.

63.4. Reestruturar a unidade móvel para atender os educandos da EJA com problemas oftalmológicos na zona rural.

META 64. Fiscalização dos Recursos destinados a Educação de Jovens e Adultos, pelo conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB, verificando a correta aplicação nas Unidades de Ensino.

 **Ações Prioritárias**

64.1. Capacitação dos Membros do Conselho do FUNDEB, para o desempenho correto das suas funções.

64.2. Criar uma comissão formada por professores e educandos e funcionários das unidades escolares da EJA, com intuito de fiscalizar e acompanhar a aplicação dos recursos destinados a EJA.

META 65. Buscar junto a SEMED e parceiros, o transporte com deslocamento de qualidade aos educando da EJA na zona urbana e rural a partir de 2016.

 **Ações Prioritárias**

65.1. Fazer triagem para calcular a demanda dessas necessidades.

65.2. Garantir um transporte seguro para os educandos da EJA.

META 66. Garantir um suporte diferenciado e específico na melhoria da qualidade de ensino da EJA.

 **Ações Prioritárias**

66.1. Garantir cotas de educandos da EJA em concursos públicos e também em empresas de grande porte através de parcerias firmadas.

66.2. Fiscalizar a aplicação dos recursos específicos na modalidade EJA e buscar soluções para as problemáticas existentes como evasão escolar, melhorias da estrutura físicas das unidades escolares, garantia de transporte de qualidade e suporte pedagógico diferenciado.

66.3. Atuação presente da comissão destinada à fiscalização dos recursos da EJA e com transporte assegurando no deslocamento até a zona rural.

META 67. Assegurar a inclusão de atividade aos filhos dos educandos da EJA, durante o ano letivo, realizado por monitores a partir de 2016.

 **Ações Prioritárias**

67.1. A contratação de monitores capacitados por intermédio de concurso público.

67.2. A criação de espaço físico adequado para o funcionamento destas atividades de uso exclusivo para EJA.

67.3. Fornecimento de materiais didáticos, lúdicos e pedagógicos, para a execução destas atividades.

META 68. Incentivar e garantir o ingresso e a permanência do aluno da EJA nas unidades escolares e inseridos no mercado de trabalho a partir 2016.

Ações Prioritárias

68.1. Promover campanha de conscientização, bem com panfletos, cartilhas e divulgação nos meios de comunicação, junto às associações comerciais e órgãos empregatícios.

68.2. Divulgar as disposições jurídicas e legais que asseguram o ingresso e a permanência aos educandos com vínculo empregatícios da EJA.

68.3. Assegurar a divulgação nos meios de comunicação e eventos escolares dos empregados que aderiram e apoiaram seus funcionários - educandos, emitindo certificado anual de cumprimento das disposições legais.

68.4. Oferecer incentivo fiscal aos comerciantes local, na contratação de funcionários que sejam educandos de EJA.

META 69. Acompanhar o desenvolvimento dos profissionais da EJA, pela SEMED, através de uma comissão, verificando o desempenho dos profissionais nas Unidades de Ensino.

Ações Prioritárias

69.1. Capacitar os membros dessa comissão para o desempenho correto das suas funções.

69.2. Criar uma comissão formando por professores, alunos, funcionários das unidades de ensino e membros da SEMED, com o intuito de acompanhar o desempenho dos educadores e educando melhorando a qualidade do ensino ofertado.

69.3. Vistoriar, semestralmente, a estrutura física das Unidades de Ensino informando a reais condições de uso.

META 70. Incentivar os educandos de EJA a participarem de atividades físicas na escola com intuito de melhorar a qualidade de vida a partir de 2016.

Ações Prioritárias

70.1. Promover semestralmente competições esportivas com todos os educando de EJA.

70.2. Organizar encontro com profissionais da saúde com atividades física que melhora o funcionamento do corpo humano.

10.2. EDUCAÇÃO DO CAMPO

10.2.1 DIAGNÓSTICO

Segundo a Declaração Universal sobre a diversidade cultural, a educação é um imperativo ético inseparável do respeito à dignidade humana. Ela implica o compromisso de respeitar os direitos humanos e as liberdades

fundamentais, em particular os direitos das pessoas que pertencem às minorias e os dos povos do campo.

A partir do século XX, a educação no campo vem sendo discutida, mas recebeu maior atenção após a ditadura militar, em meados dos anos noventa, com o surgimento do Movimento de Articulação por uma Educação do Campo, quando os movimentos sociais do campo, em especial o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), junto a entidades de organizações sociais como Organização das Nações Unidas pra Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), Universidade de Brasília (UnB) e a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), resolveram colocar na mesa de negociações com o Estado, as demandas e prioridades educacionais do setor rural brasileiro. **(Arroyo; Caldart; Molina, 2004),**

O município de ÁGUA AZUL DO NORTE ao longo da sua história, no que diz respeito à educação do campo, passou por várias transformações buscando o melhor paradigma para oferecer a educação do campo no campo.

A partir disso, foram realizados conferências e seminários com objetivo de discutir a educação no campo.

Na área rural, 57% das escolas não têm luz elétrica permanente, 100% não têm biblioteca, 100% não têm laboratório de ciências e 100% não têm acesso à internet.

Os dados revelam ainda que apenas 33% dos alunos do campo conseguem terminar o ensino médio, comparando com 81% da área urbana. É de iniciativa do Estado (nos âmbitos federal, estadual e municipal) e visa atender à Constituição de 1988, que determina a obrigatoriedade do ensino fundamental para todas as crianças. Compete, portanto, à União, Estados e Municípios proporcionar meios de acesso à educação, garantindo, inclusive, o transporte dos alunos do ensino fundamental. Isso significa que o poder público precisa garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência dos alunos na escola, independente do local onde residam.

Nesta nova configuração da educação no campo, a escolinha isolada e as suas classes multisseriadas, que já foram o retrato mais comum do ensino no meio rural brasileiro, vêm se tornando cada vez mais raras em muitas regiões do país. Observa-se, em contrapartida, a aglutinação de escolas e, conseqüentemente, a concentração de alunos de uma dada área numa mesma escola de maior porte, seguindo o modelo do grupo escolar urbano, tornando-se, assim, possível levar para o campo o ensino fundamental completo, com a inclusão dos anos finais do ensino fundamental.

Tal transformação requer grandes investimentos em dois setores:

- a) O da ampliação e construção de escolas para comportar os estudantes da educação no campo;
- b) A oferta de transporte escolar para esses alunos.

É óbvio que tal projeto é tanto mais viável quanto maior a concentração demográfica das diversas áreas rurais e, sua implantação, não foi ainda submetida a uma avaliação mais sistemática e profunda. É necessário e importante que cada município reflita, a partir de sua realidade, quais são as suas reais necessidades e possibilidades quanto às questões pertinentes à educação no campo.

No município de ÁGUA AZUL DO NORTE o percentual de residentes na zona rural é de 80.5% da população recenseada conforme dados do IBGE de 2010.

O ensino público municipal, no campo, é ofertado em 09 Escolas Rural na zona Rural que atende 3.033 alunos, sendo 375 alunos da Educação Infantil e, 2658 alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em regime parcial.

Desses alunos, 546 são da localidade de Vila Nova Canadá a 75 km da sede do município de ÁGUA AZUL DO NORTE, 162 são da Vila Jussara, 181 da Vila Paraguaçu de , 144 da Região da Jequié e dos Goianos, 30 da Localizadas da Belo Horizonte e, essas localidades são escolas polos e/ou escolas referências e há muitos desses alunos que são transportados até as escolas pelos ônibus escolares municipais e por motos próprias, e recebem ajuda de custos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Três dessas escolas atendem também, o Ensino Médio e a Educação de Jovens e Adultos, o Ensino Médio e oferecido no Sistema Modular ofertado pelo Estado em parceria com o município no sentido de ampliar a escolaridade da população de 18 anos ou mais e superar o analfabetismo no campo.

A Secretaria Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE coordena a gestão dessas escolas que pertence à região de ÁGUA AZUL DO NORTE, formada pelos distritos de Nova Canadá; Vila Jussara; Vila Paraguaçu; Gleba Jequié e região da Belo Horizonte.

Concluir a educação básica passou a ser um dos objetivos e direito dos estudantes do campo. Com essa nova realidade muitos agricultores começaram também a mudar-se para a cidade para apoiar os filhos em seus estudos.

No ano de 2001 outras mudanças começaram a acontecer na educação do campo. A nova gestão eleita com as eleições municipais de 2000, atendendo ao pedido dos professores das salas multisseriadas e a reivindicação de uma grande parte da população do campo, propôs o fechamento de varias escolinhas e implantou progressivamente a polarização das escolas multisseriadas.

O processo de polarização no seu início teve muita resistência dos camponeses e Pequenos Agricultores e outros. Constata-se que faltou maior diálogo com as comunidades, porém com o passar do tempo abriu-se um canal de diálogo e o projeto foi implantado com algumas exceções. No início do ano de 2013 foram construídas uma novas escola de Educação Infantil na localidade

de Nova Canadá e em 2014 na mesma localidade uma nova escola de Ensino Fundamental recebendo novas salas de aulas, salas dos professores, direção, orientação, refeitório e cozinha. A Secretaria Municipal de Educação comprou de uma só vez 07 ônibus e contratou outros vários para atender o projeto da extinção das multisseriadas.

Quanto a Educação de Jovens e Adultos - EJA no campo, várias tentativas já foram feitas, foram abertas muitas turmas, porém a falta de energia elétrica ainda é um grande problema no município, mas muitos trabalhadores do campo foram alfabetizados pelo Projeto Brasil Alfabetizado oferecido pelo MEC com apoio da Secretaria Município de Educação. A Prefeitura Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE através da Secretaria Municipal de Educação tem contribuído na formação dos filhos dos camponeses, porém ainda continuam vários problemas com relação à EJA: a distância das escolas; a falta de transporte escolar e a falta de energia elétrica em algumas regiões que vem causando ainda um grande índice de evasão escolar.

A abrangência de atendimento aos alunos do campo é realizada por 09 escolas, sendo: 04 multisseriadas do 1º ao 5º ano e 03 oferecendo a educação infantil; 03 Polos oferecendo a educação infantil com Ensino Fundamental, Médio e Educação de Jovens e Adultos; 04 atende somente o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano e 04 Educação de Jovens e Adultos; Para atender ao Ensino Médio o município realiza parceria com o Estado. Não há cursos técnicos profissionalizantes de nível médio nas escolas do campo.

A política de formação inicial e continuada dos professores nas últimas décadas, através de parceria e convênios com Governo Federal, Universidades Aberta do Brasil - UAB e Educação a Distância - EaD, tem revelado um novo perfil na formação dos profissionais da educação.

Há um quadro de 90 professores do Sistema Municipal de Ensino que atuam desde a Educação Infantil ao Ensino Fundamental, nas escolas da Zona Rural, destes: 75 professores tem nível superior, 48 possuem Pós-Graduação/Especialização. Há 15 professores que possui Ensino Médio Magistério.

Os professores da Rede Estadual de Ensino que atuam no Ensino Médio nas escolas do campo, 100% são graduados em nível superior, destes 10% são Pedagogos e 90% têm habilitação em áreas específicas do ensino.

O currículo das escolas do campo não atende as reais necessidades dos jovens camponeses, das famílias e do desenvolvimento sustentável. Falta investimento para uma educação que contribua para a redução das

desigualdades sociais. Faltam cursos, modalidades e metodologias de ensino que integram a produção agrícola com a produção do conhecimento.

O resultado do Censo revelou que há uma população na área rural sem escolaridade ou que nunca estudou; analisando os gráficos a seguir observa-se que as políticas públicas adotadas até hoje deixaram uma dívida social imensa em relação à Educação Infantil e Ensino Fundamental no campo. A população de 0 a 3 anos é 2.529 (dois mil quinhentos e vinte e nove); população rural 2.108 (dois mil e cento oito), zona urbana, 421 (quatro centos e vinte e um), matriculados , 203 (duzentos e três), de 4 a 5 anos população de 950 (novecentos e cinquenta), matriculados 331 (trezentos e trinta e um; de 6 a 14 anos é 4.001 (quatro mil e um), zona rural 3.201 (três mil duzentos e um); zona urbana,800 (oitocentos), matriculados 1.899 (mil oitocentos e noventa e nove. A população de 15 a 17 anos e de 1.445 (mil quatrocentos e quarenta e cinco); zona urbana,481 (quatrocentos e oitenta e um); matriculados 164 (cento e sessenta e quatro) zona rural 964 (novecentos e sessenta e quatro), matriculados130 (cento e trinta.

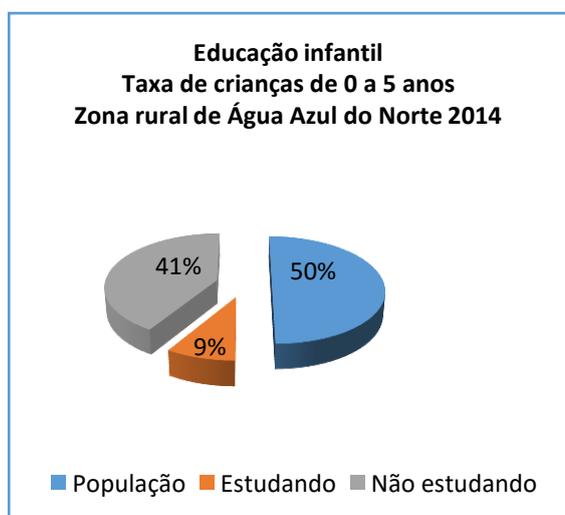


Gráfico 21

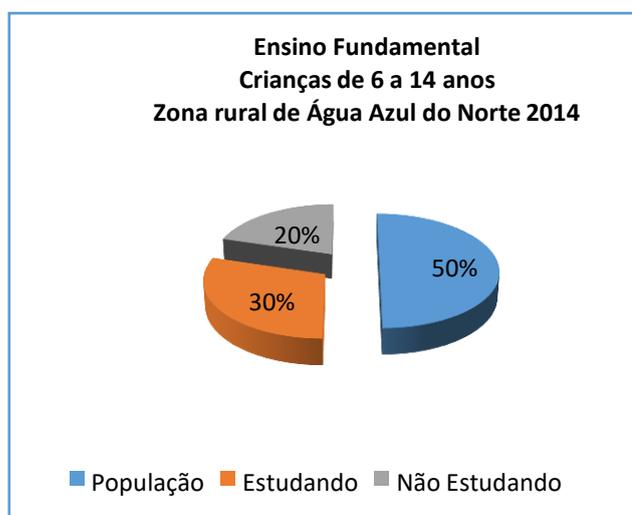


Gráfico 22

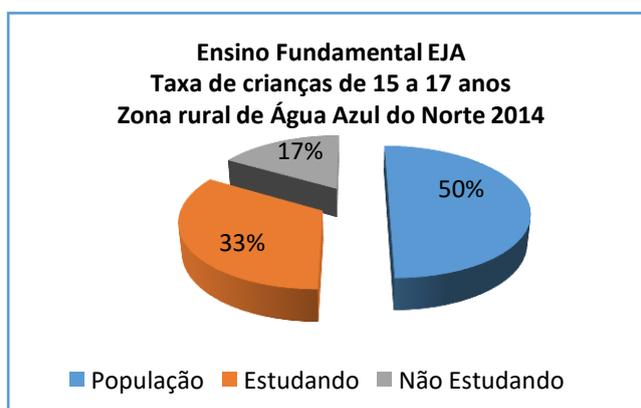


Gráfico 23

Observa-se nos gráficos acima demonstrando a Educação Infantil de 0 a 3 anos, que o atendimento está em déficit em 100% na zona rural (campo). Quanto a idade de 3 e 5 anos constata-se um percentual de apenas 9% de crianças atendidas.

Outro fator relevante que os dados apontam, está em relação à população jovem da área rural com mais de 15 anos, que inicia seus estudos e os abandonam antes de concluir uma das etapas do Ensino Fundamental, ou seja, não ter concluído a 4ª série/ano, ou a 8ª série/ano ou ainda não concluir o Ensino Médio. Somente uma pequena parcela conclui o Ensino Médio, e desses poucos prosseguem seus estudos num curso superior. Os motivos alegados para esses fatores, em ordem de sequência, o trabalho está em primeiro lugar, são os adolescentes e jovens a força do trabalho na produção familiar; em seguida vêm os jovens que não querem estudar; em terceiro o casamento; depois distância da escola, a questão financeira, problemas, saúde, falta de vaga e gravidez.

Os dados no censo na tabela abaixo demonstram que a jornada de trabalho no campo, ocorre com maior intensidade no período diurno, o que justifica a solicitação das comunidades nas reuniões realizadas no campo, o atendimento aos jovens e adultos com cursos noturnos, que melhor se adéquam a realidade da comunidade e a viabilização de transporte escolar.

Tabela – 62
Jornada de trabalho no campo

Área Rural	Turno de Trabalho					Turno que estuda				Pessoas que recebem Programas do Governo Federal	
	Matutino	Vespertino	Diurno	Noturno	Diurno Noturno	Matutino	Vespertino	Noturno	Período Integral	PETI	Bolsa Família
Total	234	320	652	43	76	65	75	350	-	-	-

Muitos outros fatores implicam no acesso e permanência das populações do campo a educação com qualidade social, que vão desde propostas curriculares adequadas à especificidade dos camponeses; a valorização profissional; professores habilitados e qualificados; o acesso a novas tecnologias ainda é precário, não há um laboratório de informática em cada escola Polo e nem acesso a Internet. Outro fator fundamental é o transporte escolar oferecido a professores e alunos em nove escolas do campo, mas ainda insuficiente e precário quanto a: superlotação em vários trajetos; o estado de conservação, principalmente da frota alugada é precária, faltando até combustível; não atendem aos padrões de segurança e ao acesso aos portadores de necessidades especiais; falta formação específica aos motoristas quanto ao transporte escolar;

ausência de monitores treinados. Somam-se a estes fatores as condições precárias das estradas, pontes e bueiros, especialmente em período de chuvas e a má qualidade dos serviços da empresa contratada para o transporte escolar. O presente diagnóstico apresenta inicialmente e mostra um pouco do processo da construção da Educação do campo em ÁGUA AZUL DO NORTE, permeada por iniciativas dificuldades e avanços. Sabe-se que para implementar as mudanças políticas propostas, na legislação sobre o campo, especialmente na Resolução Conselho Nacional 01/2002 e Resolução 02/2008, a partir do contexto local é preciso articular vontade política com a participação dos camponeses e camponesas e a parceria de entidades e órgãos que prestam serviços ao campo. Houve sobre tudo a preocupação de contextualizar a problemática, para assim projetar uma proposta de educação com objetivos e metas estratégicas, que possibilitarão diminuir as desigualdades e, a partir das diferenças mais ricas e marcantes, construir a identidade da educação do campo em ÁGUA AZUL DO NORTE.

10.2.2. DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

I. Para o estabelecimento de uma Educação do Campo e no Campo, é preciso garantir que todas as pessoas que vivem no campo tenham acesso a uma educação de qualidade social, em todos os níveis e modalidades, apoiadas num processo de formação humana, construída a partir de referências culturais, históricas e sociais voltadas aos interesses da vida dos camponeses e camponesas e, ao mesmo tempo, articulada ao Projeto Nacional de Educação. Para tanto, devem estar garantidos o tipo de escolas, a proposta educativa e o vínculo necessário dessa educação com estratégias específicas de desenvolvimento humano e social.

II. A Educação Fundamental, entendida como a oferta de uma proposta curricular e formação diversificada, capacitando adolescentes, jovens e adultos com habilidades e competências em técnicas e tecnologia de trabalho produtivo, é dever do Estado e da sociedade, podendo ser oferecida nas escolas de ensino fundamental e médio. O ensino deve ser formulado com o objetivo de garantir a capacitação continuada de jovens rurais trabalhadores, pensamento autônomo e criativo e tecnicamente competente, politicamente comprometido com toda sociedade.

III. Os Art. 23, 26 e 28 da Lei 9394/96 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, determina que na oferta da educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente em conteúdos curriculares, metodologias apropriadas... adequação do calendário

às fases do ciclo agrícola., e contemplarão as diversidades em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia.

IV. No Art.2º da Resolução CNE/CEB 1 de 03/04/2002, das Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo em seu Parágrafo único estabelece que " A identidade da escola do campo é definida pela sua vinculação às questões inerentes à sua realidade, ancorando-se na temporalidade e saberes próprios dos estudantes, na memória coletiva que sinaliza futuros, na rede da ciência e tecnologia disponível na sociedade e nos movimentos sociais em defesa de projetos que associem nas soluções exigidas por essas questões qualidade de vida social da vida coletiva no país."

V. Também o Art. 5º define que "As propostas pedagógicas das escolas do campo, respeitadas as diferenças e o direito a igualdade e cumprindo imediata e plenamente o estabelecido nos artigos 23, 26 e 28 da LDB, contemplarão a diversidade do campo em todos os seus aspectos: sociais, culturais, políticos, econômicos, de gênero, geração e etnia".

VI. Ainda nesta Resolução, o Art.7º, § 2º prevê que "As atividades constantes das propostas pedagógicas das escolas, preservadas as finalidades de cada etapa da educação básica e da modalidade e ensino previsto, poderão ser organizadas e desenvolvidas em diferentes espaços pedagógicos, sempre que o exercício do direito à educação escolar e o desenvolvimento da capacidade dos alunos de aprender e continuar aprendendo assim o exigirem".

VII. Para garantir a efetivação dessas propostas pedagógicas, em seguida a Resolução no Art.13, determina que os sistemas de ensino, além dos princípios e diretrizes que orientam a educação Básica no país, observarão no processo de normatização complementar da formação de professores para o exercício da docência nas escolas do campo, estudos a respeito da diversidade, propostas pedagógicas que valorizam na organização de ensino a diversidade cultural, os processos de interação e transformação do campo, a gestão democrática, o acesso ao avanço científico e tecnológico e respectivas contribuições para a melhoria das condições de vida e à fidelidade aos princípios éticos que norteiam a convivência solidária e colaborativa nas sociedades democráticas.

VIII. Em uma sociedade democrática, a participação é poder contribuir, ser sujeito na construção de políticas públicas. É verificarmos, diretamente, como as coisas estão sendo feitas, nos inteirando do que é feito com os recursos públicos e propor ações que beneficiem as comunidades em seu contexto de vida. Portanto, nesse princípio, estabelecemos como diretriz o Art. 205 da Constituição Federal, onde diz que a educação é direito de todos e dever do estado e da família, incentivando a participação da comunidade. Consideramos também, o inciso primeiro, Art. 3º da LDB que estabelece o princípio de igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

IX. Para tanto, faz-se necessário que a toda escola pública sejam assegurados graus progressivos de autonomia administrativa pedagógica e financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público, conforme o artigo 15 da LDB. Nesse sentido, o Plano de Metas Compromissos Todos Pela Educação, no artigo 2º, inciso XXV e o artigo 14 da LDB inciso II, enfocam a participação das comunidades escolares e locais em conselhos escolares e equivalentes.

X. Nesse contexto de gestão democrática, o Plano Diretor, Lei nº 555 de 09 de outubro de 2006, traz como diretriz a gestão democrática das escolas, dispõe sobre a eleição diretores e vice-diretor das escolas públicas municipais.

XI. Contudo, todos os envolvidos no exercício da gestão democrática, devem primar pelo cumprimento da Lei Orgânica Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE que, prevê a eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros técnicos e humanos definidos.

XII. Como parte das ações administrativas da gestão democrática, deve ser assegurado o cumprimento do que estabelece o artigo 3º da resolução nº. 2, de 28 de abril de 2008 do CNE, que a educação infantil e os anos iniciais do ensino fundamental serão sempre oferecidas nas próprias comunidades rurais, evitando o processo de nucleação de escolas e de deslocamento das crianças. Além disso, o Plano Diretor Participativo, Lei nº. 555, de 09 de outubro de 2006, traz como diretriz construir, implantar e implementar o modelo pedagógico das EFAS – Escolas Famílias Agrícolas, que atenda alunos da 5ª a 8ª séries do ensino fundamental e o médio.

XIII. Para a execução dessas propostas, é imprescindível o reconhecimento e a valorização dos atores que devem efetivar as ações. De acordo com decreto de nº. 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, em seu artigo 2º e inciso XIV, é proposto como diretriz, valorizar o mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realizações de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional.

XIV. A LDB, em seu artigo 2º, inciso VII, também estabelece como princípio básico da educação nacional, a valorização do profissional da educação escolar. Outra garantia se verifica na CF, artigo 125, inciso V, que prevê a valorização profissional para os trabalhadores em educação.

XV. Todas essas ações administrativas e pedagógicas devem ser direcionadas às especificidades do campo, pois, de acordo com a LDB, artigo 28, na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino deverão promover as adaptações necessárias e a adequação às peculiaridades da vida rural. Também o artigo 28 da LDB, nos incisos I, II e III de que trata da

oferta da educação básica rural, assegura a garantia da especificidade do campo e adequação das escolas de acordo com a realidade rural.

XVI. A Portaria Interministerial Nº. 1.010 de 8 de maio de 2006. Institui as Diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional. A referida Portaria no seu Art. 3º. “defini a promoção da alimentação saudável nas escolas com base nos seguintes eixos prioritários:

I - ações de educação alimentar e nutricional, considerando os hábitos alimentares como expressão de manifestações culturais regionais e nacionais;

II - estímulo à produção de hortas escolares para a realização de atividades com os alunos e a utilização dos alimentos produzidos na alimentação ofertada na escola;

III - estímulo à implantação de boas práticas de manipulação de alimentos nos locais de produção e fornecimento de serviços de alimentação do ambiente escolar.

XVII. Entende-se que as determinações das leis sobre o transporte escolar, devam ser garantidas à Educação do Campo, conforme a realidade do campo. O artigo 208 da CF determina como dever do estado, garantir o transporte escolar aos alunos do ensino fundamental e a LDB, também, reforça esse direito determinando aos municípios, assumirem o transporte escolar para os alunos da rede municipal. Ainda na Lei Orgânica Municipal, é garantido o atendimento especializado aos portadores de necessidades especiais, preferencialmente no ensino regular. O MEC estabeleceu a Resolução nº. 3, de 28 de março 2007, que criou programa “Caminho da Escola” e instituiu com a Lei federal nº. 10.880 de 9 de junho 2004, o Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PENAT, para subsidiar o Programa de Transporte Escolar dos Municípios e dos Estados. Segundo o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, determina no Art.74º que a educação para o trânsito é direito de todos e constitui dever prioritário para os componentes do Sistema Nacional de Trânsito. No § 2º, os órgãos ou entidades executivos de trânsito deverão promover, dentro de sua estrutura organizacional ou mediante convênio, o funcionamento de Escolas Públicas de Trânsito, nos moldes e padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. Igualmente nos Art.136, 137 e138 – CTB determina as condições da condução de escolares, da habilitação dos motoristas e da competência municipal de aplicar as exigências previstas em seus regulamentos, para o transporte escolar.

XVIII. Outro benefício garantido em lei para a população do campo é a Inclusão Digital. A Lei 9394/96 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu artigo 32, inciso II, prevê que o aluno do ensino fundamental terá por objetivo a formação básica do cidadão mediante a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores que

fundamentam a sociedade. O Decreto Federal de nº. 6.300 de 12 de dezembro de 2007, no art. 1º, determina que se promova o uso pedagógico das tecnologias da informação e comunicação nas escolas de educação básica das redes públicas de ensino rural e urbano. O artigo 4, dessa mesma Lei, dispõe sobre a contribuição com a Inclusão digital por meio da ampliação do acesso a computadores, da conexão à rede mundial de computadores e de outras tecnologias digitais, beneficiando as comunidades escolares e a população próxima às escolas.

XIX. A responsabilidade do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE em atender a todas às propostas que visam a qualidade da Educação do Campo, é respaldada na Resolução nº. 2 de 28 de Abril de 2008 em seu Art. 11, segundo o qual, “O reconhecimento de que o desenvolvimento rural deve ser integrado, constituindo-se a Educação do Campo em seu eixo integrador, recomenda que os Entes Federados – UNIÃO, Estados, Distrito Federal e Municípios – trabalhem no sentido de articular as ações de diferentes setores que participam desse desenvolvimento, especialmente os Municípios, dada a sua condição de estarem mais próximos dos locais em que residem as populações rurais.”

XX. A oferta de formação continuada a todos os profissionais do magistério está assegurada pelo Plano de Ações Articuladas – PAR elaborado pela SEMED, em cumprimento ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, beneficiando os professores dos anos/séries iniciais e finais do Ensino Fundamental, Estas ações serão contempladas através da Educação a Distância – EaD, por meio da Universidade Aberta de Brasília - UAB, da Rede de Formação, do Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar (GESTAR) e Programa de Apoio a Leitura e Escrita – PRA LER, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD, Secretaria de Educação Básica – SEB e Secretaria de Educação a Distância - SEED. Faz-se necessário incluir temas específicos da educação do campo, como: agroecologia, alimentação alternativa e economia solidária.

Considerando todas as diretrizes elencadas ao longo deste texto, entende-se que a fundamentação legal, ora apresentada, é suficiente para que se garanta a Educação do Campo personalizada conforme as especificidades do campo, tendo em vista a formação integral desta comunidade, bem como sua participação e intervenção positiva no meio social, a fim de se promover o progresso do município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

10.2.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 71. Construir uma proposta curricular desenvolvendo conteúdos e tecnologias de caráter socialmente justa e ambientalmente sustentável, com forte interação do ambiente escolar e o ambiente familiar produtivo proporcionando

alternativas para os agricultores e valorizando os meios de produção sem degradar o meio ambiente.

Ações Prioritárias

71.1. Criação de um comitê de trabalho para elaborar em 2016, de forma coletiva com os docentes que atuam na Educação Infantil, Ensino Fundamental, Médio e modalidade EJA, a proposta curricular para o campo.

71.2. Formação de jovens camponeses com capacidade de pensamento autônomo e criativo; conhecimento em técnicas agroecológicas que recuperem e preservem a natureza e ao mesmo tempo gere renda a família, despertando para a organização, cooperação e associativismo.

71.3. Fazer um estudo da capacidade orçamentária da SEMED, para a necessidade de equipar as escolas polos com recursos humanos e materiais para fazer frente a essa nova realidade da educação do campo.

META 72. Resgatar os saberes populares, valorizando a história pessoal e comunitária, as questões culturais (arte, música, teatro, dança...), hábitos, identidade, gênero, modos de produção, de maneira a incentivar o espírito de cooperação entre os educandos, escola e comunidade, elevando a autoestima camponesa.

Ações Prioritárias

72.1. Contratação de profissionais como: Agrônomos com formação em agroecologia, Zootecnistas e técnicos agropecuários de nível médio e outros que atendam as áreas mais específicas, comprometidas com o campo, a partir de 2016.

META 73. Proporcionar mudança de hábito na alimentação, adotando a alimentação alternativa, potencializando a produção e o consumo regional.

Ações Prioritárias

73.1. Elaboração de projetos com o objetivo de adquirir recursos junto a órgãos estaduais e federais, fundações e entidades não governamentais, de acordo com o planejamento das ações a serem desenvolvidas em função da proposta pedagógica a ser trabalhada.

META 74. Construir uma proposta de educação no campo, onde se consolide forte relação entre escola e comunidade tendo como base o modelo Escola Família Agrícola - EFAS.

Ações Prioritárias

74.1. Promoção de debates e discussões com as comunidades do campo para entender os princípios da pedagogia da alternância, voltada para a agroecologia, para implantar e construir Escolas Famílias Agrícola - EFAS, no município, até 2018.

74.2. Construção e implantação de escola agrícola no município que atenda as necessidades da região até 2018.

74.3. Elaboração de Projeto/Proposta Pedagógica das EFAS e encaminhar ao Conselho Municipal de Educação, para apreciações, contendo os princípios, a filosofia, metodologia, conteúdos programáticos, grade curricular, calendário, entre outros.

META 75. Estabelecer a partir da data da aprovação desta lei, o período de 10 anos, para habilitar em Nível Superior os professores das escolas do campo, com formação que responda as necessidades e especificidades do currículo elaborado em 2016.

Ações Prioritárias

75.1. Estabelecimento de parcerias/convênio junto a SEDUC, Institutos de Ensino Superior estadual e federal, Educação a Distância – EAD, para a expansão no atendimento aos cursos de formação inicial e continuada de professores nas disciplinas do núcleo comum e das especificidades do currículo e necessidades da educação do campo.

META 76. Capacitar e aperfeiçoar os professores da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e modalidade EJA, e no atendimento das Necessidades Especiais e dificuldade de aprendizagem, que atuam nas escolas do campo e os professores que não possuem formação da especificidade que demanda o currículo, com os conteúdos técnicos, científicos e culturais, que promovem o desenvolvimento, a sustentabilidade a preservação ambiental e a qualidade da vida do camponês.

Ações Prioritárias

76.1. Criação de um plano (emergencial) de formação pedagógica para todos os trabalhadores das escolas do campo para se adequarem às propostas do currículo que atenda as especificidades da escola e clientela, em parceria com as instituições que prestam serviços ao campo.

76.2. Criar uma equipe técnica pedagógica especializada para promover trabalho itinerante no campo, para atender os portadores de necessidades especiais.

META 77. Selecionar professores com perfil, ou seja, que se identificam com a educação camponesa para atuarem nas escolas do campo, atendendo a proposta curricular do campo, a partir de 2016.

Ações Prioritárias

77.1. Criação de mecanismos para selecionar e avaliar o perfil dos profissionais que atuam na educação do campo.

META 78. Criar um plano de formação em 2016, para todos os profissionais da educação do campo.

 **Ações Prioritárias**

78.1. Capacitar e aperfeiçoar todos os agentes de serviço escolar, agente de gestão escolar e agente de transporte escolar que atuam nas escolas do campo e não possuem formação específica de sua função.

78.2. Promover curso de relações humanas, para todos os profissionais que atendem o educando, a partir de 2016, periodicamente e de acordo com a necessidade.

META 79. Buscar junto a Secretaria Municipal de Saúde, orientações, informações e atendimento aos alunos, **pais**, professores e funcionários, nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, psicopedagogia, psiquiatria odontologia, fisioterapia, oftalmologia, nutricionista e assistência social.

 **Ações Prioritárias**

79.1. Promoção de parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para a orientação e assistência aos profissionais e alunos das escolas do campo.

META 80. Buscar a criação e implantação de cursos técnicos de educação profissional em nível médio; cursos de educação profissional tecnológica de graduação e cursos profissionalizantes que atendem a e necessidade dos moradores do campo.

 **Ações Prioritárias**

80.1. Implantação em parceria com o Estado; entidades afins e Instituição de Ensino Superior, de cursos de nível médio, pós médio e cursos de educação profissional tecnológica de graduação.

80.2. Promoção de parcerias com as instituições que prestam serviços aos camponeses, ex: SENAR, SEDAM, IBAMA, INCRA, Secretaria do Meio Ambiente e da Agricultura, EMATER, SENAI, MPA, MST, e outras, para cursos de formação e ou profissionalizante de interesse da comunidade que gerem renda, autonomia e desenvolvimento sustentável.

80.3. Diagnóstico junto às comunidades para conhecer as demandas dos cursos e clientela.

META 81. Assegurar construção, ampliação, reforma e adequação física, atendendo os padrões mínimos de infraestrutura, conforme necessidade das escolas do campo, no atendimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental,

de modo a garantir oferta de um ensino de qualidade para a população do campo.

Ações Prioritárias

81.1. Estabelecimento de um plano de prioridades pela Secretaria de Educação que atenda progressivamente as escolas quanto à reforma, adequação, ampliação, construção, segundo as necessidades.

81.2. Ampliação e reforma das escolas polo do Campo do município de ÁGUA AZUL DO NORTE, segundo a necessidade, até 2021.

81.3 Assegurar moradia alimentação e transporte para os professores que se deslocam de suas residências para prestarem serviços para outra localidade com gratificação de acordo com a lei.

META 82. Construir quadras poliesportivas e áreas de lazer nas escolas Polos de grande e médio porte, que ainda não possuem este benefício no decorrer dos 07 anos.

Ações Prioritárias

82.1. Elaboração de projetos ao Ministério da Educação, Esporte, emendas parlamentares e outros para alocação de recursos.

META 83. Criar mecanismo de auxílio moradia para profissionais que moram no campo e trabalham nas escolas do campo, e que atendam a proposta da educação do campo, conforme os critérios definidos para o benefício.

Ações Prioritárias

83.1. Estabelecimento de critérios para benefício de auxílio moradia para profissionais que trabalham e moram no campo.

META 84. Elaborar o Projeto Pedagógico-PP de forma participativa, nas escolas do campo, em 2016, garantindo a participação ativa da comunidade no processo educacional e na gestão da escola.

Ações Prioritárias

84.1. Elaboração do Projeto Pedagógico - PP das escolas do campo envolvendo e integrando a comunidade escolar e local.

META 85. Implantar gradativamente até 2018, nas escolas do campo conselhos escolares participativos e representativos para avaliar, acompanhar os recursos financeiros, a construção do Projeto Pedagógico – PP do Plano de Desenvolvimento da Escola-PDE, o transporte escolar, a alimentação escolar e o desenvolvimento do Plano Municipal de Educação - PME.

Ações Prioritárias

85.1. Criação dos conselhos escolares nas escolas do campo

META 86. Capacitar anualmente e dar condições aos membros dos conselhos escolares e APPs das escolas do campo para atuarem com eficiência e autonomia.

Ações Prioritárias

86.1. Capacitação dos membros dos conselhos escolares das escolas do Campo.

86.2. Criação de mecanismos de reembolso das despesas provenientes dos serviços prestados a escola, pelos presidentes da APP e dos conselhos escolares.

META 87. Transformar as escolas do campo em centros de referências das Comunidades com atividades de formação, informação, cultura, lazer, artes, esporte, e outras.

Ações Prioritárias

87.1. Promoção de eventos como: teatros, esportes, cursos, festas, feiras culturais e divulgar para as famílias notícias de seu interesse.

87.2. Garantir junto a Secretaria Municipal de Educação o custeio das despesas decorrentes dos eventos realizados nas escolas polos do campo.

META 88. Garantir parceria entre SEMED e a Secretaria de Agricultura na compra direta da alimentação Escolar do Produtor Rural, iniciando em 2016.

Ações Prioritárias

88.1. Formalização de parcerias entre SEMED e a Secretaria da Agricultura juntamente com as Associações, sindicatos de agricultores e entidades governamentais e não governamentais.

META 89. Implantar gradativamente o ensino infantil (4 e 5 anos), principalmente nas agros e assentamentos, nas Escolas Pólo seguindo as orientações do CNE/CEB, durante a vigência do PME.

Ações Prioritárias

89.1. Discussão e estudo, junto às comunidades interessadas, para implantação e viabilização de espaço físico para a implantação da educação Infantil.

META 90. Garantir a oferta de matrícula em 100% e incentivo a permanência dos alunos da EJA: Ensino Fundamental (num período de 4 anos) e Médio (num período de 6 anos) em todas as escolas, sendo as ações iniciadas a partir de 2016.

Ações Prioritárias

90.1. Criação no Sistema Municipal de Ensino de modalidade específica para o campo, de turmas e modalidades: regular seriado, modular e/ou equivalente.

90.2. Realização de estudos e parcerias com a comunidade local sobre modalidades a ser implantada, a aquisição de módulos e/ou apostilas e a necessidade do transporte escolar.

META 91. Garantir gratificação para os profissionais que estejam atuando nas escolas do campo, conforme plano de carreira, até o final da vigência do plano.

 **Ações Prioritárias**

91.1. Criação da gratificação para os profissionais que possuem formação específica para atuarem no campo e que residem no campo, assegurando-a no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores.

META 92. Implantar sucessivamente nas escolas do campo, equipamentos para realizar experiências voltadas para o cultivo, beneficiamento de produtos agrícolas e de preservação ao meio ambiente até 2020.

 **Ações Prioritárias**

92.1. Elaboração de Projetos, conforme PP, para implantação de cursos para realização de experiências e práticas voltadas para o cultivo e beneficiamento de produtos agrícolas orgânicos e de uma economia sustentável.

META 93. Legalizar as áreas geográficas pertencentes às escolas do campo até 2016, e ampliar as áreas onde e quando se faz necessária mediante apresentação de projetos.

 **Ações Prioritárias**

93.1. Solicitação de legalização das áreas geográficas utilizadas pelas escolas do campo junto às autoridades competentes.

93.2. Ampliação da área onde se faz necessário, através de aquisição ou estabelecimento de contrato de cessão de uso.

META 94. Realizar concurso público que atenda a demanda nas áreas específicas em deficiência conforme o currículo da educação do campo no município de ÁGUA AZUL DO NORTE até 2021.

 **Ações Prioritárias**

94.1. Solicitação ao Poder Legislativo para aprovar a realização de concurso público.

94.2. Ampliação de vagas no quadro da Secretaria Municipal de Educação, para profissionais nas áreas específicas em deficiência na educação do campo, conforme planejamento da SEMED.

META 95. Garantir transporte no campo para os alunos, evitando deslocamento de alunos para estudar na cidade, até janeiro de 2016.

 **Ações Prioritárias**

95.1. Mapeamento dos alunos que se deslocam do campo para estudar na cidade, e estudos junto a comunidade para possíveis tomadas de decisões.

META 96. Ampliar gradativamente a frota própria de ônibus para o transporte escolar, atingindo até 2019, parte dessa frota, estudando junto às comunidades meios alternativos de transporte com atendimento exclusivo a cada trajeto (linha), bem como adquirir um veículo para o transporte da merenda escolar.

 **Ações Prioritárias**

96.1. Promover parcerias com o governo estadual e federal e de emendas parlamentares para aquisição de mais veículos para transporte escolar de alunos e da merenda escolar;

META 97. Garantir o transporte dos alunos, acompanhado de monitores, com veículos de qualidade, adaptados as normas de segurança, e com sistema de comunicação.

 **Ações Prioritárias**

97.1. Fiscalização do transporte pelo conselho escolar em parceria com os pais.

97.2. Elaboração de plano em parceria com o DETRAN, para formação em serviço de todos os motoristas e monitores, como também a sinalização no perímetro escolar, conforme prevê a legislação em vigor.

97.3. Manutenção periódica dos veículos escolares.

97.4. Interação com a Secretaria de Obras para melhorias das estradas pontes e bueiros de forma assegurar a qualidade do transporte escolar.

97.5. Implantação de um sistema de comunicação via rádio ou outros nos ônibus escolares para assessorar e socorrer em caso de emergência e necessidade no transporte escolar.

META 98. Adaptar as estruturas do transporte escolar para a inclusão dos alunos portadores de necessidades especiais que residem no campo até o final da vigência do plano.

 **Ações Prioritárias**

98.1. Adequação dos veículos do transporte escolar para inclusão de portadores de necessidades especiais de acordo com a demanda.

META 99. Ampliar, adequar e garantir o acesso à informática a todos os alunos das escolas do campo, equipando com computadores, e com acesso a internet, segundo o programa nacional de informática, na educação das Escolas Pólo (PROINFO – Rural) – PDE, até 2015.

Ações Prioritárias

99.1. Aquisição de computadores e peças de reposição para manutenção pela coordenação dos laboratórios de informática/SEMED.

99.2. Instalação de antenas onde se faz necessário.

99.3. Ampliação do atendimento do laboratório de informática e acesso a internet, á comunidade, em horários alternativos, de forma planejada e organizada.

META 100. Formação de monitores para atender o laboratório de informática, e capacitação dos professores pela Coordenação dos Laboratórios de Informática/SEMED.

Ações Prioritárias

100.1. Formar monitores, dando preferência a alunos ou funcionários que residem no campo, para atender o laboratório de informática das escolas.

100.2. Capacitar os professores do campo, para utilização do laboratório como ferramenta de aprendizagem.

META 101. Capacitar os jovens e adultos do campo: assentados, camponeses e pequenos agricultores, na proposta de uma formação e na prática de sistemas de produção agroecológicos, através de cursos técnicos como: Saúde alternativa, agroecologia, agroindústria, agricultura, açúcar e álcool, fruticultura, meio ambiente, entre outros até o final da vigência do plano.

Ações Prioritárias

101.1. Solicitação junto ao Governo do Estado, Governo Federal e Universidades de instalação da escola agroecológica, no campo.

101.2. Criação de uma escola agroecológica de nível médio técnico, no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, mediante definição da localidade junto aos camponeses a partir de 2016.

101.3. Elaboração e encaminhamento de Projeto da Escola Agroecológica a partir de 2016.

10.3. INCLUSÃO E DIVERSIDADE

10.3.1. DIAGNÓSTICO

O Brasil é um país fincado na injustiça social por questões históricas e a educação desempenhou um papel determinante para a preservação dessa desigualdade. O processo de exclusão não age de forma aleatória, passa a ter um rosto e identidade: é étnico-racial, gênero, social e cultural, pune de forma

distinta, precisa e focaliza os que são diferentes: indígenas, quilombolas, pessoas do campo, negros, pessoas com deficiência, pobres e tantos outros.

Em vista disso, torna-se evidente a responsabilidade pública do estado frente à dívida social e, em particular, educacional do país. Portanto, cabe ao Plano Municipal de Educação redefinir o conteúdo da política educacional municipal, a partir do foco das desigualdades, tratando no dia-a-dia da escola e sala de aula a questão da diversidade étnico-racial, cultural, gênero, ambiental, geracional, de orientação sexual e os portadores de necessidades especiais e educacionais.

A Educação Especial, como modalidade de educação escolar, visa promover a inclusão através do desenvolvimento de potencialidades de pessoas com necessidades educacionais especiais em função de deficiências, condutas típicas ou altas habilidades, abrangendo os diferentes níveis e graus de ensino. Para se efetivar uma política de inclusão deverá reconhecer as crianças, adolescentes, jovens e adultos especiais como cidadãos e o direito de estar o mais plenamente possível incluído socialmente.

Segundo a Organização Mundial de Saúde – OMS, 10% da população apresenta algum tipo de deficiência, assim demonstradas na tabela I.

Tabela - 63

Percentual Populacional por tipo de Deficiência

Tipo de eficiência	Percentual Populacional
Mental	0,5%
Física	2,0%
Auditiva	1,5%
Visual	0,5%
Múltiplas	10%

FONTE: Organização Mundial de Saúde – OMS

NOTA: Os dados apresentados na tabela I desconsideram as Altas Habilidades e as Condutas Típicas.

No município de ÁGUA AZUL DO NORTE, os primeiros trabalhos no atendimento de portadores de necessidades especiais, tiveram início no ano de 2010, com apoio, e iniciativa da Secretaria Municipal de Educação atendendo às pessoas independentemente do tipo de deficiência.

A partir de 2010, foi criada uma equipe multiprofissional com psicólogos, psicopedagogo, assistente social, fisioterapeuta e pedagogo na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para dar acompanhamento e apoio às escolas na triagem e diagnósticos aos portadores de necessidades educacionais

especiais. Em meados de 2013, a equipe se desfez, ficando somente o apoio pedagógico com atendimento educacional especializado.

Outro elemento presente na história de ÁGUA AZUL DO NORTE é conhecido através dos registros da existência de povos indígenas no município. É conhecida como etnia Kayapo, alguns falam a língua dos branco e frequentam a escola na mesma tribo a qual é mantida pela Secretaria Municipal de Educação de Parauapebas, a maior parte deles por não terem estudos na aldeia migraram para cidade em busca de conhecimento. Em Água Azul do Norte não há povos indígenas que reside na sede e nem alunos indígenas que estudam nas escolas municipais, as cidades em que há domicílios indígenas da tribo Kayapo mais próximas são: Marabá e Parauapebas.

Não podemos fechar os olhos e não reconhecer sua identidade por morarem na cidade. Viver na cidade não é abrir mão de ser Indígena. Um desafio hoje para os povos indígenas que moram na cidade é justamente a falta de assistência da FUNAI e FUNASA, pois alegam que os Indígenas devem estar na aldeia. É direito de cada Indígena, mesmo fora ou dentro da aldeia, receber atendimento. Sabemos também do preconceito da sociedade envolvente em relação ao convívio com os Indígenas, principalmente quando estes estão nas escolas, onde a inclusão ainda está a desejar. Ainda é forte a concepção de lembrar-se dos Índios só no dia 19 de Abril. Ser indígena é ser cidadão que todos os dias têm suas atividades de sobrevivência, apenas com maneiras diferentes de viver. Percebe-se que existem conceitos sem conhecimento e esquecemos que o Estado do Pará é um Estado rico em culturas, uma enciclopédia Indígena onde começa toda uma história de vida e a cada etnia que se extingue que é dizimada, é uma folha a menos na história da nossa vida.

O Plano Nacional de Educação – PNE, Lei nº. 10.172 de 2001 confirma a previsão do abandono e desaparecimento físico dos índios e reconhece a extraordinária capacidade de sobrevivência e mesmo de sua recuperação demográfica como se verifica hoje, após séculos de genocídio. Reconhecendo essa história lamentável e o descaso educacional com os indígenas, PNE dedica um capítulo inteiro à Educação Indígena, onde atribui responsabilidades aos entes federados e formula ações no sentido de resgatar a dívida social e educacional que o Brasil acumulou em relação aos habitantes originais do território.

Quanto ao Ensino Superior, no Pará ainda carece de uma política definida visando formação dos professores indígenas. Em relação a Educação Escolar Indígena, a política para a contratação dos professores e técnicos administrativos está em fase de implementação. Participam desta Comissão o Ministério Público Federal, SEDUC e FUNAI.

Na história do Brasil, a Educação Escolar implantada nas comunidades Indígenas, deixou marcas profundas quanto: à desestruturação da organização tradicional do povo; à imposição da Língua Portuguesa, proibindo o uso da

Língua Materna na escola; a não compreensão da Educação diferenciada, como processo de fortalecimento da memória histórica e cultural e a consciência política da força e do papel da organização e do movimento indígena frente à política do Estado. Essa realidade retratada vem demonstrar a prática de uma política indígena deficitária no Pará que precisa incluir as comunidades nas discussões e decisões em todo o processo da Educação Escolar Indígena.

Neste contexto, a realidade da Educação Indígena no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE não é diferente. Faltam dados sobre o número de pessoas descendentes de indígenas que residem em ÁGUA AZUL DO NORTE, quantos frequentam e quais escolas. É preciso retomar e resgatar na escola esta história presente na origem da vida do município, sobretudo no reconhecimento e valorização dos indígenas e seus descendentes.

Além dos indígenas, há que se destacar, também, a questão dos afrodescendentes e de sua cultura que estão presentes em todo o território nacional. Em 1530, foram trazidos para o Brasil os primeiros cativos africanos. Em 1800, um terço da população do Brasil – cerca de três milhões – já era composto por negros e mulatos. E, até 1850, estima-se que mais de quatro milhões de seres humanos vieram para o Brasil como se fossem mercadoria, como escravos. Era um mundo de negros sob o domínio branco. Libertos em 1888 tornaram-se cidadãos de terceira classe e longe do sistema de ensino. O Decreto Federal nº. 1.331, de 17 de fevereiro de 1854, estabelecia que nas escolas públicas do país não fossem admitidos escravos e a instrução para adultos negros dependia da disponibilidade de professores. O Decreto Federal nº. 7.031-A de 06/09/1878 estabelecia que negros só pudessem estudar no período noturno. Com a promulgação da Constituição de 1988, que busca o direito da dignidade e cidadania a todos os brasileiros, contudo, os afrodescendentes ainda enfrentam dificuldades de acesso e de permanência nas escolas, pelo preconceito, racismo e discriminação.

Em 21 de março de 2003, foi instituída pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial – SEPPIR é um órgão do Poder Executivo do Brasil e tem como objetivo promover a igualdade e a proteção de grupos raciais e étnicos afetados por discriminação e demais formas de intolerância, com ênfase na população negra. O Centro de Geografia e Cartografia Aplicada – CIGA, da Universidade de Brasília, identificou 2.228 comunidades espalhadas por todas as regiões do país.

Faltam dados mais específicos sobre a cultura afro-brasileira em ÁGUA AZUL DO NORTE, sendo necessário inserir neste Plano, Metas e Ações que resgatem e valorizem a população afrodescendente brasileira, com o objetivo de combater o racismo e de promover a igualdade de oportunidades entre os diferentes grupos étnicos que compõem a população de nosso município.

Foi para resgatar essa dívida histórica e reverter esse quadro desolador que algumas ações foram implantadas na educação brasileira, como: o sistema de cotas nas universidades de inclusão de estudantes negros e indígenas a partir de 2004; obrigatoriedade do ensino da História da África e dos africanos no currículo escolar do ensino fundamental e médio.

Persistem na sociedade fortes resquícios de preconceito e falta de maior consciência de toda a conjuntura étnico-racial. A preocupação com a história local é insuficiente e, para completar, os professores não são preparados para agirem, além de não contar com material didático necessário. Mediante a presença da cultura negra e o fato de 45% da população brasileira ser composta de negros (censo IBGE), é necessário reeducar as relações étnico-raciais. Para tanto, se faz necessário estabelecer uma prática educacional inspirada nas diretrizes a seguir e no desenvolvimento dos Objetivos e Metas propostos neste Plano.

Identificamos aspectos negativos presentes nas escolas e em nossa sociedade, que ferem as diferenças, como: desrespeito a cultura indígena e negra; currículo das escolas desvinculado da realidade indígena e negra; insuficiência de cursos específicos e diferenciados na rede pública para os professores; número excessivo de alunos nas salas de aula regular para inclusão das Pessoas com Necessidades Especiais – PCNEE; equipes pedagógicas despreparadas para atender e dar suporte nas escolas; insuficiência de profissionais na saúde para atender as necessidades terapêuticas; dificuldades dos PCNEE no acesso às escolas; falta de estrutura, de adaptações e de espaço físico adequado; carência de políticas públicas inclusivas em parceria com as secretarias de saúde, educação e desenvolvimento social.

Constatamos ainda que a educação reproduz o modelo de uma sociedade onde predominam o individualismo, a degradação dos recursos naturais, as relações de dominação e a manutenção do *status quo*. Trata-se de matéria de grande complexidade, pois abrange fatores sociais, econômicos, culturais, éticos e políticos. Faz-se, portanto, necessária uma abordagem mais profunda das questões ambientais no âmbito escolar.

Frente à problematização apresentada, expressamos a seguir, diretrizes que norteiam e orientam para uma prática mais construtora, inclusiva, e menos preconceituosa.

10.3.2. DIRETRIZES DA INCLUSÃO E DIVERSIDADE

1. Almejando a inclusão e diversidade na Educação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, citamos trechos de Documentos que exigem posicionamento político, transporte acessível, reorganização do trabalho na escola, do tempo escolar e da formação de professores e funcionários, a criação e a ampliação de espaços

dialógicos com as comunidades escolares e a sociedade civil, o convívio ético e democrático dos alunos e seus familiares, novas alternativas para a condição docente e uma postura democrática face ao diverso.

2. “Na perspectiva da educação inclusiva, cabe destacar que a educação especial tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas turmas comuns do ensino regular, orientando os sistemas de ensino para garantir o acesso ao ensino comum, a participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados de ensino; a transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior; a oferta do atendimento educacional especializado; a formação de professores para o atendimento educacional especializado aos demais profissionais da educação, para a inclusão; a participação da família e da comunidade; a acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informações; e a articulação intersetorial na implementação das políticas públicas” (Documento Final da Conferência Nacional da Educação Básica/2008).

3. A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) assegura que às pessoas com deficiência tem os mesmos direitos à liberdade, a uma vida digna, a educação, ao desenvolvimento pessoal e social e à livre participação na vida da comunidade. Como também, a Conferência Mundial sobre Pessoas com Necessidades Especiais – PCNEE, realizada pela UNESCO, em Salamanca (Espanha), em junho de 1994, teve, como objeto específico de discussão, a atenção educacional aos alunos com necessidades educacionais especiais. Nela, os países signatários, dos quais o Brasil faz parte, declararam:

- Todas as crianças, de ambos os sexos, têm direito fundamental à educação e que a ela deve ser dada oportunidade de obter e manter um nível aceitável de conhecimentos;
- Cada criança tem características, interesse, capacidades e necessidades de aprendizagem que lhes são próprios.
- As pessoas com necessidades educacionais especiais devem ter acesso às escolas comuns, que deverão integrá-las numa pedagogia centralizada na criança, capaz de atender a essas necessidades;
- As escolas comuns, com essa orientação integradora, representam o meio mais eficaz de combater atitudes discriminatórias, de criar comunidades acolhedoras, construir uma sociedade integradora e dar educação para todos.

10.3.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 102. Implementar mecanismos de formação e habilitação de profissionais nas diversas áreas e por deficiência a partir de 2016 em parcerias entre o Sistema Municipal de Ensino e Rede Estadual de Ensino.

Ações Prioritárias

102.1. Elaboração de um plano de formação continuada em educação inclusiva, a partir de 2016, para os professores da cidade e do campo.

102.2. Realização periódica de cursos, oficinas fóruns e seminários, voltados para os diversos tipos de necessidades educacionais especiais, destinados aos profissionais de educação, pessoas com deficiências e profissionais de áreas afins.

102.3. Mapeamento dos profissionais que atuam em educação especial e demanda específica para formação.

102.4. Elaboração e encaminhamento de projetos ao Ministério da Educação e Secretaria Estadual de Educação, IFES, IES e UaB.

META 103. Viabilizar nas escolas mecanismos gradativos de inclusão das diferenças e necessidades especiais, a partir de mapeamento nas escolas dos alunos com Necessidades Especiais.

Ações Prioritárias

103.1. Adequação do número de alunos em sala de aula atendendo as deficiências por níveis e modalidades de ensino, atendendo o número máximo de 20 alunos/as na Educação Infantil, incluindo-se uma dessas deficiências por turma:

I – 01 aluno/a com deficiência mental (DM) por turma; II

– 02 aluno/a com deficiência auditiva (DA) por turma; III

– 01 aluno/a com deficiência visual (DV) por turma;

IV – 01 aluno/a com deficiência múltipla (DMU) por turma.

E quanto ao Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, o número máximo de 25 alunos/as incluindo – se uma dessas deficiências por turma:

I – 02 alunos/as com deficiência mental (DM) por turma;

II – 02 alunos/as com deficiência auditiva (DA) por turma;

III – 02 alunos/as deficiência visual (DV) por turma;

IV – 02 alunos/as com deficiência múltipla (DMU) por turma;

V – 02 alunos/as com conduta típica (CT) por turma.

103.2. Regulamentação da adequação do número de alunos em sala de aula atendendo as Pessoas com Necessidades Especiais – PCNEE, pelo Conselho Municipal de Educação.

103.3. Capacitação dos profissionais que trabalham com os portadores de necessidades especiais na interpretação de língua de sinais, nas escolas com demanda, para apoiar o processo de inclusão de alunos surdos.

103.4. Valorização dos professores, dos técnicos de desenvolvimento escolar e agente educacional, que atendem alunos com de Necessidades Especiais educacionais, com formação e metodologia específica de trabalho a cada

necessidade, através de gratificação de incentivo de 50% na forma de hora aula para os professores que atuam em sala de educação especial.

META 104. Inserir no currículo da disciplina de língua portuguesa o ensino de Libras na Educação Infantil, ensino fundamental e médio nas Escolas do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, a partir de 2016 de maneira gradativa até o fim da vigência do plano.

Ações Prioritárias

104.1. Incentivo a Formação dos professores da área e disciplina de Língua Portuguesa sobre o ensino da língua de sinais.

104.2. Elaboração da proposta curricular do ensino de Libras em conjunto com as escolas municipais, estaduais e privadas.

META 105. Adequar os prédios e espaços físicos reservados ao atendimento multidisciplinar e escolar de crianças, jovens e adultos com de necessidades especiais, com: rampas, banheiros, corrimãos, cadeiras adaptadas entre outros, a partir do 1º ano de aplicação do plano, contemplando todas as escolas até o final da vigência do plano.

Ações Prioritárias

105.1. Adequar os espaços físicos para a receptividade dos alunos e também aos professores e todos os profissionais portadores de necessidades especiais.

105.2. Levantamento da Situação Escolar quanto às necessidades de acessibilidades física, priorização das necessidades e elaboração de projetos arquitetônicos de adequações.

105.3. Integração de um profissional da Educação Especial à Comissão de Estrutura Física Escolar - CoEFE.

Meta 106. Mobilizar esforços em âmbito municipal para a inclusão das crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, no acesso e integração escola e comunidade, a partir da aprovação do PME.

Ações Prioritárias

106.1. Estabelecimento de parcerias com pessoas físicas, organizações governamentais e não governamentais, no sentido de concentrar os esforços para a identificação das crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais, de forma a integrá-los na vida escolar, desde o início de aprovação do PME mantendo-se por toda sua vigência.

106.2. Realização de Seminários para os familiares das pessoas com deficiência.

106.3. Disponibilização de transporte escolar adaptado aos portadores de necessidades especiais que não tem possibilidade de locomoção e esgotadas as possibilidades da família.

106.4. Realização de cadastro dos alunos que necessitam deste serviço, verificando as reais necessidades em visita a família.

META 107. Solicitar ao poder público a Implantação no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, um centro de referência multidisciplinar para atendimento às pessoas com necessidades especiais, a partir do ano de 2016.

Ações Prioritárias

107.1. Sensibilização dos gestores políticos e educacionais, na formalização de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Desenvolvimento Social, Secretaria Estadual de Educação e Secretaria Municipal de Educação, entidades e empresas privadas, na implantação do Centro.

107.2. Elaboração e encaminhamento de projetos aos Ministérios da Saúde e de Desenvolvimento Social e Educação a partir de 2016.

META 108. Solicitar ao poder público a implementação da política municipal, de inclusão social das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, a partir da aprovação do plano.

Ações Prioritárias

108.1. Orientação para a existência de pessoas nos órgãos privados, (interpretes ou com conhecimento em LIBRAS), para atuarem no processo de comunicação, devido ao grande número de pessoas com deficiência auditiva, com dificuldade na comunicação, prejudicando assim sua interação ao exercício da cidadania.

108.2. Sensibilização dos gestores para capacitar pelo menos 5% dos servidores, para o uso e interpretação de LIBRAS, conforme o Decreto 5626/2005.

108.3. Solicitação ao Ministério Público quanto ao cumprimento às adequações arquitetônicas nos órgãos Públicos e outros espaços, em atendimento as normas e leis de acessibilidade.

META 109. Garantir na matriz curricular do ensino fundamental, nas escolas públicas e privadas, conforme Lei Federal 11.645/2008, o estudo da História, Cultura Afro-Brasileira e Indígena, até 2017.

Ações Prioritárias

109.1. Criação de um banco de dados e subsídios didático-pedagógicos para auxiliar os professores em sala de aula, sobre a cultura das etnias presentes na formação do povo de ÁGUA AZUL DO NORTE.

109.2. Introdução de práticas pedagógicas e atividades como: capoeira, músicas, danças, que resgate a história afro-brasileira e indígena; que contribua na perspectiva das relações étnicas raciais e ensino aprendizagem; e auxilie na construção da história, origem e identidade pessoal e grupal.

109.3. Levantamento junto aos alunos da educação básica, em todas as escolas do município, sobre a etnia/raça que pertence, subsidiando o preenchimento do Censo Escolar.

META 110. Implantação e implementação de política de formação inicial e continuada aos Professores da educação básica, comprometida com o reconhecimento da diversidade e com a superação das desigualdades constatadas no interior do sistema de ensino, visando à qualidade social da educação.

Ações Prioritárias

110.1. Inserção no programa de formação dos professores, temas como: Gênero, relações étnico-racial, educação ambiental, diversidade sexual e igualdade, defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente em situações de violência, educação em direitos humanos e educação em saúde.

110.2. Estudo das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura-Afro Brasileira e Africana e do documento final da Conferência Nacional da Educação Básica/2008.

META 111. Promover uma educação ambiental de caráter crítico e emancipatório, desvinculado de empresas e organismos ligados ao agronegócio, que tenha por função esclarecer a comunidade sobre os impactos e malefícios provocados pelo uso de agrotóxicos, organismos geneticamente modificados e a concentração do latifúndio no campo, nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica.

Ações Prioritárias

111.1. Inserção na matriz curricular da educação infantil, ensino fundamental e médio conteúdos e saberes da Educação Ambiental, bem como no projeto político pedagógico das escolas, em 2016 e 2017.

111.2. Formação dos Professores garantindo a construção de práticas e projetos que contemplem a Educação Ambiental e o desenvolvimento sustentável.

111.3. Criação de um banco de dados e subsídios didático-pedagógicos, voltados a educação ambiental, para auxiliar os professores nas atividades pedagógicas.

META 112. Criar mecanismos no desenvolvimento de ações que promovam a cultura do reconhecimento da diversidade, identidade de gênero, orientação sexual e de combate ao **bullying** nas escolas de educação infantil, do ensino fundamental e médio do município.

Ações Prioritárias

112.1. Promoção de estudos de gênero, diversidade sexual e orientação sexual, com os orientadores educacionais, professores e toda comunidade escolar.

112.2. Inclusão na formação dos profissionais da educação de temas como: relações interpessoais, afetividade, imagem corporal, autoestima e relações de gênero, racismo, intolerância, preconceito, com enfoque nas dimensões fisiológicas, sociológicas e psicológicas da sexualidade.

112.3. Conscientização da existência do bullying presente nas relações escolares.

112.4. Criação de um banco de dados e subsídios didático-pedagógicos sobre as temáticas.

META 113. Ampliar a inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais na educação infantil, oferecendo a condições de acessibilidade, materiais, equipamentos e formação continuada para todos os profissionais que atuam na instituição Educativa.

Ações Prioritárias

113.1. Capacitar os educadores que trabalham com crianças portadoras de necessidades especiais, 4 vezes ao ano, dividindo por bimestres.

113.2. Oferecer espaço na infraestrutura da escola para receber com qualidade e acessibilidades todas as crianças.

113.3. Criar um projeto de lei que estipule a redução de no mínimo 5 alunos onde tenha sido matriculado alunos com necessidades especiais.

113.4. Acrescentar um auxiliar por sala onde tenha alunos com necessidade especiais.

10.4- EDUCAÇÃO INDÍGENA

10.4.1. DIAGNÓSTICO

A Educação Escolar Indígena é uma modalidade de ensino, de responsabilidade do Estado, que deve atender a alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio), tanto no ensino regular como na Educação de Jovens e Adultos. Está fundamentada na Constituição Federal e na Lei 9394 Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996, nas quais é reconhecido direito aos índios de se organizarem socialmente, manifestando seus costumes, línguas, crença e tradições. As mesmas leis asseguram às comunidades indígenas ou só de suas línguas materna de processos próprios de aprendizagem e a especificidade de currículos, que atendam às particularidades de cada etnia

10.4.2. DIRETRIZES INDIGINAS

✓ A proposta de uma escola indígena diferenciada, de qualidade, exige a definição de novas dinâmicas e de concepções e mecanismos para garantir a inclusão dessas escolas no sistema oficial, contemplando as particularidades de cada etnia e atendendo à demanda de criação e de ampliação gradativa do

Ensino Fundamental, do Ensino Médio e Profissionalizante.

✓ Para atender às especificidades dessa escola e em particular, garantir a educação bilíngue é necessário ampliar o acesso dos professores índios aos programas de formação inicial e continuada, especialmente dirigidos às suas necessidades e anseios, em serviço e concomitante com sua própria escolarização.

✓ O foco desta formação deve estar voltado para a elaboração de currículos e programas específicos para as escolas indígenas; o ensino bilíngue, no que se refere à metodologia e ensino de segundas línguas e ao estabelecimento e uso de um sistema ortográfico das línguas maternas; a condução de pesquisas de caráter antropológico, visando à sistematização e incorporação dos conhecimentos e saberes tradicionais das sociedades indígenas e à elaboração de materiais didático pedagógicos, bilíngues ou não, para uso nas escolas (PNE) indígenas.

10.4.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 114. Garantir aos povos indígenas, se houver demanda, a oferta de escola indígena pública, específica, diferenciada, intercultural, bilíngue e comunitária, respeitando a cultura, a crença, os valores e a organização social deles.

Ações Prioritárias

114.1. Oferecer incentivos e assistência as famílias que mantiverem seus filhos na escola.

114.2. Buscar mecanismo de incentivos para matricular os jovens e adultos indígenas.

114.3. Mobilizar as famílias indígenas com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos da aldeia.

META 115. Universalizar um currículo específico e diferenciado, que contemple a cultura de cada etnia e a especificidade de cada comunidade indígena, articulando os conteúdos da base comum nacional.

Ações Prioritárias

115.1. Criar materiais didáticos, próprio de acordo com a cultura sendo bilíngue.

115.2. Fomentar a produção e distribuição de materiais específicos de autoria dos professores indígenas com a participação de suas comunidades e com assessoria especializada.

115.3. Ensejar a valorização e fortalecimento das línguas indígenas por meio da produção de materiais didáticos - pedagógicos bilíngues ou multilíngues.

115.4. Possibilitar a expressão da variedade da língua portuguesa usada como

primeira língua por alguns povos indígenas em materiais didáticos e paradidáticos.
115.5. Contribuir para as políticas voltadas para o livro didático aportando às especificidades pedagógicas e socioculturais da educação escolar intercultural indígena.

115.6. Adequar o calendário escolar indígena a realidade da aldeia respeitando seus costumes, crenças e cultura.

META 116. Ofertar a formação inicial e a continuada de professor e de funcionários indígenas em cursos diferenciados, para atender às necessidades de cada etnia, iniciando-se pelo Ensino Médio e estendendo se para as licenciaturas.

Ações Prioritárias

116.1. Garantir recursos anuais no orçamento para formação continuada específica aos professores e monitores que atuam na Modalidade de Educação Indígena, com início em 2016.

116.2. Apoiar a formação de professores indígenas para a docência na segunda fase do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

META 117. Assegurar a alimentação escolar, de todos os alunos indígenas, de acordo com a matrícula semestral, durante todo o ano letivo e todos os dias.

Ações Prioritárias

117.1. Destinar recursos para alimentação proporcional ao número de alunos matriculados.

117.2. Acompanhamento, periódico, do conselho de Alimentação Escolar (CAE), junto a escola verificando o fornecimento e qualidade da alimentação escolar oferecida aos alunos indígenas.

META 118. Atender às particularidades das escolas indígenas, garantindo o acesso aos programas e projetos implementados pelo MEC e pelo SED.

Ações Prioritárias

118.1. Promover a articulação dos programas da área de educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de uma rede de apoio integral às famílias indígenas, que as ajude a garantir melhores condições para o aprendizado dos estudantes.

118.2. Garantir o atendimento médico, odontológico e oftalmológico aos educando indígena semestralmente.

META 119. Garantir programas de prevenção ao uso de drogas, alcoolismo e de doenças sexualmente transmissíveis, adequados à realidade e à cultura das populações indígenas.

Ações Prioritárias

119.1. Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pela saúde o atendimento aos estudantes indígenas da rede pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

119.2. Expandir o atendimento à saúde dos indígenas

META 120. Garantir padrões flexíveis de infraestrutura escolar, que garantam adaptação às condições climáticas da região e às de higiene, de acordo com o uso social e as concepções dos espaços próprios de cada comunidade indígena.

Ações Prioritárias

120.1. Ofertar aos profissionais da Educação, infraestrutura adequada à realidade e à cultura desses profissionais.

120.2. Adequar a escola uma estrutura física de acordo com a cultura da aldeia.

120.3. Fazer a locomoção, mensalmente, dos profissionais da Educação que trabalham nas aldeias.

META 121. Fiscalizar os Recursos destinados à Educação Indígena, pelo Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica - FUNDEB, verificando a correta aplicação na Unidade de Ensino.

Ações Prioritárias

121.1. Capacitação dos Membros do Conselho do FUNDEB, para o desempenho correto das suas funções.

121.2. Divulgar a real aplicação dos recursos.

META 122. Formular um plano para a implementação de programas especiais para a formação de professores indígenas em nível superior, em parceria com as IES, garantindo a participação do Núcleo de Educação Escolar Indígena, ou equivalente, na discussão da matriz.

Ações Prioritárias

122.1. Expandir a oferta de cursos de pós-graduação, stricto sensu, mestrado e doutorado aos professores indígenas utilizando metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância, inclusive por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)

10.5. EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

10.5.1 DIAGNÓSTICO

É meta educacional no país, investir na Educação à Distância e nas novas Tecnologias como uma das estratégias para democratizar e elevar o padrão de qualidade do ensino brasileiro.

A Educação à distância é a modalidade de ensino-aprendizagem, mediada por tecnologias, onde professores e alunos estão separados espacial

e/ou temporalmente, mas conectados, interligados por tecnologias, principalmente as telemáticas, como a Internet. Mas também podem ser utilizados o correio, o rádio, a televisão, o vídeo, o CD-ROM, o telefone, o fax e tecnologias semelhantes. Hoje temos a educação presencial, semipresencial (parte presencial/parte virtual ou a distância) e educação a distância (ou virtual). A presencial é a dos cursos regulares, em qualquer nível, onde professores e alunos se encontram sempre num local físico, chamado sala de aula.

A semipresencial acontece em parte na sala de aula e outra parte à distância, através das Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs. Uma das ações em desenvolvimento no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, é o Guia de Tecnologias Educacionais, que visa oferecer aos gestores uma ferramenta a mais que os auxilie na aquisição de materiais e tecnologias para uso nas escolas públicas brasileiras. Entendem-se por tecnologias educacionais as técnicas, aparatos, ferramentas e utensílios com potencial de utilização no desenvolvimento e apoio aos processos educacionais, seja para realizá-los ou para a melhoria de sua qualidade. São técnicas e práticas educacionais que tragam bons resultados em sala de aula. A tecnologia pode ser um programa para diminuir a distorção idade-série ou que privilegie formas inovadoras e efetivas de alfabetização.

A Secretaria de Educação à Distância do Ministério da Educação desenvolve atualmente 15 programas e projetos, sendo que alguns deles já estão implantados no município, a saber: o Programa Nacional de Tecnologia Educacional – Pro Info, criado para promover o uso pedagógico da informática na rede pública de ensino fundamental e médio; programas de Formação Inicial e continuada para professores como o Pro infantil e o Pro letramento; entre outros. Destaca-se a necessidade de implementar o funcionamento da TV Escola, nas unidades escolares, além da necessidade de um núcleo do Programa TV Escola no Sistema Municipal e integrado entre a Rede Estadual.

Segundo pesquisa por amostra do IBGE/2004, apenas 10,5% da população brasileira, com idade entre 18 e 24 anos, tem acesso à educação superior. Muitos são os fatores que concorrem para essa realidade, dos quais destacamos: baixos índices de conclusão do ensino médio, dificuldades econômico-financeiras que obrigam os jovens a migrarem para o mercado de trabalho, demanda reprimida por vagas, bem como pelo número insuficiente de vagas no setor público.

Dados do ano de 2005, quanto à formação dos professores na Região Norte, mostravam que o nível de profissionais sem formação em licenciatura em suas funções docentes era de 55%. Focando o ensino fundamental, na Região Norte 60%, das funções docentes era ocupado por não licenciados e na modalidade EJA, 50,2%. Quanto a Educação Infantil, não possuíam licenciatura 72% dos profissionais.

Na tabela abaixo, observa-se o índice de alunos matriculados no Ensino Médio Regular, bem como aqueles que já concluíram, formando uma demanda reprimida de alunos/vagas. Após esse período, somam-se ainda aqueles que se evadiram e/ou reprovaram.

Tabela - 66
Números de alunos
Matriculados, aprovados, reprovados e evadidos no
Ensino Médio Regular
Anos 2009 a 2014.

Alunos	Ensino Médio Regular		EJA - 3º segmento	
	Total de Alunos 2006 a 2010	%	Total de Alunos 2006 a 2010	%
Matriculados	2.873	100%	-	-
Aprovados	2.300	80%	-	-
Reprovados	81	2,8%	-	-
Evadidos	516	17%	-	-
Transferidos	183	-6,3%	-	-

Fonte: MEC/INEP/FNDE/CENSO ESCOLAR

Através da tabela acima, nota-se que o índice de evasão e reprovação no Ensino Médio Regular é elevado.

Quanto a Infra-Estrutura educacional em ÁGUA AZUL DO NORTE, há insuficiência de laboratórios e técnicos em informática, de modo a explorar novos recursos das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação, ferramentas necessárias para aperfeiçoar os aspectos pedagógicos do ensino, inserindo novas possibilidades e características no cenário educacional. Há um grande número de Professores sem domínio da tecnologia, sendo que são necessárias habilidades e práticas para que ocorra a adaptação curricular acerca da informatização com base no uso dos recursos das novas Tecnologias da Informação e Comunicação - TICs.

Apresentamos no quadro abaixo, os recursos tecnológicos à disposição dos professores e alunos, nas escolas da Rede Estadual e do Sistema Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE, área rural e urbana, ano de 2014.

Tabela - 67

Quadro de dados relativos à disponibilidade quantitativa e escolaridade de tutores nos laboratório de informática, escolas estaduais e municipais.

Itens	Área Urbana	Área Rural
Total de escolas que possuem laboratório de informática	03	01
Total de computadores usados nos laboratórios	15	03
Possuem internet	03	-
Total de computadores que estão interligados em rede	03	-
TUTORES E ESCOLARIDADE		
	Área Urbana	Área Rural
Ensino Médio	04	01
Cursando Superior	-	-

Quadro de Dados Relativos Recursos Tecnológicos existentes nas Escolas Estaduais e Municipais, da área urbana e rural.

RECURSOS TECNOLÓGICOS	Área Urbana	Área Rural
Computadores de apoio administrativo	08	04
Impressora	11	08
Leitor de cd/dvd	-	-
Gravador de cd/dvd	03	-
Câmara de vídeo/web cam	-	-
Correio eletrônico (e-mail)	-	-
Data show	01	02
Retroprojeter de imagens	-	-
Tv por antena parabólica	-	-
Vídeo cassete/ DVD	05	03
Micro system/Mini system rádio	02	01
Caixa de som/Computador	01	-
Caixa de som amplificada	03	01
Microfone	03	01
Filmadora/	-	-
Câmara fotográfica	03	03
Cartão e memória	01	0-
Pen-drive	07	07
Rádio Escola	-	-

O índice dos computadores nos laboratórios de informática ainda é insuficiente, bem como a disponibilidade do acesso à internet, para uso intensivo

pelos alunos da Educação Básica, professores e/ou profissionais em formação continuada em serviço, segundo período exigido aos cursos técnicos, profissionais tecnológicos e superiores.

Insuficiência de laboratórios pedagógicos e de informática nas IES necessários a aprendizagem virtual, à realização de simulações e de experimentos de diversas naturezas nos diversos cursos, incluindo alguns de impossível realização na prática, para a manipulação de instrumentos e componentes de um laboratório real à distância.

A grande maioria das escolas apresenta acesso limitado à internet, insuficiência de computador processador nos laboratórios de Informática e inclusive estrutura para vídeos conferências. Verifica se também problemas de acesso limitado da Internet, e infraestrutura básica para o pleno funcionamento: energia elétrica, rede lógica, sala ambiente equipada, ocasionando pouca velocidade de navegação online, e pouca segurança aos acessos, na proteção e controle dos equipamentos contra vírus, conteúdos ilícitos e conseqüentemente aumentando os custos com manutenção. Com isso, gasta se tempo excessivo para obtenção de dados ou documentos; ocorrem interrupções frequentes e perda de dados em aplicações de tempo real, torna-se baixa a qualidade na recepção de áudio/vídeo devido ao sistema de conexão ineficiente, comprometendo a qualidade da informação.

São poucos os pontos de acesso à Internet, como também são reduzidos os recursos básicos de convergência para diversas tecnologias e aplicações na área de redes de computadores e sistemas distribuídos (como por exemplo, softwares e programas educativos específicos) para cada modalidade de ensino. Tais programas poderão incentivar e melhorar a qualidade do ensino, permitindo a produção de conhecimentos, de textos, de pesquisas pelos alunos e professores, democratizando tais informações em rede mundial, viabilizando a intercomunicação entre os internautas e usuários da EaD.

Há ausência de suporte de prestadores de serviços em alguns setores de difícil acesso (bairros e área rural), bem como grupo reduzido de profissionais para a manutenção da rede e dos equipamentos tornando-se lenta a resolução de problemas. Carece também de acervo de CD com programas/software úteis para o funcionamento e manutenção dos laboratórios e de peças quando necessária a instalação para reparar possíveis danos como: vírus, queda de energia, problema de hardware – peças, placas, ou em função de mau uso.

É grande a demanda de profissionais da educação que precisam de formação, com carência de formação prévia dos tutores/docentes e alunos/cursistas para uso das novas Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs, para uso específico nos sistemas de ensino e aprendizagem existentes e/ou utilizados nos ambientes virtuais de aprendizagem, segundo os cursos oferecidos, como mídias na educação, curso de computação, entre outros.

Observa-se que o acompanhamento sistemático é insuficiente para intervenções, correções e melhorias da qualidade do processo pedagógico em todas as modalidades de ensino, envolvendo os diversos atores e setores.

E por último, é preciso criar uma política de avaliação institucional dos sistemas educacionais, nas modalidades presenciais e a distância, com a participação popular e institucional.

10.5.2. DIRETRIZES

1. Historicamente, o Ensino à Distância evoluiu através de diferentes gerações acompanhando o desenvolvimento tecnológico das Telecomunicações, da Informática e da Internet. As tecnologias utilizadas aumentaram progressivamente em números, complexidade e potencialidade, criando novos modelos de formação à distância. Existe uma separação geográfica e/ou temporal entre o aluno e professor aproximada através da utilização de equipamentos tecnológicos, veículos de distribuição e comunicação que permite o controle do nível de conhecimento adquirido pelo próprio aluno.

2. A Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988 teve um papel importante para a introdução da EaD no Brasil ao determinar a educação como dever do Estado de incentivar e promover o desenvolvimento e o preparo da pessoa para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho; às Universidades delegou autonomia. Com ela, políticas públicas federais, estaduais, municipais, passaram a delegar aos sistemas de ensino a garantia da equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade mediante assistência técnica e financeira.

3. No Brasil, o acesso ao conhecimento e aos níveis mais elevados de educação é garantido pela Constituição Federal, que assim determina: "... o dever do estado com a educação será efetivado mediante garantia de (...) acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um" (Art. 208, inciso V). Este dispositivo legal traz, em sua essência, princípio para a garantia de equidade social, desenvolvimento humano e soberania nacional. Com efeito, o projeto de construção de uma nação fraterna, justa e solidária está fortemente vinculado ao domínio produtivo do conhecimento e à extensão de seus benefícios à população, no qual a educação superior conforma-se como estratégica para o desenvolvimento sustentável. No Art. 211, §1º, a União (...) financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. Ainda, conforme o Art. 21, Alínea I, II, III, IV, V da Constituição compete a União a erradicação do analfabetismo; universalização do atendimento

escolar; melhoria da qualidade do ensino; formação para o trabalho; promoção humanística, científica e tecnológica do País.

4. Do ponto de vista legal, a EaD foi oficializada no Brasil em 1996, na consolidação da última reforma educacional brasileira, instaurada pela Lei nº. 9.394/96, em seu art. 80: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino à distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada. § 1º A Educação à Distância, organizada com abertura e regime especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União”. A partir desta lei, originaram-se outras Leis.

5. O Plano Nacional de Educação – Lei 10.172/2001 estabelece como diretriz que o Poder Público incentivará o desenvolvimento de programas de Educação à Distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, amparado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional que introduziu uma abertura de grande alcance para a política educacional. É preciso ampliar o conceito de educação a distância para poder incorporar todas as possibilidades que as tecnologias de comunicação possam propiciar a todos os níveis e modalidades de educação, seja por meio de correspondência, transmissão radiofônica e televisiva, programas de computador, internet, seja por meio dos mais recentes processos de utilização conjugada de meios como a telemática e a multimídia.

6. Estabelecendo o Plano Nacional de Educação como documento norteador na elaboração do PME, transcrevemos objetivos/metasp a seguir que embasarão as ações no município:

- Estabelecer cooperação da União com os Estados e Municípios, padrões éticos e estéticos mediante os quais será feita a avaliação da produção de programas de educação à distância.

- Utilizar os canais educativos televisivos e radiofônicos, assim como redes telemáticas de educação, para a disseminação de programas culturais e educativos, assegurando às escolas e à comunidade condições básicas de acesso a esses meios.

- Promover, em parceria com o Ministério do Trabalho, as empresas, os serviços nacionais de aprendizagem e as escolas técnicas federais, a produção e difusão de programas de formação profissional à distância.

- Promover, com a colaboração da União e dos Estados e em parceria com instituições de ensino superior, a produção de programas de educação a distância de nível médio.

- Ampliar, gradualmente, a oferta de formação à distância em nível superior para todas as áreas, prioritariamente na área de formação de professores para a educação básica, incentivando a participação das universidades e das demais instituições de educação superior credenciadas.

- Apoiar financeira e institucionalmente a pesquisa na área de educação à distância.

- Assegurar às escolas públicas, de nível fundamental e médio, o acesso universal à televisão educativa e a outras redes de programação educativo-cultural, com o fornecimento do equipamento correspondente, promovendo sua integração no projeto pedagógico da escola.

- Observar, no que diz respeito à educação à distância e às novas tecnologias educacionais, as metas pertinentes incluídas nos capítulos referentes à educação infantil, à formação de professores, à educação de jovens e adultos, à educação indígena e à educação especial.

7. Na efetivação da Educação à Distância a Resolução do Conselho Deliberativo/FNDE/ nº.34/2005, estabelece que os encontros presenciais serão realizados em pólos regionais dotados, no mínimo, da seguinte infraestrutura: com biblioteca, “mídioteca” videoteca, kit da TV Escola, rádio; laboratórios de informática, pedagógicos e oficinas didáticas das disciplinas; (...). E conforme estabelece o Edital nº. 001 SEED/MEC/2005-2006, de 16/12/2005, a análise para seleção de pólos municipais de apoio presencial terá como critério a implantação de laboratórios de Física, Química, Biologia e demais específicos para os cursos pretendidos, conforme o caso.

8. O Decreto Federal nº. 5.622/2005 no Art. 1º caracteriza a Educação à Distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. No Art. 2º, cita que a Educação à Distância poderá ser ofertada nos seguintes níveis e modalidades educacionais: I - educação básica, nos termos do art. 30 deste Decreto; II - educação de jovens e adultos, nos termos do Art. 37 da Lei no 9.394/96 - LDB; III - educação especial respeitada às especificidades legais pertinentes; IV - educação profissional, abrangendo seus respectivos cursos e programas.

9. No apoio a Educação à Distância e a implantação de Tecnologia Educacional, a Lei Orgânica do município do ÁGUA AZUL DO NORTE, incentiva proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência.

10. Uma das ações desenvolvidas no âmbito do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE é o Guia de Tecnologias Educacionais que visa oferecer aos gestores uma ferramenta a mais que os auxilie na aquisição de materiais e tecnologias para uso nas escolas públicas brasileiras, em três eixos básicos: disseminação de tecnologias aos sistemas de ensino; estímulo à criação de tecnologias educacionais por pessoas físicas, organizações sociais, instituições de ensino e pesquisa; e o fortalecimento da produção teórica, voltada à qualidade da educação básica, que se concretize por meio da criação de novas tecnologias

educacionais. O Plano de Ações Articuladas - PAR contempla equipar todas as escolas públicas com computadores – Laboratórios de Informática e, através de parceria com a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, estabelecer acesso à rede mundial de computadores através de banda larga, inclusive em escolas do campo. Constata-se que o município fez a adesão a estes programas incluindo a adequação de espaços físicos para implantação de laboratórios de ciências e informática; implementação de salas de recursos; e implantação de salas de artes em escolas com jornada ampliada.

11. Mediante situações e oportunidades apresentadas, cabe ao Plano Municipal de Educação Participativo, aperfeiçoar os recursos existentes e estabelecer objetivos/metapas e ações que darão suporte a política educacional de Educação à Distância e Tecnologias Educacionais.

10.5.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 123. Implementar o Centro de Educação à Distância – CEAD, Pólo de Apoio Presencial da UAB, em ÁGUA AZUL DO NORTE, e o Conselho Municipal da EaD, com sede no Campus de ÁGUA AZUL DO NORTE da Universidade Federal do Pará para assegurar e democratizar o acesso a educação superior pública, gratuita e continuada de qualidade, prioritariamente para a oferta de formação inicial e em exercício na modalidade educação básica, no prazo de vigência do plano, atendendo aos Termos de Cooperação Técnica, a partir de 2017.

Ações Prioritárias

123.1. Implantação e implementação de diversos cursos como: de Informática, Ensino Médio, Tecnológicos de Formação Continuada para o mercado de trabalho, como também implantar cursos na modalidade em Educação a Distância para a clientela das escolas que ofertam a Educação de Jovens de Adultos – EJA, à clientela do Ensino Fundamental e Ensino Médio, a partir de 2016.

123.2. Ampliação da oferta de cursos em EaD de nível médio e superior para às comunidade do campo, atendendo a demanda, tais como: agronomia, engenharia ambiental, eco turismo, cursos técnicos nas áreas de produção alimentícia, recursos naturais, produção industrial.

123.3. Levantamento da demanda de áreas de formação e quantidade de interessados, para proposição à IFES de cursos e/ou modalidade em EaD.

123.4. Instalação do pólo, sua infraestrutura, manutenção e recursos organizacionais e humanos (computacional e de telecomunicações, laboratórios de informática e pedagógicos), equivalentes às existentes nas IFES para atendimento adequado aos estudantes.

123.5. Contratação Licenciados em computação, técnico em informática, auxiliar de secretaria, vigia, zeladora, entre outros, para assegurar o bom funcionamento e a manutenção do polo, atendendo aos Termos de Cooperação Técnica.

META 124. Produzir coletivamente iniciativas compatíveis para implementar novo modelo de formação superior (entre outras modalidades de formação possíveis em EaD), expandindo e/ou migrando cursos para espaços com estruturas tecnológicas de modo a garantir maior acessibilidade, considerando as Escolas Pólo.

Ações Prioritárias

124.1. As mantenedoras públicas e privadas proverão infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação, paralelamente à implantação de política de formação inicial e continuada para otimizar uso harmônico das tecnologias na educação, conforme cursos oferecidos/projetos pedagógicos aprovados pela IFES.

META 125. Coordenar a implantação de políticas e programas de Educação à Distância (formação inicial e continuada), visando à universalização e democratização do acesso à informação, ao conhecimento e à educação, em todos os níveis e modalidades de ensino, considerando a cidade e campo, a vocação educacional e econômica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, visando o desenvolvimento sustentável na área rural e área urbana.

Ações Prioritárias

125.1. Articulação com os órgãos do Ministério da Educação, IFES, redes de telecomunicações públicas e privadas, e com as associações de classe, para o aperfeiçoamento do processo de educação à distância no município.

125.2. Promoção e disseminação de estudos sobre a modalidade de educação à distância, através de Seminários, congressos, audiências públicas, entre outros.

125.3. Realização de levantamento de dados referente às carências na rede municipal e sistema estadual, nos diversos níveis de ensino de números de professores com formação superior, especificando as áreas; e cursos pretendidos a serem ofertados no pólo/localidade, com respectivos quantitativos e vagas, pelas mantenedoras.

125.4. Estabelecimento de parceria junto às instituições públicas de ensino de: educação básica, técnica, tecnológica e de ensino superior para implantação de política de formação inicial e continuada, em comum acordo com a IFES.

META 126. Prover infraestrutura de tecnologia de informação e comunicação ao Pólo de Apoio Presencial – Centro de Educação à Distância – CEAD, para o investimento em laboratórios pedagógicos e de informática necessários à aprendizagem virtual, de modo a fomentar e valorizar a política educacional de profissionais em formação continuada e em serviço, como também segundo exigências de cursos: técnico, profissional tecnológico, superiores, voltada para a melhoria da qualidade e do aperfeiçoamento tecnológico, atendendo aos Termos de Cooperação Técnica.

Ações Prioritárias

126.1. Elaboração de diagnósticos da infraestrutura física, humana e tecnológica, bem como, a construção coletiva do projeto pedagógico e básico para a aquisição dos equipamentos e demais recursos.

META 127. Promover cooperação técnica e financeira entre a União, estados, municípios, organismos nacionais, e internacionais, para o desenvolvimento dos programas de Educação à Distância.

Ações Prioritárias

127.1. Estabelecimento de parcerias para obter recursos necessários à infraestrutura física e logística no funcionamento de laboratórios de informática e pedagógicos, entre outros recursos tecnológicos.

META 128. Ampliar gradativamente o número de computadores na área urbana e rural e o acesso à internet nas escolas municipais e estaduais que não dispõem de provedor, através da adesão aos programas federais pelas suas mantenedoras, de modo a usar redes de comunicação ativas para maior interação, a partir de 2016.

Ações Prioritárias

128.1. Ampliação dos pontos de acesso a Internet, extensivo ao campo, interligando a rede mundial de computadores, para a produção, a disponibilização, a obtenção da informação e intercomunicação entre os usuários.

128.2. Instalação de processador servidor compatível aos cursos oferecidos na modalidade Educação a Distância e a instalação da rede lógica gradativamente nas escolas da rede pública, para efetivar redes de conexão velozes, na oferta de formação continuada à clientela escolar e profissional, até o final de 2016.

128.3. Manutenção periódica dos equipamentos de informática.

128.4. Elaboração de projetos aos ministérios e parlamentares.

META 129. Investir na informatização tecnológica ampliando a formação/capacitação de tutores/professores (pós - graduação) na área de informática, no uso das Tecnologias da Informação e da Comunicação – TICs, atendendo aos Termos de Cooperação Técnica.

Ações Prioritárias

129.1. Formação para os professores trabalharem com programas específicos em sala, na sua área de atuação.

129.2. Elaboração de propostas curriculares paralelas à articulação contextualizada no planejamento escolar.

129.3. Contratação de profissionais da área de informática e nas Tecnologias da Informação e da Comunicação - TICs.

129.4. Mobilização de entidades e instituições federais de ensino superior parceiras, para a implantação de cursos, projetos, programas, formação continuada on-line.

129.5. Estabelecimento de parcerias com a União, o Estado e os Municípios para o provimento de infraestrutura lógica e humana, necessária aos laboratórios pedagógicos dos cursos oferecidos.

129.6. Expansão do atendimento para a comunidade local com cursos básicos de informática.

META 130. Implantar e institucionalizar o Programa de Avaliação Institucional periódica para promoção do padrão de qualidade da Educação à Distância de acordo com os níveis e modalidades oferecidos em EaD e/ou presenciais.

Ações Prioritárias

130.1. Sensibilização à cultura da avaliação institucional.

130.2. Elaboração e implementação de instrumentais e elementos metodológicos como: questionários específicos e geração de relatórios, contendo os principais problemas e sugestões para melhoria da qualidade do sistema como um todo.

130.3. Análise qualitativa e quantitativa dos aspectos avaliados acerca dos diversos atores e setores que participam do processo.

META 131. Disponibilizar através do estado e município, recursos humanos - professores/tutores, para atender aos alunos/cursistas tendo como princípio norteador o aluno como construtor de seu conhecimento na apropriação dos conteúdos, habilidades e competências, atendendo aos Termos de Cooperação Técnica.

Ações Prioritárias

131.1. Implantação de cursos de formação continuada em serviço aos professores/tutores para atualização e coordenação conforme os programas em Educação à Distância - EaD, no Pólo.

META 132. Supervisionar a execução de programas de capacitação, orientação e apoio aos profissionais nas práticas desenvolvidas nos laboratórios pedagógicos e de aprendizagem virtuais, incentivando a melhoria do padrão de qualidade da educação a distância de acordo com os níveis e modalidades oferecidas, informação profissional, orientação vocacional e sondagem para reduzir desistência.

Ações Prioritárias

132.1 Planejamento das ações pedagógicas e tecnológicas, considerando as necessidades dos cursos oferecidos em EaD.

10.6. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

10.6.1 DIAGNÓSTICO

Na oferta da Educação Profissional e Tecnológica, através de cursos e programas que tenham como objetivos capacitar adolescentes, jovens e adultos em técnicas e tecnologias de trabalho produtivo, é necessário conhecer a conjuntura vocacional econômica do município. Para tanto, cita-se, brevemente, os ciclos econômicos ocorridos em ÁGUA AZUL DO NORTE, bem como, alguns dados atuais relacionados às atividades econômicas desenvolvidas, sinalizando o estabelecimento de objetivos, metas e ações para a Educação Profissional e Tecnologia neste Plano Municipal de Educação.

Atualmente, a economia da região baseia-se na agricultura com a produção de arroz, milho, feijão, café, cacau, banana, urucum, etc.; na pecuária com a criação de gado bovino, suíno, ovino, equino e peixes em cativeiro, etc. Somase o extrativismo mineral com o ouro, na extração vegetal, silvicultura. Somam-se, ainda, os produtos como: leite, ovos e mel de abelha.

Dentro desse contexto, desenvolveu-se uma cidade, com setores/bairros e comércio. O Censo do IBGE/2010 relaciona 2.791 estabelecimentos de lavoura permanente e temporária e apresenta a estrutura empresarial do Município, conforme dados no quadro abaixo:

Tabela 68
Estabelecimentos de lavoura permanente e temporária

Estrutura Empresarial	Número de unidades locais
Agricultura, pecuária, silvicultura e exploração florestal.	171
Indústrias extrativistas	01
Indústria de transformação	11
Construção	05
Comércio, reparação de veículos automotores, objetos pessoais e domésticos.	88
Alojamento e Alimentação	41
Transporte, armazenagem e comunicações.	06
Interdição financeira seguro previdência	02
Atividades imobiliárias, aluguéis e serviços prestados a empresas.	-
Administração pública	04
Educação	01
Saúde e serviços sociais	01
Outros serviços coletivos sociais e pessoais	336

A Associação Comercial de ÁGUA AZUL DO NORTE- ACIAPAAN- Associação Comercial Industrial e Agropastoril de Água Azul do Norte, em atendimento ao ofício nº. 135/2015/PME, apontou como principais necessidades de profissionais preparados para as atividades agrárias ou do campo: criação de peixe em cativeiro; a industrialização de peixes; o conhecimento de pedras semipreciosas e sítios minerais. Nas atividades da indústria e da construção civil, a necessidade de marceneiro, carpinteiro, pedreiro, pintor, mecânico, soldador,

eletricista, mestre em obras e torneiro mecânico. Quanto à comercialização e serviços comerciais e profissionais: garçom, cozinheiro, chapeiro, balconistas, arrumadeira de hotel e serviço de secretária para profissionais autônomos.

Pode-se diagnosticar que a pouca solicitação de cursos técnicos a nível médio, se deve a pouca oferta na comunidade e à falta de conhecimento desta modalidade de ensino. Os cursos profissionalizantes mais solicitados são: Informática, Mecânica de Motos, Eletricista, Cabeleireiro, Corte e Costura, Mecânica Geral e Culinária. Dos cursos técnicos de nível de Ensino Médio, os mais citados foram: Técnico em Secretariado, Técnico em Enfermagem, Técnico em Guarda e Segurança. Os cursos, em nível superior, mais desejados, em primeiro lugar, são os cursos de Licenciatura, na sequência os cursos de Direito, Enfermagem, Medicina, Veterinária, Psicologia, Farmácia, Ciências Contábeis, Engenharia Civil, entre outros.

Este panorama traduz o pluralismo das atividades econômicas desenvolvidas no campo e cidade, confirmando a necessidade de um programa de Educação Profissional e Tecnológica para o município. Igualmente, observa-se que o mercado de trabalho que está, a cada dia, mais exigente na busca por profissionais capacitados e formados para assumir as atividades mais variadas.

Outra questão, é que existem algumas pessoas capacitadas em cursos como Enfermagem, mas a cidade não comporta toda a demanda. Há falta de profissionais em outras áreas e, ainda, a oferta por alguns cursos não interessa à população.

Na sua maioria, os cursos técnicos e tecnológicos que as instituições têm oferecido à população, não suprem as necessidades do mercado de trabalho. Ao concluir o Ensino Médio, entende-se que o indivíduo esteja apto para atuar no mercado de trabalho, mas sua formação não é suficiente para inseri-lo no mesmo com segurança, entendimento e autonomia.

De posse destas informações, verifica-se a necessidade de intensificar a oferta de Educação Profissional Pública permanente para a população em idade produtiva e que precisa se readaptar a novas exigências e perspectivas do mercado de trabalho, com cursos profissionalizantes gratuitos ou em parceria, para assim termos uma população melhor preparada e em condições de desenvolver e aperfeiçoar com qualidade a vocação econômica do Município.

10.6.2. DIRETRIZES

1. A Formação Profissional e Tecnológica é uma estratégia de desenvolvimento humano e de inclusão social. Portanto, tem como objetivo, garantir a capacitação profissional de trabalhadores tecnicamente competentes e politicamente comprometidos com toda a sociedade. Para tanto, formulamos diretrizes para a Educação Profissional e Tecnológica amparadas na legislação vigente.

2. Segundo a Constituição Federal, em seu artigo 214, inciso IV, a lei estabelece o Plano Nacional de Educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à formação para o trabalho.
3. A Lei nº. 11.741, de 16 julho de 2008, altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. O Art. 2º, Incisos I, II, III, estabelece que a Educação Profissional e Tecnológica abrangerá os seguintes cursos: de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; de educação profissional técnica de nível médio e de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação. O Art. 3º menciona que os cursos de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação organizar-se-ão, no que concerne a objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação. Igualmente, a nova redação do Art. 42, incumbe “as instituições de educação profissional e tecnológica, além dos seus cursos regulares, oferecer cursos especiais abertos à comunidade, condicionadas a matrícula à capacidade de aproveitamento e não necessariamente ao nível de escolaridade”.
4. Nesse sentido, a Constituição do Estado de Pará, cita que o ensino é livre à iniciativa privada, porém sujeito a fiscalização do Estado devendo incentivar o aperfeiçoamento e desenvolvimento dos profissionais com programas de reciclagem permanente. E também, em seu artigo 195, estabelece que o Estado poderá criar escolas técnicas, agro técnicas e industriais, atendendo às necessidades regionais de desenvolvimento.
5. A fim de aprimorar essa educação tecnológica profissionalizante, a Lei Federal 10.097, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em seu Artigo 429, determina que: “Os estabelecimentos de qualquer natureza são obrigados a empregar e matricular nos cursos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem número de aprendizes equivalente a cinco por cento, no mínimo, e quinze por cento, no máximo, dos trabalhadores existentes em cada estabelecimento, cujas funções demandem formação profissional.” Em seu Artigo 428, diz que “Contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de quatorze e ao menor de dezoito anos, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação”.
6. O professor João Monlevade cita que “quanto mais um município tem seus cidadãos formados profissionalmente, em cursos de qualidade e orientados para

as vocações econômicas da região, tanto mais ele se capacita para um desenvolvimento sustentável [...] como garantir empregabilidade ou laborabilidade para seus cidadãos” (MONLEVADE, João A., pp. 157-158, Idea Editora, Brasília – DF, 2002).

7. Portanto, apresenta-se a seguir os objetivos/metas e ações visando à ampliação de ensino profissionalizante no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

10.6.3. METAS E AÇÕES E PRIORITÁRIAS

META 133. Reivindicar junto ao Governo do Estado a implantação de educação profissional técnica de nível médio para a demanda de Ensino Médio, atendendo a formação para o trabalho, de pelo menos uma escola a cada dois anos, a partir da aprovação deste plano, de forma que dentro de 10 anos, cinco escolas disponibilizem, ao menos, um curso profissionalizante.

Ações Prioritárias

133.1. Implantação gradativa de cursos técnicos nas escolas públicas de Ensino Médio, aos alunos interessados, em parcerias com o Governo Federal, sendo um dos cursos prioritários, o Magistério, bem como os que atendam ao desenvolvimento econômico do município.

META 134. Reivindicar junto ao Governo do Estado o fortalecimento na oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio no campo, de acordo com as necessidades de cada região e em conformidade com as diretrizes da educação básica.

Ações Prioritárias

134.1. Solicitação para atendimento em cursos técnicos profissionalizantes de acordo com as necessidades e especificidades do campo, como: Técnico em Agroecologia, Técnico em Alimentos, Técnico em Insetologia, Técnico em Zootecnia, Técnico em florestas, entre outros, priorizando o curso Técnico em Agroindústria,

META 135. Criar estratégias que visem à oportunidade de cursos especiais de qualificação profissional, na rede pública, aos alunos matriculados nos programas de alfabetização e escolarização de jovens e adultos, alunos do 8º e 9º ano, inclusive aos alunos com necessidades educativas especiais, para vincularem-se ao programa do 1º emprego.

Ações Prioritárias

135.1. Busca de parcerias com as Escolas Técnicas, autarquias do Sistema, EMATER, Secretaria do Desenvolvimento Social, Empresas Privadas, entre outras.

135.2. Adesão aos Programas Nacionais de Alfabetização, escolarização de Jovens e Adultos e de Educação Integral, que dê suporte a estudos de qualificação profissional.

META 136. O estado e o município estimular a realização de cursos especiais e de aperfeiçoamento profissional para os trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho, com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível de conhecimento técnico e de renda.

 **Ações Prioritárias**

136.1. Atendimento da demanda apresentada no Censo da Educação 2014, através de cursos de qualificação profissional, nas áreas de interesse como: Informática, Mecânica de Motos, Eletricista, Cabeleireiro, entre outros, a partir da aprovação deste plano.

136.2. Disponibilização de cursos de qualificação profissional que atendam ao mercado de trabalho através das instituições públicas, privadas e instituições sem fins lucrativos e as apoiadas financeiramente pelo poder público.

META 137. Mobilizar a fim de ampliar o atendimento nas Escolas de Ensino Médio, com oferta de cursos Técnicos em Alimento, Agroecologia, Agropecuária, Agroindústria, Piscicultura, Apicultura, entre outros.

 **Ações Prioritárias**

137.1. Solicitação às autoridades competentes a disponibilização de cursos e vagas, através de incentivo do Município e apoio das Empresas Privadas e outras.

META 138. Incentivar a efetivação da educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação no Município.

 **Ações Prioritárias**

138.1. Incentivo a adesão de programas de educação a distância que ampliem as possibilidades de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

138.2. Fortalecimento de parcerias com as IES públicas para a efetivação de cursos tecnológicos profissionalizantes de graduação e pós-graduação.

META 139. Mobilizar as instituições de Educação Profissional e Tecnológica na inclusão de pessoas com necessidades especiais, na perspectiva de integração social.

 **Ações Prioritárias**

139.1. Inclusão em quaisquer cursos de formação profissional, de conhecimento e tecnologias que atendam a clientela com necessidades especiais

10.7. EDUCAÇÃO INTEGRAL

10.7.1 DIAGNÓSTICO

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE/2010 o município de ÁGUA AZUL DO NORTE possui uma população de 25.057 habitantes, formados basicamente por migrantes de várias regiões do Brasil. Há alguns bairros que foram formados desordenadamente, gerando situações de pobreza e exclusão social, o que requer medidas que venham minimizar os efeitos desta problemática e investimentos que possam dar condições de vida digna para esta população.

ÁGUA AZUL DO NORTE tem como principais atividades econômicas a pecuária, a agricultura, e que limita a renda familiar apenas aos proprietários de terra e pequenos produtores rurais, na cidade o desemprego é grande pois não dispõe de indústrias nem outras fontes de trabalho apenas um frigorífico que emprega em média 250 trabalhadores direto, pequenas lojas e comércios de secos e molhados que empregam também alguns jovens. Com isso, a taxa de desemprego em ÁGUA AZUL DO NORTE tem crescido muito, aumentando o número de trabalhadores no setor informal, sem direito aos benefícios trabalhistas e previdenciários, atuando muitas vezes em condições de insalubridade e de outros riscos para a saúde e o bem-estar social. Nessa situação, as crianças e adolescentes ficam sem perspectivas de vida digna juntamente com sua família, contribuindo assim para aumento da evasão e repetência escolar. Diante de tal realidade, percebe-se a necessidade de resgatar a cidadania e a dignidade de crianças, jovens e adultos excluídos socialmente, bem como oportunizar a adquirirem conhecimentos e reconhecimento da identidade cultural através de mecanismos de informação e formação educacional e cultural.

O Estado de Pará é o 10º colocado no ranking, dentre os 27 Estados Brasileiros, em mortes violentas de pessoas de 15 a 24 anos. Ficou atrás do Rio de Janeiro, mas superou São Paulo (Diário do Pará). Em ÁGUA AZUL DO NORTE o crescimento da violência também é evidente, segundo informação da Junta de Serviço Militar de 155,28º CSM da 10ª Delegacia de Redenção em ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

A Educação Integral - tem como princípios norteadores: Educação integral em tempo integral e de qualidade social; Escola como eixo integrador da comunidade; Educação como eixo norteador das políticas públicas; Educação comprometida com a ética, cidadania, estética e inclusão social; Democratização da escola com acesso, permanência e sucesso do educando.

Conforme dados da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto – SEMECD, os índices de evasão e reprovação das escolas são altos. A média dos anos de 2009 a 2014 do 1º ao 5º ano é: 4.5% de reprovação e 28%

de evasão. Quanto do 6º /9º 7ª e 8ª série é: 20% de reprovação e 11.5% de evasão. De acordo com o IBGE de 2010, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE possui uma população semianalfabeta de 2.102 na faixa etária dos 06 a 14 anos. Das pessoas na faixa etária de 06 a 14 anos, 1.051 estão sem escolaridade, perfazendo um percentual de 26%, que não estão frequentando o Ensino Fundamental.

A partir da adesão ao Programa Mais Educação, o município foi contemplado em 2011, com atendimento em 06 (seis) escolas, sendo: E.M.E.F. Água Azul; E.M.E.F. Professor Abílio Rodrigues de Monção, E.M.E.F. Mogno, E.M.E.F. Marechal Rondon, E.M.E.F. Jussara II, E.M.E.F. Vitória da União e posteriormente na EMEF Calebe Bezerra Lopes, EMEF Santa Helena e EMEF Expedito Ribeiro.

Este programa tem por objetivo ampliar espaços, tempos e oportunidades educativas; ofertar novas atividades educacionais e reduzir a evasão, a repetência e distorções de idade-série, por meio de ações culturais, educativas, esportivas, de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de lazer. É composto por sete macros campos: acompanhamento pedagógico; meio ambiente; esporte e lazer; direitos humanos e cidadania; cultura e artes; inclusão digital; saúde, alimentação e prevenção.

Com o olhar neste universo de oportunidades que oferece a experiência de educação em tempo integral e nos investimentos a serem feitos, o que se espera é que a qualidade de ensino nestas escolas seja melhorada e que haja maior inclusão social e qualidade de vida para toda comunidade escolar. No entanto, sabemos que haverá dificuldades na implantação e no desenvolvimento do projeto escola em tempo integral, principalmente no que se refere à formação específica para toda equipe escolar, resistência de educadores, insuficiência de: pessoal na hora do almoço, estrutura física, materiais e equipamentos destinados à realização das atividades das oficinas, entre outros.

Estes fatores influenciarão negativamente para o alcance dos objetivos propostos. É necessário avançarmos mais nas discussões, que a escola, seus gestores e todos os demais envolvidos, se lancem para o debate e tenham disposição para o diálogo, suscitem a problemática existente e fomentem o desenvolvimento de ações que venham possibilitar a superação dos obstáculos a serem encontrados na efetivação desta proposta educacional, para produzir de fato as mudanças significativas no aprendizado e na vida de meninos e meninas envolvidos neste novo sistema de ensino.

10.7.2. DIRETRIZES

1. O Ministério da Educação define a “educação integral como ação estratégica para garantir atenção e desenvolvimento integral às crianças, aos adolescentes e aos jovens, sujeitos de direitos que vivem uma contemporaneidade marcada por

intensas transformações e exigência crescente de acesso ao conhecimento, nas relações sociais entre diferentes gerações e culturas, nas formas de comunicação, na maior exposição aos efeitos das mudanças em nível local, regional e internacional. Ela se dará por meio de ampliação de tempos, espaços e oportunidades educativas que qualifiquem o processo educacional e melhorem o aprendizado dos alunos”.

2. A Educação Integral em Conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9394/96, prevê no art. 34 a progressiva ampliação do período de permanência na escola, sendo determinado a critério dos sistemas de ensino e no art. 87, refere-se a conjugação de esforços no objetivo da ampliação da jornada escolar. O Plano Nacional de Educação - PNE 2001-2010 tem por objetivos em relação à Educação Integral: “ampliar a jornada escolar pelo menos para sete horas diárias, com previsão de professores e funcionários em número suficiente; prover no mínimo duas refeições, apoio às tarefas e prática de esporte e atividades artísticas”.

3. A lei 11.494 de 20/06/2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - garante recurso financeiro diferenciado para as escolas que fizerem atendimento da Educação em Tempo Integral de mais 25%.

4. Nesse processo de ampliação da jornada escolar, o Programa Federal Interministerial Mais Educação, vem subsidiar financeiramente e com proposta pedagógica na formação integral de crianças, adolescentes e jovens.

5. No âmbito municipal, instituí o Projeto – Escola de Tempo Integral de Ensino Fundamental que determina a implantação de forma gradativa do Projeto em todas as escolas urbanas do município de ÁGUA AZUL DO NORTE.

6. A Educação Integral, devidamente amparada pela legislação vigente, é um espaço privilegiado de conhecimento das diferentes culturas e mecanismo de elevação social das classes populares através da Educação. Portanto, o papel da rede de ensino, além de oferecer uma educação pública de qualidade, é oportunizar a comunidade escolar interna e externa o acesso a atividades esportivas, artísticas e culturais, elevando a autoestima, resgatando a cidadania, de modo a proporcionar de fato o desenvolvimento da Educação Integral dos educandos.

7. O Objetivo geral é proporcionar na escola de Ensino Fundamental com tempo integral um espaço coletivo de construção do conhecimento, de convivência social, do diálogo, do exercício da democracia, da justiça e da inclusão social, através de um processo educativo de formação e desenvolvimento da pessoa, que interage individual e coletivamente, desvela dialeticamente a realidade objetivando transformá-la. Partindo do pressuposto de que meninos e meninas, mulheres e homens são sujeitos históricos, construtores da sua própria cultura, capazes de perceberem que a construção da sociedade democrática passa pelo

conjunto de todos os que defendem e promovem a dignidade humana, sem exceções, para promover um salto qualitativo e quantitativo na aprendizagem dos alunos, na interação escola-comunidade-sociedade e na condição sócio-econômico-cultural dos envolvidos.

10.7.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 140. Garantir a partir do ano letivo de 2016, a aplicação do recurso, diretamente nas escolas para aquisição de materiais para as oficinas extracurriculares.

Ações Prioritárias

140.1. Aplicação do recurso obtido através receitas estabelecidas em lei, de forma que as escolas recebam bimestralmente um montante proporcional ao número de alunos, para subsidiar as oficinas curriculares de Estudos Orientados, Arte/Cultura, Esporte e Desporto e Educação Ambiental.

META 141. Estabelecer critérios específicos para assegurar valorização profissional na Educação Integral.

Ações Prioritárias

141.1. Criação de mecanismos na formação das equipes de profissionais das escolas de tempo integral, através de processo seletivo, verificando o perfil dos mesmos e com avaliação institucional do projeto.

META 142. Buscar parceria junto ao governo estadual e federal com o objetivo de construir um pólo para atender as necessidades pedagógicas da educação em tempo integral com piscina olímpica, quadra poli esportiva coberta, pista de atletismo, campo de futebol, quadra de areia, salas ambiente para balé, música, teatro, artes marciais, capoeira, espaços arborizados e gramados para prática de atividades de recreação, cozinha e refeitório, banheiro, chuveiros, vestiário e escovódromo, a partir de 2017.

Ações Prioritárias

142.1. Estudos para o aproveitamento dos espaços no setor institucional como: pista de atletismo, Ginásio novo, Estádio, ampliando e melhorando as estruturas existentes, com vistas na instalação do pólo.

META 143. Estruturar e equipar as escolas de Educação Integral em Tempo Integral, com: quadra poli esportiva coberta com banheiros e chuveiros, quadra de areia, espaços ambientes: balé, música, teatro, cinema, artes marciais capoeira, auditório, cozinha e refeitório amplo; banheiro e chuveiros suficientes escovódromo, parque infantil, entre outros, até 2021.

Ações Prioritárias

143.1. Criação de espaços arborizados gramados e com jardins, para descanso e atividades de recreação e lazer, nas escolas e proximidades.

143.2. Aproveitamento de espaços comunitários e de outras entidades no suporte as atividades de educação integral.

143.3. Levantamento e priorização das necessidades, a partir de 2016 com planilha de custos.

META 144. Implementar sistema de transporte que atenda o deslocamento dos grupos para atender as necessidades específicas da Educação Integral.

 **Ações Prioritárias**

144.1. Disponibilizar um ônibus específico para cada escola do Projeto.

144.2. Parcerias com a Secretaria de Saúde e de Assistência Social para atendimento em caso de emergência.

META 145. Ampliar gradativamente a jornada escolar através de Programas e Projetos de Educação Integral.

 **Ações Prioritárias**

145.1. Adesão aos programas do Governo Federal, como: Mais Educação e outros que fortaleçam a ampliação da jornada escolar.

META 146. Implementar a equipe multidisciplinar para atendimento ao Projeto.

 **Ações Prioritárias**

146.1. Implementação da equipe multidisciplinar formada por psicólogo, assistente social e profissionais com especialização em psicopedagogia, sendo gradativamente ampliado o número de profissionais de cada área conforme ampliação do Projeto na Rede Municipal de Educação.

META 147. Promover intercâmbio entre as escolas trabalhando áreas de estudos específicos de forma articulada com outras disciplinas.

 **Ações Prioritárias**

147.1. Planejamento coletivo das escolas por área de estudo, já a partir do ano letivo de 2016.

147.2. Formação específica para os profissionais do Projeto.

147.3. Realização de mostras artísticas e culturais do projeto para integração das diversas áreas e escolas para divulgação dos trabalhos desenvolvidos.

META 148. Criar o Conselho Gestor Municipal do Projeto, conforme Decreto de criação.

 **Ações Prioritárias**

148.1. Articulação dos gestores Municipais quanto ao funcionamento e competências do Conselho Gestor conforme Decreto, na promoção de Políticas Públicas voltadas aos objetivos da Educação Integral.

META 149. Flexibilizar a organização do tempo escolar no Projeto Político Pedagógico.

Ações Prioritárias

149.1. Tornar o almoço facultativo, criando lei, sendo que os pais ou responsáveis fará a opção pelo almoço em casa ou na escola no ato da matrícula.

149.2. Possibilitar ao aluno participar de atividades profissionalizantes não oferecidas pelas escolas em outras instituições, desde que se cumpram as orientações quanto a documentação necessária na pasta do aluno, como o controle de frequência e outras.

II - TEMAS

11. FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

11.1 DIAGNÓSTICO

Compreende-se por formação todo o processo educativo, formal ou não, que permite a intervenção do sujeito no universo, agindo crítica e responsavelmente, primando pela ética nas relações, refletindo, avaliando e reformulando suas atitudes.

O indivíduo, dotado dos conhecimentos técnicos necessários à otimização de seu desempenho funcional, desenvolve-o com competência, criticidade e racionalidade, abandonando, gradativamente, as ações eminentemente empíricas.

Historicamente as políticas de formação de trabalhadores em educação sempre privilegiaram os professores, confirmando o cunho elitista da educação oferecida, inclusive nas escolas do sistema público.

No entanto, a redescoberta do valor da escola e o reconhecimento da educação formal como fator relevante no contexto das transformações sociais têm estimulado a formulação de propostas inovadoras voltadas para o sistema de formação de educadores.

De fato, a competência legitima a ação do profissional, conferindo-lhe identidade com a atividade que realiza e a dignidade da profissão, estabelecendo, entre outras atribuições, sua participação na elaboração da proposta pedagógica, na preparação e na avaliação do trabalho educativo.

A ressignificação do papel dos funcionários escolares, que os transforma em educadores não-docentes, o reconhecimento, por si e pelo outro, do caráter pedagógico imbuído em suas funções, caracterizam o nascimento das novas identidades funcionais.

A melhoria da qualidade do ensino poderá ser alcançada se for promovida, ao mesmo tempo, a valorização do magistério. Sem esta, ficam inúteis quaisquer esforços para alcançar as metas estabelecidas em cada um dos níveis e modalidades do ensino. Essa valorização só pode ser obtida por meio de uma política global do magistério, a qual implica simultaneamente;

- Formação profissional inicial;
- As condições de trabalho, salário e carreira;
- A formação continuada.

Simultaneamente dessas três condições, mais do que uma conclusão lógica, é uma lição extraída da prática. Esforços das instituições formadoras em qualificar e formar professores tem se tornado pouco eficaz para produzir a melhoria da qualidade do ensino por meio de formação inicial, já que existe um vazio entre a concepção e prática acadêmica e a realidade que molda a prática.

Se, de um lado há que se repensar a própria formação dos profissionais, em vista dos desafios presentes e das novas exigências no campo da educação, que exige profissionais cada vez mais qualificados e permanentemente atualizados, desde a educação infantil até a educação superior, por outro lado são fundamentais um plano de carreira e uma política salarial digna correspondente à função estratégica que exercem os profissionais da educação. A avaliação de desempenho como componente de uma avaliação institucional, torna-se uma importante ferramenta para a valorização do magistério.

A qualidade de formação do profissional tem relação direta com a sua forma de inserção e intervenção no sistema. Neste aspecto, o processo de formação deve pautar-se, em critérios que levem em conta o mundo contemporâneo nos quais as áreas de conhecimento constituem-se, cada vez mais transdisciplinarmente e a capacidade de localizar, produzir e trabalhar com informações, constitui-se com elemento indispensável à interação social. Para isto, a formação do professor deve ter por fundamento a pesquisa enquanto condição indispensável da sua qualificação profissional. Nesta ótica, cursos aligeirados e rápidos não contribuem para uma formação condizente com as exigências do mundo atual e, conseqüentemente, com a construção de uma escola capaz de responder aos desafios da universalização da cultura.

Neste contexto, a formação do educador, aliada às condições de trabalho, incluindo o tempo para estudo, pesquisa e preparação das aulas, deve possibilitar a criação de métodos de aprender que relacionem teoria e prática, ação e reflexão, para que o professor possa constituir-se em competente

organizador de situações de aprendizagem onde exerça o papel de mediador do conhecimento.

A sociedade contemporânea exige rupturas com as condições tradicionais da escola, demandando escolas bem equipadas e profissionais melhor qualificados e em constante processo de formação para o atendimento de todos os níveis e modalidades do ensino. Há que se registrar que o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE tem estabelecido diretrizes e metas voltadas à melhoria da qualidade da educação que se processa nas suas unidades. Elas dizem respeito, desde a infraestrutura, até a formulação de leis que permitam a consolidação de uma política educacional voltada para a efetivação de uma escola de qualidade social, como é o caso da Lei do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE N° 323/2010.

A rede Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE conta com um total de 83 professores que exercem funções na Educação Básica. Destes professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, apenas 40 (48%) possuem a formação de nível superior, enquanto 7 (8.4%) tem apenas a formação inicial. No entanto, grande parte não tem pós-graduação. Destes apenas 34 tem especialização e o que equivale a 40% dos professores.

Tabela - 69
Quadro de Professores Rede Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE
Abril/2011

Situação Funcional	Formação	Quantidade
Efetivo	Magistério	07
Efetivo	Licenciatura Plena	40
Efetivo	Licenciatura Plena + Especialização	34
Efetivo	Mestrado / Doutorado	02
-	-	
	Total	83

Fonte: DRH/SME

No complemento do quadro de profissionais da educação são outros 100 funcionários, distribuídos conforme quadro abaixo.

Tabela - 70
Quadro de Funcionários efetivos Rede Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE
Novembro - 2011

Cargo/Função	Quantidade
Técnico em Suporte Pedagógico	05
Assistente Administrativo	44
Assistente de Serviços Gerais	25
Vigilante	16

Merendeira Escolar	10
Nutricionista	-
Fonte: DRH/SME	Total
	100

A política de valorização do profissional de educação engloba a totalidade daqueles que se dedicam à prestação de um serviço para a melhoria da qualidade de ensino. Com essa perspectiva é preciso que seja ofertada as oportunidades de habilitação para todos os cargos, especialmente assegurando-se uma formação em nível médio, ou seja, mais precisamente, possibilitando a formação técnica aos profissionais da educação. Reconhecendo a importância do profissional na composição das atribuições inerentes a atividades nas unidades de ensino.

No quadro acima se encontram profissionais que já foram beneficiados pela melhoria de sua condição funcional. Outros mais ainda estão no processo de conquista da formação no nível técnico, conforme mostra o quadro abaixo.

Essa determinação política nos revela que a Rede Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE vem investindo na qualificação profissional dos trabalhadores da educação, entretanto, ainda se faz necessário continuar o processo de formação inicial e continuada. Tais ações têm procurado valorizar os profissionais da educação, no sentido de oferecer-lhes maiores e melhores condições de trabalho.

O grande esforço na construção deste capítulo se resume em planejar, com dados da realidade municipal, uma proposta eficaz de formação e valorização dos profissionais da educação, a partir de um estudo coletivo sobre recursos e demandas locais, um plano de carreira e salário que prime por se constituir em uma proposta atrativa para os atuais e futuros trabalhadores, motivados pela permanente oportunidade de aperfeiçoamento, que traduza, na prática, em efetiva valorização.

A tarefa de melhorar a qualidade da Educação Pública Municipal, oferecida à população em si através da formação dos profissionais da educação e valorização do magistério, não depende de uma ou outra ação isolada. Mais que oferecer programas que atuem na formação inicial é preciso garantir condições de trabalho - estrutura física adequada e com manutenção permanente, material didático de qualidade, valorização salarial - e formação continuada. A infraestrutura das escolas municipais carece, ainda, de muito investimento, mesmo com as reformas, ampliações e construções realizadas nos anos de 2009 a 2015, como mostramos a seguir.

✓ Reforma e ampliação das escolas: Escola Municipal Jussara II
Construção das escolas: Escola Municipal Diva Batista da Silva e Osvaldo Rogério, Centro Municipal de Educação Infantil vitória Nonato da Rocha, Centro Municipal de Educação Infantil José Tomé, ampliação da Escola Municipal Professor Abílio Rodrigues de Monção.

Constituem-se também como elementos de Valorização Profissional, as seguintes ações que já foram implementadas:

- Instalação de 06 (seis) minilaboratórios de informática;
- Aquisição de computadores para as Coordenações Pedagógica e Administrativa da SEMECD.

Podemos apontar, mesmo com os investimentos já efetuados, as principais deficiências na infraestrutura das unidades escolares do sistema municipal de ensino:

- Salas pouco ventiladas, com iluminação insuficiente e muito quente;
- 10 (dez) escolas que, ainda, não possuem quadras poli esportivas e uma necessitando de reforma.
- Insuficiência de adaptações quanto à acessibilidade física;
- Insuficiência de água potável, devido a inexistência de uma Companhia de Águas e Esgotos do Pará;
- Faltam de salas, equipamentos e material didático-pedagógico para planejamento;
- Poucas escolas com cozinhas que atendem aos critérios mínimos de infraestrutura;
- A maioria das escolas ainda não possui refeitório;
- Insuficiência e precariedade dos banheiros e chuveiros nas escolas.

Constituem-se, portanto, como necessidades mínimas de infraestrutura, na qualidade de ensino e na valorização do trabalho dos profissionais da educação, as seguintes ações:

- Instalação de ar-condicionado ou ventiladores nas salas de aula, a fim de propiciar clima favorável à aprendizagem;
- Instalação de poços artesianos onde falta água nas escolas da cidade e do campo;
- Construção e reforma de quadras poli esportivas nas escolas do sistema municipal de ensino que ainda não possuem;
- Construção e ou adequação de salas para planejamento;
- Aquisição de computadores e recursos de multimeios de uso dos professores, com acesso a rede mundial de computadores;

O atendimento a essas necessidades significa propiciar condições mínimas de infraestrutura para alcançar melhor qualidade na educação. Portanto, faz-se necessário prever espaço físico propício às ações pedagógicas, atendendo às necessidades mais urgentes de cada unidade escolar do sistema municipal de ensino.

É necessário, também, que haja o comprometimento de todos os sujeitos envolvidos no processo, tanto gestores, como profissionais ligados diretamente à prática docente objetivando uma efetiva aplicabilidade das

proposições discutidas durante a elaboração participativa do PME, contribuindo dessa forma para a construção de uma educação justa e igualitária.

11.2 – DIRETRIZES

1. As diretrizes prescritas na legislação brasileira, Constituição Federal, Art. 205, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, Art. 13 e Art. 14, Inciso I e II e Plano Nacional de Educação, no item referente a objetivos e metas, preveem e valorizam a participação ativa e democrática do cidadão na política educacional do país. Na elaboração do Plano Municipal de Educação Participativo, entendemos a Formação dos Profissionais da Educação e a Valorização do Magistério como eixos imprescindíveis para a melhoria da qualidade de ensino.

Nesse sentido, é necessário contemplar três grandes frentes:

- A formação profissional;
- As condições de trabalho, salário e carreira;
- A formação profissional continuada.

2. A LDB, no Art. 62, determina que “A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal”. Outra Diretriz formulada no PAR, estabelece a implementação de ações de planejamento para o provimento das demandas da rede e investimento na valorização do trabalho docente. Essa ação assegura o acesso à formação mínima exigida em Lei a todos os professores que atuam nos anos/séries finais do Ensino Fundamental. Igualmente, o Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE prevê a ampliação do acesso à educação superior, nas universidades públicas, conforme Decreto Federal, 6.096 de 24/04/2007.

3. Destaca-se ainda, como de grande importância, a valorização social do papel do profissional da educação na sociedade. No entanto, as três frentes citadas no texto são complementares e a qualidade no ensino será garantida através da formação continuada, pois ela se dá envolvendo sujeitos formados e em atividade profissional, o que possibilita a práxis, relacionando a teorização à prática pedagógica.

4. João A. Monlevade, em seu livro “Fazer para Acontecer”, p. 187, enfatiza que a qualidade da educação passa pela valorização profissional, entendendo que a escola pública, no seu cotidiano, entrelaça uma complexidade e junções educativas, que vão desde o abrir do portão da escola pelo vigia até a nobre tarefa de ensinar. “Se a merendeira não for valorizada, não teremos uma educação alimentar. (...) Se o pessoal dos multimeios didáticos (biblioteca,

videoteca, informática) não for profissionalizado, os alunos não voarão nas asas da moderna comunicação com o mundo. (...) Se o supervisor, o orientador educacional, o secretário e principalmente o diretor da escola não constituírem uma equipe identificada com sua proposta pedagógica e não se imbuírem do papel de “pedagogos do coletivo”, não viveremos numa gestão democrática nem atingiremos a qualidade social da educação”. Cita ainda, que a política educacional deve “valorizar todos os trabalhadores da escola, convertendo-os em verdadeiros profissionais da educação, identificados com a proposta pedagógica do município e de cada escola”.

5. Nesse sentido, o Art. 61 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB estabelece que o trabalho de formação dos trabalhadores em educação deve ser desenvolvido para que obtenham associação entre teorias e práticas, inclusive mediante a capacitação em serviço, de modo a atender aos objetivos dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Decreto Federal, 6.094/2007, na Diretriz XII, do Art. 2º, propõe a instituição de Programa próprio, ou em regime de colaboração, para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação.

6. Ainda, conforme a LDB, Art. 67, os sistemas de ensino promoverão a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, o aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim; piso salarial nacional, de acordo com a Lei Federal 11.738 de 16/07/2008; período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga horária e condições adequadas de trabalho.

7. Segundo o Plano Nacional de Educação – PNE, em sua Diretriz 10.2, “A implementação de políticas públicas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação é uma condição e um meio para o avanço científico e tecnológico em nossa sociedade e, portanto, para o desenvolvimento do País, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade de formação das pessoas”. Por isso a qualificação do pessoal docente se apresenta como um dos maiores desafios ao poder público. Nesse sentido, o Plano de Ações Articuladas – PAR, nas suas ações, visa formular e programar políticas para formação inicial e continuada para os professores da Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Ensino Fundamental (séries iniciais e finais), Professores da Educação Especial em escolas do campo, Agentes de Gestão Escolar, Agentes de Serviço Escolar, Técnico de Desenvolvimento Escolar, tendo em vista a qualidade da educação básica pública. A Lei Municipal nº. 555 de 09 de outubro de 2006, Plano Diretor Participativo, no Art. 27, estabelece, também, a garantia da capacitação

continuada dos trabalhadores em Educação, como ação relativa à Educação Municipal.

8. Outro ponto de fundamental importância para valorização dos profissionais da educação diz respeito à carga horária excessiva, que, atualmente, é um dos principais fatores que interferem na disposição do docente. Conforme a Lei Federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008, “Na composição da jornada de trabalho observar-se-á o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de interação com o educando”.

9. É necessário que seja assegurado nessas garantias, tanto de formação inicial quanto da continuada, as condições mínimas de trabalho e estrutura física – mobiliários equipamentos e recursos materiais pedagógicos para as unidades escolares, visto que, dessa forma, também acontece a Valorização dos Profissionais da Educação. O PAR orienta que se defina e se implemente, gradativamente, padrões mínimos de funcionamento para todas as escolas municipais, inclusive com o fornecimento de energia elétrica e água.

10. A LDB, no Art. 11, quando se refere às competências dos Municípios em oferecer educação infantil e, com prioridade, o ensino fundamental, salienta que poderão atuar em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O Art. 70 considera “como de manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo as que se destinam à aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino”.

11. Além de todas essas bases que se configuram na Valorização do Magistério, entendemos que urge a necessidade de se valorizar o desempenho e o comprometimento individual de cada trabalhador em educação. E isso, naturalmente, pressupõe um processo avaliativo que se constituirá em um instrumento de construção e reconstrução do projeto de formação dos trabalhadores em educação e da valorização desses profissionais. A Diretriz XIV, do Decreto Federal 6.094 de 2007, enfatiza a valorização do mérito do trabalhador da educação, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional.

12. Enfim, entendemos que o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, comprometido com o desenvolvimento e progresso de seus constituintes, deverá primar pelo atendimento das necessidades básicas da educação, pois, conforme enfatiza a Lei nº. 10.172/2001, Plano Nacional de Educação – PNE, a melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação

constante do nível de vida. Este princípio, entretanto, não poderá ser cumprido sem a valorização dos trabalhadores em educação que exercem um papel decisivo no processo educacional e, essa Valorização do Magistério implica, pelo menos nos seguintes requisitos:

- Uma formação profissional que assegure o desenvolvimento da pessoa do educador como cidadão e profissional, o domínio dos conhecimentos, objeto de trabalho com os alunos, e dos métodos pedagógicos que promovam a aprendizagem;
- Um sistema de educação continuada que permita ao professor um crescimento constante de seu domínio sobre a cultura letrada, dentro de uma visão crítica e da perspectiva de um novo humanismo;
- Jornada de trabalho organizada de acordo com a jornada dos alunos, concentrada num único estabelecimento de ensino e que inclua o tempo necessário para as atividades complementares ao trabalho em sala de aula;
- Salário condigno, competitivo, no mercado de trabalho, com outras ocupações que requerem nível equivalente de formação;
- Compromisso social e político do magistério.

11.3 - METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 150. Proporcionar condições para os professores sem graduação em nível superior possam realizar a formação.

Ações Prioritárias

150.1. Identificação e mapeamento, a partir de 2016, dos professores em exercício, em todo o município de ÁGUA AZUL DO NORTE, de modo a elaborar, em um ano, programas de formação de professores para os que não possuem formação em nível superior e, pró-licenciatura, para os que atuam fora da área de habilitação.

150.2. Realização de parcerias/convênios com União, Estado e Instituição de Educação Superior - IES públicas e privadas para promoção de cursos de graduação em áreas deficientes no município de ÁGUA AZUL DO NORTE, visando qualificar os profissionais da educação do município, nas áreas prioritárias.

150.3. Solicitação à Universidade Federal do Pará de aumento do número de vagas e ampliação de cursos no Campus em ÁGUA AZUL DO NORTE, para atender à demanda do município.

META 151. Instituir, até 2020, para a vigência do plano, cursos próprios de formação continuada para os professores em áreas específicas, com cronograma no calendário das ações da Secretaria Municipal de Educação.

Ações Prioritárias

151.1. Criação de programas de formação continuada em regime de colaboração/parcerias com o Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Públicas e Privadas.

META 152. Oferecer cursos de formação continuada para Profissionais em Educação (Agente de Serviço Escolar, Agente de Gestão Escolar, Agente de Transporte Escolar) tanto na área que atua quanto na área de relações humanas, pelos menos duas vezes ao ano a partir de 2016.

Ações Prioritárias

152.1. Alocação de recursos junto ao Ministério da Educação - MEC e outras instituições e órgãos, através de elaboração de projetos e estabelecimento de convênios.

152.2. Adesão ao Programa de Formação dos Funcionários – PROFUNCIONÁRIO.

META 153. Identificar e mapear em 2016, no sistema de ensino, as necessidades de formação inicial dos funcionários, destinada aos cargos de Agente de Serviço Escolar, Agente de Gestão Escolar e Agente de Transporte Escolar.

Ações Prioritárias

153.1. Criação de mecanismos para a escolarização dos funcionários, em que todos cursem, no mínimo, o Ensino Fundamental, com extensão progressiva para o Ensino Médio e para a Educação Superior.

META 154. Habilitar professores do quadro que atuam fora de área e realizar concurso público que atenda a demanda nas áreas específicas em deficiência no município a partir de 2016 e na vigência do Plano.

Ações Prioritárias

154.1. Busca de cursos de licenciatura para atender às áreas mais carentes de professores com habilitação específica.

154.2. Solicitação ao Poder Legislativo para aprovar a realização de concurso público.

154.3. Ampliação de vagas no quadro da Secretaria Municipal de Educação, para profissionais efetivos nas áreas específicas em deficiência, conforme planejamento da SEMED.

META 155. Garantir a jornada de trabalho de acordo com a Lei Federal nº. 11.738 de 16 de julho de 2008 para o desempenho das atividades de interação com o educando e qualificar o tempo destinado à hora atividade a partir de 2016.

Ações Prioritárias

155.1. Revisão e adequação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de acordo com a legislação vigente.

155.2. Elaboração de um plano de ação pela SEMED, e adequação pelas Unidades Escolares à sua realidade, contemplando carga horária de planejamento, reforço escolar, sessões de estudo, formação, desenvolvimento de projetos educativos, entre outros.

155.3. Disponibilização de ambiente propício e material pedagógico adequado para que o planejamento ocorra no espaço escolar, com construção e ou adequação de salas para planejamento, a partir de 2016, atendendo todas as escolas no prazo de 05 anos.

155.4. Acompanhamento sistemático da coordenação pedagógica das unidades escolares e da SEMED, visando educação de qualidade.

META 156. Garantir que os Profissionais da Educação, após o ingresso no Sistema Municipal de Ensino, possam elevar nível no período de estágio probatório somente quando for ao nível de Pós-graduação ou quando concluir o Ensino Superior durante o estágio probatório.

META 157. Conceder aos profissionais da educação, na conclusão de outros Pós-cursos de Graduação/ Especialização, gratificação de 5% por curso, não excedendo a 15% na totalidade, sendo beneficiados os professores que realizarem cursos específicos na área da educação.

META 158. Assegurar valorização profissional aos trabalhadores em educação, através de remuneração condigna, gratificações e auxílios.

Ações Prioritárias

158.1. Concessão de auxílios: transporte, saúde e alimentação para os profissionais da Educação.

158.2. Estabelecimento de mecanismos de gratificação/premiação aos profissionais de educação que apresentam bom desempenho nas suas funções profissionais, configurando-se em incentivo ao êxito, tendo em vista o seu mérito, representado pelo desempenho eficiente no trabalho, dedicação, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, realização de projetos e trabalhos especializados, cursos de atualização e desenvolvimento profissional.

META 159. Buscar isonomia salarial para todos os profissionais do município, com o mesmo nível de formação.

Ações Prioritárias

159.1. Criação de Lei municipal, pelo poder executivo, para garantir a isonomia salarial.

META 160. Executar sistema de avaliação de desempenho para todos os profissionais do sistema de ensino de acordo com a Lei 323/10 do Plano de

Cargos, Carreiras e Remuneração e com o Decreto Federal, 6.094/2007, Diretriz XIV – Plano de Metas Todos pela Educação.

Ações Prioritárias

160.1. Regulamentação da avaliação pela Comissão de Gestão, conforme determina o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR.

META 161. Elaborar um plano com critérios baseados na legislação vigente, para realização dos estágios supervisionados, nas instituições de ensino.

Ações Prioritárias

161.1. Realização de parcerias entre SEMED, SEDUC e IES com fins de normatizar o acompanhamento e avaliação dos graduandos/estagiários em licenciatura.

META 162. Atender às necessidades mínimas de infraestrutura, acessibilidade e condições de trabalho aos profissionais da educação, a fim de alcançar melhor qualidade na educação.

Ações Prioritárias

162.1. Instalação de ventiladores de paredes nas salas de aula, a fim de propiciar clima favorável à aprendizagem a partir de 2016.

162.2. Manutenção nas instalações elétricas, hidráulicas e nos ventiladores das unidades escolares no mínimo quatro vezes por ano.

162.3. Ampliação do espaço físico (bibliotecas, cantinas, secretarias e salas de aulas)

162.4. Instalação de ar – condicionados nas secretarias das unidades escolares municipais e bibliotecas.

162.5. Instalação de programas de informatização nas secretarias de unidade escolar municipal a partir de 2016, para que as documentações (transferências, históricos, fichas e boletins) sejam entregues com mais rapidez.

162.6. Criação site da Secretária Municipal de educação, para que os servidores e a comunidade possam ter acesso às informações que são de interesses coletivos.

162.7. Instalação de poços artesianos onde falta água nas escolas da cidade e do campo a partir da vigência do Plano.

162.8. Construção de quadras poli esportivas nas escolas do sistema municipal de ensino que ainda não possuem, durante o período de vigência do Plano Municipal de Educação.

META 163. Garantir, até 2020, que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, sendo que até 2018, 80% dos professores já tenham alcançado este patamar.

Ações Prioritárias

163.1. Atuar conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento por parte das instituições públicas de educação superior existentes no município, definindo obrigações recíprocas entre as partes.

163.2. Solicitar oferta de vagas nas Instituições Públicas de Ensino Superior existentes no município para cursos de licenciatura presenciais e de pós-graduação.

163.3. Ampliar a oferta de cursos de Pós-graduação e licenciatura, por meio da Universidade Aberta do Brasil.

META 164. Valorizar o magistério público da educação básica a fim de aproximar o rendimento médio do profissional do magistério com mais de onze anos de escolaridade do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Ações Prioritárias

164.1. Garantir aos profissionais do magistério adequação de seus vencimentos conforme formação específica, nunca inferior ao piso salarial profissional nacional.

164.2. Garantir isonomia salarial aos professores relativa às mesmas titulações nas demais carreiras do serviço público

164.3. Constituir um quadro de profissionais, especialmente docentes, para a substituição imediata de efetivos em licença de qualquer natureza.

164.4. Instituir programa de valorização da saúde (psicológica, física e intelectual) dos profissionais da educação.

164.5. Ofertar a todos os funcionários da Rede Municipal de Educação que não possuem Ensino Fundamental completo a continuidade dos seus estudos em turno inverso ao de trabalho nas turmas de EJA.

164.6. Instituir no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração, programa de acompanhamento do professor iniciante, supervisionado por profissional do magistério com experiência de ensino, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação ou não efetivação do professor ao final do estágio probatório.

Meta 165. Buscar parcerias para valorizar o acesso de até 50% dos professores da educação básica em nível de pósgraduação *lato e stricto sensu*, a todos os profissionais da educação formação continuada em sua área de atuação.

Ações Prioritárias

165.1. Realizar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de Ensino Superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do município.

165.2. Criar programa de composição de acervo de livros para o Centro de

Formação Continuada Paulo Freire, com aquisição mínima de 50 títulos por ano.

165.3. Criar um portal eletrônico para subsidiar o professor na preparação de aulas, disponibilizando gratuitamente roteiros didáticos e material suplementar.

165.4. Prever, no plano de carreira dos profissionais da educação, licenças para qualificação profissional em nível de pós-graduação *stricto sensu*, sem prejuízo a remuneração e considerando de efetivo exercício.

165.5. Garantir a continuidade da realização de grupos de estudos bimestralmente ao coletivo da escola (professores e funcionários), estabelecendo no calendário escolar.

165.6. Consolidar o programa de formação continuada dos profissionais da educação, garantindo que a concepção de educação inclusiva esteja sempre presente.

165.7. Criar e Garantir a execução do Prêmio Educador Nota 10, com apresentação e edição bianual dos relatos.

165.8. Realizar cursos de formação continuada para desenvolvimento de competências e habilidades para uso das tecnologias de comunicação e informação e sobre as diferentes linguagens midiáticas, aos profissionais da educação na perspectiva de transformação da prática pedagógica e da ampliação do capital cultural dos profissionais e estudantes.

165.9. Promover a formação da equipe gestora e dos conselheiros, por meio de cursos que enfoquem o conhecimento e a compreensão das leis que regem a educação e a administração pública.

12. GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS ESCOLAS, DA REDE E DO SISTEMA DE ENSINO.

12.1. DIAGNÓSTICO

A garantia da educação com “qualidade social” e como “direito” passa, necessariamente, pelo processo de democratização da gestão, envolvendo a rede, o sistema e as escolas, considerando as etapas, modalidades, as instâncias e mecanismos de participação coletiva. Portanto, a gestão democrática precisa ser assumida como fator de melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento e continuidade das políticas educacionais como políticas de Estado (para além das mudanças de governo). Nesse sentido, esta perspectiva deve ser o motor da administração e o modo de tomada de decisão no sistema articulado de educação, em todos os seus âmbitos. Assim, a gestão democrática da educação contribui para que as instituições educacionais, articuladas com outras organizações da comunidade, possam participar da construção de uma sociedade fundada na justiça social, na igualdade e na democracia.

Há alguns anos ocorrem debates sobre a gestão democrática na escola pública, liderados, principalmente, pelos educadores e suas entidades

representativas. A questão central não passa apenas pela eleição do diretor, mas, principalmente, pela forma de condução dessa gestão – centralizadora ou participativa. No entanto, é primordial que se busque a participação de todos neste processo.

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE apresenta em sua estrutura educacional o Sistema Municipal de Ensino, que atende a Educação Básica e a. Na Rede Estadual, a Secretaria Estadual de Educação – SEDUC através da Representação de Ensino orienta a escolha dos gestores nas unidades escolares, com a implantação pelo o Estado da gestão democrática na escolha dos diretores. A gestão do Sistema Municipal de Ensino em ÁGUA AZUL DO NORTE tem como principal órgão a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com a Administração do Secretário e dos diversos departamentos. O aspecto técnico e legal é competência do Conselho Municipal de Educação – CME, sendo, portanto, necessário um trabalho mais articulado entre SEMED e Conselho Municipal de Educação - CME.

Na análise da Gestão do Sistema Municipal de Ensino de ÁGUA AZUL DO NORTE, destacam-se, alguns avanços: previsão de eleição para os diretores das escolas com processo avaliativo; gestores graduados, gestores que mobilizam sua equipe para tornar a escola um ambiente melhor, com aprendizado mais significativo e próximo à realidade dos alunos; investimento da SEMED na Educação Infantil; formação dos professores: Pró- letramento, Pró- Infantil, Implantação de laboratório de informática com acesso à internet nas escolas; descentralização dos recursos da alimentação escolar; aquisição de ônibus para o transporte escolar; implantação dos projetos políticos pedagógicos das escolas; elaboração do Plano Municipal de Educação; Implantação e implementação do Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE; participação dos técnicos da SEMED nas decisões administrativas do Sistema de Ensino.

Dos fatores que ainda merecem atenção na gestão do Sistema Municipal estão: gerência ineficiente e a falta de participação do Conselho Municipal de Educação - CME junto à comunidade escolas e SEMED, por ainda existir apenas em forma de Lei, incluindo a isso a insuficiência de uma proposta de gestão conforme os preceitos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB e Plano Nacional de Educação - PNE; faltam critérios para avaliar os trabalhadores da educação pelo desempenho eficiente no trabalho; insuficiência de recurso orçamentário para efetivar as ampliações, reformas e manutenções periódicas dos prédios escolares; falta de uma equipe que possa acompanhar as obras de construção, reforma e ampliação de escolas; pouco envolvimento da comunidade escolar, da Associação de Pais e professores - APPs, sindicatos rurais, das associações e outras organizações no processo participativo e administrativo da escola; inexistência de Grêmios Estudantis; falta adequação da estrutura física, tecnológica, mobiliário, pedagógica e de materiais

nas escolas para trabalhar a inclusão dos alunos com necessidades especiais; insuficiência na oferta de vagas de creche, pré-escola, ensino fundamental e médio; ineficácia dos programas de educação de jovens e adultos no atendimento voltado as necessidades específicas: idade, defasagem escolar, trabalho entre outros; inexistência de Matriz Curricular e metodologia específica para a educação no campo; falta de professores e muita rotatividade no quadro de educadores; alto índice de evasão e retenção escolar no Ensino Fundamental e Médio; salas de aula com número excessivo de alunos; não conclusão da elaboração das ações do Planejamento Estratégico da Secretaria – da SEMED e distanciamento do Conselho Tutelar da escola.

Outro ponto que merece destaque é a mudança na forma de gestão das Escolas Polo do campo. A partir da polarização de escolas multisseriadas o número de alunos das escolas pólo cresceu e a demanda de trabalho aumentou fator que requereu um melhor acompanhamento das atividades desenvolvidas em cada unidade. Com a instituição de um diretor para cada escola Pólo que se tornou realidade a partir da aprovação do Plano de Carreira, em 2010. Atualmente cada escola pólo possui sua própria direção, secretaria e coordenação pedagógica. Com isso ganharam mais autonomia para decidir sobre seu planejamento e suas ações.

As escolas multisseriadas remanescentes são extensão das escolas Pólo, conforme a localização de cada uma, sendo as atividades administrativas de responsabilidades das mesmas. Este processo facilita o repasse de recursos direto à escola, a aquisição descentralizada da alimentação escolar.

Contato mais direto e próximo da comunidade e escola, redução da necessidade de deslocamento dos pais e mães até a SEMED.

Com isso, cabe enfatizar a necessidade gradativa de democratizar a gestão da educação e da escola no município, garantindo a participação efetiva de estudantes, funcionários, pais, mães, professores, equipe gestora e comunidade local na definição das políticas educacionais, garantindo o pleno funcionamento dos conselhos da área educacional, com a ampliação da participação da sociedade civil.

12.2 - DIRETRIZES

1. A Gestão democrática é um dos princípios constitucionais do ensino público, segundo o art. 206 da Constituição Federal. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº. 9394/96, em seu art. 3º, inciso VIII, confirma este princípio de “gestão democrática do ensino público”. O art. 14, incisos I e II desta lei, cita outros princípios importantes a serem observados no processo de gestão democrática: “participação dos profissionais da educação na elaboração do

projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.”

2. O Plano Nacional de Educação – PNE, nº. 10.172 /01, destaca as seguintes metas para a Gestão democrática das escolas, do sistema, entre outros: “estimular a reestruturação do Conselho Municipal de Educação - CME e apoiar tecnicamente os municípios que optarem por constituir sistemas municipais de ensino; definir, em cada sistema de ensino, normas de Gestão democrática do ensino público, garantindo a participação efetiva de estudantes, funcionários, pais, professores, equipe gestora e comunidade local; elaborar e executar planos estaduais e municipais de educação de acordo com a lei maior PNE; apoiar tecnicamente as escolas na elaboração de sua proposta pedagógica; assegurar a autonomia administrativa e pedagógica das escolas e ampliar sua autonomia financeira, através do repasse de recursos diretamente às escolas para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica”. Vale salientar que a melhoria da qualidade do ensino é indispensável para assegurar à população o acesso pleno à cidadania e a inserção nas atividades produtivas que permita a elevação constante do nível de vida.

3. Em âmbito Municipal, compete à Gestão dos Sistemas de Ensino, segundo o art. 11, inciso V da LDB, “oferecer educação infantil e, com prioridade, o ensino fundamental”. Salienta que poderão atuar em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Em relação ao Estado, de acordo com o art. 10, inciso VI da mesma lei, compete: “assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio”.

4. Igualmente, estabelece o art. 28 da referida Lei, que, “na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos do campo; organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas e, adequação à natureza do trabalho na zona rural”.

5. O Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto Federal nº.6.094/2007, incentiva a atuação em Regime de Colaboração, conjugando esforços das esferas governamentais, das famílias e da comunidade. Dentre suas 28 diretrizes, visando à mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica, dando maior destaque, neste eixo temático: implantar plano de carreira, cargos e salários para os profissionais da educação, privilegiando o mérito, a formação e a avaliação do desempenho; envolver todos os professores na discussão e elaboração do projeto político pedagógico respeitando as especificidades de cada escola; fixar regras claras, considerando

mérito e desempenho, para nomeação e exoneração de diretor de escola; acompanhar e avaliar, com participação da comunidade e do Conselho da Educação, as políticas públicas na área de educação; promover a gestão participativa na rede de ensino; zelar pela transparência da gestão pública na área da educação; elaborar plano e instalar Conselho de Educação quando inexistentes; fomentar e apoiar os conselhos escolares, envolvendo as famílias dos educandos com as atribuições, dentre outras, de zelar pela manutenção da escola e pelo monitoramento das ações e consecução das metas do compromisso.

6. A Lei Orgânica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, no art. 127, enfatiza que o planejamento municipal deverá orientar-se pelo princípio básico da eficiência e eficácia na utilização dos recursos financeiros, técnicos e humanos disponíveis. Em sequência, no art. 167, o município se responsabilizará pela manutenção do ensino fundamental obrigatório, inclusive para os alunos que não tiveram acesso na idade própria; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências físicas e mentais; atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade; ensino noturno regular, adequado às condições do educando; atendimento ao educando no ensino fundamental por meio de programas suplementares de fornecimento de material didático, transporte escolar, alimentação e assistência à saúde. Essa, mesma lei, no art.169, diz que o município zelar por todos os meios ao seu alcance, pela permanência do educando na escola.

7. Uma das vertentes da gestão democrática trata-se da escolha direta dos diretores de escolas pela comunidade. Para efetivar esta ação em ÁGUA AZUL DO NORTE, será necessário a criação da lei que dispõe sobre a eleição de diretores e vice-diretores das escolas públicas municipais. Esta Lei está amparada nas ações do PAR, que estabelece as regras para este processo, sinalizando um avanço na gestão participativa e democrática no município.

8. Nesse contexto, o Plano Diretor, Lei nº. 012/2006 traz como diretriz a gestão democrática das escolas. O artigo 27, da mesma lei, garante educação básica com qualidade: “Promover a expansão (construção, reforma, ampliação otimizada dos prédios, prevendo a possibilidade de crescimento vertical) e a manutenção (equipamentos e mobiliários) da rede pública de ensino, de forma a atender a demanda, garantindo educação básica com qualidade em todas as escolas do campo (pólo) e da área urbana do Sistema Municipal de Ensino”.

9. Outro mecanismo de organização e planejamento da Gestão dos Sistemas/Redes de Ensino é o Plano de Ações Articuladas – PAR, que estabelece ações para a melhoria da qualidade de ensino e conseqüente elevação do nível de aprendizagem dos alunos, medido pelos Sistemas de Avaliação da Educação Básica. A Secretaria Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE– SEMED, com intuito de propiciar um envolvimento maior da comunidade nas decisões da

Educação, priorizou, no PAR, a ação de implantar o Conselho Escolar nas escolas e de qualificar os conselheiros escolares. Ainda, o PAR estabelece a elaboração do Plano Municipal de Educação - PME, o incentivo a atuação do CME, através da qualificação dos seus conselheiros; a revisão das regras para o estágio probatório; a análise e divulgação dos resultados das avaliações educacionais; elaboração do planejamento para provimento das demandas e, definição e implementação, gradativa, dos padrões mínimos de infraestrutura para todas as escolas da rede e sistema.

10. Foi estabelecida a criação do Conselho Municipal de Educação, através da Lei Municipal nº. 496/02, no caput do art. 2º, e explicitado suas funções e competências na estrutura organizacional do Sistema Municipal de Ensino, com atividade permanente.

11. As experiências democráticas que concorrem para o aperfeiçoamento da gestão são as que reforçam a participação de todos os segmentos constitutivos da comunidade escolar, portanto, o perfil do gestor escolar deverá ser compatível com o modelo de ensino que contribua para a formação de cidadãos críticos e comprometidos com a transformação social.

12. Nesta proposta de gestão, cabe ao Sistema Municipal e Rede Estadual de Ensino capacitar os gestores escolares para práticas cotidianas que envolvam e comprometam toda a comunidade como: o cuidado com o bem público, a correta e eficiente aplicação dos recursos, a otimização dos espaços, recursos humanos e materiais, a construção de um ambiente escolar receptivo, atrativo ao aprendizado, entre outros.

12.3 - METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 166. Estabelecer no município programas diversificados de formação continuada e atualização dos gestores educacionais, visando à melhoria do desempenho no exercício da função de diretores de escolas.

Ações Prioritárias

166.1. Qualificação dos gestores escolares, através de cursos de formação continuada, presenciais e a distância entre outros.

166.2. Estabelecimento de parceria entre Estado, Município, Ministério da Educação e Universidades e outros, na formação dos gestores escolares.

META 167. Oferecer, através das respectivas mantenedoras, formação específica a todos os trabalhadores, de forma a desenvolver as competências necessárias ao desempenho da função.

Ações Prioritárias

167.1. Elaboração de plano de formação continuada em serviço dos profissionais em Educação, pelas mantenedoras.

167.2. Adesão aos Programas de formação continuada do MEC.

META 168. Implementar a eleição para escolha dos diretores e vices, como forma de gestão democrática, conforme critérios previstos na Lei Municipal.

Ações Prioritárias

168.1. Propor ao executivo a criação da Lei Municipal que estabeleça critérios para eleição de Gestor Escolar;

168.2. Divulgação e conscientização da comunidade escolar quanto à importância da escolha dos gestores com a participação dos sindicatos representantes de classes;

168.3. Fiscalização do processo de apresentação de propostas, debates e eleição, de modo a garantir a equidade entre os candidatos.

168.4. Estabelecer os critérios, levar a apreciação da classe por meio de uma assembleia geral com todos os funcionários em educação.

168.5. Eleição de Diretor e vice - diretor.

META 169. Definir normas de gestão democrática do Sistema/Rede de Ensino com a participação da comunidade, sendo de responsabilidade de cada dependência administrativa: estadual e municipal.

Ações Prioritárias

169.1. Realização de debates, reuniões, fóruns, seminários, para definir formas de gestão democrática do Sistema/Rede de Ensino.

META 170. Priorizar a oferta da Educação Infantil no Município, ampliando vagas conforme propostas do Eixo Temático, garantindo a qualidade no atendimento.

Ações Prioritárias

170.1. Realização de diagnóstico da Educação Infantil no Município, observando a organização do tempo, espaços, formas de gestão, oferta de vagas, infraestrutura das escolas e Centros Municipais, utilizando, como referência, os padrões mínimos de qualidade para a Educação Infantil prescritos na legislação em vigor.

170.2. Criação de padrões mínimos, no Município, de qualidade da Educação Infantil.

170.3. Alocação de recursos federais e estaduais para a construção de Centros de Educação Infantil.

META 171. Definir padrões mínimos de qualidade da aprendizagem envolvendo a comunidade escolar.

Ações Prioritárias

171.1. Realização de debates, reuniões, fóruns, seminários, para definir propostas de padrões de qualidade na aprendizagem.

META 172. Implementar, nas escolas, ações efetivas de combate à evasão e retenção escolar.

Ações Prioritárias

172.1. Elaboração de um plano de combate à evasão e à retenção escolar.

172.2. Estabelecimento parceria com as demais secretarias e órgãos municipais e estaduais a fim de viabilizar ações que venham minimizar a problemática que impede que o aluno dê continuidade aos estudos.

172.3. Implantação de política de análise e divulgação dos resultados das avaliações educacionais do MEC e do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB – das escolas municipais e estaduais.

172.4. Análise e discussão dos resultados das avaliações oficiais do MEC.

172.5. Elaboração e implantação de um plano de divulgação dos resultados das avaliações educacionais do MEC a toda comunidade.

META 173. Realizar, nos próximos 10 (dez) anos, a redução do número de alunos por sala de aula, de modo que não ultrapasse 25 alunos até o 5º ano, 30 alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 35 alunos para o Ensino Médio, garantindo as condições necessárias à aprendizagem qualitativa.

Ações Prioritárias

173.1. Pactuação com a SEDUC para que as escolas estaduais assumam, paritariamente, o atendimento ao ensino fundamental, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, investindo inclusive na construção de novas escolas e ampliação de salas de aula a fim de possibilitar a redução do número de alunos por sala, sem diminuir o atendimento.

META 174. Assegurar que, até o ano de 2017, todas as escolas do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE elaborem, implementem e executem os Projetos Políticos Pedagógicos, de forma participativa, democrática e observando a realidade da comunidade local.

Ações Prioritárias

174.1. Sensibilização e apoio técnico às escolas na elaboração e execução de sua proposta pedagógica, assegurando a participação democrática, neste processo, pela SEMED/Conselho Municipal de Educação e Representação de Ensino.

META 175. Elaborar Matriz Curricular específica de ensino para a realidade da cidade e do campo de acordo com os diversos níveis e modalidade: Educação Infantil, Ensino fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos.

Ações Prioritárias

175.1. Promoção de debates e discussões com as comunidades e os profissionais da Educação do campo e da cidade para elaboração da proposta.

175.2. Observância do Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN para o Ensino Fundamental e Médio e do documento final da Conferência Nacional da Educação Básica/2008.

META 176. Realizar concurso público para atender a demanda existente nas diversas áreas (disciplinas) de atuação da Educação.

Ações Prioritárias

176.1. Criação de cargos que atendam as especificidades da educação no Campo, Educação Integral, Inclusão e diversidade, entre outros.

176.2. Realização de concurso público para suprir a necessidade de vagas nas áreas críticas.

META 177. Planejar e adequar à estrutura física das escolas municipais, bem como o mobiliário, de acordo com os padrões mínimos de qualidade, a serem adotados pelo sistema, considerando o espaço pedagógico dos níveis e modalidades de ensino.

Ações Prioritárias

177.1. Inclusão, no Plano Plurianual – PPA, das necessidades de construção e adequação da estrutura física das escolas e da aquisição de mobiliário e equipamentos a partir das orientações do manual dos Padrões Mínimos de funcionamento das escolas.

177.2. Constituição da Comissão de Estrutura Física Escolar – CoEFE, com os representante dos seguintes segmentos: 01 (um) da Educação Infantil, 01 (um) da Inclusão e Diversidade, 01 (um) da Educação Física e Desporto Escolar, 01 (um) profissional de Arte, 01 (um) da diretoria administrativa, 01 (um) da equipe pedagógica e 01 (um) engenheiro.

177.3. Adequação, no prazo de vigência deste plano, da estrutura física de todas as Escolas Municipais, contemplando-as com: bibliotecas, salas de leitura, laboratórios, auditório, refeitório e cozinha, quadras poliesportivas, adaptações para acessibilidade dos alunos com necessidades educativas especiais, bem como, para o acolhimento das crianças de 06 anos.

177.4. Realização do Levantamento da Situação Escolar – LSE, com apresentação da situação em plantas eletrônicas (planta baixa, cortes, fachada, instalação elétrica e hidro sanitária), proposto no PAR, definindo prioridades para as adequações, reformas e ampliações necessárias, como também mapeamento dos recursos tecnológicos e mobiliários.

177.5. Alocação de recursos, através da elaboração de projetos ao Ministério da Educação, de emendas parlamentares e recurso próprio, para viabilizar as adequações nas escolas do Sistema Municipal de Ensino.

177.6. Elaboração de padrões mínimos municipais de infraestrutura pela Comissão de Estrutura Física Escolar – COEFE, bem como aprovação dos projetos de construção e acompanhamento na execução das obras.

177.7. Ampliação e adequação das escolas que funcionam em tempo integral, atendendo a proposta do projeto.

177.8. Envolvimento da comunidade escolar na elaboração e execução do projeto arquitetônico.

META 178. Garantir a efetivação de políticas públicas que assegurem a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, em todos os níveis educacionais.

Ações Prioritárias

178.1. Elaboração de políticas públicas que assegurem a inclusão dos alunos com necessidades educativas especiais, inserindo, como um dos itens, o atendimento prioritário dos mesmos nos Centros de Reabilitação.

178.2. Formação continuada para os profissionais que trabalham diretamente com os portadores de necessidades especiais.

META 179. Investir, a partir de 2016, mais recursos na promoção do desporto em nível escolar e no município.

Ações Prioritárias

179.1. Solicitação ao Poder Público para regularização da Fundação de Cultura Esporte e Lazer de ÁGUA AZUL DO NORTE– para que esta possa buscar convênios federais e estaduais.

META 180. Oferecer transporte escolar de qualidade nas escolas de ensino fundamental e médio, prioritariamente para a educação do campo, garantindo o acesso, permanência e a segurança dos alunos, conforme as competências do município e estado.

Ações Prioritárias

180.1. Inclusão no edital do processo licitatório para locação de ônibus, que o tempo de uso do veículo não ultrapasse 10 anos.

180.2. Aquisição de ônibus escolares novos ou seminovos (com uso máximo de 5 anos), ampliando, gradativamente, a frota própria, reduzindo ao máximo a frota alugada, no prazo de vigência do PME.

180.3. Financiamento da compra de ônibus através do BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e outras linhas de crédito.

- 180.4. Garantia da qualidade do transporte escolar, com veículos adaptados às normas de segurança do Código Nacional de Trânsito.
- 180.5. Fiscalização dos serviços prestados pelas empresas, relativa ao cumprimento do contrato de locação de ônibus.
- 180.6. Divulgação pública dos contratos de locação de ônibus.
- 180.7. Oferecer capacitação para os motoristas em parceria com o DETRAN.
- 180.8. Inserir um monitor para acompanhar os alunos de zona rural durante o percurso de ida e volta até a escola.
- 180.9. Estabelecer um itinerário para facilitar a identificação dos locais por onde acontece a circulação de transporte até a escola.

META 181. Suprir, através de cada mantenedor, as bibliotecas das escolas e Biblioteca Municipal com acervo bibliográfico.

 **Ações Prioritárias**

181.1. Inclusão no orçamento anual de cada mantenedor, a aquisição de acervo bibliográfico para as bibliotecas do Município, considerando todas as faixas etárias e modalidades da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA e Ensino Superior.

META 182. Assegurar a implantação do serviço de segurança nas escolas, por parte de cada mantenedora, a partir de 2016.

 **Ações Prioritárias**

- 182.1. Garantia de serviço de segurança para as escolas através de cada mantenedora.
- 182.2. Realização de palestras e ações nas escolas, visando a redução de violência entre os alunos.
- 182.3. Provimento de segurança nas escolas através da guarda municipal, polícia militar e outros.

META 183. Estruturar na SEMED, a partir da aprovação do PME, o funcionamento das Diretorias, Gerências, Coordenações e Equipes de trabalho, necessários ao planejamento e funcionamento das ações educacionais e ao pleno desenvolvimento dos objetivos/metaspresente plano.

 **Ações Prioritárias**

- 183.1. Indicação de pessoas com perfil e ou formação compatível com cada função.
- 183.2. Planejamento anual das ações, tendo como referência os objetivos/metaspresente plano, Plano de Ações Articuladas, Plano de Desenvolvimento da Educação e o Plano Plurianual.

META 184. Promover maior integração entre as secretarias municipais, órgãos, entidades e conselhos afins de modo a otimizar recursos, melhorar o nível da educação e favorecer a inclusão sócio educacional.

 **Ações Prioritárias**

184.1. Sensibilização dos gestores municipais para práticas coletivas de gestão.

184.2. Realização de reuniões periódicas entre diretores de escolas e responsáveis de cada secretaria, órgão, entidade e conselho afim.

184.3. Integração das ações propostas pelas secretarias, órgãos, entidades e conselhos às atividades desenvolvidas no Projeto Escola Aberta.

META 185. Estabelecer, em 2016, junto ao Conselho Tutelar e Secretarias Municipais, pacto de atuação conjunta com a escola acerca da problemática social vivida pelos alunos.

 **Ações Prioritárias**

185.1. Realização de reuniões periódicas entre diretores de escolas, professores, pais, conselheiros tutelares, conselhos escolar, Secretaria Municipal de Educação e Conselho Municipal de Educação para estabelecer forma de atuação.

META 186. Garantir a participação efetiva do Conselho Municipal de Educação junto às escolas e Secretaria Municipal de Educação.

 **Ações Prioritárias**

186.1. Realização de eleição e indicação de acordo com cada segmento representado, para a escolha de novos conselheiros.

186.2. Qualificação para conselheiros de Educação, através do Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais da Educação – PRÓ-CONSELHO.

186.3. Realização de reuniões e debates sobre os temas em voga, para tornar mais acessível e clara as solicitações e orientações feitas à Secretaria de Educação e às Escolas.

186.4. Fiscalização do funcionamento das unidades escolares, propondo sugestões para sanar dificuldades e/ou problemas que comprometam a qualidade do ensino em ÁGUA AZUL DO NORTE.

186.5. Reformulação da Lei e Regimento do Conselho Municipal de Educação.

META 187. Constituir um Conselho Municipal de Educação independente política e economicamente do Poder Executivo.

 **Ações Prioritárias**

187.1. Regulamentação do Conselho Municipal de Educação por Lei Municipal, garantindo: a paridade e a pluralidade; a eleição do Presidente pelos pares e a autonomia orçamentária, a partir do ano de 2016.

187.2. Fortalecer o Conselho Municipal de Educação como órgão deliberativo, normativo, consultivo e fiscalizador do SME. Prazo 2016/ 2022.

- 187.3. Disposição funcional para todos os componentes do Conselho Municipal de Educação, sendo liberação total para o Presidente e Secretário do mesmo. Prazo 2016/2022.
- 187.4. Prever sede própria ao Conselho Municipal de Educação. Prazo 2016/2022.
- 187.5. Prever orçamento destinado ao Conselho Municipal de Educação compatível a uma gestão autônoma. Prazo 2016/2022.
- 187.6. Analisar na legislação, por meio do Conselho Municipal de Educação, a viabilidade de garantir 5% de dias letivos para planejamento nas escolas (reuniões pedagógicas e conselhos de classe), a partir do ano de 2016.
- 187.7. Prever período de transição na substituição dos conselheiros, prevendo o repasse das ações realizadas pelos Conselhos em geral. Prazo 2016/2022.
- 187.8. Prever orçamento para divulgação no município das ações desenvolvidas pelos Conselhos Municipais e Conselhos Escolares, visando o estabelecimento da democracia participativa na comunidade. Prazo 2016/2022.
- 187.9. Promover formação e assessoramentos aos integrantes dos Conselhos Municipais (Educação, Alimentação e FUNDEB) e dos Conselhos Escolares durante a vigência do plano.

META 188. Criar no Conselho Municipal de Educação uma Câmara de Qualidade da Educação Municipal - CQEM, organizada de forma participativa composta por representação paritária: profissionais do magistério, sindicato, conselhos escolares, SEMED e outros, a partir da vigência do plano.

Ações Prioritárias

- 188.1. Realizar diagnóstico anual, em prazo adequado, para garantir recursos financeiros na lei de diretrizes orçamentárias do município, para execução da meta. Prazo 2017.
- 188.2. Regulamentar e definir parâmetros de qualidade, a partir do diagnóstico, apontando as necessidades educacionais do município. Prazo 2017

META 189. Oferecer alimentação escolar de qualidade para os alunos, complementando as necessidades nutricionais dos mesmos nos três turnos.

Ações Prioritárias

- 189.1. Utilização de produtos regionais na merenda escolar, proporcionando alimentação rica e balanceada, com acompanhamento da comunidade e supervisionada por nutricionista.
- 189.2. Aquisição da alimentação escolar direta da agricultura familiar, potencializando a economia local conforme legislação vigente.
- 189.3. Realização de formação em serviço para merendeiras no preparo dos cardápios.

META 190. Implantar a partir de 2016, o Conselho Escolar nas Escolas de forma participativa e democrática.

 **Ações Prioritárias**

- 190.1. Implantação do Conselho Escolar nas escolas Municipais.
- 190.2. Realização de formação específica para conselheiros escolares.
- 190.3. Garantia de atuação do Conselho Escolar.

META 191. Despertar os estudantes do Ensino Fundamental, Médio e EJA para o pleno exercício da cidadania.

 **Ações Prioritárias**

- 191.1. Criação de Grêmios Estudantis nas escolas de Ensino Fundamental e Médio, viabilizando a representação dos estudantes nos conselhos escolares, organizações sociais e educacionais.
- 191.2. Formação continuada dos integrantes do Grêmio Estudantil.

META 192. Regularizar as áreas geográficas pertencentes às escolas do campo e da cidade, até 2021, e ampliar as áreas onde e quando se faz necessário.

 **Ações Prioritárias**

- 192.1. Solicitação, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Procuradoria, de providência quanto à legalização das áreas geográficas pertencentes às escolas que se encontram irregulares.

META 193. Retomar os trabalhos da elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria Municipal de Educação.

 **Ações Prioritárias**

- 193.1. Reuniões periódicas com as equipes responsáveis pela elaboração do Planejamento Estratégico da Secretaria, a partir de 2016, para a retomada e conclusão dos trabalhos.

META 194. Assegurar o acompanhamento e avaliação do PME, como forma de garantir a efetivação das ações propostas.

 **Ações Prioritárias**

- 194.1. Implantação e implementação de instrumentais, elementos metodológicos de acompanhamento para garantir que as ações sejam efetivadas.
- 194.2. Implantação e implementação de mecanismos de avaliação para garantir que as ações do PME sejam efetivadas.

13. FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

13.1 DIAGNÓSTICO

Sabe-se que o financiamento da educação pública é complexo. Os mais interessados (comunidade escolar – trabalhadores em educação, pais, mães, estudantes) têm dificuldade em compreender a sua matemática. Ele é previsto em leis federais, estaduais, municipais, mas sua compreensão dificulta e limita o acesso aos dados estatísticos e quantitativos das receitas e despesas concretizadas neste setor.

A educação deve ser garantida como prioridade estratégica de um projeto de desenvolvimento que busque efetivar uma verdadeira e real inclusão social. Para tanto, além de garantir o acesso, é preciso garantir a permanência e o sucesso do aluno na educação básica. Uma vez fortalecida na sua expansão, como também na sua qualidade, a educação constituir-se-á num forte alicerce da rede de proteção social.

É o Financiamento da Educação que dará suporte para as ações do Plano Municipal de Educação. Portanto, é imprescindível saber quais e quantos são os recursos da educação, de onde se originam e como podem ser aplicados. A discussão a respeito do financiamento para a área de educação tem a ver com as condições materiais e com os recursos financeiros que viabilizam a formulação, a implementação e avaliação das políticas. Ao Município cabe oferecer educação infantil em creches e pré – escolas, e com prioridade, o ensino fundamental. Ao Estado compete assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio.

A transferência dos recursos da União se dá através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dos programas e projetos como: Projetos Educacionais; Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE; Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE; Programa Brasil Alfabetizado; Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE; Salário Educação; Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às pessoas Portadoras de Deficiência (para entidades privadas) e Emendas Parlamentares.

Os recursos do FUNDEB destinam-se a financiar a educação básica pública (creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos) e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observando o disposto na Lei Federal nº 11.494/2007 - FUNDEB. A distribuição é realizada com base no número de alunos matriculados, de acordo com dados do último censo escolar e levará em conta as diferenças entre etapas, modalidades e tipos de estabelecimento de ensino da educação básica.

As transferências voluntárias são os recursos financeiros repassados pela União aos Estados, Distrito Federal e Municípios em decorrência da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos similares cuja finalidade é a realização de obras, serviços, aquisição de bens, coincidente às três esferas do Governo.

Considerando o trabalhador em educação como elemento fundamental e essencial do processo educacional, é imprescindível que todas as entidades e órgãos responsáveis, tanto em nível público como privado, implementem políticas de investimento que garantam a adequada valorização desse profissional, ampliando o potencial educacional no município, uma vez que a educação é desenvolvida essencialmente com pessoas. Nos quadros a seguir demonstra-se o perfil de formação dos profissionais:

Tabela - 72
Quadro Formação dos Profissionais das Escolas Municipais
Ano base – 2010

Nível/ Modalidade de Ensino	Total de Profissionais	Graduação				Especialização Lato Sensu			
		Em curso		Concluído		Em curso		Concluído	
Professores na Educação Infantil	24	02	8.3%	09	37%	-	-	01	4%
Professores do 1º ao 5º ano	42	12	28%	19	45%	-	-	11	26%
Professores do 6º ao 9º ano	134	08	5.9%	117	87%	-	-	-	-
Professores EJA 1º segmento (1ª a 4ª)	09	02	77%	07	77%	-	-	03	33%
Professores EJA 2º segmento (5ª a 8ª)	22	01	4.5%	17	77%	-	-	04	18%
Pessoal Técnico e apoio	10	01	10%	09	88%	-	-	01	10%
Professores e Monitores 1º ao 5º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Professores e Monitores 6º ao 9º ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistentes Administrativos	24	11	45%	06	25%	-	-	-	-
Total	265	37	86%	184	30%	-	-	20	7.5%

Fonte – Escolas Municipais

Para justificar ainda a necessidade de investir na formação dos profissionais, constatamos nos quadros apresentados pelas escolas, que há, atualmente, 168 (cento e sessenta e oito) professores na Secretaria Municipal de Educação - SEMED que estão atuando em áreas para as quais não são habilitados.

Para solucionar tais situações, faz-se necessário estabelecer parcerias com as Instituições de Educação Superior - IES e Institutos Federais de Ensino Superior - IFES da região. Os recursos para capacitação dos profissionais da educação deverão advir de recursos próprios, emendas parlamentares e outros, pois, certamente, o investimento nestes, trará resultados altamente satisfatórios para a qualidade de ensino do município em curto prazo.

Para que as metas e objetivos sejam alcançados, ou seja, atingir no prazo de vigência do Plano Municipal de Educação - PME, o município deverá

atingir um índice satisfatório de professores graduados e pós-graduados. Para isso, não deverá contratar professores que não sejam graduados em sua área específica de atuação. Dessa forma, é possível que, no prazo de 07 anos, grande parte dos professores esteja atuando dentro de sua área de formação.

Quanto à limitação e condicionamento dos recursos destinados à Educação, destacam-se ações que consideramos essenciais, visto que, de forma histórica, estes sempre foram escassos, mas, incentivos fiscais – aumentar a arrecadação de impostos, através de ações efetivas de fiscalização e aplicação da lei; aumento gradativo dos recursos destinados à Educação nos próximos 07 anos; captação de recursos através de parcerias estaduais, federais, emendas parlamentares, etc. e incentivos para implantação de indústrias/empresas no município, são ações que irão ampliar os recursos de forma direta, e, conseqüentemente, um investimento maior para o setor educacional. Diante disso, os gestores da educação, deverão priorizar ações e investimentos, de acordo com as reais necessidades coletivas.

Verifica-se no quadro a seguir, as Receitas e Despesas relativas à Educação, nos anos de 2010 – 2014. Percebe-se um aumento significativo das Despesas em relação à Receita. Isso mostra e comprova que os recursos para o setor educacional devem ser aumentados, justificando assim as ações destacadas acima, com o objetivo de aumentar a capacidade de investimento na educação, objetivando uma melhor qualidade de ensino.

Tabela - 73
Quadro Receitas e Despesas da Educação Municipal

Ano	Receitas (R\$)	Despesas (R\$)
2009	-	-
2010	5.540.142,95	5.539.034,80
2011	7.611.816,33	7.611.716,33
2012	8.257.716,74	8.230.155,03
2013	8.084.978,94	8.105.305,04
2014	9.793.412,31	9.793.412,31
Total	39.880.067,27	39.279.723,51

FONTE: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-Pará 2015

Em se tratando do financiamento da educação, é necessário analisar os números de matrícula nas dependências Estadual e Municipal, considerar a demanda fora da escola e aqueles sem escolarização que não tiveram acesso a escola na idade própria. De acordo com os dados do Censo demográfico do IBGE 2010 há em ÁGUA AZUL DO NORTE 3.144 crianças de 0 a 5 anos, destas apenas 534 estão matriculadas em instituições de Educação Infantil em 2014. Na faixa etária dos 06 a 14 anos tem uma população de 4.001 (IBGE 2010), e são

atendidas no Ensino Fundamental regular 2.849 (censo escolar 2014). Enquanto que na Educação Infantil há um investimento grande a ser feito para atender a demanda, no Ensino Fundamental há um gasto excedente com alunos em defasagem série/idade. Outra situação constatada no atendimento ao ensino fundamental, conforme os dados do censo escolar 2014 registram **2.849** matrículas no Sistema Municipal de Ensino. Este atendimento disparitário no ensino fundamental inibe o avanço na oferta da educação infantil. Na faixa etária dos 15 aos 19 anos temos uma população média de 2.378 pessoas, sendo que somente foram matriculadas 360 alunos no ensino médio regular em 2014, na escola estadual.

Os investimentos educacionais devem ser cruzados com o rendimento escolar. Estudos realizados e publicados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pará demonstram que nem sempre grandes gastos com a educação significam qualidade de ensino. A repetência tem, basicamente, dois custos: o custo social que estigmatiza o aluno, passando a ser rotulado de repetente e dificultando o seu convívio na escola e emperra o fluxo escolar, obstaculizando o acesso de novos alunos; o custo financeiro que impõe aos cofres públicos prejuízos de mais de 08 (oito) bilhões de reais a cada ano no Brasil. A análise quanto às maiores causas da repetência Escolar é a baixa qualificação dos docentes e a falta de investimentos na educação.

Constata-se ainda na educação: falta de cuidado com o bem público pelos usuários; baixo investimento na Educação Infantil; descuido no uso de equipamentos, móveis e materiais; defasagem de ambientes nas escolas de apoio ao estudante, como de apoio administrativo; salas de aulas quentes, pouco ventiladas e pouco iluminadas especialmente no período noturno; custo alto com a manutenção do ensino, no que se refere ao transporte escolar, gasto com energia, água, telefone e manutenção física; falta de água em algumas escolas, entre outras. Tudo isso requer planejamento nos investimentos.

Há, também, aspectos positivos a destacar no financiamento da educação como: Lei Federal 11.494/07 - FUNDEB, que destina recursos para Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, com valores conforme o número de alunos para cada nível e modalidade de Ensino; aplicação integral da receita da Educação no pagamento do pessoal e manutenção e Desenvolvimento do Ensino; Piso Salarial Profissional Nacional de Educação (R\$ 1.917,78) para os profissionais do magistério público da educação básica, com a formação em nível médio, na modalidade Normal, com jornada de, no máximo, 40 horas.

Considerando o exposto faz-se necessário estabelecer diretrizes fundamentadas na legislação vigente, que assegurem os repasses orçamentários mínimos à manutenção e desenvolvimento do ensino e a equitativa aplicação dos recursos da educação, conforme os níveis e modalidades de ensino.

13.2 DIRETRIZES

1. Dentre as principais transferências da União para os Estados, para o Distrito Federal e para os Municípios, previstas na Constituição Federal, destacam-se: o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE; o Fundo de Participação dos Municípios - FPM; o Fundo de Compensação pela Exportação de Produtos Industrializados - FPEX; o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR.
2. De acordo com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº. 53, de 19/12/06, posteriormente convertida em Lei nº.11.494/07, os recursos destinam-se à Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública e à valorização dos trabalhadores em educação, incluindo sua condigna remuneração, observando o disposto nesta Lei, no art. 2º. O fundo é composto, na quase totalidade, por recursos dos próprios Estados, Distrito Federal e Municípios.
3. O financiamento da educação se constitui através de transferências, em que a União repassa parcelas aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio sócio econômico entre Estados e Municípios. Cabe, portanto, ao Tesouro Nacional, em cumprimento aos dispositivos constitucionais, efetuar as transferências desses recursos aos entes federados, nos prazos legalmente estabelecidos.
4. A Lei nº. 9394, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB atribui responsabilidades à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios na organização da Educação para que estes possam assegurar ensino de qualidade. Os municípios devem utilizar recursos do FUNDEB na Educação Infantil – creches e pré-escolas, e, com prioridade, no Ensino Fundamental. Ao Estado compete assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Desse recurso, no mínimo, 60% deve ser destinado à remuneração dos profissionais do magistério da educação básica pública, e o restante, em outras despesas de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica pública.
5. Conforme o art. 68 da LDB, constituem-se recursos financeiros públicos destinados à educação os originários de: “ I - receita de impostos próprios da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; II - receita de transferências constitucionais e outras transferências; III - receita do salário-educação e de outras contribuições sociais; IV - receita de incentivos fiscais; V - outros recursos previstos em lei”. Os artigos 69 a 77, desta mesma Lei, definem, ainda, a aplicação, os cálculos, os valores, o repasse, a prestação de contas,

como forma a garantir a correta aplicação dos recursos financeiros destinados à educação. A mesma Lei, nos arts. 62 e 64, enfatiza a preparação mínima para o exercício do magistério. Os profissionais deverão estar formados/habilitados para sua área de atuação específica.

6. Conforme a Lei 11.494/2007 que regulamenta o FUNDEB, o fundo é composto de 20% (vinte por cento) das seguintes Fontes de Receitas, amparadas pela Constituição Federal:

- I - imposto sobre transmissão causa mortis e doações – ITCMD;
- II - imposto sobre circulação de mercadorias e serviços – ICMS;
- III - imposto sobre a propriedade de veículos automotores – IPVA;
- IV - parcela do produto da arrecadação do imposto que a União, eventualmente, institui conforme inciso II do art.157 da Constituição Federal;
- V - parcela do imposto territorial rural – ITR devida aos municípios;
- VI - parcela do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE;
- VII - parcela do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- VIII - parcela sobre produtos industrializados;
- IX - receitas da dívida ativa e de juros e multas, eventualmente, incidentes sobre as fontes acima relacionadas.

7. Onde a arrecadação não for suficiente para garantir o valor mínimo nacional por aluno ao ano, haverá o aporte de recursos federais, a título de complementação da União. A parcela da complementação da União, a ser fixada anualmente, poderá ser distribuída para os Fundos por meio de programas direcionados para a melhoria da qualidade da educação básica, na forma do regulamento e levar-se-á, ainda, em consideração: a apresentação de projetos em regime de colaboração por Estado e respectivos Municípios ou por consórcios municipais; o desempenho do sistema de ensino, no que se refere ao esforço de habilitação dos professores; aprendizagem dos educandos e melhoria do fluxo escolar; esforço fiscal dos entes federados e a vigência de plano estadual ou municipal de educação aprovado por lei.

8. A educação deve ser uma preocupação que permeie todas as políticas de uma administração municipal. Portanto, faz-se necessária uma atuação conjunta entre as secretarias e demais serviços públicos, como é o caso da manutenção das estradas rurais, da pavimentação urbana, das campanhas de conscientização e atendimento à saúde física e mental dos alunos e funcionários, da inclusão das pessoas com necessidades especiais, entre outros. Assim, poder-se-á atingir um nível cultural desejável da população. Dessa forma, “um sistema educacional é de qualidade, quando seus alunos aprendem e passam de ano” (Klein, 2006).

13.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 195. Garantir a aplicação dos recursos oriundos do FUNDEB na forma da Lei.

Ações Prioritárias

195.1. Formação, capacitação e qualificação dos profissionais da educação de forma a implementar a valorização da qualidade da educação.

META 196. Ampliar os recursos da educação nos próximos 10 anos, de 25% para 30% do orçamento, com aumento de 1% a cada dois anos, a partir de 2016.

 **Ações Prioritárias**

196.1. Criação da Lei, que garanta o aumento do recurso da educação no orçamento do município;

196.2. Solicitação ao poder público, da criação de mecanismos de aumento da arrecadação de impostos, através de ações efetivas de fiscalização e aplicação da lei.

META 197. Viabilizar cursos de formação no período de vigência do PME, capacitando a nível *lato sensu*, os profissionais da educação, nas áreas específicas diagnosticadas no PAR e de acordo com a necessidade.

 **Ações Prioritárias**

197.1. Estabelecimento de parcerias/convênios junto às IES, IFES e UaB da cidade/região e por meio da Rede de Formação, propondo cursos específicos de especialização, a custos acessíveis e com qualidade.

META 198. Favorecer formação, a nível de graduação, os professores e, gradativamente, dos demais profissionais do quadro da educação, no período de vigência do PME, nas respectivas áreas de atuação.

 **Ações Prioritárias**

198.1. Articulação junto às IES, IFES e UaB da cidade/região, para qualificação, em cursos de graduação, a custos acessíveis aos cofres municipais.

META 199. Implantar mecanismos de planejamento, controle e fiscalização que garanta a correta aplicação dos recursos da educação.

 **Ações Prioritárias**

199.1. Estabelecimento de ações atendendo ao fiel cumprimento dos arts. 70 e 71 da LDB, que definem os gastos admitidos como de manutenção e desenvolvimento do ensino;

199.2. Sensibilização dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, dos sindicatos, das ONGs, do Poder Legislativo e da população em geral para que exerçam o acompanhamento e fiscalização necessária ao cumprimento do correto destino e aplicação dos recursos;

199.3. Garantir recursos específicos para o pagamento de aposentados e pensionistas do ensino público, excluindo esses gastos das despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino;

- 199.4. Publicação dos investimentos e prestação de contas das verbas vinculadas à Educação à cada 4 meses sendo quadrimestralmente;
- 199.5. Garantia do suporte financeiro às metas constantes neste PME, inserindo-as nos programas do Plano Plurianual;
- 199.6. Favorecimento da participação da comunidade, em relação à melhor aplicação dos 40% dos recursos destinados à manutenção, reformas, ampliações, construção, aquisições, entre outros;
- 199.7. Análise técnica dos gastos com vista à implementação de ações que visem à economia dos recursos.

META 200. Dar suporte a Gerência de Projetos Educacionais da SEMED, na elaboração de projetos e busca de meios que viabilizem a manutenção e desenvolvimento do ensino.

 **Ações Prioritárias**

200.1. Integração de ações das gerências, coordenações e comissão de estrutura física escolar, viabilizando o atendimento aos editais e resoluções.

META 201. Ampliar os recursos da educação nos próximos 10 anos, de 25% para 30% do orçamento, com aumento de 1% a cada dois anos, a partir de 2016.

 **Ações Prioritárias**

201.1. Criação da Lei, que garanta o aumento do recurso da educação no orçamento do município;

201.2. Solicitação ao poder público, da criação de mecanismos de aumento da arrecadação de impostos, através de ações efetivas de fiscalização e aplicação da lei.

META 202. Descentralização dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação da tesouraria administrativo para educação.

 **Ações Prioritárias**

202.1. Criação de um conselho fiscal formado e organizado por profissionais da educação e classe representativas escolhidas por seus pares, para fiscalização dos recursos destinados as escolas.

202.2. Criação de um conselho fiscal formado e organizado por profissionais da educação e classe representativas escolhidas por seus pares, para fiscalização dos recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

META 203. Ampliar o acesso da comunidade escolar às informações sobre: dados, recursos e mecanismos de financiamento e controle social da educação no município.

 **Ações Prioritárias**

- 203.1. Consolidar prática de planejamento participativo no âmbito escolar até 2020;
- 203.2. Oferecer formação sobre financiamento da educação de forma sistemática e contínua por meio de cursos, palestras, conferências e seminários destinados a comunidade escolar (Direção, Pedagogos, Professores, Educadores, Administrativos, Pais e Alunos) até 2020
- 203.3. Divulgar amplamente o processo de escolha para composição dos Conselhos Municipais de Educação, de Alimentação Escolar e FUNDEB até 2021.
- 203.4. Oferecer formação para os conselheiros durante toda a gestão dos conselhos até 2021.
- 203.5. Divulgar o papel dos conselhos vinculados ao controle das políticas educacionais (Conselho Municipal da Educação, Conselho do FUNDEB e Conselho Municipal de Alimentação Escolar) até 2020.
- 203.6. Enviar as Unidades de Ensino Relatórios Sínteses das atividades desenvolvidas pelos Conselhos da Educação, do FUNDEB e da Alimentação Escolar até 2020.
- 203.7. Enviar as unidades de ensino a Prestação de Contas dos Recursos Gerais do FUNDEB e do PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escolar, do Município até 2020.
- 203.8. Disponibilizar as Unidades de Ensino Relatório Síntese dos dados orçamentários (receitas e despesas) de todas as fontes destinadas a educação municipal até 2020.
- 203.9. Divulgar a Comunidade Escolar o Plano de Ação, bem como a Prestação de Contas de todos os Recursos aplicados pela APM e o Conselho Escolar das Unidades de Ensino até 2020.
- 203.10. Contemplar o tema do financiamento e controle social no projeto político-pedagógico das unidades de ensino até 2020.

14. ARTE EDUCAÇÃO

14.1 DIAGNÓSTICO

A arte sempre esteve presente em, praticamente, todas as áreas do conhecimento humano. Assim, o ensino e a aprendizagem da arte fazem parte da cultura que envolve a produção artística em todos os tempos.

Após a análise dos dados relacionados ao ensino de Arte, bem como as vivências em Arte - fazer, apreciar e contextualizar - no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE pode-se constatar um estado de apatia e inanição de pelo menos 15 anos, no período compreendido entre os anos de 1990 e 2005.

Esta falta de incentivo ao estudo das Artes explica-se pela insuficiência de políticas públicas voltadas para o tema em questão, acarretando, dessa forma,

uma desestruturação da cultura no município, pois julga ser impossível dissociar Arte e Cultura.

Há pouco registro histórico em ÁGUA AZUL DO NORTE sobre os artistas, os movimentos do teatro, os festivais de música, de dança, o folclore e os poetas do município. São mínimas, na cidade, as festividades que retratam a cultura de ÁGUA AZUL DO NORTE, do Pará e da Amazônia. Também não há Conselho Municipal de Cultura para avaliar, questionar, pensar e propor ações na área.

A criação de um referencial municipal de artes poderá ser uma ferramenta para o professor planejar suas aulas. Deve conter referência à cultura de ÁGUA AZUL DO NORTE, do Pará e da Amazônia, nomes e ações das diversas áreas das artes: teatro, música, dança, artes visuais e artesanato, respeitando os parâmetros curriculares nacionais.

Conforme quadros de Funcionários da Educação de 2008 da Representação de Ensino - SEDUC e da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, das 10 (dez) escolas no Município, envolvendo 2.849 (dois mil oitocentos e quarenta e nove) alunos, existem 14 (quatorze) professores no sistema municipal atuando na disciplina de Arte, os quais não possuem formação na área. E nas escolas da Rede Estadual, dos dois professores, nem um possuem habilitação na área de Arte.

Questões culturais e financeiras são as principais causas da desmotivação dos estudantes pela área de arte, bem como, a pouca atuação do órgão da Cultura do município, no sentido de oferecer à população, programas culturais que possam estimular o interesse pela arte.

Nota-se, portanto, que, no Estado de Pará, e no município de ÁGUA AZUL DO NORTE a disciplina de Arte ainda não é considerada tão importante como outras disciplinas do currículo escolar, pois, geralmente serve para completar a carga horária de muitos professores de diversas áreas.

Faz-se necessário repensarmos o ensino da Arte, de forma a atender os seus mais variados processos educativos artísticos, estéticos e culturais, em todos os níveis de escolaridade e as suas relações com a multiculturalidade, com a tecnologia e a interdisciplinaridade.

Após levantamento feito junto à Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED enumera-se algumas atividades, realizadas no município no período de 2009 a 2014, tais como:

- Organização das comemorações de 7 de setembro;
- Mobilização e participação dos músicos de ÁGUA AZUL DO NORTE;
- Atendimento aos professores de Arte da rede municipal, dando suporte e assessoria, fornecendo subsídio técnico e teórico, bem como outros materiais para trabalhar com arte na escola;
- Concurso anual de quadrilhas no Arraial da cidade;

- Mostra cultural na área ambiental;
- Feiras culturais nas escolas do município.

Diante de todas essas iniciativas e atividades realizadas, percebemos a importância de que cada escola elabore sua própria proposta pedagógica, construída de forma participativa e compromissada. Deve decidir como utilizar os recursos humanos e materiais disponíveis de modo a atender às necessidades específicas de seus alunos. A proposta pedagógica é, pois, o espaço ideal para definir o melhor modo de encaminhar o trabalho de Arte na escola.

A área de Arte é um desafio na realidade escolar. Para a sua aplicação efetiva, é necessário poder contar com recursos humanos qualificados – o que implica desde a valorização da prática profissional até ações de formação continuada e acompanhamento pedagógico constante, além de recursos materiais que atendam às necessidades da prática pedagógica em cada linguagem artística.

14.2 - DIRETRIZES DA ARTE EDUCAÇÃO

1. A Câmara temática de Arte e Educação, diante da descrição da situação apresentada no diagnóstico, fundamenta-se em algumas diretrizes previstas em Leis: Constituição Federal, LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 11.769/2008, PNE - Plano Nacional de Educação, Lei Orgânica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN e Estatuto da Criança e do Adolescente, que asseguram e apontam alternativas e avanços para uma educação democrática e de qualidade.
2. A Constituição Federal, nos princípios da educação no Art. 206, estabelece que o ensino será ministrado com base na “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber”. Faz-se necessário entender que a escola pública apresenta uma complexidade de funções educativas, considerando, no processo, todos os trabalhadores ou profissionais da educação nessa interação de aprendizagem no ensino das Artes.
3. De acordo o Art.1º da Lei 9.394 de 2006, a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Já no Art. 26 - § 2º, a Arte é considerada obrigatória na Educação Básica: “O ensino da arte constituirá componente curricular obrigatório, nos diversos níveis da Educação Básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos.” No Art. 32, Incisos I a IV, a formação básica do cidadão tem como objetivo, mediante o desenvolvimento da capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; a promoção e divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicação

do saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.

4. Neste ano de 2008, a Lei 11.769/2008 alterou o § 2º do Art.26 das Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei 9.394, dispondo sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Acrescentou o § 6º, estabelecendo que a música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste mesmo artigo.”

5. De acordo com os PCNs, a área de Arte abrange linguagens artísticas como as Artes Visuais, a Música, o Teatro e a Dança. Arte é a expressão de uma época, sociedade e cultura. Produzir, valorizar e vê-la de forma crítica, é uma maneira de pensar sobre o que nos é próprio e favorece o entendimento da riqueza e diversidade da imaginação humana.

6. A Educação em arte propicia o desenvolvimento do pensamento artístico e da percepção estética, que caracterizam um modo próprio de ordenar e dar sentido à experiência humana: o aluno desenvolve sua sensibilidade, percepção, imaginação e autoconfiança, tanto ao realizar formas artísticas quanto na ação de apreciar e conhecer as formas produzidas por ele e pelos colegas, pela natureza e pelas diferentes culturas.

7. A melhoria da qualidade do ensino é um dos objetivos centrais do Plano Nacional de Educação - Lei 10.172 de 2001, e somente poderá ser alcançada se for promovida a valorização do magistério, conforme o eixo IV – Magistério da Educação Básica, nº 10 – Formação dos Professores e Valorização do Magistério. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, que só pode ser obtida por meio de uma política global de magistério, a qual implica: garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno, piso salarial e plano de carreira de magistério.

8. A Lei Orgânica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE menciona: “proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência”; e, no Art. 138, diz que “o município disporá de um fundo de desenvolvimento devidamente cultural”. Para tanto se faz necessário assegurar e garantir esses recursos e que os mesmos sejam viabilizados na promoção de linguagens artísticas como as Artes Visuais, a Música, o Teatro, a Dança e o artesanato.

9. Outra ação beneficiada em lei, na Constituição do Estado de Pará, diz que é competência do Estado, a educação, cultura, ensino, desporto e lazer, menciona a liberdade de divulgar o pensamento, a arte, a ciência, a cultura, o esporte e o saber.

10. Quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei 8.069 de 1990, em seu Art.58, assegura que, no processo educacional, respeitar-se-ão os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do

adolescente, garantindo-se a estes a liberdade de criação e o acesso às fontes de cultura.

11. O Plano de Ações Articuladas – PAR da SEMED, prevê a implementação de políticas voltadas para a formação continuada e especialização na área de Arte aos professores dos anos/séries finais, através de cursos de aperfeiçoamento presencial e a distância, por meio da Rede de Formação.

12. A construção da proposta pedagógica da escola, na área de arte, é o melhor mecanismo para encaminhar o trabalho de Arte na Escola. Autonomia prevista na Lei de Diretrizes de Bases - LDB e nas Diretrizes Curriculares, atendendo à flexibilidade da proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN - Arte, como base para reivindicar as condições necessárias para uma prática pedagógica de qualidade.

13. Esses documentos citados podem ajudar a fortalecer a promoção da arte na escola e no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE. Sinalizam um redirecionamento do ensino da Arte, respondendo às buscas da própria área. No entanto, as normas contam, sobretudo pelos seus efeitos, de modo que dependem de sua concretização, ou seja, de sua realização na prática escolar. Dessa forma, tanto a renovação da prática pedagógica em Arte quanto a “transformação positiva no sistema educacional”, passam, necessariamente, pela prática concreta – com todos os seus conflitos - pois é nela que tais mudanças terão que ser construídas e conquistadas.

14.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 204. Fomentar o Setor de Arte Educação na SEMED, a partir de 2016, visando planejar, coordenar e acompanhar as ações estabelecidas anualmente.

Ações Prioritárias

204.1. Acompanhamento às ações dos professores da área de Arte e ao conteúdo ensinado nas escolas.

204.2. Elaboração de Projetos e apoio logístico aos professores de Arte, a partir de 2016.

204.3. Promoção de formação através de encontros, seminários e congressos.

META 205. Criar Referencial de Arte Educação que valorize a história da cultura e da arte de ÁGUA AZUL DO NORTE, do Pará e da Amazônia, com os professores que atuam na área de Arte a ser promovido pela SEMED, através do Setor de Arte Educação, no ano de 2016, onde todos possam contribuir na construção do Referencial Municipal de Arte.

Ações Prioritárias

205.1. Articulação e convocação de todos os profissionais da área para participarem do Seminário, onde acontecerá a elaboração do Referencial e posteriormente submeter ao Conselho Municipal de Educação para aprovação.

205.2. Publicação, encaminhamento e distribuição do Referencial de Arte Educação para todas as escolas de ÁGUA AZUL DO NORTE: municipais, estaduais e particulares.

META 206. Oferecer cursos de atualização, formação continuada e de especialização para aprimorar os conhecimentos dos professores e atualizar o saber em cada área específica: Teatro, Dança, Artes Visuais, Música e Artesanato, anualmente e com início no ano de 2016, na modalidade presencial e a distância, por meio da Rede de Formação, conforme Plano de Ações Articuladas – PAR.

Ações Prioritárias

206.1. Apoio logístico aos cursos de aperfeiçoamento e especialização na área de Arte Educação.

206.2. Elaboração de projetos para captar recursos, na oferta de cursos de atualização em artes, através do Setor de Arte Educação da SEMED, firmando parcerias com a Fundação de Arte Curro Velha.

META 207. Implantar cursos de Teatro, Artes Visuais, danças e outros, tendo em cada curso 50 alunos, contando a partir de 2016 para elaboração de projetos e parcerias para funcionamento no Campus em ÁGUA AZUL DO NORTE, uma vez que os projetos acessíveis são de Universidades Federais, financiadas pelo Ministério da Educação.

Ações Prioritárias

207.1. Realização de parceria com a Universidade Nacional de Brasília - UNB e outras que oferece os cursos de Artes Visuais, Teatro e Educação Física pelo Programa Universidade Aberta – UAB.

META 208. Solicitar junto às Instituições de Ensino Superior – IES, públicas e privadas a implantação de cursos presenciais de Artes em ÁGUA AZUL DO NORTE, a partir de 2016.

Ações Prioritárias

208.1. Realização de convênio entre IES Pública, Estado e Prefeitura Municipal e viabilizar outras formas de incentivo aos professores, visando subsidiar os cursos de Artes, através dos projetos já aprovados pelo Ministério da Educação – MEC, para professores comprovadamente atuantes no Sistema Público de Ensino e na área de Arte.

META 209. Desenvolver estratégias para instalar, gradativamente, salas de Arte nas escolas municipais que desenvolvem atividades no contra turno escolar, por meio do programa “Mais Educação” da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD com participação exclusiva de SEMED.

Ações Prioritárias

209.1. Implantação de salas de Arte nas escolas do Sistema que desenvolvem atividades no contra turno.

209.2. Sensibilização das demais escolas do Estado e Município na implantação de salas de arte.

209.3. Implantação de videotecas de artes, dos trabalhos realizados e produzidos pelos alunos em cada Unidade de Ensino. .

META 210. Criar em ÁGUA AZUL DO NORTE um evento anual, “Mostra de Arte”, que possibilite reunir todas as Instituições e Entidades afins para uma mostra das atividades culturais, envolvendo a música, o teatro, as artes visuais, o artesanato, a dança, a produção literária e pesquisas sobre culinária e a história do município, com a participação de todo segmento educacional.

Ações Prioritárias

210.1. Realização da “Mostra de Arte”, articulado com todos os profissionais da área e os demais servidores da unidade de Ensino e diretores das escolas de ÁGUA AZUL DO NORTE inclusive acadêmicos da IES das áreas de Arte, Letras, História, Música e Turismo.

210.2. Estabelecimento de parceria com a Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de ÁGUA AZUL DO NORTE, promovendo a captação de recursos para realização de eventos culturais.

META 211. Estruturar e veicular informativo sobre Arte Educação, sob a orientação do Setor de Arte Educação da SEMED, com notícias das escolas, entrevistas com professores da área, conteúdos atualizados, dicas de profissionais da área, inovações, fotografias, artesanato, página literária.

Ações Prioritárias

211.1. Seleção e contratação de um profissional ou estagiário, estudante universitário, para fazer o trabalho de investigação jornalística, coleta de material e formatação do informativo.

211.2. Parceria com a Gerência de Comunicação Social, ONGs e Representação de Ensino/SEDUC, na consecução de recursos para publicação do informativo.

META 212. Apoiar e incentivar as ações do Conselho Municipal de Cultura em ÁGUA AZUL DO NORTE.

Ações Prioritárias

212.1. Criar Conselho Municipal de Cultura e Arte de ÁGUA AZUL DO NORTE.

212.2. Participação nas atividades propostas pelo Conselho Municipal de Cultura de ÁGUA AZUL DO NORTE.

15. DESPORTO ESCOLAR

15.1 DIAGNÓSTICO

O Desporto Escolar representa uma importante fonte de valorização das pessoas e da sua qualidade de vida. Por isso tornou-se um direito fundamental, mas também como elemento essencial da educação e da cultura no desenvolvimento das aptidões, da vontade e do autocontrole das pessoas visando a sua inserção social e o pleno desenvolvimento das suas capacidades. (Carta Internacional da Educação Física e do Desporto da UNESCO, de 21 de novembro de 1978).

A situação encontrada no Desporto Escolar está, por diversas causas, longe de satisfazer as finalidades, portanto, faz-se necessário assegurar aos alunos inseridos no contexto escolar, as práticas lúdico-desportivas, que constituem instrumentos de grande importância e utilidade na melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem, configurando o enriquecimento cultural e cívico e a inserção dos alunos na comunidade.

A grande meta é garantir um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB favorável para ÁGUA AZUL DO NORTE e todo o Estado do Pará, destacando-se na qualidade e bom rendimento do ensino. Pois, sabemos que o Desporto Escolar tem como objetivo contribuir para o combate ao insucesso e abandono escolar e promover a inclusão, a aquisição de hábitos de vida saudável e a formação integral das crianças e jovens em idade escolar, através da prática de atividades físicas e desportivas.

O público que carece dos benefícios do Desporto Escolar é considerável. Com base no Censo da Educação do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, realizado em 2014, do universo de 25.057 (vinte e cinco mil e cinquenta e sete) pessoas recenseadas, 2.849 (dois mil oitocentos e quarenta e nove) pessoas estão em atividade escolar. Dessas, cerca de 1.5% estudam na Educação Infantil; 9.5%, no Ensino Fundamental Regular/EJA - Educação de Jovens e Adultos e 1.4%, no Ensino Médio Regular.

Sabemos ainda, que as crianças, jovens e adultos com necessidades educativas especiais estão excluídos dos programas de atividades desportivas, de recreação e de lazer, pela inabilidade em se trabalhar o esporte com essas crianças, bem como pela carência de recursos humanos, didático-esportivos e instalações sem acessibilidade e inadequadas para a prática de Desporto Escolar Especial. Nota-se no resultado do Censo da Educação do Município, os elevados índices de exclusão social, seja de maneira direta ou indireta, pois se não há um incentivo, um trabalho de permanente inclusão social, os portadores de necessidades educativas especiais ficam alheios aos programas educacionais e

desportivos, logo, evadem ou desanimam de estudar, ou de continuar estudando na rede regular de ensino.

As políticas sociais e educacionais devem estar voltadas para o estabelecimento de garantias de cada um, em particular, dos menos favorecidos, não pela incapacidade ou limitação físico-motora ou mental, mas pela discriminação e preconceito acerca do atendimento e tratamento das pessoas especiais, que, igual a qualquer ser humano, tem seus direitos previstos em lei, as garantias individuais e coletivas, bem como o direito ao pleno exercício e desenvolvimento social, cultural, educacional e de cidadania.

Verifica-se a insuficiência de uma política desportiva no município, não como política partidária, mas política social, de desenvolvimento e de interesse da comunidade escolar e de toda a sociedade, que assegure e implante ações, conforme ampara a legislação federal, estadual e municipal, no desenvolvimento de práticas desportivas formais e não formais e na promoção do desporto educacional, a fim de superar as seguintes situações:

- Insuficiência de atividades para a inclusão e a promoção social através da intervenção do Desporto Escolar;
- Carência de recursos físicos, materiais e humanos para trabalhar o Desporto Escolar;
- Espaços físicos, equipamentos e materiais didático-esportivos insuficientes ou inadequados para se trabalhar as mais diversificadas modalidades esportivas;
- Práticas desportivas deficitárias, realizadas apenas nas vésperas dos jogos municipais e estaduais, sem condições para dar continuidade durante todo o ano letivo.

Neste contexto, entende-se que é importante a participação mais efetiva do departamento da Cultura, Esporte e Lazer de ÁGUA AZUL DO NORTE, do Setor de Educação Física e Desporto Escolar da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, dos profissionais da área de educação física, integrando demais conselhos afins existentes na cidade, no estabelecimento, desenvolvimento e acompanhamento do Desporto Escolar e assegurando o direito de todos ao acesso às atividades físicas e desportivas.

Verifica-se que os alunos sentem necessidade de efetivar de forma intensa, concreta e orientada, treinamentos e práticas desportivas escolares, pois se limitam em praticar as atividades somente nos intervalos das aulas ou durante as aulas. A prática de treinamento e de preparação física não é contínua. Os jogos limitam-se aos portões da escola e vésperas de jogos municipais e estaduais, que acontecem apenas uma vez por ano. Alguns são impactados pelo sonho de ser um esportista e faltam-lhe incentivo e condições para praticar as atividades físicas e desportivas que desejam.

Toda escola tem autonomia para definir a aplicação de atividades e treinamentos desportivos em colaboração com os profissionais da escola e com a

comunidade local, adequando às suas condições específicas, como: carga horária, espaços físico-desportivos disponíveis na escola e comunidade, professores habilitados na área de Educação Física e plano de atividades da escola, contrapondo-se à ideia de que não tem como participar e desenvolver o Desporto Escolar.

O objetivo é estabelecer o Desporto Escolar como prática de atividades físicas e desportivas saudáveis; orientar e direcionar o pleno desenvolvimento do aluno; construir um ambiente receptivo e estimulador; incentivar o aprendizado para o avanço nos estudos e permanência na escola; e, permitir o acesso de todos os alunos que desejarem praticar desporto escolar, melhorando a qualidade de vida da população.

15.2 - DIRETRIZES

1. Partindo da diretriz de que o desporto escolar visa a promoção da saúde física e emocional através da aquisição de hábitos e condutas motoras, que é fator de cultura, estimulando sentimentos de solidariedade, cooperação, autonomia e criatividade, devendo ser fomentada a sua prática pelos estudantes, salvaguardando-se a orientação por profissionais qualificados, pontuamos a seguir a legislação que ampara e orienta a promoção e o desenvolvimento dessas práticas.

2. A Constituição Federal de 1988, no Art. 217, afirma que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um. E ainda em seu Inciso II assegura a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional, e em casos específicos, para o desporto de alto-rendimento. Quanto aos portadores de deficiência, o Art. 208, Inciso III, garante o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Igualmente, estabelece o Art. 27, Inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, “a promoção do Desporto Educacional e apoio às práticas desportivas não formais”.

3. Com base na Lei Orgânica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, está garantindo promover a cultura e a recreação e realizar programas de apoio às práticas desportivas.

4. O Estatuto da Criança e do Adolescente, no seu Art. 59, assegura que os municípios, com apoio dos Estados e da União, estimularão e facilitarão a destinação de recursos e espaços para programações culturais, esportivas e de lazer voltadas para a infância e a juventude.

5. O processo de construção do Plano Municipal de Educação, também fundamenta-se no PAR – Plano de Ações Articuladas da Secretaria Municipal de Educação, no Código 413: “implantar, gradativamente, espaço adequado para as práticas desportivas dos alunos em 100% das escolas que desenvolvem atividades no contra turno, a partir das orientações do Manual de Padrões Mínimos; reforma e construção de quadras de esporte nas escolas da rede

pública, por meio do Programa Mais Educação MEC/SECAD”, como criar mecanismo venha garantir a reposição anual de equipamentos esportivos que considerem e valorizem a diversidade racial, cultural e das pessoas com necessidades educacionais especiais.

6. O Plano de Desenvolvimento Educacional – PDE, através da ação Mais Educação, implementada com apoio dos Ministérios da Educação, Esporte, Cultura e Desenvolvimento Social, possibilita a ampliação do tempo e do espaço educativo dos alunos da rede pública no contra turno, com atividades artísticas, culturais, esportivas e de lazer. Para isso o programa prevê a construção de quadras poliesportivas nas escolas da educação básica.

7. Finalmente, é necessário estabelecer o Desporto Escolar como prática de atividades físicas e desportivas saudáveis, construindo um ambiente escolar receptivo, atrativo e estimulador ao aprendizado, propiciando avanço nos estudos com qualidade social.

15.3. METAS E AÇÕES PRIORITÁRIAS

META 213. Efetivar na SEMED a Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar, com profissional da área e que atue ativamente na zona rural e urbana, durante o período de vigência do PME, estabelecendo Plano Anual de ação do setor, a fim de dinamizar as atividades desportivas escolares.

Ações Prioritárias

213.1. Estabelecimento de Calendário Anual do Desporto Escolar, no início de vigência do PME, com atividades desportivas, além dos jogos Municipais e Estaduais – JEPES, e incentivar as atividades desportivas nas mais variadas modalidades, com participação individual: atletismo, tênis, natação, karatê, tênis de mesa, xadrez, judô, etc., e participação coletiva: futsal, futebol, basquetebol, voleibol, handebol, etc., com competições inter e extraescolares, interações entre escolas, bairros e comunidades, com horários de treinamento no turno oposto ao das aulas, tendo em vista o desporto ser mais técnico e extensivo.

213.2. Planejamento, aplicação e distribuição de materiais necessários e, em tempo hábil, ao trabalho de desenvolvimento desportivo dos profissionais habilitados para aplicar e treinar, e ainda incentivar os alunos às práticas desportivas, de forma que a partir do ano letivo de 2016, todas as escolas estejam subsidiadas e orientadas para a aplicação das atividades desportivas.

213.3. Acréscimo ao Calendário anual do Desporto Escolar de atividades físicas, artísticas, lazer, recreação, gincanas, entre outros.

213.4. Integração do Desporto Escolar, de forma articulada e continuada, para que as atividades desenvolvidas não se resumam apenas em competir, nem mesmo somente para os jogos municipais e estaduais, mas abranger toda a comunidade escolar, todos que desejarem praticar atividades físicas e desportivas.

META 214. Orientar as ações desportivas para a formação integral e a realização pessoal dos alunos no sentido da utilização criativa e formativa dos seus tempos livres, durante a vigência do PME, em todas as escolas do município.

Ações Prioritárias

214.1. Mobilização de esforços e parcerias no âmbito municipal para o estabelecimento do Desporto Escolar, com a participação efetiva de representantes da sociedade civil organizada, profissionais habilitados na área de Educação Física, representantes de Conselhos afins do município, das associações recreativas e desportivas, Fundação de Cultura, Esporte e Lazer de ÁGUA AZUL DO NORTE, e das escolinhas desportivas, salvaguardando a orientação e o acompanhamento por profissional habilitado na área e que atenda diversas modalidades esportivas, individual ou coletiva, a partir do 1º ano de vigência do PME.

META 215. Potencializar os recursos materiais como: instalações, equipamentos, materiais didático-esportivos, para atender e trabalhar com as crianças, Jovens e Adultos, da Educação Infantil e Ensino Fundamental - Regular/EJA, em consonância com o Plano Plurianual, tendo em vista proporcionar a sua distribuição e disponibilização no início de cada ano letivo, tendo início em 2016 e estendendo para toda vigência do PME.

Ações Prioritárias

215.1. Levantamento das necessidades, conforme as modalidades de ensino e o número de alunos e turnos de atendimento e/ou período integral de cada escola, no final de cada ano letivo, tendo início em 2016.

215.2. Elaboração de Projetos ao Ministério da Educação, Ministério do Esporte e a parlamentares, entre outros.

META 216. Construir, reformar e adequar os espaços para a prática desportiva, conforme Manual de Padrões Mínimos de funcionamento, considerando a acessibilidade física, observando a necessidade e prioridade de cada escola durante a vigência do PME e atendendo ao disposto no Plano de Ações Articuladas - PAR e ao Plano de Desenvolvimento Educacional - PDE/Programa Mais Educação.

Ações Prioritárias

216.1. Disponibilização de recursos da educação, recursos próprios, emendas parlamentares, entre outros, necessários à adequação e reforma dos espaços físicos para a efetivação do Desporto Escolar.

216.2. Construção e adequação de quadras poliesportivas conforme prevê o Programa Mais Educação - MEC/SECAD e o PAR - Plano de Ações Articuladas,

priorizando as escolas municipais, favorecendo atividades no contra turno, até o final da vigência do PME atender as demais escolas de período integral.

216.3. Estabelecimento de um cronograma de prioridades pela SEMED, no início de 2017, após a aprovação do PME, para a construção de quadras poliesportivas nas escolas municipais urbanas e rurais, de forma que sejam contempladas até o final da vigência deste Plano.

216.4. Integração de um profissional da Educação Física à Comissão de Estrutura Física Escolar - COEFE.

META 217. Criar o Jogos Escolares de ÁGUA AZUL DO NORTE para as crianças com idade entre 06 a 12 anos, por meio de atividades físicas, recreativas, esportivas, desportivas e gincanas para incentivo ao Desporto Escolar, com início em 2016 e permanecendo durante a vigência do Plano.

Ações Prioritárias

217.1. Elaboração de regulamento e implementação dos Jogos Escolares de ÁGUA AZUL DO NORTE integrado ao Japes Jogos Estaduais e Regionais, previstos no Calendário Anual do Desporto Escolar.

META 218. Promover a abertura dos portões das escolas urbanas e rurais para a integração aluno-professor-família e comunidade escolar em geral, por meio de atividades físicas, esportivas, desportivas e recreativas, a fim de atender aos programas de apoio às práticas desportivas no Município de ÁGUA AZUL DO NORTE durante a vigência do PME.

Ações Prioritárias

218.1. Elaboração de calendário municipal das atividades anuais do Desporto Escolar, integrado ao calendário das unidades escolares.

218.2. Acompanhamento e orientação de profissionais habilitados na área de Educação Física, no apoio aos programas de práticas desportivas.

218.3. Interação constante entre a Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar da SEMED e os gestores das escolas e o, a fim de fornecer as informações necessárias ao Calendário Anual do Desporto Escolar.

META 219. Realizar formação continuada dos profissionais de Educação Física, através de treinamentos periódicos, na vigência do plano, com início em 2016, para atender os alunos com necessidades educacionais especiais, a fim de desenvolver e aplicar as atividades adequadas.

Ações Prioritárias

219.1. Formação continuada para os profissionais de Educação Física, a fim de desenvolver técnicas de atividades físicas e desportivas especiais, por meio de

parcerias com instituições e organizações habilitadas para atender e trabalhar com as pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais.

META 220. Garantir, gradativamente, durante a vigência do Plano Municipal de Educação e com acompanhamento e intervenção de profissionais de Educação Física capacitados, o incentivo à prática do Desporto Escolar aos alunos com necessidades educacionais especiais a fim de que avancem na aprendizagem, permaneçam na escola e desenvolvam suas habilidades e competências, tornando-se sujeitos integrados socialmente.

Ações Prioritárias

220.1. Fornecimento de recursos materiais específicos pelas entidades mantenedoras para atividades físicas e desportivas aos alunos com necessidades educacionais especiais.

220.2. Implementação de programas desportivos específicos aos portadores de necessidades educacionais especiais na comunidade escolar e local.

META 221. Garantir a realização de exame biométrico e outros aos discentes, por meio da Coordenação de Educação Física e Desporto Escolar da SEMED e professores das escolas, sendo encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde àqueles que apresentem desempenho insatisfatório para a prática desportiva, mediante ficha diagnóstica preenchida pelos professores de Educação Física e autorizada pelos seus responsáveis dos alunos.

Ações Prioritárias

221.1. Fornecimento de recursos materiais específicos para a realização dos exames biométricos e outros, no início de cada ano letivo.

221.2. Parceria com a Secretaria Municipal de Saúde para o atendimento gradativo e prioritário aos discentes, através de exames médicos aos que não estiverem aptos à prática desportiva.

221.3. Elaboração de ficha diagnóstica com anamnese e resultados dos exames biométricos sobre a saúde física do aluno.

221.4. Encaminhamento a Secretaria Municipal de Saúde dos alunos que apresentam desempenho insatisfatório na prática de atividades físicas, sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis.

16. MECANISMOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

A implantação com sucesso, do Plano Municipal de Educação - PME no município de ÁGUA AZUL DO NORTE depende, não somente da mobilização e vontade política das forças sociais e institucionais, mas também de mecanismos e instrumentos de acompanhamento e avaliação nas diversas ações a serem desenvolvidas no ensino, durante os dez anos de sua vigência.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na figura do Dirigente Municipal de Educação, e o Conselho Municipal de Educação são responsáveis pela coordenação do processo de implantação e consolidação do Plano, formando em conjunto, o "Grupo de Avaliação e Acompanhamento do PME" denominado de Fórum Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE.

Desempenhará, também, um papel essencial nessas funções, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário e a Sociedade Civil Organizada. Assim, sob uma ótica ampla e abrangente, o conjunto das instituições envolvidas, sejam elas governamentais ou não, assumirá o compromisso de acompanhar e avaliar as diretrizes, os objetivos e as metas aqui estabelecidas, sugerindo, sempre que necessário, as intervenções para correção ou adaptação no desenvolvimento das metas.

Os objetivos e as metas, deste Plano, somente poderão ser alcançados se ele for concebido e acolhido como Plano do Município, mais do que Plano de Governo e, por isso, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. Sua aprovação pela Câmara Municipal, o acompanhamento e a avaliação pelas instituições governamentais e da sociedade civil são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento educacional da inclusão social e da cidadania plena.

É fundamental que a avaliação seja efetivamente realizada, de forma periódica e contínua e que o acompanhamento seja voltado à análise de aspectos qualitativos e quantitativos do desempenho do PME, tendo em vista a melhoria e o desenvolvimento do mesmo.

Para isto, deverão ser instituídos os seguintes mecanismos de avaliação e acompanhamento, necessários para monitorar continuamente, durante os dez anos, a execução do PME:

- De aferição quantitativa: que controlem estatisticamente o avanço do atendimento das metas, observando-se os prazos estabelecidos ano a ano;
- De aferição qualitativa: que controlem o cumprimento das metas, observando além dos prazos, as estratégias de execução das ações para medir o sucesso da implementação do Plano Municipal de Educação.

A primeira avaliação técnica será realizada, no segundo ano após sua implantação, e as posteriores a cada dois anos.

Propomos que o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Educação sejam feitos através de Fórum Municipal de Educação, criado por Lei Municipal e de caráter permanente.

O Fórum tem seu objetivo de fazer acontecer as Metas e Ações Prioritárias estabelecidas na elaboração do Plano Municipal de Educação Participativo – PME terá como atribuições:

- Elaborar instrumentos de planejamento, acompanhamento, fiscalização e monitoramento das ações do Plano.
- Realizar coleta e análise de dados que estabeleçam parâmetros de medida.
- Envolver a sociedade no acompanhamento e avaliação do plano.
- Realizar Conferências no campo e cidade para avaliação e possíveis encaminhamentos..

Além da avaliação técnica, realizada periodicamente, poderão ser feitas avaliações contínuas, com a participação das comissões de elaboração do PME com a sociedade civil organizada, por meio de conferências, audiências, encontros e reuniões, organizadas pela Comissão Executiva do Fórum Municipal de Educação e pela Comissão de Elaboração do Plano.

O Fórum terá, em sua composição nas seguintes representatividades:

- 02 - Dois representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;
- 02 - Dois representantes do Conselho Municipal de Educação - CME-SA;
- 02 - Dois representantes da Câmara Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE;
- 01 - Conselho Municipal do FUNDEB;
- 01 - CMDCA - Conselho da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar;
- 02 - Dois representantes dos (as) estudantes, maiores de 14 (quatorze) anos;
- 02 - Dois representantes dos Pais e Mães e ou responsáveis por alunos;
- 02 - Dois representantes dos trabalhadores em Educação do Magistério;
- 02 - Dois representantes dos trabalhadores da educação (Administrativos);
- 02 - Dois representantes das Entidades da Sociedade Civil.

Farão parte da organização do Fórum: comissões técnicas e temáticas; plenárias trimestrais ordinárias e extraordinárias, quando for necessário, e conferências anuais que são instâncias de participação da comunidade em geral.

A coordenação do Fórum Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE será escolhida pelos seus integrantes, após a sua composição.

O Fórum Municipal de Educação será normatizado por um Regimento Interno, elaborado e aprovado pelos seus membros, no qual constará, além de sua organização e funcionamento, a metodologia de trabalho.

A execução das Metas e Ações Prioritárias do Plano Municipal de Educação cabe a cada órgão, entidade ou organização, conforme as responsabilidades de atuação nos níveis e/ou modalidade de ensino estabelecidas nas legislações, ou ainda, de acordo o que determina o Plano. Quanto às entidades que não possuem uma organização geral das representatividades, compete ao Fórum articular estas organizações, tendo em vista a realização dos objetivos/Metas estabelecidas no Plano. Portanto, é aconselhável a instalação de equipe gestora do Plano nos órgãos e/ou entidades, que fará o monitoramento das ações sob sua responsabilidade.

Para avaliar a melhoria da qualidade do ensino, conforme previsto no PME, o Município realizará, ao final do ano letivo, dentre outras ações, uma avaliação do ensino e aprendizagem, através de instrumentos avaliativos elaborados pelo Sistema Municipal de Ensino, a serem aplicadas e analisadas pelas escolas públicas, sob a coordenação dos técnicos sistema de ensino.

Esta avaliação do ensino e da aprendizagem não exclui a avaliação institucional a ser realizada pela SME, de dois em dois anos.

Por fim, a organização deste sistema de acompanhamento, avaliação e controle da execução do PME, aqui explicitado, não prescinde das atribuições da Câmara de Vereadores, do Tribunal de Contas e dos Conselhos específicos de fiscalização e controle da educação.

17. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Plano Municipal de Educação tem dimensões que alcançam tanto a perspectiva da educação pública como a educação privada, ou seja, tem a unidade como princípio e se coloca como ponto de referência para o cumprimento da obrigatoriedade pelo poder público na oferta da educação e pelo alcance do direito público subjetivo do cidadão.

Da mesma forma é um Plano que se propõe a extrapolar as gestões políticas, se colocando com indutor na definição de políticas públicas para toda a sociedade. Pode parecer estranho que um Plano tenha esse poder, mas na medida em que ele é apreciado e aprovado pelo Poder Legislativo, em que é sancionado pelo Poder Executivo e se transforma em Lei, consolida, então, na expressão máxima entre os desejos e possibilidades da educação no Município de Água Azul do Norte-Pa. Assim, por coerência, o atual administrador público da mesma forma que os demais, devam pautar suas ações a partir dos objetivos e metas aqui propostos. Afinal, o Plano Municipal de Educação tem o caráter de Plano de Estado.

No documento estão presentes os objetivos e metas para a educação básica. Isso pode parecer uma limitação, porém isso não implica restrição na sua capacidade de contemplar o nível superior. De fato esse Plano lida com a especificidade constitucional de atendimento da Secretaria Municipal de Educação, ao mesmo tempo em que se complementa com o Plano Estadual de Educação. Dessa forma ficam contemplados neste Plano os objetivos e metas constantes no Plano Estadual de Educação referentes a Educação Profissional e Tecnológica e o Ensino Superior.

A construção desse Plano é mais um passo em busca da educação de qualidade para todos. Certamente que a conquista do sucesso depende da capacidade de mobilização de todos os atores, na contínua avaliação dos objetivos e metas e na interação entre as conquistas individuais e coletivas.

Água Azul do Norte-Pa, 17 de junho de 2015.

Leusimar Rios de Oliveira
Secretária Mul. De Educação
Dec. 012/GPMAAN/2015

18. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRASIL.** Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** 35ª ed. São Paulo: Saraiva 2005.
- _____. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** 1999.
- _____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394.** 10ª ed. Florianópolis: SINEPE, 2007.
- _____. **Plano Nacional de Educação.** Câmara dos Deputados. Brasília, 2000.
- _____. **Política Nacional de Educação Infantil,** 2006.
- CECCA. **Um mundo numa ilha.** Florianópolis: CECCA, 1999.
- _____. **Nossa Ilha, nosso mundo.** Florianópolis: CECCA, 1999.
- _____. **Lei Orgânica do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.** Câmara Municipal de Vereadores, 1990.
- GOTTI,** Marlene de Oliveira. **Direito a Educação – Subsídios para a Gestão dos Sistemas Educacionais –** Orientações Gerais e Marcos Legais. Brasília: MEC, SEESP, 2004.
- ICON.** Instituto Comunitário de Florianópolis. **Sinais Vitais – Florianópolis Relatório 2007.**
- MURARO,** Valmir. **História de Santa Catarina para ler e contar.** Florianópolis: Cuca Fresca, 2003.
- BRASIL.** Ministério da Educação – Documento Norteador para elaboração de Plano Municipal de Educação PME – Secretaria da Educação Básica - Brasília – DF – 2005.
- CONFERÊNCIA NACIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA.** Abril de 2008 – Brasília.
- FNDE** – www.fnde.gov.br
- IBGE** – www.ibge.com.br
- INESP** – www.inesp.gov.br/básica/censo/escolar/matrícula/default.asp.
- MEC** – www.mec.gov.br <http://portal.mec.gov.br/index.php>
- MONLEVADE,** João Antônio. Plano Municipal de Educação: Fazer para Acontecer. Brasília. Editora Idea, 2002.
- MONLEVADE,** João Antônio. Revista Educação Municipal, ANO 14, nº. 05 – Agosto de 2002 – UNDIME – União N.dos Dirigentes Municipais de Educação, Artigo: Como elaborar o Plano Municipal de Educação. pág. 55 a 69.
- UNESCO** – www.unesco.org.br/brasil/objetivos do milênio objetivo de desenvolvimento do milênio das Nações Unidas.
- DOCUMENTOS OFICIAIS**
- ÁGUA AZUL DO NORTE.** Lei nº. 108 de 28 de janeiro de 2005. Cria o Sistema Municipal de Ensino do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.
- ÁGUA AZUL DO NORTE.** Lei nº. 339 de 08 de novembro de 2010. Cria o Conselho Municipal de Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE.
- ÁGUA AZUL DO NORTE.** Lei nº. 555 de 09 de outubro de 2006. Institui o Plano Diretor Participativo de ÁGUA AZUL DO NORTE.
- ÁGUA AZUL DO NORTE.** Lei nº 495, de 2002 – dispõe sobre a organização e estrutura do poder executivo do município de ÁGUA AZUL DO NORTE.
- ÁGUA AZUL DO NORTE.** Lei nº. 323, de 2010 – dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Sistema de Ensino do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE.
- BRASIL.** Lei nº. 11.178, de 20 de Setembro de 2005. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006.
- BRASIL.** Lei nº. 11.700, de 13 de Junho de 2008. Assegura vaga na escola pública de Educação Infantil.
- BRASIL.** Lei nº. 11.738, de 16 de Julho de 2008. Institui o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.
- BRASIL.** Lei Federal nº. 10.097 de 19 de dezembro de 2000. Altera dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

BRASIL. Lei Federal nº. 11.645 de 10 de Março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

BRASIL. Lei nº. 10.098, de 19 de Dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

BRASIL. Lei nº. 10.172, de 09 de Janeiro de 2001. Plano Nacional de Educação.

BRASIL. Lei nº. 11.494, de 20 de Junho de 2007. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

BRASIL. Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art.37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

BRASIL. [Lei nº. 8.958 de 20 de Dezembro de 1994](#). Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de Ensino Superior e de pesquisa científica e tecnológica de apoio.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

BRASIL. Lei nº. 9795, de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental.

BRASIL. Lei nº.11.487, de 15 de Junho de 2007. Concede incentivos fiscais a empresas que investem em projetos de pesquisa.

BRASIL. Lei nº.11.502, 11 de Julho de 2007. Modifica as competências e a estrutura organizacional da fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, de que trata a Lei nº.8.405, de 9 de janeiro de 1992; e altera as Leis nº.8.405, de 5 de janeiro de 1992, e nº.11.273, de 6 de fevereiro de 2006, que autoriza a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa a participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

BRASIL. Lei nº. 11.645, de 2008. Altera o art. 26 da Lei Diretrizes e Bases - LDB e estabelece as Diretrizes Curriculares para a Educação das Relações Étnico-Raciais.

BRASIL. Lei nº. 11.741, de 17 de Julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº.9.394, de 20 de Dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº. 8.069 de 13 de Julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

PARÁ. Constituição do Estado do Pará, 5 de outubro de 1989.

BRÁSÍLIA. Decreto nº. 6.094, de 24 de Abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação.

BRÁSÍLIA. Decreto nº. 6.093, de 24 de Abril de 2007. Dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado.

BRÁSÍLIA. Decreto nº. 5.800, de 08 de Junho de 2006. Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

BRÁSÍLIA. Decreto nº. 6.096, de 24 de Abril de 2007. Institui o Programa de Apoio e Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

BRÁSÍLIA. [Decreto nº. 5.622](#), de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB).

BRÁSÍLIA. [Decreto nº. 5.773](#), de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

BRÁSÍLIA. [Decreto nº. 6.303](#), de 12 de dezembro de 2007. Altera dispositivos dos Decretos nos 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 5.773, de 9 de maio de 2006, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e seqüenciais no sistema federal de ensino.

BRÁSÍLIA. Decreto nº. 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamentou a Lei 10.436/02, definiu formas institucionais para o uso e a difusão da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa - LIBRAS.

19. SIGLAS

AAN – Água Azul do Norte	MEC – Ministério da Educação e Cultura
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas	MST – Movimento dos Sem Terra
ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações	OMS – Organização Mundial de Saúde
APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	ONGs – Órgãos Não Governamentais
APPs – Associação de Pais e Professores	PAR – Plano de Ações Articuladas
CEB – Câmara de Educação Básica	PCCR – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração
CME – Conselho Municipal de ÁGUA AZUL DO NORTE	PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais
CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil	PCNEE – Pessoas com Necessidades Especiais
CNE – Conselho Nacional de Educação	PCNEM – Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio
CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito	PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola
EaD – Educação a Distância	PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação
EF – Ensino Fundamental	PENAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
EI – Educação Infantil	PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
EJA – Educação de Jovens e Adultos	PME – Plano Municipal de Educação
EM – Ensino Médio	PNAC – Programa Nacional de Alimentação às Creches
EMATER – Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural	PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar
EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental	PNAI – Programa Nacional de Alimentação Indígena
EMEIEF – Escola Municipal Educacional Infantil Ensino Fundamental	PNE – Plano Nacional de Educação
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	PROFORMAÇÃO – Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício
FPE – Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	PROFUNCIONÁRIO – Programa de Formação dos Funcionários
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	PROINFANTIL – Programa de Formação Inicial para Professores em Exercício na Educação Infantil
FUNAI – Fundação Nacional do Índio	PROINFO – Programa Nacional de Informática na Educação
FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.	ProUNI – Programa Universidade para Todos
GESAC – Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão.	SAEB – Sistema de Avaliação de Educação Básica
GESTAR – Programa de Gestão da Aprendizagem Escolar	SEB – Secretaria de Educação Básica
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica	SEDUC – Secretaria de Estado da Educação do Pará
IES – Instituições de Educação Superior	SEMED – Secretaria Municipal de Educação
IFES – Instituições Federais de Ensino Superior	SEMSAU – Secretaria Municipal de Saúde
INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	SINTESA – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação de ÁGUA AZUL DO NORTE
IPVA – Imposto sobre a propriedade de veículos automotores	SINTEPP – Sindicatos dos Trabalhadores em Educação do Estado do Pará
ITR – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	TICs – Tecnologias da Informação e Comunicação
LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional	UAB – Universidade Aberta do Brasil
LSE – Levantamento da Situação Escolar	UNB – Universidade Nacional de Brasília
	UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e Cultura.